Município de Santa Bárbara d'Oeste

Departamento de Suprimentos

2019/678 - 03 - 07

Nome: SETOR DE LICITACOES

Telefone:

Endereço: AV MONTE CASTELO, 1000

JD PRIMAVERA

CEP: 13450-901 SANTA BARBARA DOESTE SP

Assunto LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA

27/11/2019 16:42

Volume 01/08

PMSBO Fls 125

Ano: 2019 Data: 06/12/2019

PREGÃO PRESENCIAL 273/2019

Funcional Programática nº 18.541.0032.2.121- Gestão da Secretaria de Meio Ambiente- 02.04.06- Meio Ambiente- Categoria Econômica- 3.3.90.39.99- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 01, suplementada se necessário.

Objeto: Contratação de empresa especializada para operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário.

Data: 15/01/2020 às 10h00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE

R$ 9.216.000,00

Município de Santa Bárbara d'Oeste

2021/57 - 02 - 17

Nome: **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Telefone: **(19)34649010**

PMSBO Fls. 1214

Endereço: EST DO BARREIRINHO, 1010
Chacara Wolf
PQ ELDORADO
CEP: 13458-900 SANTA BARBARA DOESTE SP

Assunto CIRCULAR INTERNA

12/03/2021 13:23

PI 273/19

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CI Nº 2021/57-02-17 MEIO/AMBIENTE

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de Março de 2021
De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: ***ADITAMENTO CONTRATUAL (correção)***

Referência: Contrato nº 27/2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 273/2019

Solicitamos à Secretaria de Administração, análise para posterior correção do valor referente ao 1º Aditamento Contratual, do referido contrato.

O índice de reajuste praticado foi de 6,2635%, resultando em um valor total de R$ 9.793.211,16 e não o valor de R$ 9.790.755,60 como descrito no Termo de Aditamento nº 365/2020.

Atenciosamente.

CLEBER CANTEIRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE ADITAMENTO Nº 365 / 2020

Aditamento ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – **Pregão Presencial nº 273/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍZ CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADA**,

celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO referente ao Contrato de Prestação de Serviços supra, com base legal na **Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, *caput*, inciso II, e § 2º c.c. Lei Federal nº 10.192/01, artigos 2º, *caput*, § 1º, e 3º, *caput***, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica **renovado/prorrogado** o sobredito Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2021**, bem assim **reajustado** em **6,2635%** - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de **R$ 9.790.755,60 (nove milhões e setecentos e noventa mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para o período em apreço.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de março de 2021

CI 2021/00057-02-17 12/03/2021.

De: Secretaria de Administração
Para: Secretaria M. de Meio Ambiente

A/C: Eng.º Cleber

Assunto: Aditamento de Valor Contratual

Estamos encaminhando o processo em epígrafe referente ao Aditamento de Valor Contratual, referente ao Contrato 27/2020, divergência no calculo. Pedimos que oriente a empresa a encaminhar um ofício solicitando a correção do calculo, para posterior retificação do mesmo.

Atenciosamente.

José Eduardo Rodella

PMSBO F. 1218

BICENTENÁRIO SANTA BÁRBARA D'OESTE

05

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de Março de 2021

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Aditamento contratual _ Correção de valor

Processo: 2021 / 57-02-17

Segue Ofício do Consórcio Santa Bárbara, protocolado sob nº 2021/7899-01-00, solicitando a correção do valor do aditamento do contrato nº 027/20, devido a divergência no cálculo (Termo de Aditamento nº 365/2020).

Atenciosamente.

Marcio R. Moreno

Eng.º Civil / Secretaria de Meio Ambiente

CONSÓRCIO
SANTA BÁRBARA
D´OESTE

PMSBO
Fls. 1219

06

Ilmo. Senhor Cléber Luís Canteiro
Secretário de Meio Ambiente do Município de Santa Bárbara D'Oeste.
Av. Monte Castelo, n. 1.000, 4° andar, Jardim Primavera, CEP. 13.450-901.

Ref. **Contrato nº 027/2020.**
Solicitação de correção de valor de aditamento contratual.

Estimado Secretário,

O Consórcio Santa Bárbara D'Oeste, inscrito no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, vem, mui respeitosamente, a presença ilustre de Vossa Senhoria, requerer a correção do valor do aditamento do contrato de nº 027/2020, devido divergência no cálculo.

O valor, inicialmente ajustado, era de R$ 9.216.000,00. Com aplicação do percentual de correção, de 6,2635%, o valor atualizado passa a ser R$ 9.793.244,16, e não o montante indicado no termo aditivo. Desta forma, solicitamos correção do valor indicado.

Colocamo-nos a disposição para novos esclarecimentos!

Renovamos nossos votos de apreço e estima!

Respeitosamente,

Consórcio Santa Barbara D'Oeste
CNPJ 36.414.307/0001-86

Consórcio Santa Barbará D'Oeste
CNPJ 36.414.307/0001-86
Av. Antônio Carlos Magalhães, n. 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203
Parque Bela Vista – Salvador – Bahia
CEP 40.280-901
Telefone (71) 3015-2275

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Fereoldo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F71F-3003-F1A2-272B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PMSBC
Fls. 1020

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F71F-3003-F1A2-272B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F71F-3003-F1A2-272B

Hash do Documento

DCCA84C2860B83380965C3C808DBB8012BD77651B91F52C0F36A7C2C2C511EC4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2021 é(são) :

☑ Vinicius Ferèncile - 410.943.128-00 em 25/03/2021 12:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - V F N ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - 04.215.076/0001-95

PMSBO Fls. 1201

CONTRATO Nº 27 / 2020

"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário." - **Pregão Presencial nº 273/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍS CANTEIRO**, Secretári0 Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado **CONTRATANTE**,

2) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203,Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, doravante denominada **CONTRATADA**,

tendo em vista que a **CONTRATADA** foi vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678-03-07/2019**, conforme decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio, homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em **21 de fevereiro de 2020**, celebram **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto a operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário, conforme memorial descritivo – Anexo I do Edital, o qual fica fazendo parte integrante deste Contrato, sempre atendendo aos interesses e às determinações do CONTRATANTE com relação às quantidades e prazos.

CLÁUSULA 2ª DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos orçamentários relativos ao objeto do presente contrato serão atendidos na Funcional Programática nº 18.541.0032.2.121- Gestão da Secretaria de Meio Ambiente- 02.04.06- Meio Ambiente- Categoria Econômica- 3.3.90.39.99- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 01, suplementada, se necessário.

CLÁUSULA 3ª DO PREÇO

3.1 A Prefeitura efetuará o pagamento no valor total de **R$ 9.216.000,00 (nove milhões e duzentos e dezesseis mil reais)**, sendo que o pagamento será efetuado em parcelas.

3.2 Os preços propostos deverão ser fixos em REAL, e não poderão sofrer qualquer tipo de reajuste ou majoração. O valor do Contrato poderá ser reajustado com base no IPC-FIPE, após um ano da data da apresentação da proposta, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA 4ª DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A CONTRATADA deverá fechar a medição dos serviços até o último dia do mês, e emitir a nota fiscal no (1º) primeiro dia útil do mês subsequente.

4.2 Pelos serviços, a Prefeitura Municipal efetuará o pagamento 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal, aceita pelo preposto do Município, por crédito em conta corrente, em nome do licitante, mediante a apresentação do(s) original(is) da(s) nota(s) fiscal(is) e acompanhado de comprovação do recolhimento de encargos e tributos objeto da presente licitação, tais como INSS, FGTS e/ou ISSQN, dentre outros.

4.3 No caso do órgão licitador atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente *"pro rata dies"*, pelo índice, IPC-FIPE, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento.

4.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste Contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

4.5 Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

4.6 Não será iniciada a contagem de prazo para o pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

4.7 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará os documentos de cobrança para o(s) gestor(es) do presente Contrato.

4.8 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao licitante vencedor carta de correção, quando couber, a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Comissão de Fiscalização no prazo de 2 (dois) dias úteis.

4.8.1 Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

4.9 Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.10 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, até o ato da atestação, os produtos ou serviços adquiridos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4.11 O CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.12 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

4.13 No caso da CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4.13.1 No caso de CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

4.14 A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas 4.13 e 4.13.1 assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 5ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responder pelos danos materiais ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou de terceiros, eventualmente causados por negligência, imprudência ou imperícia de seus empregados devendo repor, nas mesmas condições, o objeto danificado.

5.2 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

5.3 Responder pelos danos materiais ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou de terceiros, eventualmente causados por negligência, imprudência ou imperícia de seus empregados devendo repor, nas mesmas condições, o objeto danificado.

5.4 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

5.5 Poderá ser feita a subcontratação ou sub-rogação no todo ou em parte, dentro das prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 do objeto da presente contratação a ser firmado em decorrência desta Licitação desde que haja anuência da Prefeitura.

5.6 A Licitante Vencedora deverá repor ou substituir o(s) veículo(s) locado(s) em caso de avaria ou manutenção, no prazo máximo de 12 (doze) horas, para evitar a descontinuidade dos serviços prestados ao Município e para o fiel cumprimento do Contrato, devendo ser descontados da empresa os valores referentes às horas que o(s) veículo(s) e coletores ficaram parados.

5.7 Cada veículo passará por vistoria da Prefeitura/SMMA e, ao seu critério, em caso de não atendimento das especificações, os equipamentos deverão ser substituídos.

5.8 Os veículos contratados deverão ser guardados em garagem da responsabilidade da Licitante Vencedora, não podendo ser utilizada a Garagem Municipal ou qualquer próprio do Município.

5.9 A CONTRATADA deverá apresentar, semestralmente um laudo de controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidas a diesel, que prestem serviços ao Município, conforme Lei Municipal nº 3231, de 15 de outubro de 2010. Tal laudo deverá ser acompanhado de ART de profissional habilitado ou de certificado de órgão habilitado. A empresa poderá colocar à disposição da SMMA seus veículos para essa avaliação, sem ônus adicional, em substituição ao referido laudo.

5.10 A CONTRATADA deverá suportar com exclusividade os encargos sociais, manutenção do equipamento, lubrificação, motorista e combustível.

5.11 Apresentar habilitação correspondente dos condutores dos veículos antes do início dos serviços.

5.12 Durante toda a execução do Contrato, a CONTRATADA deverá manter um encarregado pelos serviços, equipado com telefone celular, o qual deverá acompanhar diariamente o desenvolvimento dos trabalhos.

5.13 Todos os veículos utilizados na execução dos serviços deverão estar equipados com telefone celular, cuja relação dos veículos com o respectivo número do telefone celular deverá ser entregue na Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

5.13.1 Os veículos poderão estar equipados com rádios intercomunicadores no lugar dos aparelhos de telefone celular.

5.13.2 Deverá ser fornecido à SMMA um aparelho de radiocomunicação capaz de se comunicar com os aparelhos instalados nos veículos. No caso de telefone celular, deverá ser entregue à SMMA um aparelho celular capaz de fazer ligações para os celulares dos veículos e do encarregado operacional da empresa.

5.14 O encarregado apresentado pela Licitante Vencedora, bem como, todos os demais funcionários deverão trabalhar devidamente identificados através de uniformes e crachás contendo o logotipo da empresa, fotografia, nome completo e função do funcionário.

5.15 Os veículos e pessoal da empresa contratada deverão se apresentar em local indicado pela SMMA para iniciarem e finalizarem os serviços do dia, não sendo permitido que o serviço seja iniciado ou finalizado a partir de outro ponto sem a devida autorização da SMMA.

5.16 A CONTRATADA disponibilizará um *micro computador*, que ficará nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde o mesmo será utilizado para a execução de relatórios diários, de controle dos serviços prestados, confecção/elaboração de documentos, etc., qual deverá ser entregue já no primeiro dia de operação da empresa contratada.

5.17 A CONTRATADA disponibilizará um veículo do tipo passeio, com 05 (cinco) lugares (Gol, Uno, Ka ou similar), que ficará sob a responsabilidade desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para ser utilizado para fiscalização dos serviços prestado, pela empresa vencedora do certame, no prazo de vigência do Contrato firmado. Tal veículo deverá estar devidamente licenciado e segurado, inclusive com cobertura de danos a terceiros, e o abastecimento será realizado por conta desta Secretaria Municipal.

5.18 Para identificação do respectivo veículo, a empresa disponibilizará um adesivo que será colocado no veículo, com os dizeres: *"Veículo cedido pela empresa (vencedora), a serviço da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste."*

5.19 DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES AO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

5.19.1 Todos os encargos sociais, trabalhistas, de transporte, de seguro, alimentação, E.P.Is, benefícios de qualquer natureza e ainda despesas decorrentes de acidente do trabalho ou quaisquer outras decorrentes de danos causados ao município ou a terceiros em face dos serviços ora contratados e prestados, correrão por conta exclusiva da Licitante Vencedora, desde o início até o término do Contrato, bem como os encargos inerentes à completa execução de seu objeto.

5.19.2 Efetuar e manter os correspondentes registros do contrato de trabalho dos funcionários, como todas as providências decorrentes, fornecendo à Prefeitura Municipal cópias dos mesmos, juntamente com cópia dos exames médicos admissionais e periódicos e dos comprovantes da entrega dos equipamentos de proteção individual, no final do primeiro mês da prestação do serviço.

5.19.3 Manter registro de ponto de horas trabalhadas, que será frequentemente aferido e fiscalizado pela Prefeitura Municipal, fornecendo mensalmente cópia dos mesmos à esta última.

5.19.4 Oferecer condições essenciais de trabalho e de segurança aos funcionários, fornecendo-lhes os necessários equipamentos de proteção e segurança individual, entregando à Prefeitura, no início da prestação do serviço, cópia do comprovante da entrega dos mesmos.

5.19.5 Remeter mensalmente à Prefeitura, como condição para recebimento dos valores pelos serviços prestados, cópias devidamente autenticadas dos seguintes documentos, correspondentes ao período:

a) Da folha de pagamento.
b) Cópia da CTPS dos funcionários.
c) Dos Comprovantes dos pagamentos salariais.
d) Dos cartões-ponto.
e) Da Guia de Informações da Previdência, devidamente recolhida.
f) Dos comprovantes de recolhimentos das verbas previdenciárias.
g) Em caso de troca de funcionários enviar cópia da rescisão contratual e da CTPS do novo Contratado.

5.19.6 Garantir, quando for necessário transporte ou vale-transporte aos trabalhadores sob sua responsabilidade, cumprindo as exigências legais pertinentes.

5.19.7 Deverá a Licitante Vencedora fornecer à Prefeitura em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do Contrato, a segunda via do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), do PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais) e do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) no respectivo Departamento de Pessoal desta.

5.19.8 Todas as cópias a serem fornecidas à Prefeitura deverão ser devidamente autenticadas.

5.19.9 A apresentação da documentação é condição para percepção dos valores decorrentes dos serviços a serem aferidos, e será recebido, de forma preliminar, pelo DEPARTAMENTO DE PESSOAL da Prefeitura, antes de serem entregues à Tesouraria.

5.19.10 Após conferência completa dos documentos apresentados, na hipótese de serem encontradas pela Prefeitura, diferenças a menor nos pagamentos efetuados a qualquer dos trabalhadores, deverão estas ser pagas a seu favor no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de descumprimento contratual.

5.19.11 Eventuais irregularidades das condições de trabalho ou não cumprimentos dos deveres para com os trabalhadores, caracterizará descumprimento contratual, passível da aplicação das penalidades contratuais.

5.19.12 A Prefeitura poderá solicitar a substituição de funcionário que não apresentar o bom desempenho da função, devendo o mesmo ser substituído imediatamente e sem ônus para a Prefeitura.

5.19.13 A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO MEIO AMBIENTE, SEJA ELA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

CLÁUSULA 6ª DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com as instruções, horários, prazos e com os planos de trabalho estabelecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em consonância com o conteúdo da proposta apresentada no Edital e Anexos da presente Licitação.

6.2 No recebimento e aceitação dos serviços serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3 O presente Contrato terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

CLÁUSULA 7ª DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 A CONTRATADA deverá prestar garantias das obrigações contratuais no valor total de R$ **9.216.000,00 (nove milhões e duzentos e dezesseis mil reais)**, conforme segue:

7.1.1 Garantia das Obrigações Contratuais: **R$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais)**, equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato.

7.2 As garantias prestadas serão liberadas para devolução ao Licitante Vencedor, quando do término de vigência do respectivo Contrato e findo o reajustamento final.

7.3 Quando mediante fiança bancária, o prazo de sua validade deverá ser coerente com o prazo de cumprimento do ajuste contratual.

CLÁUSULA 8ª DAS SANÇÕES

8.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como as abaixo especificadas:

a. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do ajuste, no caso da licitante vencedora recusar-se a assinar o Instrumento Contratual dentro do prazo estabelecido;

b. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance ofertado, no caso de sua desistência;

c. multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal correspondente, por dia de atraso na entrega do objeto desta licitação, até o limite de 5% (cinco por cento), a qual deverá ser descontada da primeira fatura a que tiver direito e assim, sucessivamente, até o seu pagamento integral. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, a PMSBO, poderá rescindir o Contrato e cumulativamente, aplicar a sanção prevista neste mesmo item, letras "f", "g" e "h";

d. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual do bem, objeto desta licitação, que estiver em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

e. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por outros motivos que possam ensejar a sua inexecução parcial, além das hipóteses expressamente estabelecidas. Sua reincidência poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nas alíneas 'f', 'g' e 'h', deste subitem;

f. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da CONTRATADA, sem motivo justificado ou amparo legal;

g. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMSBO, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

h. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

8.3 Além dos motivos constantes nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado à PMSBO o direito de rescindir o Contrato, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Falência ou dissolução da sociedade.
b) Transferência, no todo ou em parte, do Contrato, sem prévia e expressa autorização da PMSBO.

8.4 A abstenção por parte da PMSBO, do uso de quaisquer das faculdades lhe concedidas no Contrato e neste Edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

CLÁUSULA 9ª DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

9.1 A inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais consequencias previstas em lei ou regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, independentemente de notificação prévia devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2 É justo motivo para a rescisão do Contrato a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

9.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4 Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 O presente Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, bem como por suas modificações legais, legislação esta que será aplicada para dirimir quaisquer dúvidas dele advindas.

CLÁUSULA 11ª DISPOSIÇÕES GERAIS

11.2 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos serviços prestados e responderá civil, administrativa e, se for o caso criminalmente, se os serviços não forem prestados a contento.

11.3 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste Contrato e do regime de direito público a que está submetido, na forma da legislação de regência.

11.4 Ficam vinculados a este Contrato e passam a fazer parte integrante dele, o ato que originou a presente licitação (Edital) e a proposta da CONTRATADA.

11.5.1 Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93.

11.6.1 A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução do presente Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

CLÁUSULA 12ª CESSÃO, SUCESSÃO E FORO

12.1 Não poderá a CONTRATADA, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, ceder e/ou transferir a terceiros os direitos e obrigações derivados deste Contrato.

12.2 O presente Contrato obriga as partes contratantes e seus sucessores a qualquer título

11.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, como competente para julgar as dúvidas e questões oriundas deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 27 FEV. 2020

DENIS EDUARDO ANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETARIA OMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) _____
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-9

Consórcio Santa Bârbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 33547610
E-mail: consorciostbo@hotmail.com / vinicius.ferencile@hotmail.com

Certifico que o presente Contrato retrata fielmente a minuta constante do Edital do Pregão Presencial nº 273/2019, sendo preenchido por mim, _____, em 21/02/2020, somente a empresa qualificada e valor.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 365 / 2020

Aditamento ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – **Pregão Presencial nº 273/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍZ CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADA,**

celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO referente ao Contrato de Prestação de Serviços supra, com base legal na **Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, *caput*, inciso II, e § 2º c.c. Lei Federal nº 10.192/01, artigos 2º, *caput*, § 1º, e 3º, *caput***, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica **renovado/prorrogado** o sobredito Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2021**, bem assim **reajustado** em **6,2635%** - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de **R$ 9.790.755,60 (nove milhões e setecentos e noventa mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para o período em apreço.

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo as condições e a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consoante **Processo Administrativo nº 2020/258-02-17**, com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original, aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 FEV. 2021

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1)_____
Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) _____
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-5

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DOESTE

Nº/Ano Aditivo: 77/2021

PMSBO Fl. 1205

14

Fornecedor: 36.414.307/0001-86 CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE

Data: 12/03/2021 16:06:17 **Processo:**570217/2021 **Tipo de Custo:** Plurianual

Licitação: PREGÃO - 273 / 2019 Em Digitação

Unidade Requisitante: AF/OS:182/2020 | 002.004.006.000.000 - MEIO AMBIENTE

Número Integração	Dotação	Vinculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa
				SEM RESERVA

Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.49.01.0011-9	MÊS	Renovação Contratual	1,000	2.488,5600	2.488,56

OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RESID. DOMIC.

Valor Total Reservado do Requisitante:	R$ 0,00
Valor Total do Requisitante:	R$ 2.488,56
Valor Total Reservado:	R$ 0,00
Valor Total:	R$ 2.488,56

CLEBER LUIS CANTEIRO
Secretário Municipal
de Meio Ambiente

CNPJ : 36.414.307/0001-86

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA

Pregão Presencial	273/2019
Contrato	27/2020
Data da Assinatura	27/02/2020
Vigência Inicial	27/02/2020
Vigência Final	26/02/2021
Valor Contratado	R$ 9.216.000,00
ÍNDICE do IPC- FIPE - Fev/2021	6,2365%

	Valor		Quantidade	Vr. Mensal Reajustado	Valor Total
Aditamento			12	816.103,68	R$ 9.793.244,16
Data da Assinatura					
Data Vigência Inicial	27/02/2021				
Data Vigência Final	26/02/2022				
Reajuste Ind. Financeiro	1,062635				
Valor em R$ Reajustado pelo Índice	R$ 577.244,16				
Valor em R$ do Índice Aplicado					
Valor Corrigido					
Prazo de Vigência em meses	12				
Contrato					
9.216.000,00	9.793.244,16				
Valor Custo Mensal	816.103,68				

Fica Retificado o contrato 27/2020, bem como o valor a ser acrescido de R$ 2.488,56 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a partir de **27/02/2021**, passando a perfazer o total de **R$ 9.793.244,16** (Nove milhões, setecentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Prazo de Vigência é do dia 27/02/2021 à 26/02/2022

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de março de 2021

José Eduardo Rodella

PMSB FL 1365

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

PMSBO FLS 229

16

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de março de 2021

CI 2021/0057-02-17 12/03/2021.

De: Secretaria de Administração
Para: Secretaria de Fazenda - Orçamento

A/C: Denise

Assunto: Reserva Orçamentária

Estamos encaminhando o processo em epígrafe, referente ao Contrato 020/2020, **para complementação de R$ 2.488,56 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)** para o período de 12 meses a partir de **27/02/2021** no valor total de **R$ 9.793.244,16** (Nove milhões, setecentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Atenciosamente.

José Eduardo Rodella

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DOESTE

AV. MONTE CASTELO
CEP:

PMSBO FL: 1230

CNPJ: 46.422.408/0001-52
IE:

17

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.04.00 - URBANISMO E OBRAS
02.04.06 - MEIO AMBIENTE

Reserva

Centro de Custo	Evento	Número	Folha
	001.001 - GERAL	**2742**	1

Data	Requisição	Processo	Documento
01/04/2021	40200118	**570217/2021**	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	310	18.541.0032.2.121 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Vínculo	Sub Elemento da Despesa
01.110.0000 - GERAL	78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ

Endereço	Cidade	Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
14.630.000,00	**13.830.157,00**	**2.488,56**	**7.585,90**

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		Reserva originária do aditivo 40200118/2021	2.488,56	2.488,56
				Total	**2.488,56**

Por Extenso

Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos

ROSIANE GONÇALVES

MU IPIO DE SANTA BARBARA DOESTE

Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: PREGÃO - 273/2019 **ADITIVO**

Data da Integração 01/04/2021
Fornecedor CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE
AVN ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 3259
PARQUE BELA VISTA Salvador BA **CNPJ/CPF** 36.414.307/0001-86
40280-000 71-3015-2275 **Inscr. Est.**

Dotação 310 **Vínculo** 01.110.0000 **Vínculo Det.** **AD** 118/2021
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903900/78 **Secretaria** 002 **Ord.Despesa** 004 **Projeto/Atividade** 2121
Func. Prog. 185410032 **Reserva** 2742/2021

Valor Inicial da Reserva	2.488,56
Valor Complemento (+)	0,00
Valor Anulação (-)	0,00
Saldo Reserva	2.488,56

Empenho	Valor Empenho	Valor Anulado	Saldo
/	2.488,56	0,00	0,00

Material	Emb.	Quantidade	Vl. Unitário	Total
2 49 01 0011 9	MÊS	1,000	2.488,5600	2.488,56

Especificação
OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RESID. DOMIC.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO SISTEMA PORTA A PORTA E CONTEINERIZADO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONTÊINERES E MÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Total 2.488,56

Emitida e Conferida por:

Assinatura

Autorizado por:

Assinatura

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DOESTE

AV. MONTE CASTELO
CEP:

PMSBO FLS 1382

CNPJ: 46.422.408/0001-52

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

19

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.04.00 - URBANISMO E OBRAS
02.04.06 - MEIO AMBIENTE

Empenho

Tipo		Integrado	Evento	Número	Folha
2 - GLOBAL		Sim	001.001 - GERAL	3636-000	1
Data Emissão	**Vencimento**	**Processo**	**Centro de Custos**	**Requisição**	**Reserva**
01/04/2021		67837/2019		40200118	2742
Licitação		**Nro Licitação**	**Nro Contrato**	**Documento**	
9 - PREGAO		273/2019		REC PROPRIO	

Descrição do Empenho
ADITAMENTO CONTRATUAL 77/2021 AO CONTRATO 365/2020

Dotação

Natureza da Despesa
.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Nro Reduzido: 310

Classificação Funcional
18.541.0032.2.121 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Sub - Elemento de Despesa
78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Crédito
1 - ORCAMENTARIO

Vinculo
01.110.0000 - GERAL

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancaria
18069 - CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE	36.414.307/0001-86			

Endereço	Cidade	Telefone
AVN ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 3259	Salvador	I-3015-2275

Codigo para DIRF

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
14.630.000,00	872.666,71	2.488,56	870.178,15

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	MÊS	OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RESID. DOMIC.	2.488,56	2.488,56
				Total	2.488,56

Por Extenso

Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos***

Local de Entrega

PMSBO FLS 1239

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração

De: Setor de Licitações

Para: Dr. Edmilson - Procurador

Referência: Processo Administrativo nº 2021/57-02-17

Assunto: Contrato nº 27/2020 – Termo de Retificação de Aditamento nº 77/2021

Licitação: Pregão Presencial nº 273/2019

Haja vista o atendimento do necessário, remeta-se para aprovação da Minuta de Termo de Retificação de Aditamento da empresa CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA DÓESTE.

Após, solicito, gentilmente, o retorno do expediente para adoção das providências sequenciais de praxe.

Santa Bárbara d' Oeste, 13 ABR. 2021 (13 ABR 2021)

Márcia Rapassi
Setor de Licitações

PMSBO FLS 1034

21

MINUTA DA RETIFICAÇÃO PARCIAL DE TERMO DE ADITAMENTO Nº / 2021

Retificação ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – ***Pregão Presencial nº 273/2019 – Aditamento nº 365/20.***

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍZ CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representado pelo seu procurador, Senhor **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADO,**

celebram a presente RETIFICAÇÃO PARCIAL DO TERMO DE ADITAMENTO supra, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Súmula STF nº 473, a saber:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA 1ª - Fica **renovado/prorrogado** o sobredito Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2021**, bem assim **reajustado** em **6,2635%** - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de **R$ 9.790.755,60 (nove milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para o período em apreço.

PMSBO FLS 1035

22

LEIA-SE:

CLÁUSULA 1ª - Fica **renovado/prorrogado** o sobredito Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2021**, bem assim **reajustado** em **6,2635%** - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de **R$ 9.793.244,16 (nove milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, para o período em apreço.

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo as condições e a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consoante **Processo Administrativo nº 2021/57-02-17,** com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original, aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste,

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1)_____
Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2)_____
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-5

Aprovo esta Minuta. 13/4/21
Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 33547610
E-mail: consorciostbo@hotmail.com / vinicius.ferencile@hotmail.com

PMSBC FL. 1236

23

Int.: Secretaria Municipal de Meio Ambiente / *Consórcio Santa Bárbara d'Oeste.*

Contrato nº 27/20 – Pregão Presencial nº 273/19 – Termo de Aditamento nº 365/20 (+ 12 meses – com reajuste $).

Assunto: retificação **parcial** do sobredito aditivo – mero erro de cálculo do reajuste devido: possibilidade jurídica = Súmula STF nº 473.

Em apertada síntese, a sobredita **Secretaria Municipal** *informa um erro* na elaboração do 1º aditivo contratual, no caso o de fls. 03, uma vez que foi renovado por + 12 meses, bem como reajustado em 6,2635% sobre o valor inicial contratual de fls. 08vº, cláusula 3.1 = R$ 9.216.000,00, resultando no valor atual da contratação em **R$ 9.793.211,16**, e não R$ 9.790.755,60 conforme constou no termo de aditamento em apreço, fls. 03.

O interessado também apontou o equívoco, fls. 06.

Foi reservada a diferença devida, fls. 14, bem assim refeito o usual cálculo interno, fls.15, para o devido acerto de valor.

A diferença, qual seja, meros R$ 2.488,56, com efeito, foi plasmada na nota de reserva de fls. 17.

O valor foi empenhado, fls. 19.

Foi elaborada minuta de retificação parcial, fls. retro.

É o resumo do quanto basta. Opino.

Tratando-se de mera regularização formal, a Administração detém a faculdade de anular e/ou retificar seus próprios equívocos/erros, conforme já assentou o E. STF via a Súmula nº 473, abaixo indicada.

Enfim,

Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

PMSBO FLS 1231

24

Considerando que, em verdade, o pedido de fls. 02, com efeito, trata-se de mera *retificação* do **termo de aditamento** de fls. 03 dos autos = **365/20**, aditamento esse relativo à primeira renovação do pacto + primeiro reajuste de valor;

Considerando, mais, que a retificação em apreço é **de rigor** para fins de regularização do atual valor total da contratação em tela;

Considerando que a Administração detém a faculdade de retificar seus próprios equívocos e/ou eivas, consoante se depreende da Súmula abaixo transcrita, do E. STF, retificação essa absolutamente necessária e que em nada agravará os direitos do contratado e tampouco os do MSBO contratante, **meu parecer é favorável à retificação visada**, cujo esboço segue abaixo

Fica retificado *parcialmente* o Termo de Aditamento nº 365/20 na seguinte conformidade:

Onde se lê: *Fica renovado/prorrogado o sobredito Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2021, bem assim reajustado em 6,2635% - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de R$ 9.790.755,60 (nove milhões e setecentos e noventa mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), para o período em apreço.*

Leia-se: *Fica renovado/prorrogado o sobredito Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2021, bem assim reajustado em 6,2635% - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de R$ 9.793.244,16 (nove milhões e setecentos e noventa e três mil e duzentos e onze reais e dezesseis centavos), para o período em apreço.*

Súmula STF 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Assim opino, smj.

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 13/04/21.

Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração

PMSB FLS 1088

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Referência: Processo Administrativo nº 2021/57-02-17

Assunto: Contrato nº 27/20 – Retificação de Aditamento nº 77/21

Licitação: Pregão Presencial nº 273/19

Haja vista o atendimento do necessário, remeta-se para assinatura prefeitoral o processo referente ao Aditamento de Contrato da empresa CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Após, solicito, gentilmente, o retorno do expediente para adoção das providências sequenciais de praxe.

Santa Bárbara d' Oeste,

Cesar Henrique Bruhn Pierre

Secretário de Administração de Santa Bárbara d' Oeste

PMSB
FLS 1239

ADITAMENTO

RETIFICAÇÃO PARCIAL DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 77 / 2021

Retificação ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – ***Pregão Presencial nº 273/2019 – Aditamento nº 365/20.***

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍZ CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representado pelo seu procurador, Senhor **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADO,**

celebram a presente RETIFICAÇÃO PARCIAL DO TERMO DE ADITAMENTO supra, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Súmula STF nº 473, a saber:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA 1ª - Fica **renovado/prorrogado** o sobredito Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2021**, bem assim **reajustado** em **6,2635%** - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de **R$ 9.790.755,60 (nove milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para o período em apreço.

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4EA-04CF-E826-313A.

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4EA-04CF-E826-313A.

LEIA-SE:

CLÁUSULA 1ª - Fica **renovado/prorrogado** o sobredito Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2021**, bem assim **reajustado** em **6,2635%** - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de **R$ 9.793.244,16 (nove milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, para o período em apreço.

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo as condições e a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consoante **Processo Administrativo nº 2021/57-02-17,** com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original, aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 ABR. 2021

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) _____
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-5

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 33547610
E-mail: consorciostbo@hotmail.com / vinicius.ferencile@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4EA-04CF-E826-313A.

BICENTENÁRIO
SANTA BÁRBARA D'OESTE
BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4EA-04CF-E826-313A.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: **Município de Santa Bárbara d'Oeste**
CONTRATADO: **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 273 / 2019
CONTRATO Nº 27 / 2020 TERMO DE ADITAMENTO Nº 77 / 2021
OBJETO: Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 ABR. 2021

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **MÁRCIO RODRIGO MORENO – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Cargo: **Engenheiro Civil**
CPF: 269.160.008-48 RG: 19.703.703-3
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo: Rua das Violetas, 520, ap 23, Bairro Cidade Jardim – Americana - SP
E-mail institucional: marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br
E-mail pessoal: marciormoreno@ig.com.br
Telefone(s): (19) 99231-9747 / (19) 3621-6768
Assinatura:

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4EA-04CF-E626-313A.

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4EA-04CF-E626-313A.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**
Cargo: **Prefeito Municipal**
CPF: 225.107.658-17 RG: 33.746.030-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 01/04/1982
Endereço residencial completo: Rua 01, 467, Condomínio Jardim das Flores, Bairro Jardim das Flores – Santa Bárbara d'Oeste-SP
E-mail institucional: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s): (19) 3455-8000
Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:
Nome: **CLEBER LUÍS CANTEIRO**
Cargo: **Secretário Municipal de Meio Ambiente**
CPF: 268.408.078-00 RG: 29.246.010-7
Data de Nascimento: 07/01/1980
Endereço residencial completo: Rua Adílio Feola, 101, apto 121, Bairro Catharina Zanaga – Americana - SP
E-mail institucional: cleber.canteiro@santabarbara.sp.gov.br
E-mail pessoal: canteiro.clc@gmail.com
Telefone(s): (19) 97401-0773
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: **VINÍCIUS FERENCILE**
Cargo: **Procurador**
CPF: 410.943.128-00 RG nº 37.427.736-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 26/01/1993
Endereço residencial completo: Rua Colônia da Glória, 453,apto 174 A –Vila Mariana –São Paulo-SP
E-mail institucional: consorciostbo@hotmail.com
E-mail pessoal: vinicius.ferencile@hotmailcom
Telefone(s): (11) 96090-7055 / (14) 3354-7610
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4EA-04CF-E826-313A.

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4EA-04CF-E826-313A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

PMSBO FLS 124

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C4EA-04CF-E826-313A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C4EA-04CF-E826-313A

Hash do Documento

01A87B1202A055DE8D6BBD5F1E9C8FE2A811D244AF41804604F992388B8DA07B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2021 é(são) :

☑ Vinicius Ferencile (Signatário) - 410.943.128-00 em 23/04/2021 14:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - V F N ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - 04.215.076/0001-95

BICENTENÁRIO
SANTA BÁRBARA D'OESTE
BRASIL

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 36414307000186

LIMPAR

Data da consulta: 30/04/2021 08:44:40
Data da última atualização: 29/04/2021 08:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PMSB FLS 252

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 36414307000186

LIMPAR

Data da consulta: 30/04/2021 08:45:07
Data da última atualização: 29/04/2021 08:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PMSB FL 22

PMSB Fl.S 124

imprensaoficial

1 - Atestamos a transmissao deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteudo;

2 - Sua publicacao fica condicionada ao atendimento das normas de publicacao dos cadernos do Diario Oficial.

As seguintes publicacoes foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento n. 3949529
Nome do Publicante: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE
Nome do usuario: Clarice Citelli de Souza
CPF do usuario: 11557146870
Data de Recebimento: 04/05/2021 14:49:30

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste
Tipo de Materia: Aviso de licitacao
Arquivo: Publicacao 04_05_2021.txt
Tamanho: 11 KB
Hash MD5: 9D6A2707EA0DD93C1CC6122C86547197
Retranca: E1.WTHA.177.001.ClariceCdS.txt
Sobrescrito: Nao.

PMSBC FLS 148

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
RECURSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA 01/2021
OBJETO: Credenciamento de clínicas especializadas para realização de exames de apoio diagnóstico e terapêutico, visando ao atendimento dos pacientes que se encontram em fila de espera da Central de Regulação, Auditoria e Controle do Município de Santa Bárbara d'Oeste.
Ref. Processo Administrativo 2021/9840-01-00 RECURSO
IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA
Informamos as empresas participantes do processo Licitatório da Chamada Pública 01/2021que na data do dia 28/04/2021 foi protocolado Recurso contra a decisão do Termo de Julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitação publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/04/2021
Ref. Processo Administrativo 2021/10214-01-00 RECURSO
MULTIVIDA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA-ME
Informamos as empresas participantes do processo Licitatório da Chamada Pública 01/2021que na data do dia 03/05/2021 foi protocolado Recurso contra a decisão do Termo de Julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitação publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/04/2021
Santa Bárbara d'Oeste, 04 de maio de 2021
Clarice Citelli de Souza - Presidente da C.M.P. Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 02/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para execução da reforma dos muros de arrimo, do Sistema de Escoamento de Águas Pluviais e de Esgoto de Viela Sanitária e reparos em Imóvel Residencial, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a respectiva execução completa, conforme Termo de Referência/Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento: 14/05/2021 às 14h00.
Abertura do Envelope nº 01: 14/05/2021 às 14h30Min.
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 61/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC destinados ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia, nos prédios do Município de Santa Bárbara d'Oeste, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel, para tráfego de voz local e longa distância nacional (intraestaduais e interestaduais).
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2021 Às 13h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, com instalação, ativação e manutenção inclusas de 01 CPCT tipo PABX CPA-Digital, a ser instalado no Paço Municipal, situado na Av. Monte Castelo, nº1000, Jardim Primavera- Nesta, com todos os equipamentos e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema e de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/05/2021 Às 13h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal

PMSBC FLS 279

www.santabarbara.sp.gov.br.
Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
Santa Bárbara d'Oeste, 04 de maio de 2021.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório.
Às empresas: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME - R$ 42.799,90
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME - R$ 39.241,35
MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME - R$ 13.050,00
Com valor total de R$ 95.091,25 (noventa e cinco mil e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 29 de dezembro de 2020.
DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270-03-07/2021
R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais) em nome de VALQUIRIA BASTOS & RODRIGUES HOSPITALARES LTDA-ME-CNPJ Nº 02.080.179/0001-60
OBJETO: 1 1.30.01.0032-7 40000 PT COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, ESTERIL, CONSTITUIDA DE TECIDO 100% ALGODAO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, MEDINDO NO MINIMO 15 CM POR 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR NO MINIMO 7,5 CM x 7,5 CM QUANDO DOBRADA, COM BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. PACOTES COM 10 UNIDADES. COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, ISENTA DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIAPOS, RASGOS, FUROS OU SUBSTANCIAS ALERGENICAS.
R$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais) em nome de VARRELAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP-CNPJ Nº 02.732.641/0001-66.
OBJETO: 2 1.30.02.0004-6 2000 L ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, INCOLOR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO, FLEXÍVEL, ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA PARA PELE E PH ENTRE 6,5 E 7,5. CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO INOR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E MINISTERIO DA SAUDE.
OBSERVAÇÃO: ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 270-03-07/2021.
Prazo de entrega: Imediata
Condições de pagamento: à vista
A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
LUCIMEIRE C. COELHO ROCHA Secretária de Saúde
Ratifico o ato da Dispensa de Licitação 246/2021, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Santa Bárbara d'Oeste, 27 de abril de 2021
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271-03-07/2021
R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) em nome de BIOSIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-CNPJ Nº 12.051.059/0001-98
OBJETO: 1 1.30.08.0042-6 20000 Un TUBETE para swab. Tubo falcon 15 ml fabricado de polipropileno, fundo cônico, graduado e com superfície para marcação de amostras, com tampa rosqueável em polietileno, transparente e estéril, com registro na ANVISA.

PMSBO FLS 1250

R$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais) em nome de VALQUIRIA BASTOS & RODRIGUES HOSPITALARES LTDA-ME-CNPJ Nº 02.080.179/0001-60
OBJETO: 2 1.30.08.0071-0 40000 UM SWAB PARA COLETA DE MATERIAIS PARA TESTES MICROBIOLÓGICOS. HASTE PLÁSTICA, DE 15 CM, COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO DE ALTA ABSORÇÃO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE USO DESCARTÁVEL
OBSERVAÇÃO: ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 271-03-07/2021.
Prazo de entrega: Imediata
Condições de pagamento: à vista
A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
LUCIMEIRE C. COELHO ROCHA Secretária de Saúde
Ratifico o ato da Dispensa de Licitação 248/2021, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Santa Bárbara d'Oeste, 27 de abril de 2021
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281-03-07/2021
R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em nome de COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE-CNPJ Nº 67.729.178/0004-91
OBJETO: Aquisição de 2.000 ampolas de midazolam 5mg/ml em ampola de 10 ml, via de administração: intravenosa/intramuscular/retal; uso adulto e pediátrico, prazo de validade no mínimo de 12 meses.
OBSERVAÇÃO: ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 281-03-07/2021.
Entrega: IMEDIATO
Condições de pagamento: à vista, após a apresentação da nota fiscal.
A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Santa Bárbara d'Oeste, 28 de abril de 2021
LUCIMEIRE C. COELHO ROCHA Secretária de Saúde
Ratifico o ato da Dispensa de Licitação 268/2021, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Santa Bárbara d'Oeste, 28 de abril de 2021
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277-03-07/2021
R$ 49.210,00 (quarenta e nove mil, duzentos e dez reais) em nome de LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A-CNPJ Nº 17.159.229/0001-76
OBJETO: Aquisição de 2.660 ampolas de midazolam 5mg/ml em ampola de 10 ml, via de administração: intravenosa/intramuscular/retal; uso adulto e pediátrico, prazo de validade no mínimo de 12 meses.
OBSERVAÇÃO: ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 277-03-07/2021.
Entrega: 45 dias
Condições de pagamento: à vista, após a apresentação da nota fiscal.
A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Santa Bárbara d'Oeste, 28 de abril de 2021
LUCIMEIRE C. COELHO ROCHA Secretária de Saúde
Ratifico o ato da Dispensa de Licitação 266/2021, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Santa Bárbara d'Oeste, 26 de março de 2021
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
ADITAMENTO DE CONTRATO

PMSBO
FL.S 1251

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: AC Camargo Construções Ltda EPP OBJETO: Contratação de empresa detentora de Atestado de Capacidade Técnica VALOR: R$ 2.976.070,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil e setenta reais) ASSINATURA: 26/03/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Presencial 05/19.

RETIFICAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Consórcio Santa Bárbara d'Oeste OBJETO: Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário e coleta e transporte de resíduos domiciliares VALOR: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA 1ª - Fica renovado/prorrogado o sobredito Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2021, bem assim reajustado em 6,2635% - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de R$ 9.790.755,60 (nove milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), para o período em apreço. LEIA-SE: CLÁUSULA 1ª - Fica renovado/prorrogado o sobredito Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2021, bem assim reajustado em 6,2635% - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de R$ 9.793.244,16 (nove milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), para o período em apreço ASSINATURA: 23/04/2021 MODALIDADE: Pregão Presencial 273/19.

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de maio de 2021.

RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

PRESIDENTE VENCESLAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

RETIFICAÇÃO
Tomada de Preço nº 03/2021
Processo nº 479/2021

Fica retificada o Edital da Tomada de Preço nº 03/2021, em conformidade com o Processo nº 479/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO E REFORMA DA EMEI NEIDE THEREZINHA FERREIRA TACCA DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO, que estava suspensa. A retificação se dá pela alteração da Planilha Orçamentária. Comunica ainda aos interessados que fica marcada para o dia 21/05/2021 às 09:00hs a sessão para apresentação dos envelopes por no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau com sede na Rua Travessa Tenente Osvaldo Barbosa 180, Centro.O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com. Mais informações fone @(18) 3272-9150

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 08/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2021, Processo nº5772021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU - ENTREGA ÚNICA. A realização do Pregão será no dia 20 de maio de 2021 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço www.bll.org.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com. Mais informações fone (0xx18) 3272-9150

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

QUATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, a Tomada de Preços nº 003/2021, do tipo menor preço, para contratação de empresa para realização de obra de reforma do Paço Municipal com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

A abertura dos envelopes será no dia 25/05/2021, às 09h30m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda a sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro. CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br ou pelo telefone (18)3366-9500

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

QUINTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FERNANDO BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Quintana, Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2021, em favor da empresa MARTINEZ & CARVALHO INFORMATICA LTDA, vencedora do presente certame licitatório, visando contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública, para os softwares: contabilidade pública e AUDESP, gerenciamento da folha de pagamento e AUDESP; compras, licitações e AUDESP, patrimônio; almoxarifado, saúde pública, frota municipal, gestão da receita, transparência pública, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento e suporte técnico.

Quintana/SP, 30 de abril de 2021
FERNANDO BRANCO NUNES, Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO

Glaumir Fernandes da Silva, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quintana, Estado de São Paulo, por uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2021, em favor da empresa: DELORE S/A – COMERCIO DE AUTOMOVEIS vencedora dos itens 1 e 2 do presente certame licitatório, visando o registro de preços para aquisições eventuais e futuras contratação de empresa do ramo para aquisição de veículos de passeio, zero km, ano/modelo 2021/2021, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura municipal de Quintana, pelo período de 12 (doze) meses.

O Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 016/2021 - Processo Licitatório nº 034/2021, o valor total é de R$ 239.600,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais).

Quintana/SP, 03 de maio de 2021.
Glaumir Fernandes da Silva
Pregoeiro
ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PUBLICADO DIARIO OFICIAL DO ESTADO - SEÇÃO I - DIA 29/04/2021 - PAG 279
Processo Licitatório nº 028/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE QUINTANA – SP PELO PRAZO DE 12 MESES
Contratante: Prefeitura Municipal de Quintana
Detentora - SIMONE AMADEU DA SILVA-ME
Encontra-se publicado no site www.quintana.sp.gov.br as respectivas atas de registro de preços na íntegra. A presente Ata de Registro de Preços tem sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura
ONDE LÊ-SE: R$ 57.850,00
LEIA-SE: R$ 50.550,00
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, em favor da empresa NAIELE RONDON CABRINE, CNPJ nº 31.341.874/0001-36, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos, destinados a iluminação pública do município de Quintana - SP, no valor de R$ 17.529,45 (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), com observação a justificativa apresentada pelo Departamento de Compras, referente ao preço contratado e à escolha do fornecedor, em atendimento à Lei de Licitações.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
QUINTANA - SP, 04 de maio de 2021
FERNANDO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

RIBEIRÃO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Extrato do Contrato nº 69/2021
Pregão Eletrônico nº 003/2021
Processo Administrativo nº 1614/2021
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância suporte básico "tipo A, veículo tipo furgoneta ou pick up", 0km, ano/modelo mínimo – sem uso e não emplacado destinado a Diretoria Municipal de Saúde
Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Contratada: Smart Comércio de Veículos LTDA, CNPJ nº 29.998.684/0001-50
Data da assinatura do Contrato: 30/04/2021
Data de Término: 28/08/2021
Valor Total do Contrato: R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
Ribeirão Bonito/SP, 30 de abril de 2021
Antonio Candido Netto
Diretor Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

RIBEIRÃO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Ratificação da Dispensa 008/2021 - Contrato 037/2021
Assinatura: 04/05/2021 - Período de 12 (doze) meses - Contratado: Centro de Assistência Social de Cunha Bonita, CNPJ 45.928.603/0001-96, Objeto: Contratação de empresa especializada que disponha de 01 (um) Orientador Social para atuação constante junto aos grupos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) - R$ 15.600,00 (Quinze mil e quinhentos reais). Ribeirão Grande, 04 de maio de 2021 - Marcelo Luis Nunes - Prefeito Municipal

RIBEIRÃO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 87/2021
Processo de Compras nº 142/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pão, conforme Edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 1.591.380,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 8 horas 30 minutos do dia 18 de maio de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de maio de 2021 as 8 horas 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de maio de 2021 a partir das 9 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.
Ribeirão Preto, 4 de maio de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 114/2021
Processo Digital nº 1012771/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

OBJETO: Registro de preços para aquisição de asfalto usinado, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 8 horas e 30 minutos do dia 18 de maio de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de maio de 2021 as 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de maio de 2021 a partir das 9 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br
Ribeirão Preto, 30 de abril de 2021
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 115/2021
Processo Digital nº 1012752/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 3.634.400,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 14 horas do dia 18 de maio de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de maio de 2021 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de maio de 2021 a partir das 14 horas e 35 minutos
Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br
Ribeirão Preto, 19 de abril de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração

RINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RINÓPOLIS comunica aos interessados a realização da Tomada de Preços Nº 003/2021. Orgão: Prefeitura do Município. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Recapeamento Asfáltico de vias urbanas, do Município de Rinópolis do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em diversas ruas do Município com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Contrato de Repasse Nº 906058/2020 Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. ENCERRAMENTO: 24.05.2021 às 09:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 24.05.2021 às 09:15 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Rinópolis de segunda à sexta-feira das 8:30 horas às 11:00 horas e 13:30 horas às 16:00 horas. Rinopolis/SP, 04 de maio de 2021 – José Ferreira de Oliveira Neto - Prefeito Municipal

RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 06/21 – EDITAL N. 39/21
ÓRGÃO: Secretarias Municipais da Prefeitura.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de carimbos digitais, encadernação e colas de tamanhos especiais. OS ENVELOPES serão entregues na Departamento Administrativo da Central Geral de Compras a partir das 08:30 horas do dia 18.05.2021, ocorrendo credenciamento e sessão pública de lances; EDITAL disponível, através do Site: licitacao.rioclaro.sp.gov.br. Maíza Aparecida Bossini

PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/21 – EDITAL N. 45/21
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTEM PARA ALCOOL GEL. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. A sessão de disputa de preços será dia 18/05/2021, a partir das 09h00min. EDITAL estará disponível no dia 06/05/2021 a partir das 18h00min nos Sites www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br. – Valéria Aparecida Vieira Vello - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço 34/2021 Contratada: ALINE NICÁCIO ME Modalidade: Pregão Eletrônico 18/2021 Edital: 24/2021 Objeto: Eventual aquisição de material de construção de cesta básica para produção habitacional de interesse social, para atender a Secretaria Municipal de Habitação Valor: R$54.875,00 Assinatura: 23/04/2021 Vigência: 06 (seis) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO 27/2021 Contratada: GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Modalidade: Pregão Eletrônico 008/2021 Edital: 12/2021 Objeto: Destinado à aquisição de cadeira de rodas, andador, muletas e bengala, atendendo solicitação do Fundo Social de Solidariedade. Valor: R$12.350,00 Assinatura: 26/04/2021 Vigência: 03 (três) meses.

CONTRATO 28/2021 Contratada: STOKMEO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2021 Edital: 12/2021 Objeto: Destinado à aquisição de cadeira de rodas, andador, muletas e bengala, atendendo solicitação do Fundo Social de Solidariedade. Valor: R$19.712,35 Assinatura: 26/04/2021 Vigência: 03 (três) meses.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
"1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 18/2021: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021; CONTRATO Nº 05/2021; CONTRATANTE: FMSRC, CONTRATADA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, OBJETO: Aquisição de Sensores Para Monitoramento de Glicemia – Abbott Freestyle A Fim De Incluir 02 Pacientes De Ordem Judicial. VALOR DO ADITAMENTO: R$ R$ 16.795,20; ASSINATURA 30/04/2021. Sra. GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI - Presidente/Secretaria da FMSRC

Setor de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL N. 12/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2021; CONTRATANTE: FMSRC; OBJETO:Aquisição de Impressoras de Etiquetas Térmicas e Etiquetas. Para Atender a Fundação Municipal De Saúde - Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA: 03/05/2021.Sra. GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI - Presidente/Secretaria da FMSRC.

CONTRATADA: TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI; CONTRATO N.21/2021; VALOR: R$ R$ 73.830,00.

CONTRATADA: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA; CONTRATO N.22/2021 VALOR: R$ R$ 6.272,50

RIO DAS PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO – Edital 060/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 06-2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021. Processo nº tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustível para abastecer a frota de veículos, maquinas e caminhão motobomba do SAAE, durante o exercício de 2021, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. O fornecimento deverá ser realizado dentro do perímetro do município de Rio das Pedras/SP, tendo em vista que não possuímos armazenamento próprio), de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. Data Limite de Protocolo dos Envelopes: Os envelopes deverão ser protocolados até 20/05/2021 às 14:00hs (horário de Brasília), sob pena de indeferimento da participação. A Data de Abertura do envelope de proposta será dia 20/05/2021 às 15:00hs (horário de Brasília). Data de início da Etapa de lances 20/05/2021 as 15:00hrs (horário de Brasília), na sala de Licitações da Autarquia localizada na Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, bairro Centro, Rio das Pedras, Estado de São Paulo, CEP: 13790-049, telefone 19-3479-9490. O edital poderá ser retirado no site da Autarquia (http://www.saaerdp.com.br), horário de atendimento das 08:00 até as 16:00 (horário de Brasília). Estevan Tozin – Pregoeiro, EMERSON RICARDO VIEIRA – Superintendente. Rio das Pedras 29/04/2021.

SALMOURÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

ADJUDICAÇÃO
AURO CESAR MOLARI Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, por uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica ADJUDICADO o CONVITE Nº 007/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2021, em favor da empresa: BERTASSI & MONÇÃO ARQUITETURA, vencedora do presente certame licitatório, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica e serviços de engenharia ou arquitetura, dando suporte ao município na gestão e fiscalização das obras e projetos junto ao município de Salmourão - SP, pelo prazo de 12 meses.

O CONVITE Nº 007/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021, o valor total é de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Salmourão/SP, 28 de abril de 2021 - AURO CESAR MOLARI - Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
SONIA CRISTINA JACON GABAEL Prefeita Municipal Interina do Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica HOMOLOGADO o CONVITE Nº 007/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021, em favor da empresa: BERTASSI & MONÇÃO ARQUITETURA, vencedora do presente certame licitatório, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica e serviços de engenharia ou arquitetura, dando suporte ao município na gestão e fiscalização das obras e projetos junto ao município de Salmourão - SP, pelo prazo de 12 meses.

Salmourão/SP, 05 de maio de 2021 - SONIA CRISTINA JACON GABAEL - Prefeita Interina Municipal

SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

EXTRATO DE ADITAMENTO
Quarto Termo de Aditamento do Contrato nº 248/2018 firmado com a empresa Lumilar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, através da Pregão Presencial nº 65/2020, cujo objeto é o Fornecimento de oxigênio medicinal e locação de equipamentos (concentradores, BIPAP, CPAP e cilindros), encarga oxigênio medicinal para oxigenoterapia e ventilação domiciliar, e de locação de equipamentos (cilindros) e recarga de oxigênio medicinal, para uso dos pacientes das unidades básicas, especialidades, ambulâncias e do corpo de bombeiros do município de Salto/SP. Valor R$ 9.441,60 (nove mil quatrocentos e quarenta e um reais). Vigência por mais 12(doze) meses a partir de 29 de abril de 2021.

Estância Turística de Salto, 04 de maio de 2021
Fábio Roberto Santório
Secretário Municipal de Saúde
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1779/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, confirme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, para elaboração e entrega de lanches e refrigerantes para atender os atletas e aos servidores municipais, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer a empresa Bella Pan Industria e Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, no valor global da contratação de R$ 85.320,00 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte reais).

Salto/SP, 04 de maio de 2021
Valdir Libero
Secretário de Esportes e Lazer

SALTO DE PIRAPORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

Extrato do 1º Termo de Apostilamento referente ao 6º Termo de Aditamento do Contrato nº 035/2017. Pregão Presencial nº 026/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS. Contratada: ECOH TECH LTDA – ME - CNPJ nº 01.291.328/0001-77. Do Apostilamento: resolveem modificar unilateralmente o 6º Termo de Aditamento do Contrato nº 035/2017. 1.1 - O presente Termo tem a finalidade de alterar uma das Despesas Orçamentárias citada no 6º Termo de Aditamento do Contrato nº 035/2017, do dia 19/04/2021. 1.1.1 - Onde se lê: 01.11.02.10.301.0019.2048.0000 3.3.50.39 OS 3660 000.047 leia - se: 01.11.02.10.301.0019.2048.0000 3.3.50.39 OS 367 000.047 – Manutenção da Divisão do ESF – SUS Unificado, custeio federal. Permanecem inalteradas todas as demais clausulas e condições do Termo de Aditamento inicialmente celebrado. Salto de Pirapora, 26 de abril de 2021. Matheus Marum de Campos – Prefeito

SANTA BÁRBARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

RECURSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CHAMADA PUBLICA 01/2021

OBJETO: Credenciamento de clínicas especializadas para realização de exames de apoio diagnóstico e terapêutico, visando ao atendimento dos pacientes que se encontram em fila de espera da Central de Regulação, Auditoria e Controle do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Ref. Processo Administrativo 2021/6840-01-00 RECURSO IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA

Informamos as empresas participantes do processo Licitatório da Chamada Pública 01/2021 que no data do dia 28/04/2021 foi protocolado Recurso contra a decisão do Termo de Julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitação publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/04/2021

Ref. Processo Administrativo 2021/10214-01-00 RECURSO MULTIVIDA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA-ME

Informamos as empresas participantes do processo Licitatório da Chamada Pública 01/2021que na data do dia 03/05/2021 foi protocolado Recurso contra a decisão do Termo de Julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitação publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/04/2021

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de maio de 2021
Clarice Cifelli de Souza - Presidente da C.M.P. Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 02/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para execução da reforma dos muros de arrimo, do Sistema de Escoamento de Águas Pluviais e de Esgoto de Viela Sanitária e reparos em imóvel Residencial, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a respectiva execução completa, conforme Termo de Referência Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro

Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento: 14/05/2021 às 14h00

Abertura do Envelope nº 01: 14/05/2021 às 14h30min.

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 61/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC destinados ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia, nos prédios do Município de Santa Bárbara d'Oeste, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel, para tráfego de voz local e longa distância nacional (intraestaduais e interestaduais).

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA: 17/05/2021 As 13h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, com instalação, ativação e manutenção inclusas de 01 CPCT tipo PABX CPA-Digital, a ser instalado no Paço Municipal, situado na Av. Monte Castelo, nº1000, Jardim Primavera- Nesta, com todos os equipamentos e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema e de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/05/2021 As 13h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de maio de 2021.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

RMSB 2 FLS 1055

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 5 de maio de 2021 às 00:26:23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório
As empresas: IRINEU VALENTIM TONELETTO - ME - R$ 42.799,00
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME - R$ 39.241,35
MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME - R$ 18.050,60
Com valor total de R$ 95.091,25 (noventa e cinco mil e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital
Santa Bárbara d'Oeste, 29 de dezembro de 2020.
DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220-03-07/2021
R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais) em nome de VALQUIRIA BASTOS & RODRIGUES HOSPITALARES LTDA-ME-CNPJ Nº 02.080.179/0001-60
OBJETO: 2 1.30.03.0032-7 40000 PT COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, ESTERIL, CONSTITUIDA DE TECIDO 100% ALGODAO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, MEDINDO NO MINIMO 15 CM POR 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR NO MINIMO 7,5 CM x 7,5 CM QUANDO DOBRADA, COM BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS PACOTES COM 10 UNIDADES, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, ISENTA DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIAPOS, RASGOS, FUROS OU SUBSTANCIAS ALERGENICAS.
R$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais) em nome de VARRELAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP-CNPJ Nº 02.732.641/0001-66
OBJETO: 2 1.30.02.0004-6 20000 L ÁLCOOL LIQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, INCOLOR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO FLEXIVEL, ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA PARA PELE E PH ENTRE 6,5 E 7,5. CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO INOR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E MINISTÉRIO DA SAÚDE.
OBSERVAÇÃO: ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 220-03-07/2021.
Prazo de entrega: Imediata
Condições de pagamento: à vista
A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
LUCIMEIRE C. COELHO ROCHA Secretária de Saúde
Ratifico o ato da Dispensa de Licitação 246/2021, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Santa Bárbara d'Oeste, 27 de abril de 2021
RAFAEL PROVEZAN Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271-03-07/2021
R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) em nome de BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-CNPJ Nº 12.051.059/0001-98
OBJETO: 1 1.30.08.0042-6 20000 Un TUBETE para swab. Tubo fasconi 15 ml fabricado de polipropileno, fundo cônico, graduado e com superfície para marcação de amostras, com tampa rosqueável em polietileno, transparente e estéril, com registro na ANVISA.
R$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais) em nome de VALQUIRIA BASTOS & RODRIGUES HOSPITALARES LTDA-ME-CNPJ Nº 02.080.179/0001-60
OBJETO: 2 1.30.08.0071-0 40000 UM SWAB PARA COLETA DE MATERIAIS PARA TESTES MICROBIOLÓGICOS. HASTE PLÁSTICA, DE 15 CM, COM PONTA EM ALGODÃO HIDROFILO DE ALTA ABSORÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE USO DESCARTÁVEL
OBSERVAÇÃO: ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 271-03-07/2021.
Prazo de entrega: Imediata
Condições de pagamento: à vista
A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
LUCIMEIRE C. COELHO ROCHA Secretária de Saúde
Ratifico o ato da Dispensa de Licitação 248/2021, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Santa Bárbara d'Oeste, 27 de abril de 2021
RAFAEL PROVEZAN Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281-03-07/2021
R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em nome de COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE-CNPJ Nº 67.729.178/0004-91
OBJETO: Aquisição de 2.000 ampolas de midazolam 5mg/ml em ampola de 10 ml, via de administração intravenosa/intramuscular/retal, uso adulto e pediátrico, prazo de validade no mínimo de 12 meses.
OBSERVAÇÃO: ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 281-03-07/2021.
Entrega: IMEDIATO
Condições de pagamento: à vista, após a apresentação da nota fiscal
A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Santa Bárbara d'Oeste, 28 de abril de 2021
LUCIMEIRE C. COELHO ROCHA Secretária de Saúde
Ratifico o ato da Dispensa de Licitação 268/2021, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Santa Bárbara d'Oeste, 28 de abril de 2021
RAFAEL PROVEZAN Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272-03-07/2021
R$ 49.210,00 (quarenta e nove mil, duzentos e dez reais) em nome de LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA-CNPJ Nº 17.159.229/0001-76
OBJETO: Aquisição de 2.660 ampolas de midazolam 5mg/ml em ampola de 10 ml, via de administração, intravenosa/intramuscular/retal, uso adulto e pediátrico, prazo de validade no mínimo de 12 meses.
OBSERVAÇÃO: ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 272-03-07/2021.
Entrega: 45 dias
Condições de pagamento: à vista, após a apresentação da nota fiscal
A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Santa Bárbara d'Oeste, 28 de abril de 2021
LUCIMEIRE C. COELHO ROCHA Secretária de Saúde
Ratifico o ato da Dispensa de Licitação 260/2021, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
Santa Bárbara d'Oeste, 26 de março de 2021
RAFAEL PROVEZAN Prefeito Municipal

ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: AC Camargo Construções Ltda EPP OBJETO: Contratação de empresa detentora de Atestado de Capacidade Técnica VALOR: R$ 2.976.070,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil e setenta reais) ASSINATURA: 26/03/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Presencial 057/19
RETIFICAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Comércio Santa Bárbara d'Oeste OBJETO: Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário e coleta e transporte de resíduos domiciliares VALOR: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA 1º - Fica renovado/prorrogado o subreditu Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2021, bem assim reajustado em 6,2635% - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de R$ 9.790.755,60 (nove milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), para o período em apreço LEIA-SE: CLÁUSULA 1º - Fica renovado/prorrogado o subreditu Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2021, bem assim reajustado em 6,2635% - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de R$ 9.793.244,16 (nove milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), para o período em apreço ASSINATURA: 23/04/2021 MODALIDADE: Pregão Presencial 273/19.
Santa Bárbara d'Oeste, 04 de maio de 2021
RAFAEL PROVEZAN - Prefeito Municipal

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

PROCESSO 89/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021
COMUNICADO SOBRE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Ao analisar os autos verificou-se que no edital constava no item 9.10 o critério de encerramento aberto e fechado. Sendo que o correto seria "aberto". Assim fica descrito o item 9.10 da seguinte maneira "9.10- Será adotada para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações."Ficam inalteradas as demais cláusulas editalícias. SCPalmeiras, SP, 04/05/2021. Prefeito Municipal

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial n.º 04/2021
Considerando o parecer jurídico às fls. 127/130, dando conta que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos, e bem como os valores finais apresentados estão compatíveis com o mercado e com as expectativas da Administração. Homologo o julgamento efetuado pela Pregoeira e Comissão de Apoio conforme descrito em ata de fls. 210, em consequência, Adjudico o objeto ora licitado à licitante vencedora SUPERMERCADO BOTELHO LTDA. Determino a expedição de Ordem/Pedido de Compra. Publique-se e comunique-se
Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de abril de 2021
Diego Henrique Singolani Costa
Prefeito

SANTA GERTRUDES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/21 – PROCESSO Nº 008/2021
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
Marcelo Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santa Gertrudes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento realizado pelo senhor pregoeiro, homologa o objeto do presente certame ao licitante Costtech Comercial Eireli CNPJ: 32.303.908/0001-66, na valor global de R$ 37.800,00.
Santa Gertrudes, SP, 30 de Abril de 2021.
Marcelo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santa Gertrudes
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL 212/2017
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES
CNPJ 01.778.361/0001-26
CONTRATADO: SARAH TURETA MARÇAL ME
CNPJ: 26.644.512/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO DAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS, VIDROS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, A SEREM EXECUTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES – SP.
VIGÊNCIA: 15/05/2021 A 15/05/2022
VALOR GLOBAL: R$ 85.317,96
DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES, 17 DE MAIO DE 2021.
MARCELO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTANA DA PONTE PENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pelo presente, lido devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2021 – Processo nº 035/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 maio de 1.998, e o Edital e instruções expedidos ADJUDICO as empresas: - FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ: 01.704.233/0001-38 cujo o objeto da licitação constante a contratação de empresa para locação e licenciamento de softwares nas áreas de I – Sistema de Contabilidade Pública, II – Sistema de Pessoal, III – Sistema de Arrecadação Municipal, IV – Sistema de Administração da Saúde, V- Sistema de Protocolo, VI- Sistema da Gestão Municipal, VII- Sistema de Controle Interno, VIII- Sistema de Ouvidorias, IX- Normas Legais e X- Relações de Clientes em conformidade com a discriminação contida no presente edital em seu anexo I, durante 12 (doze) meses.
30 de abril de 2021.
Luciana Alice Chiavatini
Pregoeira
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente, lido devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2021 – Processo nº 035/2021 e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1.994 e pela Lei nº 9.648 de 27 maio de 1.998, e o Edital e instruções expedidos. Assim, fiel por HOMOLOGAR, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto, nos termos do art. 43, VI da mencionada Lei 8.666/93.
03 de maio de 2021
VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021
PROCESSO Nº 035/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021
OBJETO: A contratação de empresa para locação de licenciamento de softwares nas áreas de I – Sistema de Contabilidade Pública, II – Sistema de Pessoal, III – Sistema de Arrecadação Municipal, IV – Sistema de Administração da Saúde, V- Sistema de Protocolo, VI- Sistema da Gestão Municipal, VII- Sistema de Controle Interno, VIII- Sistema de Ouvidoria, IX- Normas Legais e X- Relações de Clientes em conformidade com a discriminação contida no presente edital em seu anexo I.
CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA
CNPJ: 01.704.233/0001-38
VALOR: R$ 66.000,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 03 de maio de 2021.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2021
PROCESSO Nº 054/2021
DISPENSA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
CONTRATADA: AUTO MECÂNICA ALMEIDA CAR LTDA ME
CNPJ: 04.555.006/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MODULO COMANDO ELETRÔNICO (ECU) DO CAMINHÃO DURA STAR MAXFORCE INTERNATIONAL 4400 – PLACA: FQC 5246, CHASSI 9728MST81SER032965 E MOTOR MWM 6.12 4x2 DE ACORDO COM ART.25, I DA LEI 8.666/93.
VALOR R$ 8.600,00
VIGÊNCIA: ATÉ 03/06/2021.
Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa/SP, 03 de maio de 2021.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 056/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
Vagner Hernandes, Prefeito do Município de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de Dispensa de Licitação nº 004/2021.
RESOLVE:
Art. 1º RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade de comprovar sua legalidade na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MODULO COMANDO ELETRÔNICO (ECU) DO CAMINHÃO DURA STAR MAXFORCE INTERNATIONAL 4400 – PLACA: FQC 5246, CHASSI 9728MST81SER032965 E MOTOR MWM 6.12 4x2 DE ACORDO COM ART.25, I DA LEI 8.666/93, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Art. 2º Autorizar a formalização de instrumento contratual e do procedimento contábil da despesa, com a empresa AUTO MECÂNICA ALMEIDA CAR LTDA ME , inscrita no CNPJ sob nº 04.555.006/0001-86, pelo valor de R$ 8.600,00 com vigência até 03/06/2021 ou até conclusão de novo processo licitatório a ser instaurado com finalidade de contratar o mesmo objeto, prevalecendo o evento que primeiro ocorrer.
Santana da Ponte Pensa/SP, 03 de maio de 2021.

VAGNER HERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 069/2021 – Proc. Adm. nº 253/2021
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de TOTENS DE ALCOOL EM GEL em atendimento a Rede Municipal de Ensino.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação aos CATALOGOS apresentados para este Pregão, a secretaria requisitante promoveu a análise dos produtos ofertados e julgou-os APROVADOS.
Na oportunidade, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame a favor da seguinte empresa: LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535548821 para os ITENS 01 e 02.
Santana de Parnaíba, 04 de maio de 2021.
ORDENADOR DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO 055/2021 – contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de pórticos nos bairros Inominados de Santana de Parnaíba com municípios vizinhos – (EP 082/21) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CONTRATADA: FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - DATA: 29/4/2021 - VALOR: R$ 2.182.678,36 – DOTAÇÃO: 0222-4.4.90.51.99-154510037 1038 - VIGÊNCIA: 4 meses.
2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 028/2020 – (Proc. Adm. 132/19) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – acrescenta 30,98919 % do valor inicial do contrato - DATA: 30/4/2021 – VALOR: R$ 1.265.967,48.
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 098/2021 – Proc. Adm. nº 317/2021
Objeto: - Registro de Preços para fornecimento parcelado de CAPAS PARA VEDAÇÃO DE CAIXAS D'AGUA, pelo período de 12 meses, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 05/05/2021, no endereço eletrônico www.portalbllcompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações.
Início da sessão de disputa de lances: Dia 17/05/2021, às 10h00min.
Santana de Parnaíba, 04 de maio de 2021.
ORDENADOR DE PREGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISO DE ERRATA - Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - Processo Administrativo Nº 047/2021. A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sediada na Rua Porto Rico, 281 - Jardim São Luis - Santana de Parnaíba - SP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem possa interessar que, no Aviso de Licitação publicado em 30/04/2021 no SITE da CÂMARA no link "licitações", em 01/05/2021 nos Jornais Agora SP (pg. 353 e Diário da Região (pg.06) e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pg. 253, de 04/05/2021, onde se lê: 19/05/2021 às 10.00hs. Leia-se: 21/05/2021 às 09:00hs. Santana de Parnaíba, 04 de maio de 2.021. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

AVISO DE RESULTADO 1º SESSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2.021 - Processo Administrativo Nº. 037 / 2.021 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, sediada na Rua Porto Rico, 281 - Jardim São Luis - Santana de Parnaíba - SP - CEP 06502-355, na cidade de Santana de Parnaíba - SP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem possa interessar que foi realizada no dia 30/04/2021 as a 1ª Sessão da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo OBJETO é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos, no gerenciamento de todos os processos relacionados à divulgação das atividades institucionais da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, onde foram recebidos os envelopes nºs01, nº02, nº03 e nº04, conforme previstos contida no Edital, quando estiveram presentes as seguintes empresas: EUROFORT COMUNICACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 03.922.966/0001-74 ; PIXXE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.022.978/0001-78 ; AGENCIA DE PUBLICIDADE RF LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.895.672/0001-17 e, HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.889.630/0001-93. Santana de Parnaíba, 03 de maio de 2.021. SABRINA COLELA PRIETO. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA. PRESIDENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - Processo Administrativo Nº. 058/2021 - Objeto: contratação de empresa para licença de uso de sistemas informatizados de gestão pública compreendendo os serviços de migração, conversão de dados, implantação e capacitação dos servidores nas áreas conforme características técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba através de sua presidente no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art.43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que, ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 001/2021, Processo Administrativo nº 058/2021, referente ao item 01, à empresa CECAM - CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.626.646/0001-89 e sediada à Alameda Araguaia, nº 1253, Edifício Eagle Point – 5º And. – Conj. 503 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06455-000, para o valor de R$ 483.000,00(quatrocentos e oitenta e tres mil reais) anual, pelo critério de avaliação por "Menor Preço Global", visto que a prova de operação e conceito (POC) dos modulos que compõem o sistema objeto desta licitação foi apresentada pela empresa acima, conforme previsão contida no item 15.6 e 15.7 do Edital de modo satisfatório e aprovado pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela Comissão de Provas de Operação e Conceito composta por membros servidores desta Casa de Leis nesta data. Santana de Parnaíba, 03 de maio de 2.021. SABRINA COLELA PRIETO. Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.PRESIDENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
Processo Administrativo nº 058/2021 - Objeto: Contratação de empresa para licença de uso de sistemas informatizados de gestão pública compreendendo os serviços de migração, conversão de dados, implantação e capacitação dos servidores nas áreas conforme características técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba através de sua presidente no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art.43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que, HOMOLOGA, neste ato, o procedimento licitatório PUBLIQUE-SE. Santana de Parnaíba, 03 de maio de 2.021. SABRINA COLELA PRIETO. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA. PRESIDENTE

SANTO ANDRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Gerência de Compras e Licitações - I
http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Licitação Programada. Edital 018/21 – SAJ. Concorrência Proc. 524/2021. Objeto: Concessão onerosa de uso de área localizada no pagoda do Teatro Municipal de Santo André, tendo por objeto sua exploração comercial por meio da instalação de cafeteria, com observância das condições inseridas no ato convocatório. Abertura: 10/06/2021 às 10h.
Comunicado. Edital 008/21 – SAJ. Concorrência. Proc. 12550/2019. Objeto: Alienação de área pública com 218,75 m², situada na Rua Caminho do Pilar – Vila Scarpelli, em Santo André, conforme Lei Municipal 10.338/2020. Fica reprogramada a presente licitação para o dia 15/06/2021 às 10h.

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2021 para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 18/05/2021. Local: www.bllcompras.org.br. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@pmsap.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021 para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 906653/2020 CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 19/05/2021. Local: www.bllcompras.org.br. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@pmsap.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2021 para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT MERENDA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 17/05/2021. Local: www.bllcompras.org.br. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@pmsap.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.

ANDERSON JOSE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 5 de maio de 2021 às 00:26:23

DENTRO 3934

PROTOCOLO Nº

ANEXOS

Município de Santa Bárbara d'Oeste

PROCESSO ADMINISTRATIVO

2021/10085 - 01 - 00

Nome: CONSORCIO SANTA BARBARA DOESTE

Telefone: 98923-1347

Endereço: R TABAJARAS, 114

JD S FRANCISCO
CEP: 13456-106 SANTA BARBARA DOESTE SP

Assunto OUTROS

30/04/2021 12:13

PMSBO Fl.S 123

PMSBO FLS 125

Município de Santa Bárbara d´Oeste

Protocolo nº **2021/010085-01-00** em **30/04/2021**

Identificação do Requerente

CPF/CNPJ: **36.414.307/0001-86**
RG:
Nome: **CONSORCIO SANTA BARBARA DOESTE**
Rua: **R TABAJARAS Nº 114**
Telefone:**98923-1347**
Complemento:
CEP: **13456-106**
Bairro: **JD S FRANCISCO**
Cidade:**SANTA BARBARA DOESTE**

Objeto do Processo:

Vem Requerer

SEGURO GARANTIA REFERENTE ADITIVO 77/21, CONTRATO 27/20 DO PREGÃO PRESENCIAL 273/19.

MACRAPASSI

Santa Bárbara d´Oeste, 30 de Abril de 2021

Assinatura Requerente

BAIL BRASIL
Bail Brazil Surplus Line
30 Anos

Controle Interno: BB0420210000750
A Autenticidade do Presente Documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, poderão ser verificados no website: www.bailbrasil.com.br

PMSBC FL.S 057

Carta Fiança Nº BB0420210000750

BENEFICIÁRIO/CREDOR:
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE
CNPJ: 46.422.408/0001-52

Data de Emissão: **22/04/2021**
Vigência: **27/02/2021 a 26/02/2022 (364 dias)**

VALOR R$ 124,43

(cento e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)

AFIANÇADO/TOMADOR: CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº36.414.307/0001-86, sediada na Avenida/Rua AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, n.º3259, bairro PARQUE BELA VISTA, SALVADOR/ BA, CEP: 40280-000

ETO DO ENDOSSO: O presente Endosso destina-se a aumentar o valor garantido pela Carta Fiança nº CSBSBO5574/2021-01, o valor assegurado passa a ser de R$ 489.662,21 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos). Continuam vigentes as demais condições constantes da referida Carta Fiança.

VALOR DO AUMENTO R$ 124,43

Desse modo, fica aumentado o valor da obrigação assumida por esta GARANTIDORA, perante este BENEFICIÁRIO/CREDOR, com relação a Carta Fiança nº CSBSBO5574/2021-01, contratada por este AFIANÇADO, por ocasião da emissão deste instrumento de Endosso.

Com isso, fica acrescido ao valor da Garantia da mencionada Carta, o valor constante neste Endosso, acima destacado, a partir da data de início de vigência constante acima.

Declaração: **BAIL BRAZIL SURPLUS LINE LTDA - BAIL BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.720.334/0001-82, com sede à Avenida Júlio Sa Bierrenbach, nº 200, 8º Andar, Sala 821, Bloco B, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-002, por seus representantes legais, abaixo assinados, **frisa que assumiu total responsabilidade como Fiador**, com amparo legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Arts. 818 a 839 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, e com lastro no Patrimônio Líquido, conforme atos constitutivos, **responsabilidade essa que permanece, porém com as alterações introduzidas pelo presente instrumento conforme acima.**

Assinado Digitalmente por
BAIL BRAZIL Surplus Line
CNPJ: 59.720.334/0001-82

Assinado em:
2021.04.22 16:40:14

Assinado Digitalmente por
José Carlos dos Santos Cavalcante
CPF: 118.882.718-92

Assinado em:
2021.04.22 16:40:14

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
Departamento de Compras
AV MONTE CASTELO, Nº 1000
CEP: 134500032 - JD. PRIMAVERA - S. B. D'OESTE/SP
CNPJ: 46.422.408/0001-52
Fone/Fax: 3455-8000
Site: http://www.santabarbara.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 407/2021

ADITIVO

PMSBO Fls: 253

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. PREGÃO Nro 273/2019 UG PMSBO

Números RS's	1868 / 2019
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
2.488,56	DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Fornecedor 018069 CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE
Nome Fantasia CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE
Endereço AVN ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 3259 CENT EMP AURELIO LE. SALA 1203
Bairro PARQUE BELA VISTA
Cidade Salvador Estado BA Cep 40280-000
CNPJ/CPF 36.414.307/0001-86 Telefone 71-3015-2275 Fax
End. de Internet
E-mail contato@ctaempreendimentos.com.br
Banco Agência/Conta

Condição Pagto conforme edital
Prazo Entrega conforme edital
Local Entrega RUA INACIO CARLOS OLIVEIRA 179
Bairro Entrega JD SÃO LUIZ Cep Entrega 13450-359
Fonte de Recursos/Convênio Rec. Próprio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Valor Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
00067837/2019	002.004.006.000.000 MEIO AMBIENTE	03636/2021	2.488,56 2.488,56	310 002.004.185410032 .2121 / 33903900/78 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / LI

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		MÊS	1,000		2.488,5600	2.488,56	

OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RESID. DOMIC.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO SISTEMA PORTA A PORTA E CONTEINERIZADO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONTÊINERES E MÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

- 2 49 01 0011 9

Total 2.488,56

Nota :
2019/678-03-07
PP 273/2019

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:
Prazo de Pagamento: conforme edital.
AV MONTE CASTELO, Nº 1000 - JD. PRIMAVERA Fone: (19 3455-8000
Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuizo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO: CONSIDERAR A NOTA DE EMPENHO E SEU RESPECTIVO VALOR DE EMPENHO PARA FATURAMENTO.

Dados para faturamento: Município de Santa Bárbara d'Oeste
CNPJ: 46.422.408/0001-52 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
Avenida Monte Castelo, 1000 - CEP: 13450-901 - Santa Bárbara d'Oeste - SP

A nota de fiscal deverá constar obrigatoriamente **Número da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho. Condição de**

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
Departamento de Compras
AV MONTE CASTELO, Nº 1000
CEP: 134500032 - JD. PRIMAVERA - S. B. D'OESTE/SP
CNPJ: 46.422.408/0001-52
Fone/Fax: 3455-8000
Site: http://www.santabarbara.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
407/2021 ADITIVO

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

pagamento: conforme edital, duplicata em carteira
Horário de entrega: segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:00 hs e das 12:00 às 16:00 horas.

Local de entrega: Nos respectivos almoxarifados, conforme determinados nos Editais. Relação de Locais de Entrega:

- Almoxarifado Central: Rua Profeta Malaquias, 575(Jd. São Luiz) Jd Laudisse , Fone (19) 3455-1520 - CEP 13450-390
- Almoxarifado Saúde: Rua Henrique Wiezel, 735 Distr. Industrial, Fone (19)3455-0110 / 3455-0243 / 3454-0243- CEP 13456-165
- Almoxarifado Merenda Escolar: Rua Frederico Amadeu Covolan, 382 - Distr. Industrial, Fone (19) 3454-2524 CEP 13456-132
- Almoxarifado Educação: Rua Frederico Amadeu Covolan, 368-Distr. Industrial, Fone (19)3454-2978, Fone (19)3454-2524 - CEP 13456-132

Autorizo a execução do serviço

S. B. D'OESTE/SP, 23 de abril de 2021

Autorização da Compra

PMSBC
FLS 1050

Assunto: Documentos para Pasta de Gestor
De: Giovanni Bonfim <giovanni.bonfim@santabarbara.sp.gov.br>
Data: 06/05/2021 13:00
Para: Márcio Rodrigo Moreno <marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br>

Boa tarde!

Segue copia da Retificação ao Termo de Aditamento nº 77/21 do Aditamento nº 365/20, do Contrato nº 27/20, referente ao Pregão Presencial nº 273/19 - Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizados, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário, devendo o mesmo ser **DEVOLVIDO** devidamente preenchido no final da vigência do Termo para ser arquivado na pasta do processo.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL.

Anexos:

OS-407 ADT CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE.pdf	78,5KB
27.20 ADITAMENTO 77.21 Consórcio Prg 273.19 aterro sanitário.pdf	470KB
Relatório CONSÓRCIO Preg Pres 273.19 Retif Adit.doc	43,5KB

Assunto: Fwd: Re: Fwd: Aditamento contratual 365/2020 (Aterro e Coleta)
De: Cleber Canteiro <cleber.canteiro@santabarbara.sp.gov.br>
Data: 12/03/2021 11:32
Para: Marcio <marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br>

PMSB Fls 1359

Engº Márcio;

Conforme instrução abaixo, crie a CI, por favor.

Cleber

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto: Re: Fwd: Aditamento contratual 365/2020 (Aterro e Coleta)
Data: Thu, 11 Mar 2021 17:49:07 -0300
De:César Henrique Bruhn Pierre <cesar.pierre@santabarbara.sp.gov.br>
Responder a:cesar.pierre@santabarbara.sp.gov.br
Para: Cleber Canteiro <cleber.canteiro@santabarbara.sp.gov.br>

Boa tarde,

Encaminha uma CI relatando isso, com cópia deste e-mail para que seja providenciada a correção.

Obrigado.

Att.

Em 11/03/2021 11:45, Cleber Canteiro escreveu:

> César;
>
> Tudo bom?
>
> Houve uma diferença entre o preço calculado para renovação e o que foi aditado.
>
> Pouca diferença, mas houve.
>
> Como proceder?

Cleber

PMSB
Fls 1060

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto: Aditamento contratual 365/2020 (Aterro e Coleta)
Data: Wed, 10 Mar 2021 11:30:30 -0300
De: Marcio Moreno <marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br>
Para:cleber <cleber.canteiro@santabarbara.sp.gov.br>

Cleber, bom dia!

Verifiquei que no Termo de Aditamento nº 365/2020 (ref. contrato nº 27/2020) o valor total está diferente em R$ 2.488,56.

O valor do contrato inicial era de R$ 9.216.000,00

Se aplicarmos o índice de 6,2635%, o valor passaria para R$ 9.793.244,16 (e não R$ 9.790.755,60, como descrito no termo de aditamento).

Poderia verificar o que houve?

att;

--
Eng.º Civil Marcio R. Moreno
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Município de Santa Bárbara d´Oeste - SP
(19) 3464-9010

--

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretário de Administração
Cesar Henrique Bruhn Pierre
Avenida Monte Castelo, 1000 - Jardim Primavera
Fone (19) 3455-8044

PROTOCOLO Nº

26737/21

ANEXOS

Município de Santa Bárbara d'Oeste

PROCESSO ADMINISTRATIVO

2021/26737 - 01 - 00

Nome: CONSORCIO SANTA BARBARA DOESTE

Telefone: 98923-1347

Endereço: R TABAJARAS, 114

JD S FRANCISCO
CEP: 13456-106 SANTA BARBARA DOESTE SP

PMSBO Fls 1061

Assunto OUTROS

14/09/2021 14:27

PP 2/3/2019

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DOESTE

Nº/Ano Aditivo: 22/2022

PMSB Fls 1262 02

Fornecedor: 36.414.307/0001-86 CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE

Data: 02/02/2022 **Processo:** 267370100/2021 **Tipo de Custo:** Plurianual

Licitação: PREGÃO - 273 / 2019 Em Digitação

Unidade Requisitante: AF/OS:182/2020 | 002.004.006.000.000 - MEIO AMBIENTE

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa
				SEM RESERVA

Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.49.01.0011-9	MÊS	Renovação Contratual	1,000	1.800.635,0300	1.800.635,03

OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RESID. DOMIC.

Valor Total Reservado do Requisitante: R$ 0,00

Valor Total do Requisitante: R$ 1.800.635,03

Valor Total Reservado: R$ 0,00

Valor Total: R$ 1.800.635,03

CLEBER LUIS CANTEIRO
Secretário Municipal
de Meio Ambiente

CONSÓRCIO
SANTA BÁRBARA
D´OESTE

Contrato Nº027/2020 **Pregão Presencial Nº276/2019** **Termo de renovação Nº077/2021**
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e operação e manutenção do aterro sanitário municipal.
Ao Ilmo Sr. Márcio Moreno

Prezado Engenheiro:

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente solicitar aditivo contratual do objeto em epígrafe para os itens que abaixo relacionamos:

Item	Descrição	Qtd Contratada	Acumulado na 20ª medição	Aumento solicitado	Valor unitário	Valor total
1.1	Trator de esteiras	4.056 horas	3.361,75 horas	2.000 horas	R$265,66	R$531.320,00
1.2	Caminhão basculante	4.992 horas	3.496,41 horas	1.000 horas	R$90,32	R$90.320,00
1.3	Retroescavadeira Diesel	2.496 horas	2.612,75 horas	800 horas	R$63,76	R$51.008,00
1.4	Caminhão pipa	2.880 horas	1.767,93 horas	1.000 horas	R$106,26	R$106.260,00
1.5	Escavadeira hidráulica	2.496 horas	1.937,71 horas	1.000 horas	R$265,66	R$265.660,00
3.4	Manutenção de estradas	10.000 m²	33.650 m²	20.000 m²	R$5,31	R$106.200,00
3.6	Cerca com mourões	750 m²	1.550 m²	500 m²	R$10,63	R$5.315,00
Valor total do aditamento solicitado					R$1.156.083,00	
Valor em % do aditamento solicitado					11,8049%	

PMSB Fls 1063

Rua Tabajaras, 114 – Jardim São Francisco – Santa Bárbara D'Oeste/SP
Telefone (71) 3015-2275 e-mail: consorciostbo@hotmail.com

CONSÓRCIO
SANTA BÁRBARA
D´OESTE

Como é de conhecimento do colega, os serviços tem se intensificado ao longo dos últimos meses. Além de melhorar a célula já existente no aterro sanitário (como é possível verificar através dos IQR's emitidos pela CETESB), a empresa tem realizado melhorias e serviços no local do aterro onde virá a funcionar o aterro sanitário futuramente. Ademais, a quantidade de resíduos recebida no aterro vem aumentando gradativamente, visto a Pandemia de COVID-19 e outras mudanças de hábitos que ocorreram ao longo dos últimos 18 meses.

O aditamento solicitado tem como base uma projeção e uma média histórica das medições e foram considerados baseado nos números de serviços executados / saldo a executar / média executada da planilha da 20ª medição.

O valor corresponde a 11,8049% do valor original do contrato.

Reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração, não sem antes solicitar o obséquio do deferimento de nosso pedido.

Respeitosamente

Consórcio Santa Barbará D'Oeste
CNPJ 36.414.740/0001-18
Vinícius Ferencile
CPF 410.943.128-00

Alessandro Corrêa Alves
Engenheiro Civil
CREA-SP 5065050633

PMSB Fls. 1083

Rua Tabajaras, 114 – Jardim São Francisco – Santa Bárbara D'Oeste/SP
Telefone (71) 3015-2275 e-mail: consorciostbo@hotmail.com

03

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de Outubro de 2021

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Para: Secretaria Municipal de Meio Ambiente (interno)
Assunto: Solicitação de aditamento contratual
Protocolo: 2021 / 26737-01-00

Em atenção à solicitação da empresa à fls. nº02 e 03, segue para apreciação e demais considerações, baseando-se em planilhas que seguem, onde temos os valores solicitados pelo Consórcio e os valores projetados em relação aos itens extrapolados em quantidades (medidos até o mês de Setembro/21).

Atenciosamente,

Eng° Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

Estrada do Barreirinho, 1010 – Chácara Wolf – Parque Eldorado – CEP 13458-534
Fone 19 3464 9010 – E mail: meioambiente@santabarbara.sp.gov.br

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria de Meio Ambiente

Planilha Realizado X Projeção até o final do contrato (Fev/2022)

Contrato nº 27/2020 Pregão Presencial nº 273/2019 Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Obra: COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO
Local: ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Item			Descrição	Qtd.	Un.	CONTRATADO: Valor Unitário	CONTRATADO: Valor Total	Realizado até Setembro/21: Qtd.	Realizado até Setembro/21: Valor	MÉDIA MENSAL Med. 01 a nº08: Qtd.	MÉDIA MENSAL Med. 01 a nº08: Valor	PROJEÇÃO (12 meses) DA MÉDIA MENSAL: Qtd.	PROJEÇÃO (12 meses) DA MÉDIA MENSAL: Valor	DIFERENÇA ENTRE A PROJEÇÃO E O CONTRATADO INICIAL: Qtd.	DIFERENÇA ENTRE A PROJEÇÃO E O CONTRATADO INICIAL: Valor	Números (qtd) proposto pelo Consorcio	
Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário																	
1			MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS (OPERAÇÃO)														
1.1	Memorial: 4.1		Trator de esteira 140cv com operador	4.656,00	h	265,00	1.077.511,89	3.974,13	1.055.762,41	567,73	150.823,20	6.612,79	1.206.585,61	(2.756,79)	(732.366,52)	2.000,00	531.317,50
1.2	Memorial: 4.2		Caminhão basculante toco, caçamba de no mínimo 6,0m³, motor a diesel 160cv, com motorista	4.992,00	h	90,20	450.267,28	4.136,23	373.600,74	599,89	53.371,53	7.090,68	426.972,27	(2.096,68)	(189.561,12)	1.000,00	90.323,98
1.3	Memorial: 4.2		Retro escavadeira diesel 75cv cap. 0,78m³	2.496,00	h	106,20	265.233,70	3.963,75	325.564,80	437,68	46.509,26	5.252,14	372.074,06	(2.756,14)	(292.877,39)	800,00	85.019,80
1.4	Memorial: 4.3		Caminhão Pipa 12.000L, 162cv. Com tanque de aço e motobomba centrífuga com motor a gasolina de 3,5cv, com motorista.	2.880,00	h	83,76	183.623,33	2.071,46	132.072,35	265,92	18.867,48	3.551,07	150.939,83	(671,07)	(42.786,42)	1.000,00	63.758,10
1.5	Memorial: 4.2		Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap 0,6m³	2.496,00	h	255,66	663.084,24	2.269,86	608.321,35	327,12	86.903,05	3.920,47	695.224,39	(1.428,47)	(379.752,35)	1.000,00	265.658,75
			Subtotal item 1				**2.640.360,44**		**2.495.321,64**		**356.474,52**		**2.851.796,16**		**(1.637.343,80)**		0,00
2			MÃO-DE-OBRA														0,00
2.1	Memorial: 4.4.9		Fornecimento de 10 (dez) funcionários	24.960,00	h	25,57	663.084,24	14.410,47	382.926,74	2.058,64	54.689,53	24.703,66	437.516,28	256,34	6.809,62		0,00
2.2	Memorial: 4.4.9		Fornecimento de 01 (um) vigia	4.320,00	h	23,38	100.962,93	2.592,00	60.595,70	370,29	8.656,53	4.443,43	69.252,23	(123,43)	(2.885,51)		0,00
2.3	Memorial: 4.4.9		Engenheiro(a)	1.248,00	h	63,76	79.600,11	965,82	61.578,85	137,97	8.796,88	1.655,68	70.375,93	(407,68)	(25.999,63)		0,00
			Subtotal item 2				**843.647,28**		**505.001,29**		**72.143,04**		**577.144,33**		**(22.069,32)**		0,00
3			DRENAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO														0,00
3.1	Memorial: 4.4.1		Canaletas de drenagem de águas superficiais_ TEMPORÁRIO	1.500,00	m	15,94	23.909,29	300,00	4.781,86	42,86	683,12	514,29	5.464,98	985,71	15.711,62		0,00
3.2	Memorial: 4.4.1		Canaletas de drenagem de águas superficiais_ PERMANENTE	900,00	m	15,94	14.345,57	400,00	6.375,81	57,14	910,83	685,71	7.286,64	214,29	3.415,61		0,00
3.3	Memorial: 4.4.2		Drenos de líquidos percolados e drenos de gases	800,00	m	26,57	19.930,53	260,00	7.764,10	41,43	1.100,59	497,14	8.864,69	102,86	2.732,49		0,00
3.4	Memorial: 4.4.3		Abertura/Manutenção de acessos internos do Aterro Sanitário	10.000,00	m²	5,31	53.131,76	36.660,00	194.727,86	5.235,71	27.818,27	62.828,57	222.546,13	(52.828,57)	(280.697,45)	20.000,00	106.263,50
3.5	Memorial: 4.4.4		Plantio de grama_tipo Batatais / fornecimento e aclimação	1.500,00	m²	15,94	23.909,29	1.708,00	27.224,71	244,00	3.889,24	2.928,00	31.113,96	(1.428,00)	(22.761,64)		0,00
3.6	Memorial: 4.4.6		Cerca com mourões de concreto, retos, espaçamento de 3m, cervados 0,5m, com fios de arame farpado nº 14, classe 250 - fornecimento e instalação	750,00	m²	10,63	7.968,76	1.600,00	17.002,16	228,57	2.428,88	2.742,86	19.431,04	(1.992,86)	(21.176,80)	500,00	5.313,18
3.7	Memorial: 4.4.12		Pintura das edificações existentes	545,00	m²	14,88	8.107,91	522,00	7.765,74	74,57	1.109,39	894,86	8.875,13	(349,86)	(5.204,79)		0,00
3.8	Memorial: 4.4.12		Reparos em instalações elétricas e telefonia	12,00	un.	637,58	8.372,61	7,00	4.463,07	1,00	637,58	12,00	5.100,65	(5,00)	(1.275,15)		0,00
3.9	Memorial: 4.4.12		Reparos em instalações hidráulicas	5,00	un.	393,17	1.965,87	7,00	2.752,22	1,00	393,17	12,00	3.146,40	(7,00)	(2.752,22)		0,00
3.10	Memorial: 4.4.12		Reparos em esquadrias e portas	4,00	un	212,53	850,11	3,00	637,58	0,43	91,08	5,14	728,66	(1,14)	(242,89)		0,00
3.11	Memorial: 4.4.12		Aferição/calibração de balança rodoviária, conforme parâmetros INMETRO / IPEM	2,00	serv.	10.626,35	21.252,70	-	-	-	-	-	-	2,00	21.252,70		0,00
3.12	Memorial: 4.4.12		Reparos e consertos em motores e bombas	1,00	serv.	10.626,35	10.626,35	0,40	4.250,54	0,06	607,22	0,69	4.857,76	0,31	3.339,71		0,00
			Subtotal item 3				**193.383,93**		**277.665,65**		**39.669,38**		**317.355,03**		**(287.648,62)**		0,00
4			MONITORAMENTO GEOTÉCNICO DO ATERRO														0,00
4.1	Memorial: 4.4.5		Instalação de marcos de monitoramento geotécnico	6,00	un.	1.062,64	6.375,81	1,00	1.062,64	0,14	151,81	1,71	1.214,44	4,29	4.554,15		0,00
4.2	Memorial: 4.4.5		Leitura mensal dos marcos de monitoramento geotécnico	12,00	serv.	293,86	3.167,91	2,00	531,32	0,29	75,90	3,43	607,22	8,57	2.277,08		0,00
4.3	Memorial: 4.4.5		Elaboração de relatório analítico trimestral das leituras executadas	4,00	relat.	3.187,91	12.751,62	-	-	-	-	-	-	4,00	12.751,62		0,00
4.4	Memorial: 4.4.5		Elaboração de relatório analítico, anual, consolidando os dados das leituras do período	1,00	relat.	5.313,18	5.313,18	-	-	-	-	-	-	1,00	5.313,18		0,00
			Subtotal item 4				**27.628,51**		**1.593,95**		**227,71**		**1.821,66**		**24.896,02**		0,00
5			ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS														0,00
5.1	Memorial: 4.4.6		Caracterização da composição gravimétrica dos RSU a receberem no Aterro Sanitário	1,00	un.	10.626,59	10.626,59	-	-	-	-	-	-	1,00	10.626,59		0,00
			Subtotal item 5				**10.626,59**		-		-		-		**10.626,59**		0,00

PMSB Fls. 1080

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria de Meio Ambiente

Planilha Realizado X Projeção até o final do contrato (Fev/2022)

Contrato nº 27/2020 — Pregão Presencial nº 273/2019 — Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Obra: COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO
Local: ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Item			Descrição	Qtd.	Un.	CONTRATADO		Realizado até Setembro/21		MÉDIA MENSAL Med. 01 a nº08		PROJEÇÃO (12 meses) DA MÉDIA MENSAL		DIFERENÇA ENTRE A PROJEÇÃO E O CONTRATADO INICIAL		Numeros (qtd) proposto pelo
						Valor Unitário	Valor Total	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	
6			EXECUÇÃO DE PROJETO DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO													0,00
6.1	Memorial: 4.4.7		Retro escavadeira a diesel 75cv cap. 0,75m³, com operador	832,00	h	100,56	83.990,67	383,07	38.671,04	54,72	5.524,43	656,69	44.195,48	175,31	17.697,46	0,00
6.2	Memorial: 4.4.7		Rolo compactador vibratório, cilindro liso, auto propelido, 80hp, peso máximo operacional 6,1 ton.	104,00	h	142,39	14.805,08	120,50	17.158,37	17,21	2.451,20	206,57	29.669,56	(102,57)	(14.605,46)	0,00
6.3	Memorial: 4.4.7		02 (dois) Caminhões basculantes trucados, carga até 10m³	1.664,00	h	147,71	245.783,22	602,50	89.004,84	86,08	12.714,98	1.032,99	101.718,82	631,01	93.203,50	0,00
6.4	Memorial: 4.4.7		Motoniveladora Caterpilla/ 120 140hp	208,00	h	265,66	55.257,02	266,00	78.665,23	38,00	10.095,03	456,00	80.760,26	(248,00)	(65.883,37)	0,00
6.5	Memorial: 4.4.7		Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 12 toneladas, cap. 0,6m³	832,00	h	265,66	221.028,08	322,50	85.674,95	46,67	12.239,28	552,86	97.914,23	279,14	74.156,74	0,00
6.6	Memorial: 4.4.7.1		Dreno tipo colchão Reno - espessura 17cm - tela galvanizada - brita de drenagem	100,00	m²	26,57	2.656,59	-	-	-	-	-	-	100,00	2.656,59	0,00
6.7	Memorial: 4.4.7.2		Caixa de passagem para recebimento de águas pluviais de canaletas e para travessia de tubos de concreto em bermas	8,00	un.	3.719,22	29.753,76	2,00	7.438,45	0,29	1.062,64	3,43	8.551,08	4,57	17.002,16	0,00
6.8	Memorial: 4.4.7.3		Gabião tipo caixa - largura 50cm - tela galvanizada - areia para dissipação e sedimentação de areia - tamanho 1,0x1,0m	20,00	m³	371,92	7.438,45	-	-	-	-	-	-	20,00	7.438,45	0,00
6.9	Memorial: 4.4.7.4		Tubo de passagem - tubo de concreto CA2 de diâmetro 60cm nas bermas	120,00	m	233,78	28.053,56	40,50	9.468,08	5,79	1.352,58	58,43	10.820,66	50,57	11.822,57	0,00
			Subtotal item 6				686.770,26		316.080,95		45.440,14		363.521,08		143.488,63	0,00
			Total Geral - Operação aterro				4.309.308,90		3.597.683,48		513.854,78		4.111.638,27		(1.768.148,50)	0,00
			Serviço de Coleta de RSU													0,00
1			COLETA RSU NO MUNICÍPIO													0,00
1.1			Equipes de coleta e destinação do RSU (cont. itens nº 02, 03 e 04 do Memorial Descritivo_Anexo I)	312	dia	13.282,94	4.144.276,50	216,00	2.889.114,50	30,66	409.873,50	370,28	5.278.986,00	(58,29)	(774.205,50)	0,00
1.2			Contêineres plástico de 1.000 litros para resíduos orgânicos – fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	600,00	unidmês	143,77	1.071.136,94	3.378,00	502.541,34	482,57	71.791,52	5.790,85	574.332,96	(5.190,85)	(772.238,11)	0,00
1.3			Contêineres plástico 1.000 litros para resíduos recicláveis – fornecimento/reposição, manutenção e higienização	100,00	unidmês	146,77	178.522,66	708,00	105.328,38	101,14	15.046,91	1.212,71	120.375,29	(1.113,71)	(165.686,06)	0,00
			Subtotal item 1				5.393.935,26		3.476.984,23		496.712,03		3.973.696,26		(1.712.129,66)	0,00
			Total Geral - Coleta de RSU				5.393.935,26		3.476.984,23		496.712,03		3.973.696,26		(1.712.129,66)	1.147.645,81 11,72%
			TOTAL GERAL (Operação + Coleta) =>				9.703.244,16		7.074.667,71		1.010.566,82		8.085.334,52		(3.480.278,16)	10.940 889,9700 TOTAL

PMSB Fls 1087

06

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria de Meio Ambiente

Planilha Realizado X Projeção até o final do contrato (Fev/2022)

Contrato nº 27/2020 — Pregão Presencial nº 273/2019 — Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Obra: COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO
Local: ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Item			Descrição	Qtd.	Un.	CONTRATADO		Realizado até Setembro/21		MÉDIA MENSAL Med. 01 a nº06		PROJEÇÃO (12 meses) DA MÉDIA MENSAL		DIFERENÇA ENTRE A PROJEÇÃO E O CONTRATADO INICIAL		Considerando aproximadamente 50% dos itens extrapolados! QTD	
						Valor Unitário	Valor Total	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor		
Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário																	
1			MÁQUINAS x EQUIPAMENTOS (OPERAÇÃO)														
1.1	Memorial: 4.1		Trator de esteira 140cv com operador	4.056,00	h	265,66	1.077.511,89	3.974,13	1.056.762,41	587,73	150.623,26	6.812,79	1.206.585,61	(2.756,79)	(732.366,52)	1.380,00	366.609,68
1.2	Memorial: 4.2		Caminhão basculante toco, caçamba de no mínimo 6,0m³, motor a diesel 160cv, com motorista	4.992,00	h	90,37	450.597,26	4.136,23	373.800,74	590,89	53.371,53	7.090,68	426.972,27	(2.098,68)	(189.561,12)	1.050,00	94.840,17
1.3	Memorial: 4.2		Retro escavadeira diesel 75cv cap. 0,75m³	2.496,00	h	106,56	266.253,75	3.063,75	325.564,60	437,68	46.509,26	5.252,14	372.074,06	(2.756,14)	(292.877,39)	1.380,00	146.643,63
1.4	Memorial: 4.3		Caminhão Pipa 12.000L, 162cv. Com tanque de aço e motobomba centrífuga com motor a gasolina de 3,5cv, com motorista.	2.592,00	h	63,76	163.629,33	2.071,46	132.072,35	295,92	18.867,48	3.551,07	150.939,83	(671,07)	(42.789,42)	335,00	21.358,96
1.5	Memorial: 4.2		Escavadeira hidráulica sobre esteiras 160hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	2.496,00	h	265,66	663.064,24	2.289,86	608.321,35	327,12	86.903,05	3.925,47	695.224,39	(1.429,47)	(379.752,35)	715,00	189.946,91
			Subtotal item 1				2.640.356,44		2.495.321,64		356.474,52		2.851.796,16		(1.637.343,80)		0,00
2			MÃO-DE-OBRA														0,00
2.1	Memorial: 4.4.9		Fornecimento de 10 (dez) funcionários	24.960,00	h	26,57	663.064,24	14.410,47	382.826,74	2.058,64	54.689,53	24.705,68	437.616,26	256,34	6.809,62		0,00
2.2	Memorial: 4.4.9		Fornecimento de 01 (um) vigia	4.320,00	h	23,36	100.992,63	2.592,00	60.595,70	370,29	8.656,53	4.443,43	69.252,23	(123,43)	(2.885,51)	62,00	1.449,43
2.3	Memorial: 4.4.9		Engenheiro(a)	1.248,00	h	63,76	79.576,11	965,82	61.878,85	137,97	8.796,98	1.656,69	70.378,83	(407,69)	(25.993,63)	205,00	13.070,41
			Subtotal item 2				843.647,18		505.001,29		72.143,04		577.144,33		(22.069,32)		0,00
3			DRENAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO														0,00
3.1	Memorial: 4.4.1		Canaletas de drenagem de águas superficiais _ TEMPORÁRIO	1.500,00	m	15,94	23.909,29	300,00	4.781,86	42,86	683,12	814,29	5.464,96	985,71	15.711,82		0,00
3.2	Memorial: 4.4.1		Canaletas de drenagem de águas superficiais_PERMANENTE	900,00	m	15,94	14.345,57	400,00	6.375,81	57,14	910,83	685,71	7.286,64	214,29	3.415,61		0,00
3.3	Memorial: 4.4.2		Drenos de líquidos percolados e drenos de gases	600,00	m	26,57	15.939,53	290,00	7.704,10	41,43	1.100,59	497,14	8.804,69	102,86	2.732,49		0,00
3.4	Memorial: 4.4.3		Abertura/Manutenção de acessos internos do Aterro Sanitário	10.000,00	m²	5,31	53.131,75	36.650,00	194.727,86	5.235,71	27.818,27	62.826,57	222.546,13	(52.828,57)	(280.687,45)	26.500,00	140.799,14
3.5	Memorial: 4.4.4		Plantio de grama tipo batatais / fornecimento e aplicação	1.500,00	m²	15,94	23.909,29	1.706,00	27.224,71	244,00	3.889,24	2.928,00	31.113,95	(1.428,00)	(22.761,64)	715,00	11.396,76
3.6	Memorial: 4.4.5		Cerca com mourões de concreto, retos, espaçamento de 3m, cervados 0,5m, com fios de arame farpado nº 14, classe 250 - fornecimento e instalação	750,00	m²	10,63	7.959,75	1.600,00	17.092,16	228,57	2.428,88	2.742,86	19.431,04	(1.982,86)	(21.176,60)	995,00	10.573,22
3.7	Memorial: 4.4.12		Pintura das edificações existentes	545,00	m²	14,86	8.107,91	522,00	7.765,74	74,57	1.109,39	694,86	8.875,13	(349,86)	(5.204,79)	175,00	2.603,46
3.8	Memorial: 4.4.12		Reparos em instalações elétricas e telefonia	10,00	un.	637,58	6.375,81	7,00	4.463,07	1,00	637,58	12,00	5.100,65	(2,00)	(1.275,16)	1,00	637,58
3.9	Memorial: 4.4.12		Reparos em instalações hidráulicas	8,00	un.	393,17	1.985,87	7,00	2.752,22	1,00	393,17	12,00	3.145,40	(7,00)	(2.752,22)	4,00	1.572,76
3.10	Memorial: 4.4.12		Reparos em esquadrias e portas	4,00	un.	212,53	850,11	3,00	637,58	0,43	91,08	5,14	726,66	(1,14)	(242,89)	1,00	212,53
3.11	Memorial: 4.4.12		Aferição/calibração de balança rodoviária, conforme parâmetros INMETRO / IPEM	2,00	serv.	10.626,35	21.252,70	-	-	-	-	-	-	2,00	21.252,70		0,00
3.12	Memorial: 4.4.12		Reparos e corretivos em motores e bombas	1,00	serv.	10.626,35	10.626,35	0,40	4.250,54	0,06	607,22	0,69	4.857,76	0,31	3.339,71		0,00
			Subtotal item 3				188.383,93		277.685,65		39.669,38		317.355,03		(287.648,62)		0,00
4			MONITORAMENTO GEOTÉCNICO DO ATERRO														0,00
4.1	Memorial: 4.4.5		Instalação de marcos de monitoramento geotécnico	6,00	un.	1.062,64	6.375,81	1,00	1.062,64	0,14	151,81	1,71	1.214,44	4,29	4.564,16		0,00
4.2	Memorial: 4.4.5		Leitura mensal dos marcos de monitoramento geotécnico	12,00	serv.	265,66	3.187,91	2,00	531,32	0,29	75,90	3,43	607,22	8,57	2.277,68		0,00
4.3	Memorial: 4.4.5		Elaboração de relatório analítico trimestral das leituras executadas	4,00	relat	3.187,91	12.751,62	-	-	-	-	-	-	4,00	12.751,62		0,00
4.4	Memorial: 4.4.5		Elaboração de relatório analítico, anual, consolidando os dados das leituras do período	1,00	relat	5.313,19	5.313,19	-	-	-	-	-	-	1,00	5.313,19		0,00
			Subtotal item 4				27.628,51		1.593,95		227,71		1.821,66		24.896,62		0,00
5			ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS														0,00
5.1	Memorial: 4.4.6		Caracterização da composição gravimétrica dos RSU's recebidos no Aterro Sanitário	1,00	un.	10.528,59	10.528,59	-	-	-	-	-	-	1,00	10.528,59		0,00
			Subtotal item 5				10.528,59		-		-		-		10.528,59		0,00

PMSB Fls. 0880

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria de Meio Ambiente

Planilha Realizado X Projeção até o final do contrato (Fev/2022)

Contrato nº 27/2020 — Pregão Presencial nº 273/2019 — Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Obra: COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO
Local: ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Item			Descrição	Qtd.	Un.	CONTRATADO Valor Unitário	CONTRATADO Valor Total	Realizado até Setembro/21 Qtd.	Realizado até Setembro/21 Valor	MÉDIA MENSAL Med. 01 a nº06 Qtd.	MÉDIA MENSAL Med. 01 a nº06 Valor	PROJEÇÃO (12 meses) DA MÉDIA MENSAL Qtd.	PROJEÇÃO (12 meses) DA MÉDIA MENSAL Valor	DIFERENÇA ENTRE A PROJEÇÃO E O CONTRATADO INICIAL Qtd.	DIFERENÇA ENTRE A PROJEÇÃO E O CONTRATADO INICIAL Valor	Considerando aproximadamente
6			EXECUÇÃO DE PROJETO DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO													
6.1	Memorial 4.4.7		Retro escavadeira a diesel 75cv cap. 0,76m³, com operador	832,00	h	100,96	83.990,67	383,07	38.671,04	54,72	5.524,43	656,69	44.195,48	175,31	17.697,46	0,00
6.2	Memorial 4.4.7		Rolo compactador vibratório, cilindro liso, auto propelido, 80hp, peso máximo operacional 6,1 ton.	104,00	h	142,39	14.808,56	120,50	17.158,37	17,21	2.451,20	206,57	19.609,56	(102,57)	(14.605,46)	0,00 51,00 7.262,05
6.3	Memorial 4.4.7		02 (dois) Caminhões basculantes trucados, carga 06 10m³	1.664,00	h	147,71	245.763,22	602,58	89.004,64	86,08	12.714,98	1.032,98	101.719,82	631,01	93.203,50	0,00
6.4	Memorial 4.4.7		Motoniveladora Caterpilar 120 140hp	208,00	h	265,66	55.257,02	269,00	70.665,23	38,00	10.095,03	456,00	80.760,26	(248,00)	(65.863,37)	125,00 33.267,34
6.5	Memorial 4.4.7		Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	832,00	h	265,66	221.028,08	322,50	85.674,95	46,07	12.239,28	552,86	97.914,23	279,14	74.156,74	0,00
6.6	Memorial 4.4.7.1		Dreno tipo colchão Reno - espessura 17cm - tela galvanizada - linha de drenagem	100,00	m²	26,57	2.656,59	-	-	-	-	-	-	100,00	2.656,59	0,00
6.7	Memorial 4.4.7.2		Caixa de passagem para recebimento de águas pluviais de canaletas e para travessia de tubos de concreto em bermas	8,00	un.	3.719,22	29.753,78	2,00	7.438,45	0,29	1.062,64	3,43	8.501,08	4,57	17.002,16	0,00
6.8	Memorial 4.4.7.3		Gabião tipo caixa - largura 50cm - tela galvanizada - caixa para dissipação e sedimentação de areia - tamanho 1,0x1,0m	20,00	m³	371,92	7.438,45	-	-	-	-	-	-	20,00	7.438,45	0,00
6.9	Memorial 4.4.7.4		Tubo de passagem - tubo de concreto CA2 de diâmetro 60cm nas bermas	120,50	m	233,78	28.053,56	40,50	9.468,08	5,79	1.352,58	69,43	16.820,66	50,57	11.822,57	0,00
			Subtotal item 6				688.770,26		318.080,95		45.440,14		363.521,08		143.488,63	0,00
			Total Geral - Operação aterro				4.399.308,90		3.597.683,48		513.954,78		4.111.638,27		(1.788.148,50)	0,00
			Serviço de Coleta de RSU													0,00
1			COLETA RSU NO MUNICÍPIO													0,00
1.1			Equipes de coleta e destinação do RSU *(conf. itens nº 02, 03 e 04 do Memorial Descritivo_Anexo I)*	312	dia	13.282,64	4.144.276,00	216,00	2.869.114,50	30,86	409.873,50	370,29	3.278.989,00	(58,29)	(774.265,50)	30,00 398.488,13
1.2			Contêineres plástico de 1.000 litros para resíduos orgânicos – fornecimento/reposição, manutenção e higienização	900,00	unid/mês	148,77	1.071.196,06	3.378,00	502.541,34	482,57	71.791,62	5.790,86	574.332,96	(5.190,86)	(772.238,11)	2.600,00 386.799,14
1.3			Contêineres plástico 1.000 litros para resíduos recicláveis – fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	100,00	unid/mês	148,77	178.522,68	708,00	105.328,38	101,14	15.046,91	1.213,71	120.375,29	(1.113,71)	(165.686,05)	560,00 83.310,58
			Subtotal item 1				5.393.935,26		3.476.984,23		496.712,03		3.973.696,26		(1.712.129,66)	0,00
			Total Geral - Coleta de RSU				5.393.935,26		3.476.984,23		496.712,03		3.973.696,26		(1.712.129,66)	1.916.780,32
			TOTAL GERAL (Operação + Coleta) =>				9.793.244,16		7.074.667,71		1.010.666,82		8.085.334,52		(3.480.278,16)	11.704.024,4800

TOTAL

50%

PMSB Fls 1269

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de Fevereiro de 2022

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Secretaria Municipal de Meio Ambiente (interno)

Assunto: Solicitação de aditamento contratual

Protocolo: 2021 / 26737-01-00

Após considerações realizadas, o valor proposto para o 1º aditamento do **Contrato nº 27/2020** (Consórcio Santa Bárbara d´Oeste Coleta, Transporte, Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário), é de R$ 1.800.635,03 (um milhão, oitocentos mil, seiscentos e trinta e cinco Reais e três centavos), valor correspondente a 18,39% do contratado inicial. Conforme demonstrado em planilha anexa.

Atenciosamente,

Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

Estrada do Barreirinho, 1010 – Chácara Wolf – Parque Eldorado – CEP 13458-534
Fone 19 3464 9010 – E mail: meioambiente@santabarbara.sp.gov.br

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria de Meio Ambiente

Planilha Realizado X Projeção até o final do contrato (Fev/2022)

Contrato nº 27/2020 Pregão Presencial nº 273/2019 Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Obra: COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO
Local: ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Item			Descrição	Qtd.	Un.	CONTRATADO Valor Unitário	CONTRATADO Valor Total	Realizado até Dezembro/21 Qtd.	Realizado até Dezembro/21 Valor	MÉDIA MENSAL Med. Fev/21 a Dez/21 Qtd	MÉDIA MENSAL Med. Fev/21 a Dez/21 Valor	PROJEÇÃO (12 meses) DA MÉDIA MENSAL Qtd.	PROJEÇÃO (12 meses) DA MÉDIA MENSAL Valor	DIFERENÇA ENTRE A PROJEÇÃO E O CONTRATADO INICIAL Qtd.	DIFERENÇA ENTRE A PROJEÇÃO E O CONTRATADO INICIAL Valor	Acréscimo de: Unidade	Acréscimo de: Valor
Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário																	
1			MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS (OPERAÇÃO)														
1.1	Memorial: 4.1		Trator de esteira 140cv com operador	4.656,00	h	266,66	1.077.511,89	5.593,75	1.486.028,63	559,38	148.602,86	6.712,50	1.634.631,50	2.056,50	705.722,47	2.100,00	557.883,38
1.2	Memorial: 4.2		Caminhão basculante toco, caçamba de no mínimo 6,0m³, motor a diesel 160cv, com motorista	4.992,00	h	80,32	450.087,28	5.643,86	509.775,87	564,39	50.977,59	6.772,63	560.753,46	1.780,63	160.853,76	1.500,00	135.485,96
1.3	Memorial: 4.2		Retro escavadeira diesel 75cv cap. 0,76m³	2.496,00	h	106,26	265.213,70	4.327,96	459.906,30	432,80	45.990,63	5.193,56	505.896,93	2.697,56	286.683,87	2.100,00	223.153,35
1.4	Memorial: 4.3		Caminhão Pipe 12.000L, 162cv. Com tanques de água e motobomba centrífuga com motor a gasolina de 3,5cv, com motorista	2.880,00	h	63,75	183.623,00	2.643,14	288.521,58	264,31	16.852,16	3.171,77	185.373,74	291,77	18.802,57	200,00	12.751,62
1.5	Memorial: 4.2		Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,6m³	2.496,00	h	265,06	665.034,24	2.700,84	717.501,78	270,08	71.750,18	3.241,01	789.251,96	745,01	197.917,89	500,00	132.829,38
			Subtotal item 1				2.640.350,44		3.341.734,17		334.173,42		3.875.907,58		1.369.730,56		1.062.103,69
2			MÃO-DE-OBRA														
2.1	Memorial: 4.4.9		Fornecimento de 10 (dez) funcionários	24.960,00	h	26,02	649.684,24	19.660,61	522.301,31	1.966,06	52.230,13	23.592,73	574.631,44	(1.367,27)	(36.322,67)		0,00
2.2	Memorial: 4.4.9		Fornecimento de 01 (um) vigia	4.320,00	h	23,28	100.592,63	3.696,00	96.404,96	369,60	9.640,50	4.435,20	95.048,47	115,20	2.993,14		0,00
2.3	Memorial: 4.4.9		Engenheiro(a)	1.248,00	h	63,76	79.570,11	1.367,10	83.938,21	136,71	8.393,82	1.640,52	91.672,09	320,52	20.435,75		0,00
			Subtotal item 2				943.647,18		702.644,50		69.264,45		761.248,95		(13.193,78)		0,00
3			DRENAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO														
3.1	Memorial: 4.4.1		Canaletas de drenagem de águas superficiais _ TEMPORÁRIO	1.500,00	m	15,94	23.909,29	315,00	5.020,95	31,50	502,10	378,00	6.023,05	(1.122,00)	(17.884,15)		0,00
3.2	Memorial: 4.4.1		Canaletas de drenagem de águas superficiais_PERMANENTE	900,00	m	15,94	14.345,57	588,00	9.372,44	58,80	937,24	705,60	10.309,68	(194,40)	(3.098,84)		0,00
3.3	Memorial: 4.4.2		Drenos de líquidos percolados e drenos de gases.	800,00	m	26,57	15.009,53	413,00	10.971,71	41,30	1.097,17	495,60	12.069,88	(104,40)	(2.773,48)		0,00
3.4	Memorial: 4.4.3		Abertura/Manutenção de acessos internos do Aterro Sanitário	10.000,00	m²	5,31	53.131,75	48.480,00	257.582,72	4.848,00	25.758,27	58.176,00	283.341,00	48.176,00	255.967,52	5.000,00	26.565,88
3.5	Memorial: 4.4.4		Plantio de grama_tipo: Batatais / fornecimento e adubação	1.500,00	m²	15,94	23.909,29	6.656,00	106.125,39	665,60	10.612,54	7.989,60	116.737,89	6.489,60	103.441,14	1.000,00	15.939,53
3.6	Memorial: 4.4.6		Cerca com mourões de concreto, retos, espaçamento de 3m, cervados 0,5m, com fios de arame farpado nº 14, classe 250 - fornecimento e instalação	750,00	m²	10,63	7.969,76	1.786,00	18.978,66	178,60	1.897,87	2.143,20	20.876,53	1.393,20	14.804,63	500,00	5.313,18
3.7	Memorial: 4.4.12		Pintura das edificações existentes	545,00	m²	14,36	8.107,91	922,00	13.716,49	92,20	1.371,65	1.106,40	15.088,14	561,40	8.351,89		0,00
3.8	Memorial: 4.4.12		Reparos em instalações elétricas e telefonia	10,00	un	637,59	6.375,81	10,00	6.375,81	1,00	637,58	12,00	7.013,39	2,00	1.275,16		0,00
3.9	Memorial: 4.4.12		Reparos em instalações hidráulicas	5,00	un.	393,17	1.965,87	10,00	3.931,75	1,00	393,17	12,00	4.324,92	7,00	2.752,22		0,00
3.10	Memorial: 4.4.12		Reparos em esquadrias e portas	4,00	un.	212,53	850,11	7,00	1.487,69	0,70	148,77	8,40	1.636,46	4,40	935,12		0,00
3.11	Memorial: 4.4.12		Aferição/calibração de balança rodoviária, conforme parâmetros INMETRO / IPEM	2,00	serv.	10.626,35	21.252,70	-	-	-	-	-	-	(2,00)	(21.252,70)		0,00
3.12	Memorial: 4.4.12		Reparos e consertos em motores e bombas	1,00	serv.	10.626,35	10.626,35	0,40	4.250,54	0,04	425,05	0,48	4.675,59	(0,52)	(5.525,70)		0,00
			Subtotal item 3				186.383,83		437.814,12		43.781,41		481.595,53		336.993,01		47.818,59
4			MONITORAMENTO GEOTÉCNICO DO ATERRO														
4.1	Memorial: 4.4.5		Instalação de marcos de monitoramento geotécnico	5,00	un	1.062,84	6.375,81	1,00	1.062,84	0,10	106,28	1,20	1.168,90	(4,80)	(5.100,65)		0,00
4.2	Memorial: 4.4.5		Leitura mensal dos marcos de monitoramento geotécnico	12,00	serv.	265,80	3.187,91	2,00	531,32	0,20	53,13	2,40	584,46	(9,60)	(2.559,22)		0,00
4.3	Memorial: 4.4.5		Elaboração de relatório analítico trimestral das leituras executadas	4,00	relat.	3.187,91	12.751,62	-	-	-	-	-	-	(4,00)	(12.751,62)		0,00
4.4	Memorial: 4.4.5		Elaboração de relatório analítico, anual, consolidando os dados das leituras do período	1,00	relat.	5.313,18	5.313,16	-	-	-	-	-	-	(1,00)	(5.313,18)		0,00
			Subtotal item 4				27.628,51		1.593,95		159,40		1.753,35		(25.715,77)		0,00
5			ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS														
5.1	Memorial: 4.4.6		Caracterização da composição gravimétrica dos RSU a receberem no Aterro Sanitário	1,00	un	10.528,59	10.528,59	-	-	-	-	-	-	(1,00)	(10.528,59)		0,00
			Subtotal item 5				10.528,59		-		-		-		10.528,59		0,00

Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

PMSB FISCAL

5

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria de Meio Ambiente

Planilha Realizado X Projeção até o final do contrato (Fev/2022)

Contrato nº 27/2020 Pregão Presencial nº 273/2019 Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Obra:	COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO					CONTRATADO		Realizado até Dezembro/21		MÉDIA MENSAL Med. Fev/21 a Dez/21		PROJEÇÃO (12 meses) DA MÉDIA MENSAL		DIFERENÇA ENTRE A PROJEÇÃO E O CONTRATADO INICIAL		Acréscimo de:	
Local:	ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP																
Item			Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	QTD	0,00
6			EXECUÇÃO DE PROJETO DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO														0,00
6.1	Memorial 4.4.7		Retro escavadeira a diesel 75cv cap. 0,76m³, com operador	832,00	h	100,95	83.990,87	423,07	42.709,05	42,31	4.270,91	507,66	46.979,96	(324,32)	(32.739,81)		0,00
6.2	Memorial 4.4.7		Rolo compactador vibratório, cilindro liso, auto propelido, 80hp, peso máximo operacional 8,1 ton.	194,00	h	142,39	14.808,56	144,50	20.575,80	14,45	2.057,58	173,40	22.833,38	69,40	9.682,06		0,00
6.3	Memorial 4.4.7		02 (dois) Caminhões basculantes trucados, carga 12t 16m³	1.664,00	h	147,71	245.765,22	794,68	117.364,44	79,46	11.736,44	953,60	129.100,86	(710,50)	(104.945,89)		0,00
6.4	Memorial 4.4.7		Motoniveladora Caterpillar 120 140hp	208,00	h	285,86	59.257,00	280,00	77.041,04	29,00	7.704,10	348,00	84.745,14	140,00	37.182,23		0,00
6.5	Memorial 4.4.7		Escavadeira hidraulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap 0,8m³	832,00	h	266,00	221.028,08	410,50	109.052,92	41,05	10.905,29	492,60	119.958,21	(339,40)	(90.164,58)		0,00
6.6	Memorial 4.4.7.1		Dreno tipo colchão Reno - espessura 17cm - tela galvanizada - brita de drenagem	100,00	m²	26,57	2.656,59	-	-	-	-	-	-	(100,00)	(2.656,59)		0,00
6.7	Memorial 4.4.7.2		Caixa de passagem para lançamento de aguas pluviais ao canaletas e para travessia de tubos de concreto em bermas	8,00	un.	3.716,22	29.793,76	2,00	7.438,45	0,20	743,84	2,40	8.182,29	(5,60)	(20.827,65)		0,00
6.8	Memorial 4.4.7.3		Gabião tipo caixa - largura 50cm - tela galvanizada - caixa para dissipação e sedimentação de areia - tamanho 1,0x1,0m	20,00	m³	371,92	7.438,45	-	-	-	-	-	-	(20,00)	(7.438,45)		0,00
6.9	Memorial 4.4.7.4		Tubo de passagem - tubo de concreto CA2 de diâmetro 60cm nas bermas	120,00	m	220,79	26.053,00	40,50	9.468,08	4,05	946,81	48,60	10.414,89	(71,40)	(16.691,67)		0,00
			Subtotal item 6				688.770,29		383.649,78		38.384,96		422.014,75		(228.390,52)		0,00
			Total Geral - Operação aterro				4.399.308,90		4.866.836,52		486.683,65		6.342.820,17		1.449.952,09		1.109.922,28
			Serviço de Coleta de RSU														
			COLETA RSU NO MUNICIPIO														
1.1			Equipes de coleta e destinação ao RSU (conf. itens nº 02, 03 e 04 do Memorial Descritivo_Anexo I)	312	dia	13.262,04	4.144.276,50	367,00	4.077.661,81	36,70	407.766,18	366,40	4.485.647,99	96,40	749.157,65	52,00	690.712,75
1.2			Contêineres plástico de 1.000 litros para resíduos orgânicos – fornecimento/reposição, manutenção e higienização	600,00	unidade	148,77	1.271.136,06	4.763,00	708.586,27	476,30	70.858,63	5.715,60	779.444,90	5.115,60	761.042,16		0,00
1.3			Contêineres plástico 1.000 litros para resíduos recicláveis – fornecimento/reposição, manutenção e higienização	100,00	unidade	148,77	179.522,66	1.008,00	149.959,05	100,80	14.995,91	1.209,60	164.954,96	1.109,60	165.073,97		0,00
			Subtotal item 1				5.393.935,26		4.936.407,13		493.640,71		5.430.047,85		1.675.273,83		690.712,75
			Total Geral - Coleta de RSU				5.393.935,26		4.936.407,13		493.640,71		5.430.047,85		1.675.273,83		690.712,75
			TOTAL GERAL (Operação + Coleta) =>				9.793.244,16		9.793.243,65		979.324,36		10.772.568,01		3.125.225,93		1.800.635,0300 18,39%

Eng° Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

11

Controle de medições do Contrato 27/2020 – PP 273/2019				
Medição nº.	Período	Valor da medição (R$) Operação do Aterro	Valor da medição (R$) Coleta (caminhões)	Valor da medição (R$) Operação + Coleta
14 (01 do 1º Aditamento)	27/02/2021 a 29/02/2021	R$ 11.202,51	R$ 30.433,87	R$ 41.636,38
15 (02 do 1º Aditamento)	01/03/2021 a 31/03/2021	R$ 528.640,19	R$ 498.057,02	R$ 1.026.697,22
16 (03 do 1º Aditamento)	01/04/2021 a 30/04/2021	R$ 538.840,37	R$ 484.774,09	R$ 1.023.614,46
17 (04 do 1º Aditamento)	01/05/2021 a 31/05/2021	R$ 514.832,21	R$ 498.057,02	R$ 1.012.889,23
18 (05 do 1º Aditamento)	01/06/2021 a 30/06/2021	R$ 519.088,70	R$ 484.774,09	R$ 1.003.862,78
19 (06 do 1º Aditamento)	01/07/2021 a 31/07/2021	R$ 481.609,53	R$ 498.057,02	R$ 979.666,55
20 (07 do 1º Aditamento)	01/08/2021 a 31/08/2021	R$ 498.776,27	R$ 498.057,02	R$ 996.833,29
21 (08 do 1º Aditamento)	01/09/2021 a 30/09/2021	R$ 504.693,71	R$ 484.774,09	R$ 989.467,80
22 (09 do 1º Aditamento)	01/10/2021 a 31/10/2021	R$ 497.788,82	R$ 495.825,49	R$ 993.614,31
23 (10 do 1º Aditamento)	01/11/2021 a 30/11/2021	R$ 407.325,85	R$ 482.542,55	R$ 889.868,40
24 (11 do 1º Aditamento)	01/12/2021 a 31/12/2021	R$ 354.038,37	R$ 481.054,86	R$ 835.093,23
25 (12 do 1º Aditamento)	01/01/2022 a 31/01/2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
26 (13 do 1º Aditamento)	01/02/2022 a 26/02/2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Contrato (R$)	**R$ 9.793.244,16**	R$ 4.856.836,52	R$ 4.936.407,13	R$ 9.793.243,65
Saldo (R$)	**R$ 0,51**			
Aditamento (R$)		**0,00%**		

÷ 11
= 890.294,92 (média)

PMSB 02
Fls 1213

Eng. Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 12118

Controle de medições do Contrato 27/2020 – PP 273/2019				
		Valor da medição (R$)	Valor da medição (R$)	Valor da medição (R$)
Medição nº.	Período	Operação do Aterro	Coleta (caminhões)	Operação + Coleta
14 (01 do 1º Aditamento)	27/02/2021 a 29/02/2021	R$ 11.202,51	R$ 30.433,87	R$ 41.636,38
15 (02 do 1º Aditamento)	01/03/2021 a 31/03/2021	R$ 528.640,19	R$ 498.057,02	R$ 1.026.697,22
16 (03 do 1º Aditamento)	01/04/2021 a 30/04/2021	R$ 538.840,37	R$ 484.774,09	R$ 1.023.614,46
17 (04 do 1º Aditamento)	01/05/2021 a 31/05/2021	R$ 514.832,21	R$ 498.057,02	R$ 1.012.889,23
18 (05 do 1º Aditamento)	01/06/2021 a 30/06/2021	R$ 519.088,70	R$ 484.774,09	R$ 1.003.862,78
19 (06 do 1º Aditamento)	01/07/2021 a 31/07/2021	R$ 481.609,53	R$ 498.057,02	R$ 979.666,55
20 (07 do 1º Aditamento)	01/08/2021 a 31/08/2021	R$ 498.776,27	R$ 498.057,02	R$ 996.833,29
21 (08 do 1º Aditamento)	01/09/2021 a 30/09/2021	R$ 504.693,71	R$ 484.774,09	R$ 989.467,80
22 (09 do 1º Aditamento)	01/10/2021 a 31/10/2021	R$ 497.788,82	R$ 495.825,49	R$ 993.614,31
23 (10 do 1º Aditamento)	01/11/2021 a 30/11/2021	R$ 407.325,85	R$ 482.542,55	R$ 889.868,40
24 (11 do 1º Aditamento)	01/12/2021 a 31/12/2021	R$ 354.038,37	R$ 481.054,86	R$ 835.093,23
25 (12 do 1º Aditamento)	01/01/2022 a 31/01/2022	R$ 0,00	R$ 0,00	***R$ 890.000,00*** *
26 (13 do 1º Aditamento)	01/02/2022 a 26/02/2022	R$ 0,00	R$ 0,00	***R$ 890.000,00*** *
Contrato (R$)	**R$ 9.793.244,16**	**R$ 4.856.836,52**	**R$ 4.936.407,13**	**R$ 11.573.243,65**
Saldo (R$)	**-R$ 1.779.999,49**			
Aditamento (R$)		**0,00%**		

APLICANDO A MÉDIA

PROTEÇÃO DO ADITAMENTO!

Engº Civil Marcio Rodrigo Florêncio
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

PMSBC Fls 1284

PMSBO Fls. 1015

14

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO Nº 27/20 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/19
PROTOCOLO ADM. Nº. 678-03-07/2019

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL (de PRAZO e de VALOR)

Devido ao aumento no volume de serviços necessários para a operação, manutenção e atividades para a ampliação do aterro sanitário, assim como na rotina da coleta em nosso município, faz-se necessária a realização deste aditamento contratual, no quesito valores, e por entendermos ser mais vantajoso para a atual Administração, a realização da renovação do referido contrato, pelo período de mais 12 meses.

Houve sim a necessidade de emprego de mais horas dos equipamentos em função da execução da preparação para a nova área de disposição dos resíduos, dentro da propriedade do aterro sanitário. O que elevou a média mensal das horas de máquina e de caminhões responsáveis pela escavação e transporte do solo (daquela área em preparação), além de outros serviços correlatos necessários.

Diante desta situação solicitamos que seja realizado o aditamento de valor e de prazo do contrato acima descrito, para que possa ser dada sequencia nas atividades diárias já desempenhadas.

Informações demonstradas na tabela abaixo:

Contratado Original			
Data inicial:	Prazo:	Data término:	Valor (R$):
27/02/2020	365 dias	26/02/2021	9.216.000,00

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Estrada do Barreirinho, 1010 - Parque Eldorado
Santa Bárbara d'Oeste/SP | CEP 13458-466
+55 (19) 3464-9010
meioambiente@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br

Santa Barbara
TEMPO DE INOVAÇÃO

PMSBO Fls. 15

1º Aditamento (de prazo)			
Data inicial:	**Prazo:**	**Data término:**	**Valor (R$):**
27/02/2021	365 dias	26/02/2022	-
2º Aditamento (de prazo e de valor)			
Data inicial:	**Prazo:**	**Data término:**	**Valor (R$):**
27/02/2022	365 dias	26/02/2023	1.800.635,03
Contrato aditado			
Data inicial:	***Prazo:***	***Data término:***	***Valor (R$):****
27/02/2020	*1.095 dias*	*26/02/2023*	*R$ 11.593.879,19*

Reajuste contratual aplicado, na data de 21 de Abril de 2021, conforme Termo de Aditamento nº 77/2021

Cleber Luis Canteiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Estrada do Barreirinho, 1010 - Parque Eldorado
Santa Bárbara d'Oeste/SP | CEP 13458-466
+55 (19) 3464-9010
meioambiente@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br

Santa Barbara
TEMPO DE INOVAÇÃO

PMSBO
Fls.

16/7

CONTRATOS

E

ADITAMENTOS

CONTRATO Nº 27 / 2020

"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário." - **Pregão Presencial nº 273/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍS CANTEIRO**, Secretári0 Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado **CONTRATANTE**,

2) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203,Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, doravante denominada **CONTRATADA**,

tendo em vista que a **CONTRATADA** foi vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678-03-07/2019**, conforme decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio, homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em **21 de fevereiro de 2020**, celebram "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto a operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário, conforme memorial descritivo – Anexo I do Edital, o qual fica fazendo parte integrante deste Contrato, sempre atendendo aos interesses e às determinações do CONTRATANTE com relação às quantidades e prazos.

CLÁUSULA 2ª DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos orçamentários relativos ao objeto do presente contrato serão atendidos na Funcional Programática nº 18.541.0032.2.121- Gestão da Secretaria de Meio Ambiente- 02.04.06- Meio Ambiente- Categoria Econômica- 3.3.90.39.99- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 01, suplementada, se necessário.

PMSBO Fls. 1274

CLÁUSULA 3ª DO PREÇO

3.1 A Prefeitura efetuará o pagamento no valor total de **R$ 9.216.000,00 (nove milhões e duzentos e dezesseis mil reais)**, sendo que o pagamento será efetuado em parcelas.

3.2 Os preços propostos deverão ser fixos em REAL, e não poderão sofrer qualquer tipo de reajuste ou majoração. O valor do Contrato poderá ser reajustado com base no IPC-FIPE, após um ano da data da apresentação da proposta, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA 4ª DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A CONTRATADA deverá fechar a medição dos serviços até o último dia do mês, e emitir a nota fiscal no (1°) primeiro dia útil do mês subsequente.

4.2 Pelos serviços, a Prefeitura Municipal efetuará o pagamento 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal, aceita pelo preposto do Município, por crédito em conta corrente, em nome do licitante, mediante a apresentação do(s) original(is) da(s) nota(s) fiscal(is) e acompanhado de comprovação do recolhimento de encargos e tributos objeto da presente licitação, tais como INSS, FGTS e/ou ISSQN, dentre outros.

4.3 No caso do órgão licitador atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente *"pro rata dies"*, pelo índice, IPC-FIPE, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento.

4.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste Contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

4.5 Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

4.6 Não será iniciada a contagem de prazo para o pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

4.7 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará os documentos de cobrança para o(s) gestor(es) do presente Contrato.

4.8 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao licitante vencedor carta de correção, quando couber, a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Comissão de Fiscalização no prazo de 2 (dois) dias úteis.

4.8.1 Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

4.9 Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.10 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, até o ato da atestação, os produtos ou serviços adquiridos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4.11 O CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.12 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

4.13 No caso da CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4.13.1 No caso de CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

4.14 A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas **4.13** e **4.13.1** assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 5ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responder pelos danos materiais ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou de terceiros, eventualmente causados por negligência, imprudência ou imperícia de seus empregados devendo repor, nas mesmas condições, o objeto danificado.

5.2 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

5.3 Responder pelos danos materiais ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou de terceiros, eventualmente causados por negligência, imprudência ou imperícia de seus empregados devendo repor, nas mesmas condições, o objeto danificado.

5.4 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

5.5 Poderá ser feita a subcontratação ou sub-rogação no todo ou em parte, dentro das prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 do objeto da presente contratação a ser firmado em decorrência desta Licitação desde que haja anuência da Prefeitura.

5.6 A Licitante Vencedora deverá repor ou substituir o(s) veículo(s) locado(s) em caso de avaria ou manutenção, no prazo máximo de 12 (doze) horas, para evitar a descontinuidade dos serviços prestados ao Município e para o fiel cumprimento do Contrato, devendo ser descontados da empresa os valores referentes às horas que o(s) veículo(s) e coletores ficaram parados.

5.7 Cada veículo passará por vistoria da Prefeitura/SMMA e, ao seu critério, em caso de não atendimento das especificações, os equipamentos deverão ser substituídos.

5.8 Os veículos contratados deverão ser guardados em garagem da responsabilidade da Licitante Vencedora, não podendo ser utilizada a Garagem Municipal ou qualquer próprio do Município.

5.9 A CONTRATADA deverá apresentar, semestralmente um laudo de controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidas a diesel, que prestem serviços ao Município, conforme Lei Municipal nº 3231, de 15 de outubro de 2010. Tal laudo deverá ser acompanhado de ART de profissional habilitado ou de certificado de órgão habilitado. A empresa poderá colocar à disposição da SMMA seus veículos para essa avaliação, sem ônus adicional, em substituição ao referido laudo.

5.10 A CONTRATADA deverá suportar com exclusividade os encargos sociais, manutenção do equipamento, lubrificação, motorista e combustível.

5.11 Apresentar habilitação correspondente dos condutores dos veículos antes do início dos serviços.

5.12 Durante toda a execução do Contrato, a CONTRATADA deverá manter um encarregado pelos serviços, equipado com telefone celular, o qual deverá acompanhar diariamente o desenvolvimento dos trabalhos.

5.13 Todos os veículos utilizados na execução dos serviços deverão estar equipados com telefone celular, cuja relação dos veículos com o respectivo número do telefone celular deverá ser entregue na Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

5.13.1 Os veículos poderão estar equipados com rádios intercomunicadores no lugar dos aparelhos de telefone celular.

5.13.2 Deverá ser fornecido à SMMA um aparelho de radiocomunicação capaz de se comunicar com os aparelhos instalados nos veículos. No caso de telefone celular, deverá ser entregue à SMMA um aparelho celular capaz de fazer ligações para os celulares dos veículos e do encarregado operacional da empresa.

5.14 O encarregado apresentado pela Licitante Vencedora, bem como, todos os demais funcionários deverão trabalhar devidamente identificados através de uniformes e crachás contendo o logotipo da empresa, fotografia, nome completo e função do funcionário.

5.15 Os veículos e pessoal da empresa contratada deverão se apresentar em local indicado pela SMMA para iniciarem e finalizarem os serviços do dia, não sendo permitido que o serviço seja iniciado ou finalizado a partir de outro ponto sem a devida autorização da SMMA.

5.16 A CONTRATADA disponibilizará um *micro computador*, que ficará nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde o mesmo será utilizado para a execução de relatórios diários, de controle dos serviços prestados, confecção/elaboração de documentos, etc., qual deverá ser entregue já no primeiro dia de operação da empresa contratada.

5.17 A CONTRATADA disponibilizará um veículo do tipo passeio, com 05 (cinco) lugares (Gol, Uno, Ka ou similar), que ficará sob a responsabilidade desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para ser utilizado para fiscalização dos serviços prestado, pela empresa vencedora do certame, no prazo de vigência do Contrato firmado. Tal veículo deverá estar devidamente licenciado e segurado, inclusive com cobertura de danos a terceiros, e o abastecimento será realizado por conta desta Secretaria Municipal.

5.18 Para identificação do respectivo veículo, a empresa disponibilizará um adesivo que será colocado no veículo, com os dizeres: *"Veículo cedido pela empresa (vencedora), a serviço da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste."*

5.19 DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES AO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

5.19.1 Todos os encargos sociais, trabalhistas, de transporte, de seguro, alimentação, E.P.Is, benefícios de qualquer natureza e ainda despesas decorrentes de acidente do trabalho ou quaisquer outras decorrentes de danos causados ao município ou a terceiros em face dos serviços ora contratados e prestados, correrão por conta exclusiva da Licitante Vencedora, desde o início até o término do Contrato, bem como os encargos inerentes à completa execução de seu objeto.

5.19.2 Efetuar e manter os correspondentes registros do contrato de trabalho dos funcionários, como todas as providências decorrentes, fornecendo à Prefeitura Municipal cópias dos mesmos, juntamente com cópia dos exames médicos admissionais e periódicos e dos comprovantes da entrega dos equipamentos de proteção individual, no final do primeiro mês da prestação do serviço.

5.19.3 Manter registro de ponto de horas trabalhadas, que será frequentemente aferido e fiscalizado pela Prefeitura Municipal, fornecendo mensalmente cópia dos mesmos à esta última.

5.19.4 Oferecer condições essenciais de trabalho e de segurança aos funcionários, fornecendo-lhes os necessários equipamentos de proteção e segurança individual, entregando à Prefeitura, no início da prestação do serviço, cópia do comprovante da entrega dos mesmos.

5.19.5 Remeter mensalmente à Prefeitura, como condição para recebimento dos valores pelos serviços prestados, cópias devidamente autenticadas dos seguintes documentos, correspondentes ao período:

a) Da folha de pagamento.
b) Cópia da CTPS dos funcionários.
c) Dos Comprovantes dos pagamentos salariais.
d) Dos cartões-ponto.
e) Da Guia de Informações da Previdência, devidamente recolhida.
f) Dos comprovantes de recolhimentos das verbas previdenciárias.
g) Em caso de troca de funcionários enviar cópia da rescisão contratual e da CTPS do novo Contratado.

5.19.6 Garantir, quando for necessário transporte ou vale-transporte aos trabalhadores sob sua responsabilidade, cumprindo as exigências legais pertinentes.

5.19.7 Deverá a Licitante Vencedora fornecer à Prefeitura em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do Contrato, a segunda via do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), do PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais) e do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) no respectivo Departamento de Pessoal desta.

5.19.8 Todas as cópias a serem fornecidas à Prefeitura deverão ser devidamente autenticadas.

5.19.9 A apresentação da documentação é condição para percepção dos valores decorrentes dos serviços a serem aferidos, e será recebido, de forma preliminar, pelo DEPARTAMENTO DE PESSOAL da Prefeitura, antes de serem entregues à Tesouraria.

5.19.10 Após conferência completa dos documentos apresentados, na hipótese de serem encontradas pela Prefeitura, diferenças a menor nos pagamentos efetuados a qualquer dos trabalhadores, deverão estas ser pagas a seu favor no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de descumprimento contratual.

5.19.11 Eventuais irregularidades das condições de trabalho ou não cumprimentos dos deveres para com os trabalhadores, caracterizará descumprimento contratual, passível da aplicação das penalidades contratuais.

5.19.12 A Prefeitura poderá solicitar a substituição de funcionário que não apresentar o bom desempenho da função, devendo o mesmo ser substituído imediatamente e sem ônus para a Prefeitura.

5.19.13 **A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO MEIO AMBIENTE, SEJA ELA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

CLÁUSULA 6ª DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com as instruções, horários, prazos e com os planos de trabalho estabelecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em consonância com o conteúdo da proposta apresentada no Edital e Anexos da presente Licitação.

6.2 No recebimento e aceitação dos serviços serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3 O presente Contrato terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

CLÁUSULA 7ª DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 A CONTRATADA deverá prestar garantias das obrigações contratuais no valor total de **R$ 9.216.000,00 (nove milhões e duzentos e dezesseis mil reais)**, conforme segue:

7.1.1 Garantia das Obrigações Contratuais: **R$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais)**, equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato.

7.2 As garantias prestadas serão liberadas para devolução ao Licitante Vencedor, quando do término de vigência do respectivo Contrato e findo o reajustamento final.

7.3 Quando mediante fiança bancária, o prazo de sua validade deverá ser coerente com o prazo de cumprimento do ajuste contratual.

CLÁUSULA 8ª DAS SANÇÕES

8.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como as abaixo especificadas:

a. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do ajuste, no caso da licitante vencedora recusar-se a assinar o Instrumento Contratual dentro do prazo estabelecido;

b. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance ofertado, no caso de sua desistência;

c. multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal correspondente, por dia de atraso na entrega do objeto desta licitação, até o limite de 5% (cinco por cento), a qual deverá ser descontada da primeira fatura a que tiver direito e assim, sucessivamente, até o seu pagamento integral. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, a PMSBO, poderá rescindir o Contrato e cumulativamente, aplicar a sanção prevista neste mesmo item, letras "f", "g" e "h";

d. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual do bem, objeto desta licitação, que estiver em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

e. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por outros motivos que possam ensejar a sua inexecução parcial, além das hipóteses expressamente estabelecidas. Sua reincidência poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nas alíneas 'f', 'g' e 'h', deste subitem;

f. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da CONTRATADA, sem motivo justificado ou amparo legal;

g. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMSBO, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

h. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

8.3 Além dos motivos constantes nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado à PMSBO o direito de rescindir o Contrato, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Falência ou dissolução da sociedade.
b) Transferência, no todo ou em parte, do Contrato, sem prévia e expressa autorização da PMSBO.

8.4 A abstenção por parte da PMSBO, do uso de quaisquer das faculdades lhe concedidas no Contrato e neste Edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

CLÁUSULA 9ª DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

9.1 A inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais consequencias previstas em lei ou regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, independentemente de notificação prévia devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2 É justo motivo para a rescisão do Contrato a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

9.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4 Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 O presente Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, bem como por suas modificações legais, legislação esta que será aplicada para dirimir quaisquer dúvidas dele advindas.

CLÁUSULA 11ª DISPOSIÇÕES GERAIS

11.2 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos serviços prestados e responderá civil, administrativa e, se for o caso criminalmente, se os serviços não forem prestados a contento.

11.3 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste Contrato e do regime de direito público a que está submetido, na forma da legislação de regência.

11.4 Ficam vinculados a este Contrato e passam a fazer parte integrante dele, o ato que originou a presente licitação (Edital) e a proposta da CONTRATADA.

11.5.1 Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93.

11.6.1 A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução do presente Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

CLÁUSULA 12ª CESSÃO, SUCESSÃO E FORO

12.1 Não poderá a CONTRATADA, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, ceder e/ou transferir a terceiros os direitos e obrigações derivados deste Contrato.

12.2 O presente Contrato obriga as partes contratantes e seus sucessores a qualquer título

11.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, como competente para julgar as dúvidas e questões oriundas deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 27 FEV. 2020

DENIS EDUARDO ANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETARIAOMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) _____
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-8

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 33547610
E-mail: consorciostbo@hotmail.com / vinicius.ferencile@hotmail.com

Certifico que o presente Contrato retrata fielmente a minuta constante do Edital do Pregão Presencial nº 273/2019, sendo preenchido por mim, _____, em 21/02/2020, somente a empresa qualificada e valor.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 365 / 2020

Aditamento ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – **Pregão Presencial nº 273/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍZ CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE.**

e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADA,**

celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO referente ao Contrato de Prestação de Serviços supra, com base legal na **Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, *caput*, inciso II, e § 2º c.c. Lei Federal nº 10.192/01, artigos 2º, *caput*, § 1º, e 3º, *caput***, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica **renovado/prorrogado** o sobredito Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2021**, bem assim **reajustado** em **6,2635%** - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de **R$ 9.790.755,60 (nove milhões e setecentos e noventa mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para o período em apreço.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo as condições e a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consoante **Processo Administrativo nº 2020/258-02-17,** com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original, aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 FEV. 2021

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1)_____
Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) _____
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-5

PMSBO
Fls 1284

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

RETIFICAÇÃO PARCIAL DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 77 / 2021

Retificação ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – ***Pregão Presencial nº 273/2019 – Aditamento nº 365/20.***

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍZ CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representado pelo seu procurador, Senhor **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADO,**

celebram a presente RETIFICAÇÃO PARCIAL DO TERMO DE ADITAMENTO supra, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Súmula STF nº 473, a saber:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA 1ª - Fica **renovado/prorrogado** o sobredito Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2021**, bem assim **reajustado** em **6,2635%** - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de **R$ 9.790.755,60 (nove milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para o período em apreço.

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4EA-04CF-E826-313A.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

LEIA-SE:

CLÁUSULA 1ª - Fica **renovado/prorrogado** o sobredito Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2021**, bem assim **reajustado** em **6,2635%** - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de **R$ 9.793.244,16 (nove milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, para o período em apreço.

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo as condições e a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consoante **Processo Administrativo nº 2021/57-02-17,** com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original, aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 ABR. 2021

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) _____
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-5

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 33547610
E-mail: consorciostbo@hotmail.com / vinicius.ferencile@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4EA-04CF-E826-313A
Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.

PMSBC
Fls 1286

30

PLANILHA

DO

ADITAMENTO

CNPJ : 36.414.307/0001-86
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA

Pregão Presencial	273/2019
Contrato	27/2020
Data da Assinatura	27/02/2020
Vigência Inicial	27/02/2020
Vigência Final	26/02/2021
Valor Contratado	R$ 9.216.000,00
Prazo de Vigência em meses	12
Data da Proposta	14/01/2020

ANO	2.021	2.022
	Aditamento de Valor e Prazo - Retificado	Aditamento de Valor
Aditamento	077/2021	
Data da Assinatura	23/04/2021	
Data Vigência Inicial	27/02/2021	27/02/2021
Data Vigência Final	26/02/2022	26/02/2022
Reajuste Ind. Financeiro	6,26%	0,00%
Valor em R$ Reajustado pelo Índice	R$ 577.244,16	R$ 0,00
% Percentual do Valor do Acréscimo	0,00%	19,5381%
Valor em R$ do Acréscimo	R$ 0,00	R$ 1.800.635,03
Prazo de Vigência em meses	12	12
Contrato		
9.216.000,00	9.793.244,16	11.593.879,19

Fica acrescido ao Contrato Nº 027/2020 o valor de **R$ 1.800.635,03 (um milhão e oitocentos mil seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos)**,que equivale ao percentual de 19,5381% do valor inicial licitado, passando a perfazer o total de **R$ 11.593.879,19 (onze milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).**

Prazo de Vigência é do dia 27/02/2021 à 26/02/2022

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de fevereiro de 2022

José Eduardo Rodella

PMSBO
Fls 1026

37

DIVISÃO

DE

ORÇAMENTO

PMSBO Fls 1289

33

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de fevereiro de 2022

CI 2021/26737-01-00 14/09/2021.

De: Secretaria de Administração
Para: Secretaria de Fazenda - Orçamento

A/C: Denise
Assunto: **Reserva Orçamentária**

Estamos encaminhando o processo em epígrafe, referente ao Contrato **nº 027/2020 – Consórcio santa Bárbara D Oeste,** que será acrescido ao contrato o valor de **R$ 1.800.635,03 (um milhão e oitocentos mil seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos)**, passando a perfazer o total global de **R$ 11.593.879,19 (onze milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).**

Prazo de Vigência é do dia 27/02/2021 à 26/02/2022.

Atenciosamente.

José Eduardo Rodella

PMSBC
Fls 1200

34

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DOESTE

AV. MONTE CASTELO
CEP:

CNPJ: 46.422.408/0001-52
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.04.00 - URBANISMO E OBRAS
02.04.06 - MEIO AMBIENTE

Reserva

Centro de Custo			Evento	Número	Folha
			001.001 - GERAL	**1744**	1

Data	Requisição	Processo	Documento
14/02/2022	40200022	**26737-01-2021**	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	281	18.541.0032.2.121 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Vínculo	Sub Elemento da Despesa
01.110.0000 - GERAL	78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	
Endereço	Cidade	Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
15.000.000,00	**7.426.207,72**	**1.800.635,03**	**5.748.746,51**

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		Reserva originÃ¡ria do aditivo 40200022/2022	1.800.635,03	1.800.635,03
				Total	**1.800.635,03**

Por Extenso

Um Milhao e Oitocentos Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Tres Centavos

ROSIANE GONÇALVES

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DOESTE

AV. MONTE CASTELO
CEP:

CNPJ: 46.422.408/0001-52

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.04.00 - URBANISMO E OBRAS
02.04.06 - MEIO AMBIENTE

Empenho

Tipo	Integrado	Evento	Número	Folha
2 - GLOBAL	Sim	001.001 - GERAL	**2060-000**	1

Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
14/02/2022	26/02/2022	67837/2019		40200022	1744

Licitação	Nro Licitação	Nro Contrato	Documento
9 - PREGAO	273/2019	27/2020	REC PROPRIO

Descrição do Empenho
ADITAMENTO CONTRATUAL 22/2022 AO CONTRATO 27/2020

Dotação

Natureza da Despesa
3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Nro Reduzido: 281

Classificação Funcional
18.541.0032.2.121 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTI

Sub - Elemento de Despesa
78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Crédito
1 - ORCAMENTARIO

Vinculo
01.110.0000 - GERAL

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
18069 - CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE	36.414.307/0001-86			

Endereço	Cidade	Telefone
AVN ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 3259	Salvador	I-3015-2275

Codigo para DIRF

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
15.000.000,00	7.859.557,54	**1.800.635,03**	6.058.922,51

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	MÊS	OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RESID. DOMIC.	1.800.635,03	1.800.635,03
				Total	**1.800.635,03**

Por Extenso

Um Milhao e Oitocentos Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Tres Centavos

Local de Entrega

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração

De: Setor de Licitações

Para: Dr. Edmilson - Procurador

Referência: Processo Administrativo nº 2021/26737-01-00

Assunto: Contrato nº 27/2020 – Aditamento Contratual nº 22/2022

Licitação: Pregão Presencial nº 273/2019

Haja vista o atendimento do necessário, remeta-se para aprovação da Minuta de Aditamento Contratual da empresa CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Após, solicito, gentilmente, o retorno do expediente para adoção das providências sequenciais de praxe.

Santa Bárbara d' Oeste,

Magaly Perez Cappello

Magaly Perez Cappello

Setor de Licitações

PMSBC Fls 1093

37

MINUTA DO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº / 2022

Aditamento ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – **Pregão Presencial nº 273/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **CLEBER LUÍZ CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representado por seu Gerente de Operações, **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADA,**

celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato de Prestação de Serviços supra com base legal na **Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, *caput*, inciso I, alínea 'b', § § 1º e 2º,** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica **acrescida** ao referido Contrato a importância de **R$ 1.800.635,03 (um milhão e oitocentos mil e seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos)** equivalente a **19,5381%** do valor inicial atualizado - VIA, passando a perfazer o valor total global de **R$ 11.593.879,19 (onze milhões e quinhentos e noventa e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).**

Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

PMSBO Fls 1224

38

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo à solicitação da empresa com a anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente consoante o **Processo Administrativo nº 2021/26737-01-00,** com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Santa Bárbara d'Oeste,

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 3354-7610
E-mail: vfnengenharia@gmail.com / vinicius.ferencile@gmail.com

Aprovo a minuta.
Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191259

PMSBO Fls 1295

39

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 2021/26.737-01-00, de 14/09/21.

Int.: SMMA / Consórcio Santa Bárbara d'Oeste.

Contrato nº 27/20 – Pregão Presencial nº 273/19.

Assunto: renovação contratual com reajuste + acréscimo de $.

Em apertada síntese, a Secretaria Municipal supra *pede + justifica por escrito* a ***renovação*** do pacto, a *segunda*, por mais doze (12) meses, bem assim o seu ***reajuste*** previsto no contrato, também o *segundo*, conforme contido no dito pacto e em lei, fls. 02 e 14/15 dos autos.

Igualmente requer **acréscimo** de R$ 1.800.635,03 =18,39% do chamado VIA – Valor Inicial Atualizado, fls. 09; *de outra banda*, a própria contratada requer o acréscimo ventilado, vez que *"... a quantidade de resíduos recebida no aterro vem aumentando gradativamente, visto a Pandemia de COVID-19 e outras mudanças de hábitos que ocorreram a longo dos últimos 18 meses*, fls. 02-A/03.

Os pedidos supra estão instruídos com as planilhas orçamentárias de fls. 05/08 e 10/11, sem prejuízo das tabelas de fls. 02-A e 12/13 dos autos.

No mais,

Fls. 17/25: contrato nº 27/20.

Fls. 26/27: aditamento contratual nº 365/20 (+ 12 meses – reajuste $).

Fls. 28/29: retificação parcial do aditamento supra.

Fls. 31: cálculo $ *interna corporis*.

Fls. 34: nota de reserva.

Fls.35: nota de empenho.

Fls. 37/38: minuta

É o resumo do quanto basta.

Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

Opino.

É possível, legalmente falando, a renovação do pacto, a 2ª? E o reajuste, o 2º?

E o 1º acréscimo de valor?

Sim!

Do contrário, vejamos.

De fato, a avença detém previsão contratual *expressa* de renovação/prorrogação na cláusula 6.3, parte final, fls. 22, sendo que o contrato se acha em *plena vigência* por força do aditamento contratual de fls. 28, cláusula 1ª, pelo menos até **26/02/22**.

Ao contrário de contratos já exauridos/extintos, onde o Ordenamento Jurídico VEDA sua renovação/prorrogação, este pode, então, ser ADITADO, no caso, pela 2ª vez, frise-se (2ª renovação 12m, 2º reajuste + 1º acréscimo).

A Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, II, § 2º, com efeito, autoriza a ***renovação/prorrogação***, vez que, conforme fls. 17, cláusula 1.1, trata-se de *'Contrato de Prestação de Serviços'* de natureza contínua, ou seja, de operação de Aterro Sanitário e coleta de lixo, daí a incidência da norma legal acima/abaixo indicada ao caso vertente.

Parecer Jurídico favorável, DESDE LOGO, portanto, à renovação/prorrogação + 12 meses, a partir de 26/02/22, tal qual abaixo fundamentado, no caso, pelo *valor reajustado*, conforme abaixo igualmente mencionado e fundamentado, *salientando-se a necessidade de comprovação da regularidade fiscal/jurídica/tributária/fiscal da interessada + a pesquisa de preços favorável à renovação* SE e QUANDO está ocorrer.

Do reajuste S

Acha-se expressamente previsto no contrato propriamente dito, no caso, cláusula 3.2; ademais, entendo ser cabível por força de Lei, no caso, a abaixo apontada e, em verdade, **há de ser calculado por quem de direito no que tange ao seu *quantum* por quem de direito**.

Opino, desde já, a favor do reajuste contratual, calculado oportunamente.

Base Legal para **renovar/prorrogar**: Lei Federal nº 8.666/93:

Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

PMSBC
Fls. 1295

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato

Base Legal p/ **reajustar**: Lei Federal nº 10.192/01:

Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.(g.n.)

QUANTO AO ACRÉSCIMO:

É pautado, ***in casu***, pelo disposto no artigo 65 da LLC, qual seja,

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo...

Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

Segundo fls. 31, cálculo *interna corporis*, o valor a ser acrescido, isto é, R$ 1.800.635, 03 (fls. 02, 09, 1115), com efeito, corresponde a **19,5381%** do chamado Valor Inicial

PMSB Fls 1298

42

Atualizado, o VIA, portanto, dentro do LIMITE LEGAL de 25%, ou seja, não há óbice a esse primeiro acréscimo quantitativo, tal qual emerge da justificativa por escrito de fls. 14 dos autos. Pelo acréscimo, pois, opina-se favoravelmente, smj.

Por fim, segundo a tabela e o teor de fls. 14/15, a SMMA pede/requer aditamento de PRAZO (+ 12 meses de contrato) e VALOR (valor acrescido/reajustado); todavia, o cálculo interno de fls. 31 e a própria minuta retro, com efeito, LIMITAM-SE a tratar do acréscimo acima referido, de R$ 1.800.635,03 e só.

De fato, para **renovar o pacto por mais 12 meses**, é mister a juntada da documentação de praxe, incluindo CNDs, bem assim de cotação de preços que indique vantagem em renovar X nova licitação por exemplo, contratação legal de outrem ou coisa que o valha, elementos esses que NÃO estão nos autos. Da mesma forma, qualquer **reajuste** contratual demanda, naturalmente, ser calculado nos termos do contrato, cálculo esse inexistente.

Por conseguinte, **se** o presente processo se presta a RENOVAR/REAJUSTAR/ACRESCER, então precisa ser devidamente instruído nesse sentido; por outro lado, **se** a renovação e o reajuste correrão em separado, em outra CI, por exemplo, resta AQUI apenas o ACRÉSCIMO, o qual, já vimos, é legal e legítimo.

Diante de certa confusão, e já esta Procuradoria havendo se manifestado em favor tanto do acréscimo do valor de fls. 02, como também pelo reajuste (cálculo ?) e renovação (CNDs ?), encaminho os autos a quem de direito, a fim de ser equacionada tal questão e, sem prejuízo, após análise detida, desde já, APROVO a minuta existente nos autos.

É como me manifesto, smj. Santa Bárbara d'Oeste/SP, 22-02-2022.

Base legal para renovar + 12 meses: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, *caput*, II, § 2º.

Base legal para reajustar $: Lei Federal nº 10.192/01, art. 2º, *caput*, §1º, e 3º, *caput*.

Base legal para acrescer $: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, *caput*, I, "b", §§ 1º e 2º.

BASE LEGAL GERAL (se for o caso): Lei Federal nº 8.666/93, artigos 57, *caput*, II, §2º, e 65, *caput*, I, "b", §§ 1º e 2º, c.c. Lei Federal nº 10.192/01, artigos 2º, *caput*, §1º, e 3º, *caput*.

EDMILSON SALVADOR, Procurador Jurídico Municipal:
OAB/SP nº 191.269 – Matrícula nº 8441

Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

PMSB
Fls 1298

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração – Licitações

Dados do Representante
CONTRATADA

Caso seja representado por procuração, enviar cópia autenticada.

Nome Completo:	Vinícius Ferencile
Cargo:	Gerente de operações
CPF:	410.943.128-00
RG:	37.427.736-9
Data de Nascimento:	26/01/1993
Endereço residencial completo:	Rua Colônia da Gloria, 453 – APT 174 A
Email institucional:	vfnengenharia@gmail.com
Email Pessoal:	Vinicius.ferencile@gmail.com
Telefones:	11 96090 7055 14 3354 7610
Possui Certificado Digital e-CPF ou e-CNPJ?	(X) Sim ( ) Não
Se positivo, informar a certificadora:	ECPF e ECNPJ
Qual o tipo do certificado?	(X) A1 (instalado no computador) ( ) A3 – token ( ) A3 – cartão ( ) A3 – nuvem

PMSBC
Fls 1300

ADITAMENTO DE CONTRATO

PMSBO Fl 1361

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 22 / 2022

Aditamento ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – **Pregão Presencial nº 273/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **CLEBER LUÍZ CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representado por seu Gerente de Operações, **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADA,**

celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato de Prestação de Serviços supra com base legal na **Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, *caput*, inciso I, alínea 'b', § § 1º e 2º,** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica **acrescida** ao referido Contrato a importância de **R$ 1.800.635,03 (um milhão e oitocentos mil e seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos)** equivalente a **19,5381%** do valor inicial atualizado - VIA, passando a perfazer o valor total global de **R$ 11.593.879,19 (onze milhões e quinhentos e noventa e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).**

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8000

PMSB
Fl. 1302

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo à solicitação da empresa com a anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente consoante o **Processo Administrativo nº 2021/26737-01-00,** com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 FEV. 2022

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Cleber L. Canteiro
CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 3354-7610
E-mail: vfnengenharia@gmail.com / vinicius.ferencile@gmail.com

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8000

Santa Barbara
TEMPO DE INOVAÇÃO

PMSBO Fls 1307

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: **Município de Santa Bárbara d'Oeste**
CONTRATADO: **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 273 / 2019
CONTRATO Nº 27 / 2020 ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 22 / 2022
OBJETO: Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 FEV. 2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **MÁRCIO RODRIGO MORENO – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Cargo: **Engenheiro Civil**
CPF: 269.160.008-48 RG: 19.703.703-3
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo: Rua das Violetas, 520, ap 23, Bairro Cidade Jardim – Americana - SP
E-mail institucional: marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br
E-mail pessoal: marciormoreno@ig.com.br
Telefone(s): (19) 99231-9747 / (19) 3621-6768

Marcio R. Moreno

Assinatura: _____

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8000

Santa Barbara
TEMPO DE INOVAÇÃO

PMSB
Fls 1304

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**
Cargo: **Prefeito Municipal**
CPF: 225.107.658-17 RG: 33.746.030-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 01/04/1982
Endereço residencial completo: Rua 01, 467, Condomínio Jardim das Flores, Bairro Jardim das Flores – Santa Bárbara d'Oeste-SP
E-mail institucional: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s): (19) 3455-8000

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:
Nome: **CLEBER LUÍS CANTEIRO**
Cargo: **Secretário Municipal de Meio Ambiente**
CPF: 268.408.078-00 RG: 29.246.010-7
Data de Nascimento: 07/01/1980
Endereço residencial completo: Rua Adílio Feola, 101, apto 121, Bairro Catharina Zanaga – Americana -SP
E-mail institucional: cleber.canteiro@santabarbara.sp.gov.br
E-mail pessoal: canteiro.clc@gmail.com
Telefone(s): (19) 97401-0773

Cleber L. Canteiro

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: **VINÍCIUS FERENCILE**
Cargo: **Gerente de Operações**
CPF: 410.943.128-00 RG nº 37.427.736-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 26/01/1993
Endereço residencial completo: Rua Colônia da Glória, 453,apto 174 A –Vila Mariana –São Paulo-SP
E-mail institucional: vfnengenharia@gmail.com
E-mail pessoal: vinicius.ferencile@gmail.com
Telefone(s): (11) 96090-7055 / (14) 3354-7610

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8000

PMSBO
Fls 1305

ASSINATURAS DIGITAIS DO DOCUMENTO

O documento eletrônico **Consórcio Santa Bárbara d'Oeste- Prg 273.pdf**, incluindo a(s) sua(s) assinatura(s),
contém 5 páginas e foi produzido para ser assinado digitalmente, mediante o uso de certificados digitais ICP-Brasil, de acordo com os termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento assinado digitalmente por:

Assinado digitalmente por:
VALID CERTIFICADORA DIGITAL
SIGN2GO

PMSBO
Fls 1306

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste- Prg 273

ID: a24880c5-b142-426a-88b2-0868cf3ed5a6

Signatários

MÁRCIO RODRIGO MORENO	(marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br)
RAFAEL PIOVEZAN	(assinaturas.gap@santabarbara.sp.gov.br)
VINÍCIUS FERENCILE	(vinicius.ferencile@gmail.com)
CLEBER LUÍS CANTEIRO	(cleber.canteiro@santabarbara.sp.gov.br)

Observadores

Registros de evidências do processo

23/02/2022 12:14:00 (BRT)	Processo 'Consórcio Santa Bárbara d'Oeste- Prg 273' foi criado e iniciado por MAGALY PEREZ CAPPELLO (magaly.cappello@santabarbara.sp.gov.br).
23/02/2022 12:32:46 (BRT)	MÁRCIO RODRIGO MORENO (marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br) definido(a) como Assinante (Engenheiro Civil) assinou o documento. Endereço IP 201.77.116.22.
23/02/2022 15:47:51 (BRT)	RAFAEL PIOVEZAN (assinaturas.gap@santabarbara.sp.gov.br) definido(a) como Assinante (Prefeito Municipal) assinou o documento. Endereço IP 179.125.169.128. Utilizando certificado digital .
24/02/2022 06:29:11 (BRT)	VINÍCIUS FERENCILE (vinicius.ferencile@gmail.com) definido(a) como Assinante (Gerente de Operações) assinou o documento. Endereço IP 187.1.73.227.
24/02/2022 08:12:15 (BRT)	CLEBER LUÍS CANTEIRO (cleber.canteiro@santabarbara.sp.gov.br) definido(a) como Assinante (Secretário Municipal de Meio Ambiente) assinou o documento. Endereço IP 201.77.116.22. Utilizando certificado digital CPF 26840807800.
24/02/2022 08:12:23 (BRT)	Processo 'Consórcio Santa Bárbara d'Oeste- Prg 273' foi finalizado.

Hash do documento original

PMSB
Fls 307

Arquivo: (Microsoft Word - Cons\363rcio Santa B\341rbara d'Oeste- Prg 273.19 - Adit 12 meses e valor)
SHA256: 83ba88e0fc585d0acdff90945a780d48ab3380ae4d57f5a342ce52075f112138

PMSBC
Fls 1308

ASSINATURAS DIGITAIS DO DOCUMENTO

O documento eletrônico **report_a24880c5-b142-426a-88b2-0868cf3ed5a6.pdf**, incluindo a(s) sua(s) assinatura(s),
contém 3 páginas e foi produzido para ser assinado digitalmente, mediante o uso de certificados digitais ICP-Brasil, de acordo com os termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento assinado digitalmente por:

Assinado digitalmente por:
VALID CERTIFICADORA DIGITAL
SIGN2GO

PROTOCOLO Nº

ANEXOS

Município de Santa Bárbara d'Oeste

PROCESSO ADMINISTRATIVO

2022/4940 - 01 - 00

Nome: CONSORCIO SANTA BARBARA DOESTE

Telefone: 0 71 96547981

Endereço: R TABAJARAS, 114

JD S FRANCISCO
CEP: 13456-106 SANTA BARBARA DOESTE SP

Assunto OUTROS

23/02/2022 12:28

PMSBO Fls. 1300

Município de Santa Bárbara d´Oeste

Protocolo nº **2022/004940-01-00** em **23/02/2022**

PMSB Fls 1350

Identificação do Requerente

CPF/CNPJ: **36.414.307/0001-86**
Nome: **CONSORCIO SANTA BARBARA DOESTE**
Rua: **R TABAJARAS Nº 114**
Complemento:
Bairro: **JD S FRANCISCO**
E-mail:**consorciosbo@hotmail.com**

RG:

Telefone:**0 71 96547981**
CEP: **13456-106**
Cidade:**SANTA BARBARA DOESTE**

Objeto do Processo:

Vem Requerer

Referente ao Seguro Garantia do Aditamento Contratual nº 22/2022 - Aditamento ao Contrato nº 27/2020 - Pregão Presencial nº 273/2019.

MPCAPPELLO

Santa Bárbara d´Oeste, 23 de Fevereiro de 2022

Assinatura Requerente

Controle Interno (ID): XMBSP14770122CSBMSB
A autenticidade do presente documento assinado digitalmente fica condicionada também a validade da Carta de Fiança no sistema de Certificação no Website: www.xmb.net.br

XMB DIGITAL BANK

PMSBO Fl: 1311

Carta de Fiança nº 1477-001/22

Emissão: **22/02/2022**

Vigência: **28/02/2022**

BENEFICIÁRIO/CREDOR:
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
CNPJ: 46.422.408/0001-52

VALOR R$ 90.031.75

Pela presente, **XMB DIGITAL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.434.750/0001-03, com sede na cidade de São Paulo/SP, sito à Rua Tabapuã, nº 1123 - 2º Andar, Salas 26, 27 e 28, Edifício Spazio Del Sole - Itaim Bibi - CEP: 04.533-014, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como Fiador, com amparo legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Arts. 818 a 839 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Estatuto Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (NIRE) sob o nº 3530057542-3, da empresa **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE , inscrita** no CNPJ/MF sob o nº **36.414.307/0001-86**, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.259 – Centro Empresarial Aurélio Leiro – Sala 1.203 – Parque Bela Vista – Salvador/BA - CEP: 40.280-000, na qual figura como Afiançado, até o limite máximo contratado, R$ 90.031,75 (Noventa mil, trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO: Garantia sobre a contratação de empresa para operação, manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas no Contrato nº 27/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 273/2019 – Processo Administrativo nº 678-03-07/2019 bem como conforme condições constantes do Termo de Aditamento para aumento de Importância Segurada.

MODALIDADE DA FIANÇA: **PERFORMANCE BOND (EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS)**

Esta Fiança refere-se tão somente a garantia de execução dos serviços contratados, não abrangendo: indenizações trabalhistas de qualquer espécie, recolhimento previdenciário e do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação do Afiançado nesse Contrato.

A presente Fiança não assegura riscos originados em data anterior à presente, ou originários de outras modalidades e de outros ramos de seguro, de atos terroristas ou sabotagem, não assegurado, ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre Afiançado e Beneficiário/Credor sem a prévia anuência da Companhia), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do Afiançado ou Terceiros.

Esta Fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme descrito no Objeto, pelo prazo de **49 dias**, compreendendo o período a partir de **10/01/2022** vencendo-se, portanto em **28/02/2022**, ficando acertado que as partes deverão, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir do XMB DIGITAL BANK S/A., por meio de comunicação escrita, caso o Afiançado não cumpra suas obrigações, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o Fiador desonerado da obrigação assumida por este documento. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar esta Fiança, com a documentação comprobatória da inadimplência do Afiançado, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens do Afiançado. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para o pagamento de uma eventual inadimplência/sinistro, estando invalidada esta Carta de Fiança, caso o Prêmio não tenha sido pago/quitado pelo Afiançado, até a data acordada com o Fiador.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário(a): Moises de Sousa Peres nº de Série do Certificado: 11GO2018547F7DC4. O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

SOLUTI

FIANÇA DIGITAL

PMSBO Fls. 134

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D´OESTE
Departamento de Compras
AV MONTE CASTELO, Nº 1000
CEP: 134500032 - JD. PRIMAVERA - S. B. D'OESTE/SP
CNPJ: 46.422.408/0001-52
Fone/Fax: 3455-8000
Site: http://www.santabarbara.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO

675/2022 ADITIVO

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. PREGÃO	Nro 273/2019 UG PMSBO
Números RS's	1868 / 2019
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
1.800.635,03	UM MILHÃO OITOCENTOS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO DE REAIS E TRÊS CENTAVOS

Fornecedor	018069 CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE		
Nome Fantasia	CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE		
Endereço	AVN ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 3259 CENT EMP AURELIO LE. SALA 1203		
Bairro	PARQUE BELA VISTA		
Cidade	Salvador	Estado BA	Cep 40280-000
CNPJ/CPF	36.414.307/0001-86	Telefone 71-3015-2275	Fax
End. de Internet			
E-mail	contato@ctaempreendimentos.com.br		
Banco		Agência/Conta	

Condição Pagto conforme edital
Prazo Entrega conforme edital
Local Entrega RUA INACIO CARLOS OLIVEIRA 179
Bairro Entrega JD SÃO LUIZ Cep Entrega 13450-359
Fonte de Recursos/Convênio Rec. Próprio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Valor Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
00067837/2019	002.004.006.000.000 MEIO AMBIENTE	02060/2022	1.800.635,03 1.800.635,03 1.800.635,03	281 002.004.185410032.2121 / 3.3.90.39.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.49.01.0011.9	MÊS	1,000	.	1.800.635,030	1.800.635,03	

OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RESID. DOMIC.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO SISTEMA PORTA A PORTA E CONTEINERIZADO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONTÊINERES E MÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

- 2 49 01 0011 9

Total 1.800.635,03

Nota :
2019/678-03-07
PP 273/2019

ATENÇÃO: CONSIDERAR A NOTA DE EMPENHO E SEU RESPECTIVO VALOR DE EMPENHO PARA FATURAMENTO.

Dados para faturamento: Município de Santa Bárbara d'Oeste
CNPJ: 46.422.408/0001-52 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
Avenida Monte Castelo, 1000 - CEP: 13450-901 - Santa Bárbara d'Oeste - SP

A nota de fiscal deverá constar obrigatoriamente **Número da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho. Condição de pagamento: conforme edital, duplicata em carteira**
Horário de entrega: segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:00 hs e das 12:00 às 16:00 horas.

Local de entrega: Nos respectivos almoxarifados, conforme determinados nos Editais. Relação de Locais de Entrega:

PMSBO Fls. 333

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D´OESTE
Departamento de Compras
AV MONTE CASTELO, Nº 1000
CEP: 134500032 - JD. PRIMAVERA - S. B. D'OESTE/SP
CNPJ: 46.422.408/0001-52
Fone/Fax: 3455-8000
Site: http://www.santabarbara.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
675/2022 ADITIVO

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- Almoxarifado Central: Rua Profeta Malaquias, 575(Jd. São Luiz) Jd Laudisse , Fone (19) 3455-1520 - CEP 13450-390
- Almoxarifado Saúde: Rua Henrique Wiezel, 735 Distr. Industrial, Fone (19)3455-0110 / 3455-0243 / 3454-0243- CEP 13456-165
- Almoxarifado Merenda Escolar: Rua Frederico Amadeu Covolan, 382 - Distr. Industrial, Fone (19) 3454-2524 CEP 13456-132
- Almoxarifado Educação: Rua Frederico Amadeu Covolan, 368-Distr. Industrial, Fone (19)3454-2978, Fone (19)3454-2524 - CEP 13456-132

Autorizo a execução do serviço

S. B. D'OESTE/SP, 24 de fevereiro de 2022

Autorização da Compra

Zimbra **regiane.hackmann@santabarbara.sp.gov.br**

OS 675.2022 - EMP 2060.2022 - CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE ref. Aditamento Contratual do PP 273/2019

PMSBC Fls 314

De : Regiane.Hackmann (Compras) <regiane.hackmann@santabarbara.sp.gov.br>

sex, 25 de fev de 2022 09:43

1 anexo

Assunto : OS 675.2022 - EMP 2060.2022 - CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE ref. Aditamento Contratual do PP 273/2019

Para : vfnengenharia@gmail.com

Cc : marcio.moreno <marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br>, Laryssa Moreira, Meio Ambiente <laryssa.moreira@santabarbara.sp.gov.br>

Bom dia;

Segue anexo OS 675.2022 - EMP 2060.2022 - CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE ref. Aditamento Contratual do PP 273/2019;
À disposição;

Atte;

OS 675.2022 - EMP 2060.2022 - CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE.pdf
55 KB

PMSBC Fls 1315

Assunto: Pasta Gestor
De: Giovanni Bonfim <giovanni.bonfim@santabarbara.sp.gov.br>
Data: 02/03/2022 11:51
Para: Márcio Rodrigo Moreno <marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br>

Bom dia. Segue cópia do aditamento 22/22 do Contrato 27/20 - Pregão Presencial 273/19. Portanto, o Gestor poderá iniciar os trabalhos da pasta de gestor, obrigatória, com todas as medições, notas fiscais, contrato, OS/AF e todas as ocorrências registradas, devolvendo devidamente preenchido no final da vigência para ser arquivado na pasta do processo.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL.

--

Santa Barbara
TEMPO DE INOVAÇÃO

Giovanni Bonfim
Assessor de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração
Município de Santa Bárbara d´Oeste

Avenida Monte Castelo, 1000 – Jardim Primavera (4º andar)
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP: 13450-901
+55 (19) 3455.8252
www.santabarbara.sp.gov.br

Anexos:

Relatório MODELO.doc	43,0KB
27.20 ADITAMENTO 22.22 Consórcio SBO Prg 273.19 Manut e monit do Aterro Sanitário Mun e coleta e transp resíduos domic porta as porta e conteinerizado.pdf	477KB

CONSÓRCIO
SANTA BÁRBARA
D´OESTE

PMSB
Fls 1316

"INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO"

O CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE, inscrito no CNPJ sob n. **36.414.307/0001-86,** com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3259, Centro Empresarial Aurelio Leiro, sala 1203, Parque Bela Vista, Salvador – BA, CEP 40.280-000, composto pela empresa líder **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 08.366.615/0001-48 e pela consorciada **LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 13.473.537/0001-10, através do representante legal da empresa líder **HELDER DE OLIVVEIRA ALVES,** brasileiro, solteira, engenheiro civil, inscrito no CPF sob n. 045.778.837-24, residente e domiciliado em Salvador – BA, nomeia e constitui como seu bastante procurador **VINÍCIUS FERENCILE,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 37.427.736-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 410.943.128-00, residente e domiciliado na Rua Colônia da Glória, n. 453, Apt. 174ª, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP 04.113-001, conferindo-lhe poderes específicos para, em nome do consórcio, assinar termo aditivo, de qualquer espécie (renovação e/ou aditamento), do contrato nº 027/2020, firmado entre o município de Santa Bárbara D'Oeste e o Consórcio Outorgante, o qual dará tudo por bom, firme e valioso. O presente instrumento é válido por 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Salvador – BA, 21 de fevereiro de 2022.

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CNPJ 36.414.307/0001-86
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
EMPRESA LÍDER
CNPJ 08.366.615/0001-48
HELDER DE OLIVEIRA ALVES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 045.778.837-24

Av. Antônio Carlos Magalhães, n. 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203
Parque Bela Vista – Salvador – Bahia
CEP 40.280-901
Telefone (71) 3015-2275

Este documento foi assinado digitalmente por Helder De Oliveira Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 57C6-8860-2FD3-02C8.

Este documento foi assinado digitalmente por Helder De Oliveira Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 57C6-8860-2FD3-02C8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PMSBC Fls 1316

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/57C6-8860-2FD3-02C8 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 57C6-8860-2FD3-02C8

Hash do Documento

2FE4FE93030F78AD5A2FF3A262FC49B1AF16205611694390A6C5AD56A3C99E4A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2022 é(são) :

☑ Helder De Oliveira Alves - 045.778.837-24 em 21/02/2022 19:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

PMSBO
Fls 1318

"CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE"

INSTRUTUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSORCIO ENTRE AS EMPRESAS LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI & CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de consorcio as partes, **LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 13.473.537/0001-10, NIRE Nº 35.600.679.771, com sede na Rua Dr. Jaguaribe, n. 482, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 18.608-155, Botucatu, São Paulo – SP, doravante denominada "LCP", nesta ato representada por seu administrador **LUÍS CLÁUDIO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 32.834.310-9, SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 293.036.358-41, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferrucio Mori, 39, Jd Paraíso, Botucatu – SP, CEP 18.610-330, e **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.366.615/0001-48, NIRE nº 29.600.205.198, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, n. 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Parque Bela Vista, Salvador – BA, CEP 40.280-901, **doravante denominada "CTA"**, representada neste ato por SÓCIO ADMINISTRADOR **HELDER DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF/MF nº 045.778.837.24, portador da cédula de identidade nº 04.903.268.20, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 045.778.837-24, residente e domiciliado na Rua Rio Lena, n. 65, ed. Bela Vista Long Stay, apt. 1301, Armação, Salvador – BA, CEP 41.750-103, em conjunto a seguir denominadas de CONSORCIADAS

CONSIDERANDO QUE:

I. As CONSORCIADAS celebraram em 09 de janeiro de 2020, Termos de Compromisso de Constituição de Consórcio para participação conjunta no Pregão Presencial nº 273/2019 da Prefeitura Municipal de Santa Barbará do Oeste, cujo objeto se constitui na execução dos serviços de operação e manutenção e monitoramento do aterro sanitário municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29500085891 em 18/02/2020
Protocolo 204707390 de 17/02/2020
Nome da empresa CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE NIRE 29500085891
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 166496148755780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PMSBO
Fls 319

"CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE"

II. As CONSORCIADAS vencedoras do referido processo licitatório, resolvem constituir, de acordo com os artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404/76, um Consórcio, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO DE CONSÓRCIO.

1.1. Constitui objeto do presente para execução dos serviços de operação e manutenção e monitoramento do aterro sanitário municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, com base nos seguintes códigos da Tabela CNAE:

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
3811-4/00 – coleta de resíduos não-perigosos.
3821-1/00 – tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.

1.2. As CONSÓRCIADAS declaram que conhecem todas as condições dos **Contratos**, firmados com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO OESTE, acima referidos.

2. DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO DO CONSÓRCIO.

2.1. As CONSÓRCIADAS terão a denominação de **CONSÓRCIO SANTA BARBARÁ D'OESTE** e terá como sede o escritório da Consorciada Líder, a CTA, situado em Salvador, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n. 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Parque Bela Vista, CEP 40.280-901.

2.2. O foro do CONSÓRCIO é o da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, renunciando as CONSORCIADAS, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3. DURAÇÃO DO CONSÓRCIO.

3.1. O **CONSÓRCIO SANTA BARBARA D'OESTE** terá o prazo da vigência determinado pelo prazo necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes dos **Contratos** assinados entre as CONSORCIADAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO OESTE, estando seu término vinculado à conclusão e recebimento definitivo dos serviços pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO OESTE, continuando, contudo, mesmo após este evento, a responsabilidade solidária das CONSORCIADAS, com relação ao cumprimento das

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29500085891 em 18/02/2020
Protocolo 204707390 de 17/02/2020
Nome da empresa CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE NIRE 29500085891
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 166496148755780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

obrigações legais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, oriunda do CONTRATO firmado entre as CONSORCIADAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO OESTE.

3.2. A extinção do CONSÓRCIO se operará de forma expressa, mediante a elaboração de instrumento particular contendo as obrigações e direitos das CONSORCIADAS, presentes e futuros relativos ao CONSÓRCIOS, bem como a prestação a contas de seus Administradores, a qual deverá ser aprovada pelas CONSORCIADAS.

3.3. A extinção do CONSÓRCIO, nos termos da legislação aplicável, não exonerará as CONSORCIADAS com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO OESTE, devendo permanecer integras as garantias oferecidas.

4. PARTICIPAÇÃO DAS CONSORCIADAS.

4.1. A participação das consorciadas nos resultados do CONSÓRCIO, sejam eles lucros ou prejuízos, despesas, adiantamentos de recursos necessários à execução das obras e dos direitos, obrigações e responsabilidades decorrentes das mesmas, será de **50%** (cinquenta por cento) para cada consorciada.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS CONSORCIADAS.

5.1. As consorciadas não procederão a nenhum tipo de alteração na composição ou na constituição do consórcio aqui definidas, somente mediante a autorização expressa do órgão contratante.

5.2. As partes consorciadas comprometem-se a responder solidariamente, em juízo ou fora dele, pelas exigências de ordem legal, fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista, administrativa, técnica e financeira, pertinentes ao projeto do presente **Contrato**, mesmo após a extinção do consórcio.

5.3 As empresas consorciadas responsabiliza-se-ão solidariamente, por todos os encargos e obrigações decorrentes deste instrumentos, na forma prevista no Código Civil Brasileiro, inclusive responderão, durante 05 (cinco anos) a contar da data do Recebimento Definitivo das obras, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO OESTE, por qualquer defeito ou irregularidade da obra, que afetem a sua solidez, segurança e funcionamento eficiente, com o que também se obrigam solidariamente todos os sócios das consorciadas, no que couber, ás exigências da Lei n° 8078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor e outras leis pertinentes.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29500085891 em 18/02/2020
Protocolo 204707390 de 17/02/2020
Nome da empresa CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE NIRE 29500085891
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 166496148755780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PMSBC
Fls 1304

6. ACERVO TÉCNICO.

6.1. A Anotação da Responsabilidade Técnica (ART), nos órgãos competentes deverá ser efetuada em nome dos profissionais que as CONSORCIADAS, em conjunto, indicarem.

6.2. Os atestados de execução do objeto do presente CONSÓRCIO comtemplarão o Acervo Técnico de ambas as CONSORCIADAS, que poderão dele se valer sempre que entenderem, necessário, para fins de participação em certames licitatórios.

7. ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE.

7.1. A administração do consórcio será exercida, sem remuneração, por um Conselho de Administração, formado e integrado por 01 (um) representante, abaixo designado por cada CONSORCIADA, do qual emanarão todas as diretrizes e decisões a serem obedecidas tanto pela CTA, como líder do consórcio, como pela empresa LCP. As deliberações desse Conselho, sobre assuntos de interesses do CONSÓRCIO, far-se-á sempre em conjunto e por consenso, sendo nula de pleno direito qualquer uma deliberação tomada sem a concordância entre as partes:

- **CTA:** Helder de Oliveira Alves. CPF n° 045.778.837-24 e RG 04903268-20, SSP-BA.
- **LCP:** Luís Claudio Pereira, CPF 293.036.358-41 e RG 32.834.310-9, SSP-SP.

7.2. A administração da obra e da execução dos serviços ficará a cargo da CTA, como líder do CONSÓRCIO, subordinada e supervisionada pelo Conselho de Administração.

7.3. Exclusivamente, para fins de emissão de certificação digital e-CNPJ e NF-e do CONSÓRCIO, o representante da empresa líder, CTA, Helder de Oliveira Alves, está autorizado a representar, isoladamente, a sociedade, bem como assinar os documentos e contratos que forem necessários à sua emissão.

7.4. A título de remuneração pela administração do CONSÓRCIO, a CTA fará jus ao recebimento do valor equivalente a 3% (três por cento) de cada faturamento mensal do CONSÓRCIO, apurado com base no mês imediatamente anterior, a ser pago na mesma data de recebimento, pelo CONSÓRCIO, da fatura respectiva.

8. RECURSOS FINANCEIROS.

8.1. O CONSÓRCIO contará com os seguintes recursos financeiros:

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29500085891 em 18/02/2020
Protocolo 204707390 de 17/02/2020
Nome da empresa CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE NIRE 29500085891
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 166496148755780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PMSBO
Fls 1300

a) Aportes por parte das CONSORCIADAS;
b) Receitas provenientes do recebimento de faturas emitidas pelos serviços presados em decorrências do Contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Barbará do Oeste.
c) De outras origens que vierem a ser definidas de comum acordo entre as partes.

8.2. As receitas auferidas terão as seguintes destinações:

a) Serão destinadas ao pagamento das despesas com a execução do **Contrato** e reembolsos de adiantamentos efetuados pelos sócios;
b) Serão destinadas a formação do fundo de reservas referido na cláusula 8.3;
c) O valor que remanescer será considerado como resultado a ser partilhado entre os sócios, simultaneamente e na proporção definida na Cláusula 4.1.

8.3. Pactuam os sócios que do valor bruto de cada fatura paga pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO OESTE, será separada a quantia correspondente a 2% **(dois por cento)**, destinada ao fundo de reserva a título de garantia contra reclamações trabalhistas de funcionários que trabalharem na obra.

8.4. Os valores destinados ao fundo de reserva serão investidos em aplicação financeira vinculada á conta corrente definida na clausula 8.7, até sua devolução aos sócios, na proporção definida na cláusula 4.1, quando cessado o risco de reclamações trabalhistas, ou depois de quitadas aquelas que vierem a ocorrer.

8.5. Caso o saldo existente no Fundo de Reserva, constituído no decorrer do Contrato, seja insuficiente para fazer frente ao objetivo que foi criado, nos termos da cláusula 8.3, as CONSORCIADAS se obrigam a complementar com os recursos necessários na mesma proporção das suas participações no CONSÓRCIO.

8.6. Os recursos financeiros para a consecução do objeto do CONSÓRCIO serão providos, igualitariamente pelas consorciadas, sob a forma de adiantamentos que a elas serão reembolsadas tão logo o CONSÓRCIO tenha disponibilidade de caixa e pelo recebimento das faturas de medição, pagas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO OESTE, referentes ao objeto do CONSÓRCIO.

8.7. Para a movimentação dos recursos e pagamento das despesas do consórcio ora constituído, será utilizada a conta corrente, aberta, para esse fim em nome do CONSÓRCIO, e só poderá ocorrer mediante assinatura eletrônica e/ou cheque assinado por representante legal das Empresas, sendo os saldos disponíveis aplicados no mercado financeiro se for o caso.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29500085891 em 18/02/2020
Protocolo 204707390 de 17/02/2020
Nome da empresa CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE NIRE 29500085891
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 166496148755780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PMSBO Fls 1323

8.8. Os adiantamentos serão feitos igualitariamente pelas consorciadas, obedecendo-se as solicitações do CONSÓRCIO, realizadas com base nas previsões quinzenais de desembolso e aprovadas pelo Conselho de Administração.

8.9. A distribuição do lucro líquido apurado, para cada Consorciada, se houver, só será realizada, após o termino da obra, satisfeitos todos os pagamentos decorrentes da mesma e aprovisionando-se o valor determinado para fazer face a reclamações trabalhistas, bem como o valor necessário para a manutenção da obra após a entrega da mesma.

8.10. Todos os recursos financeiros e receitas recebidas em decorrência do Contrato serão obrigatoriamente depositados na conta corrente definida na cláusula 8.7.

8.11. As CONSORCIADAS deverão fazer os aportes financeiros necessários para a execução do objetivo social, na proporção de sua participação, previsto na Cláusula 4.1, mediante solicitação feita pela Líder e de conformidade com a previsão orçamentária elaborada pelas partes, por e-mail, carta ou qualquer outro meio de comunicação que possua comprovação de seu recebimento.

8.12. Após o recebimento da solicitação cada CONSORCIADA depositará na conta bancária de que trata a cláusula 8.7, na data estabelecida na solicitação, admitindo-se precariamente um atraso de 02(dois) dias úteis.

8.13 Caso qualquer das partes deixe de efetuar o aporte solicitado no prazo previsto, incidirá uma multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, enquanto permanecer a inadimplência.

8.14. Constatada a inadimplência a consorciada adimplente efetuará aporte complementar. Quando da eventual quitação pela inadimplente ou da eventual devolução dos aportes as CONSORCIADAS, a adimplente terá direito aos aportes complementares que tiver efetuado, bem como as multas e jutos correspondentes.

8.15. Considerando que o cumprimento das obrigações contratuais a serem assumidas perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO OESTE, não deverá sofrer solução de continuidade, ocorrendo a hipótese do atraso referido na Cláusula supra por mais de 60 (sessenta dias), a inadimplência acarretará para a CONSORCIADA inadimplente uma nova multa de 2,0% (dois por cento) sobre o valor não aportado.

8.16. Uma CONSORCIADA somente poderá fazer aportes em valor inferior ao programado se expressamente autorizada pela CONSORCIADA adimplente, hipótese em que as multas estabelecidas incidirão apenas sobre a parcela não realizada do aporte.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29500085891 em 18/02/2020
Protocolo 204707390 de 17/02/2020
Nome da empresa CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE NIRE 29500085891
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 166496148755780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PMSB Fls 324

8.17. O resultado (lucro) do CONSÓRCIO será apurado, anualmente, mediante balanço encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, e será distribuído ou suportado entre as CONSORCIADAS na proporção prevista na Cláusula 4.1.

8.18. O Consórcio, em conformidade com a legislação atual, preparará declarações de rendimentos ao final de cada exercício social, devendo as receitas e despesas apuradas no empreendimento ser computadas nos resultados de cada uma das consorciadas, que os reconhecerão nas suas escriturações na proporção da participação de cada uma.

8.19. Os eventuais bens do consórcio serão havidos em condomínio pelas partes, possuindo cada uma delas quota-parte ideal, idêntica à respectiva participação.

9. DA DISSOLUÇÃO EXTRAORDINÁRIA.

9.1. O consórcio, após o seu registro e/ou assinatura do contrato, poderá ser dissolvido em caso de falência ou recuperação judicial de uma das consorciadas.

9.2. Na hipótese de falência ou recuperação judicial de qualquer das CONSORCIADAS, será aquela afetada pelo evento excluída do consórcio, procedendo-se na forma do parágrafo 2º do art. 79 da Lei nº 6.404/76, podendo a outra consorciada promover a sua substituição para recomposição do consórcio, ou prosseguir na consecução do contrato até seu integral cumprimento, cabendo-lhe, nesta hipótese, todas as vantagens daí decorrentes.

9.3. Em qualquer hipótese, a consorciada excluída não se exime da responsabilidade por todas e quaisquer perdas, débitos e obrigações relativas ao consórcio, cujos fatos geradores tenham ocorrido até a data da exclusão, mesmo que apurados posteriormente a esta.

9.4. Caso haja o consenso ou a necessidade de eventual alteração contratual, será efetivada a devida justificativa ao Órgão Contratante, e solicitada sua prévia e expressa anuência.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1. O CONSÓCIO não terá personalidade jurídica, nem se constituirá pessoa jurídica distinta das CONSORCIADAS, respondendo cada uma por suas obrigações nos termos do art. 278 da Lei 6.404 de 15/12/76.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29500085891 em 18/02/2020
Protocolo 204707390 de 17/02/2020
Nome da empresa CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE NIRE 29500085891
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 166496148755780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PMSBO Fls 1305

10.2. O CONSÓCIO terá inscrição própria no CNPJ e serpa registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia. O CONSÓRCIO emitirá fatura em seu próprio nome e os pagamentos serão efetuados diretamente ao mesmo.

10.3. O CONSÓRCIO contratará uma empresa de contabilidade para confecção de diário, balanços e balancetes, conforme estabelecido em lei de cada CONSORCIADA contabilizará, separadamente, em seu nome e na proporção de sua participação, as receitas, custos e as despesas, inclusive impostos federais, de acordo com o seu regime de tributário.

10.4. Competirá á CONSORCIADA líder para aprovação do Conselho de Administração:

a) Providenciar, imediatamente após a assinatura deste **Contrato**, levantamento expedito e minucioso sobre todas as providências relativas á execução dos **Contratos** assinados coma PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO OESTE, objeto deste instrumento;
b) Definir a metodologia de acompanhamento técnico, contratar e dispensar pessoas físicas e jurídicas, subempreitadas para apoio técnico e/ou para a execução de parte de serviços contratados quando expressamente autorizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO OESTE;
c) Promover a elaboração e aprovação do orçamento básico e do calendário físico-financeiro, em função dos quais as CONSORCIADAS realizarão os aportes financeiros a que estão obrigadas;
d) Promover e/ou autorizar aquisição de bens e serviços necessários a execução do objeto do CONSÓRCIO;
e) Emitir ordens de serviços, de compra, de fornecimento e de pagamento em nome do CONSÓRCIO, necessárias aos respectivos objetivos;
f) Administrar, fiscalizar e controlar a execução de todos os Contratos firmados pelo CONSÓRCIO;
g) Receber, movimentar e controlar os recursos destinados ao CONSÓRCIO, observando a disciplina estabelecida neste Contrato;
h) Estruturar e operar a contabilidade das operações do CONSÓRCIO em articulação com as contabilidades das CONSORCIADAS, de modo a permitir perfeita caracterização de todo o desenvolvimento a execução do Contrato; e
i) Prestar contas, mensalmente, ás CONSORCIADAS.

10.5. A representação do **Consórcio** junto á PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO OESTE, para fins de acompanhamento dos Contratos objeto do presente instrumento, será feita pela empresa LÍDER, sem prejuízo da responsabilidade solidária de ambas as CONSORCIADAS.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29500085891 em 18/02/2020
Protocolo 204707390 de 17/02/2020
Nome da empresa CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE NIRE 29500085891
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 166496148755780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

"CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE"

10.6. As decisões do CONSÓRCIO serão tomadas, de comum acordo pelos representantes de ambas CONSORCIADAS, designados de conformidade com a Cláusula supra, os quais assinarão todos e quaisquer documentos que impliquem responsabilidade para o CONSÓRCIO.

E por assim se encontrarem, justos e contratados, obrigam-se por si e seus sucessores e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, cada uma contendo 9 (nove) folhas, para um só efeito legal, na presença e juntamente com as duas testemunhas abaixo.

SALVADOR-BA, 24 de janeiro de 2020.

LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ 13.473.537/0001-10
Luiz Claudio Pereira
Sócio Administrador

CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 08.366.615/0001-48
Helder de Oliveira Alves
Sócio Administrador

Testemunhas:

DOMITHAS DE JESUS MOTA
CPF 013.795-605-35.

Avenida Antônio Carlos Magalhães, n. 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203
Parque Bela Vista, Salvador – BA
Telefone 71 3347-5510 / 15 3281-2917

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29500085891 em 18/02/2020
Protocolo 204707390 de 17/02/2020
Nome da empresa CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE NIRE 29500085891
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 166496148755780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

204707390

PMSBO
Fls 1327

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE
PROTOCOLO	204707390 - 17/02/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29500085891
J 36.414.307/0001-86
...TIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29500085891 DE 18/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 18/02/2020

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2020

Certifico o Registro sob o nº 29500085891 em 18/02/2020
Protocolo 204707390 de 17/02/2020
Nome da empresa CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE NIRE 29500085891
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 166496148755780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 36.414.307/0001-86

LIMPAR

Data da consulta: 24/02/2022 08:36:03
Data da última atualização: 24/02/2022 05:40:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PMSB Fls 380

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 36.414.307/0001-86

LIMPAR

Data da consulta: 24/02/2022 08:20:25
Data da última atualização: 24/02/2022 05:40:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PMSP Fls: 329

PMSBO Fls 1336

Prodesp

Sua conexão com o futuro

1 - Atestamos a transmissao deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteudo;

2 - Sua publicacao fica condicionada ao atendimento das normas de publicacao dos cadernos do Diario Oficial.

As seguintes publicacoes foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento n. 4236750
Nome do Publicante: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE
Nome do usuario: Clarice Citelli de Souza
CPF do usuario: 11557146870
Data de Recebimento: 24/02/2022 16:42:28

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste
Tipo de Materia: Aviso de licitacao
Arquivo: Publicacao 24_02_2022.txt
Tamanho: 7 KB
Hash MD5: 4FA97C56990E3294A16462A23EDD79DF
Retranca: E1.WTHA.177.001.ClariceCdS.txt
Sobrestito: Nao.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022
Objeto: Aquisição de tintas de demarcação viária e solventes.
FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REVISÃO DO EDITAL
Santa Bárbara d'Oeste, 24 de fevereiro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 272/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de diversos materiais de papelaria, escritório e artesanato para a Secretaria de Educação.
FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REVISÃO DO EDITAL.
Santa Bárbara d'Oeste, 24 de fevereiro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022
Objeto: Aquisição de tintas de demarcação viária e solventes.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2022 Às 13h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE PRORROGAÇÃO CONVITE 14/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte de animais grande porte em finais de semana e dias úteis.
Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento: 11/03/2022 às 09h30MIN.
Abertura do Envelope nº 01: 11/03/2022 às 10h00.
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados à Promoção Social.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2022 Às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 272/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de diversos materiais de papelaria, escritório e artesanato para a Secretaria de Educação.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/03/2022 Às 13h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
Santa Bárbara d'Oeste, 24 de fevereiro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de rações para animais do Centro de Controle de Zoonoses e Canil da Guarda Municipal
Às empresas: CASA AGRÍCOLA SANTA BÁRBARA LTDA - ME - R$ 76.778,50
LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP - R$ 4.462,50
Com valor total de R$ 81.241,00 (oitenta e um mil e duzentos e quarenta e um reais), nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 23 de abril de 2021.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

PMSBO FL 133

Registro de preços para fornecimento de condicionadores e cortinas de ar com instalação
À empresa: EZBUY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - R$ 471.165,00
Com valor total de R$ 471.165,00 (quatrocentos e setenta e um mil e cento e sessenta e cinco reais), nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 29 de abril de 2021.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Registro de preços para fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis
Às empresas: C.R. VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES - ME - R$ 369.975,00
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - R$ 139.995,00
Com valor total de R$ 509.970,00 (quinhentos e nove mil e novecentos e setenta reais), nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 05 de maio de 2021.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: R&K Comércio de Adaptações de Veículos Ltda OBJETO: Aquisição de veículos automotores modelo SUV e adaptações, itens 01 a 11 VALOR: R$ 265.999,00 (duzentos e sesserta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais) ASSINATURA: 23/02/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 269/2021 PROPONENTES:04.
ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Consórcio Santa Bárbara d'Oeste OBJETO: Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário VALOR: R$ 1.800.635,03 (um milhão e oitocentos mil e seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos) ASSINATURA: 24/02/2022 MODALIDADE: Pregão Presencial 273/2019.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda OBJETO: Serviços de locação de aparelhos BIPAP VALOR: R$ 9.869,75 (nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) ASSINATURA: 24/02/2022 MODALIDADE: Pregão Presencial 158/2016.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios Eireli OBJETO: Prestação de serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustiveis em veículos por postos credenciados VALOR: R$ 383.524,90 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) ASSINATURA: 24/02/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 28/2021.
DISTRATO/RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Filleti Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP OBJETO: considerando que o objeto do Contrato, qual seja, a locação de imóvel para uso do CAPS-II, no caso, situado na Rua São José, nºs 76 e 78, Vila Santana, Santa Bárbara d'Oeste - SP, com efeito, é objeto de outra dispensa de licitação para o mesmo fim, exauriu-se o presente pacto, restando, portanto, cancelado, automaticamente, o sobredito Contrato para todos os fins de direito, motivo pelo qual resolvem RESCINDIR, como rescindido têm, o supradito Contrato nº 209/2021, de forma AMIGÁVEL, como lhes faculta a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 78, inciso II, bem assim a Lei Federal nº 8.245/91, artigo 9º, inciso I ASSINATURA: 14/02/2022 MODALIDADE: Dispensa de Licitação 574/2021.
Santa Bárbara D'Oeste, 24 de fevereiro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

PMSBO Fl. 1330

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022
Objeto: Aquisição de tintas de demarcação viária e solventes.
FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REVISÃO DO EDITAL
Santa Bárbara d'Oeste, 24 de fevereiro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 272/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de diversos materiais de papelaria, escritório e artesanato para a Secretaria de Educação.
FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REVISÃO DO EDITAL.
Santa Bárbara d'Oeste, 24 de fevereiro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022
Objeto: Aquisição de tintas de demarcação viária e solventes.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2022 Às 13h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal Endereço www.santabarbara.sp.gov.br.
Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE PRORROGAÇÃO CONVITE 14/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte de animais grande porte em finais de semana e dias úteis.
Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento: 11/03/2022 às 09h30MIN.
Abertura do Envelope nº 01: 11/03/2022 às 10h00.
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal Endereço www.santabarbara.sp.gov.br.
Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados à Promoção Social.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2022 Às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal Endereço www.santabarbara.sp.gov.br.
Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 272/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de diversos materiais de papelaria, escritório e artesanato para a Secretaria de Educação.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/03/2022 Às 13h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal Endereço www.santabarbara.sp.gov.br.
Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
Santa Bárbara d'Oeste, 24 de fevereiro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de rações para animais do Centro de Controle de Zoonoses e Canil da Guarda Municipal
Às empresas: CASA AGRÍCOLA SANTA BÁRBARA LTDA - ME - R$ 76.778,50
LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP - R$ 4.462,50
Com valor total de R$ 81.241,00 (oitenta e um mil e duzentos e quarenta e um reais), nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 23 de abril de 2021.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

PMSBO Fl. 1333

Registro de preços para fornecimento de condicionadores e cortinas de ar com instalação
À empresa: EZBUY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - R$ 471.165,00
Com valor total de R$ 471.165,00 (quatrocentos e setenta e um mil e cento e sessenta e cinco reais), nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 29 de abril de 2021.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Registro de preços para fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis
Às empresas: C.R. VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES - ME - R$ 369.975,00
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - R$ 139.995,00
Com valor total de R$ 509.970,00 (quinhentos e nove mil e novecentos e setenta reais), nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 05 de maio de 2021.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Barbara d'Oeste CONTRATADA: R&K Comércio de Adaptações de Veículos Ltda OBJETO: Aquisição de veículos automotores modelo SUV e adaptações, itens 01 a 11 VALOR: R$ 265.999,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais) ASSINATURA: 23/02/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 269/2021 PROPONENTES:04.
ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Consórcio Santa Bárbara d'Oeste OBJETO: Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário VALOR: R$ 1.800.635,03 (um milhão e oitocentos mil e seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos) ASSINATURA: 24/02/2022 MODALIDADE: Pregão Presencial 273/2019.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda OBJETO: Serviços de locação de aparelhos BIPAP VALOR: R$ 9.869,75 (nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) ASSINATURA: 24/02/2022 MODALIDADE: Pregão Presencial 158/2016.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios Eireli OBJETO: Prestação de serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em veículos por postos credenciados VALOR: R$ 383.524,90 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) ASSINATURA: 24/02/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 28/2021.
DISTRATO/RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Filleti Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP OBJETO: considerando que o objeto do Contrato, qual seja, a locação de imóvel para uso do CAPS-II, no caso, situado na Rua São José, nºs 76 e 78, Vila Santana, Santa Bárbara d'Oeste - SP, com efeito, é objeto de outra dispensa de licitação para o mesmo fim, exauriu-se o presente pacto, restando, portanto, cancelado, automaticamente, o sobredito Contrato para todos os fins de direito, motivo pelo qual resolvem RESCINDIR, como rescindido têm, o supradito Contrato nº 209/2021, de forma AMIGÁVEL, como lhes faculta a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 78, inciso II, bem assim a Lei Federal nº 8.245/91, artigo 9º, inciso I ASSINATURA: 14/02/2022 MODALIDADE: Dispensa de Licitação 574/2021.
Santa Bárbara D'Oeste, 24 de fevereiro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

PMSBO Fls 338

dos deverão apresentar as documentações para habilitação e Projeto de Venda até as 16h do dia 25 de março de 2022, no Departamento de Compras e Licitações, localizado a Praça Padre João Menendes, 64 – Centro – Salesopolis – SP, os quais serão abertos em sessão pública no dia 28 de março de 2022, às 9 horas, no mesmo endereço citado. O edital e seus anexos estão disponíveis no site WWW.salesopolis.sp.gov.br/publicacaoeslicitacoes, bem como no Setor de Compras e Licitações, endereço supra, devendo os interessados comparecer munidos de cd-rom ou pen drive para gravação dos arquivos. Maiores informações: (11) 4696-1221

SANTA BÁRBARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022
Objeto: Aquisição de tintas de demarcação viária e solventes.
FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REVISÃO DO EDITAL.
Santa Bárbara d'Oeste, 24 de fevereiro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 272/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de diversos materiais de papelaria, escritório e artesanato para a Secretaria de Educação.
FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REVISÃO DO EDITAL.
Santa Bárbara d'Oeste, 24 de fevereiro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022
Objeto: Aquisição de tintas de demarcação viária e solventes.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2022 Às 13h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE PRORROGAÇÃO CONVITE 14/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte de animais grande porte em finais de semana e dias úteis.
Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento: 11/03/2022 às 08h30MIN
Abertura do Envelope nº 01- 11/03/2022 às 10h00.
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados a Promoção Social
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2022 Às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 272/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de diversos materiais de papelaria, escritório e artesanato para a Secretaria de Educação.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/03/2022 Às 13h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
Santa Bárbara d'Oeste, 24 de fevereiro de 2022
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de rações para animais do Centro de Controle de Zoonoses e Canil da Guarda Municipal
As empresas: CASA AGRICOLA SANTA BARBARA LTDA - ME - R$ 76.778,50
LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP - R$ 4.462,50
Com valor total de R$ 81.241,00 (oitenta e um mil e duzentos e quarenta e um reais), nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 23 de abril de 2021.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
Registro de preços para fornecimento de condicionadores e centrais de ar, com instalação
A empresa: EZELEY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - R$ 471.165,00
Com valor total de R$ 471.165,00 (quatrocentos e setenta e um mil e cento e sessenta e cinco reais), nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 29 de abril de 2021.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
Registro de preços para fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis
As empresas: C.R. VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES - ME - R$ 969.975,00
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - R$ 139.995,00
Com valor total de R$ 509.970,00 (quinhentos e nove mil e novecentos e setenta reais), nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 05 de maio de 2021.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: R&K Comércio de Adaptações de Veículos Ltda OBJETO: Aquisição de veículos automotores modelo SUV e adaptações, itens 01 a 11 VALOR: R$ 265.999,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais) ASSINATURA: 23/02/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 263/2021 PROPONENTES 04.
ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Consórcio Santa Bárbara d'Oeste OBJETO: Operação e manutenção e gerenciamento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário VALOR: R$ 1.808.635,03 (um milhão e oitocentos mil e seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos) ASSINATURA: 24/02/2022 MODALIDADE: Pregão Presencial 273/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda OBJETO: Serviços de locação de aparelhos BIPAP VALOR: R$ 9.809,75 (nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) ASSINATURA: 24/02/2022 MODALIDADE: Pregão Presencial 158/2016.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Link Cred Administradora de Benefícios Eireli OBJETO: Prestação de serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis em veículos por postos credenciados VALOR: R$ 383.524,90 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) ASSINATURA: 24/02/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 282/2021.
DISTRATO/RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Filleti Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP OBJETO: considerando que o objeto do Contrato, qual seja, a locação de imóvel para uso do CAPS-II, no caso, situado na Rua São José, nº's 76 e 78, Vila Santana, Santa Bárbara d'Oeste - SP, com efeito, e objeto de outra dispensa de licitação para o mesmo fim, exauria-se o presente pacto, restando, portanto, cancelado, automaticamente, o conteúdo Contrato para todos os fins de direito, motivo pelo qual resolvem RESCINDIR, como rescindido têm, o supradito Contrato nº 299/2021, de forma AMIGÁVEL, como lhes faculta a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 78, inciso II, bem assim a Lei Federal nº 8.245/91, artigo 9º, inciso I.ASSINATURA: 14/02/2022 MODALIDADE: Dispensa de Licitação 574/2021.
Santa Bárbara D'Oeste, 24 de fevereiro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
Objeto: Contratação de empresa para execução de cobertura metálica para reservatórios de hipoclorito de sódio
Entrega dos Envelopes 01 e 02: até 17/03/2022 às 09h30.
Sessão do Pregão: 17/03/2022 às 09h00.
Valor estimado: R$ 64.934,00
A mudança se deu devido o decreto nº 7.289, que decretou pontos facultativos os dias 28/02 e 01/03.
O edital poderá ser retirado no Departamento de Suprimentos, sito a Rua José Bonifácio, 400 – Centro – Santa Bárbara d'Oeste, a partir da presente ou pelo site www.daesbo.sp.gov.br. informações: nmoesa@daesbo.sp.gov.br ou pelo fone (19) 3459-5925.
LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

SANTA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL
EXTRATO - ATA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 01/2022 – PROC. Nº 388/2022. OBJETO: contratação de empresa para manutenção dos fogões, freezers e lavadoras das unidades escolares do município de Santa Branca – SP. A licitação teve como participantes as empresas CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO LTDA – CNPJ 23.473.335/0001-22; GAHS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CNPJ 38.215.060/0001-02; RAPIDÃO SARAIVA LTDA – CNPJ 40.714.803/0001-22. A empresa RAPIDÃO SARAIVA LTDA – CNPJ 40.714.803/0001-22 foi INABILITADA pelas seguintes razões: não apresentou as declarações dos Anexos II, V e VI, não apresentou documentos do item 4.2.1.11 o que tange atestado de capacidade técnica, a CNAE da empresa não é compatível com o objeto da licitação. A empresa CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO LTDA – CNPJ 23.473.335/0001-22 foi INABILITADA pelas seguintes razões: Não apresentou documentos do item 4.2.1.11 o que tange atestado de capacidade técnica, o CNAE da empresa não é compatível com o objeto da licitação. A empresa GAHS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS- CNPJ 38.215.060/0001-02 apresentou toda a documentação exigida em edital, portanto HABILITADA para o certame. Foi dada a palavra aos proponentes quanto à manifestação de recurso e todos abriram mão de recurso. Ato continuo, foi aberto o envelope proposta da empresa HABILITADA. O valor global ofertado pelo proponente GAHS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS- CNPJ 38.215.060/0001-02, foi de R$ 13.978,33 (treze mil novecentos e setenta e oito reais). Após análise da proposta foi verificado que a proponente GAHS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS- CNPJ 38.215.060/0001-02 atendeu todas as exigências contidas no Edital, estando o preço ofertado em consonância com o valor de mercado, decidindo a Comissão pela CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada. Foi dada a palavra aos proponentes quanto à manifestação de recurso e todos abriram mão de recurso. Ato continuo, foi aberto o envelope proposta da empresa HABILITADA para o certame. Foi dada a palavra aos proponentes quanto à manifestação de recurso e todos abriram mão de recurso, decidindo a Comissão pela CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada. Foi dada a palavra aos proponentes quanto à manifestação de recurso e todos abriram mão de recurso quanto à classificação de proposta. A COPEL submeterá em Ato Continuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da classificada e homologação do certame. Telma Miguel da Silva - Presidente da COPEL. Fábio Pagano Villaça Pinto e Ingrid Hasman da Silva – Membros.
Extrato: ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO – Nº 01/2022 – PROC. Nº 388/2022. OBJETO: contratação de empresa para manutenção dos fogões, freezers e lavadoras das unidades escolares do município de Santa Branca – SP. ADJUDICAÇÃO: Adjudico em favor da empresa GAHS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CNPJ 38.215.060/0001-02, pelo valor global de R$ 13.978,33 (treze mil novecentos e setenta e oito reais). ADRIANO MARCHESANI LEVORIN – PREFEITO MUNICIPAL.
HOMOLOGAÇÃO – Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. ADRIANO MARCHESANI LEVORIN – PREFEITO MUNICIPAL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL
EXTRATO - ATA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 02/2022 – PROC. Nº 413/2022. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral da piscina, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, conforme especificações técnicas do termo de referência, para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte e lazer. A licitação teve como participantes as empresas: CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO LTDA– CNPJ 23.473.335/0001-22; GAHS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CNPJ 38.215.060/0001-02; HIDROGAS SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS PARA PISCINA EIRELI ME – CNPJ 21.506.751/0001-54. A empresa HIDROGAS SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS PARA PISCINA EIRELI ME – CNPJ 21.506.751/0001-54 foi INABILITADA pelas seguintes razões: não apresentou as declarações dos Anexos II, V e VI, não apresentou documentos do item 4.2.1.11 o que tange atestado de capacidade técnica. A empresa CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO LTDA – CNPJ 23.473.335/0001-22 foi INABILITADA pelas seguintes razões: Apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto a ser contratado. A empresa GAHS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS- CNPJ 38.215.060/0001-02 apresentou toda a documentação exigida em edital, portanto HABILITADA para o certame. Foi dada a palavra aos proponentes quanto à manifestação de recurso e todos abriram mão de recurso. Ato continuo, foi aberto o envelope proposta da empresa HABILITADA. O valor global ofertado pelo proponente GAHS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS- CNPJ 38.215.060/0001-02, foi de R$ 8.890,40 (Oito mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). Após análise da proposta foi verificado que a proponente GAHS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS- CNPJ 38.215.060/0001-02 atendeu todas as exigências contidas no Edital, estando o preço ofertado em consonância com o valor de mercado, decidindo a Comissão pela CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada. Foi dada a palavra aos proponentes quanto à manifestação de recurso e todos abriram mão de recurso quanto à classificação de proposta. A COPEL submeterá em Ato Continuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da classificada e homologação do certame. Telma Miguel da Silva - Presidente da COPEL. Fábio Pagano Villaça Pinto e Ingrid Hasman da Silva – Membros.
Extrato: ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO – Nº 02/2022 – PROC. Nº 413/2022. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral da piscina, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, conforme especificações técnicas do termo de referência, para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte e lazer. ADJUDICAÇÃO: Adjudico em favor da empresa GAHS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CNPJ 38.215.060/0001-02, pelo valor global de R$ 8.890,40 (Oito mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). ADRIANO MARCHESANI LEVORIN – PREFEITO MUNICIPAL.
HOMOLOGAÇÃO – Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. ADRIANO MARCHESANI LEVORIN – PREFEITO MUNICIPAL.

SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 06/2022.
PROCESSO Nº 13/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA, com sede na Rua Angelina Reghini Fontanesi, nº 457 Centro, na cidade de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n. 01.611.067/0001-02, torna público que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022, do tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES DE LEITE PASTEURIZADO E IOGURTE A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA.
Os envelopes deverão ser entregues até às 9h do dia 15 de março de 2022, no setor de licitações na sede desta Prefeitura. O início da sessão para abertura dos envelopes será iniciado às 9h10min do mesmo dia, em ato público na Sala de Reuniões, também na sede desta Prefeitura.
Santa Cruz da Esperança, 11 de fevereiro de 2022.
Marcos Antônio Bazilio
Prefeito Municipal

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

PROCESSO Nº 46/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa (s), para fornecimento parcelado de materiais de uso hospitalar para atender as necessidades dos unidades de saúde do município.
Extrato da decisão: Impugnação julgado parcialmente procedente. Fica devidamente alterado o descritivo item 106 do edital da seguinte forma: Curativo em placa, estéril , podendo conter ou não alginato. Deverá conter hidrocoloide e carboximetilcelulose sódica, medida mínima 10x10, flexível, com camada externa semipermeável. deverá apresentar registro no ministerio da saúde e Anvisa. Referente ao item 125 serão aceitas faixas de medição de 10 a 600 mg/dl ou 20 a 600 mg/dl, sendo que seus aparelhos deverão seguir a mesma medição. Referente ao questionamento da quantidade de aparelhos, temos cadastrados em todo município 572 pacientes que fazem uso dos tiras Assim a quantidade de 650 monitores seriam caso haja mais pacientes que necessitem. A integra desta decisão encontra-se à disposição dos interessados junto à Prefeitura Municipal. SCPalmeiras, 24/02/2022 – Prefeito Municipal
RESUMO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal
Contratada: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Objeto: INSUMOS referente ação judicial Proc nº 0001305-35.2015.8.26.0538/ 0000761-42.2018.8.26.0538/ 0001448-19.2018.8.26.0538/0000546-57.2016.8.26.0538/ 1000129-22.2021.8.26.038 Paciente: Maria Julia de Paiva, Isabela Cristina Bartolotti Minelli, Pedro O. Lamas, Gabriela Afonsina dos Reis e Kauanny Vitoria Andrade Janez
Valor: R$ 5.248,50
Vigência: 01 meses
Fundamento Legal, Art. 25, I, da Lei Federal nº 8666/93
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
Ratifico, nos termos da justificativa anexa ao Processo nº 81/2022, a contratação da empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda, CNPJ nº 56.998.701/0033-01, mediante inexigibilidade de licitação ante à inviabilidade de competição, com fulcro no inciso I, do art. 25, da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações, com vistas a fornecimento de insumos de Diabetes, cujos direitos de venda permanecem exclusivamente à Contratada.
Santa Cruz das Palmeiras, 24/02/2022.

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial n.º 39/2021
Considerando o parecer jurídico às fls. 94/104, dando conta que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos, e bem como os valores finais apresentados estão compatíveis com o mercado e com as expectativas da Administração, Homologo o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio conforme descrito em ata de fls. 232 e 233, e, em consequência, Adjudico o objeto ora licitado à licitante vencedora DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI. Determino a expedição de Ordem/Pedido de Compra. Publique-se e comunique-se.
Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de fevereiro de 2022.
Diego Henrique Singaglani Costa
Prefeito

SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, autuado no Processo nº 001/2022, para Registro de Preços visando futuras aquisições de medicamentos para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme descrito no Anexo I. Os envelopes de Propostas e Documentação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 09h30m do dia 16 de março de 2022, a Rua Um, 800, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul/SP. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://consagra.santafedosul.sp.gov.br/, link 'Licitações'. Os interessados em participar do certame poderão obter melhores informações pelo e-mail consagra@santafedosul.sp.gov.br e/ou pelo telefone (17) 3631-4618 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m. Santa Fé do Sul/SP, 22 de fevereiro de 2022. Evandro Farias Mura – Presidente.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, autuado no Processo nº 006/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022, para Registro de Preços visando futuras aquisições de medicamentos para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme descrito no Anexo I. Os envelopes de Propostas e Documentação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 09h30m do dia 17 de março de 2022, a Rua Um, 800, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul/SP. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://consagra.santafedosul.sp.gov.br/, link 'Licitações'. Os interessados em participar do certame poderão obter melhores informações pelo e-mail consagra@santafedosul.sp.gov.br e/ou pelo telefone (17) 3631-4618 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m. Santa Fé do Sul/SP, 22 de fevereiro de 2022. Evandro Farias Mura – Presidente.
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. CONTRATADA: A M F DA SILVA EIRELI – EPP ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. OBJETO: Visa-se o aditamento do Contrato nº 97/2021, firmado para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, fundamentado no art. 65, I, alínea "b", da Lei 8666/93 cc Cláusula Décima, 10.1 do contrato.VALOR GLOBAL: R$ 148.584,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: a partir de 04/03/2022, vigendo concomitantemente ao Contrato originário. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2021 - Processo nº 22941/2021.Santa Fé do Sul - SP, 24 de fevereiro de 2022.EVANDRO FARIAS MURA.PREFEITO

SANTA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2022 às 09H00.
O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos:www.santaisabel.sp.gov.br. Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através de telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.
ELIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/03/2022 às 09H00.
O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos:www.santaisabel.sp.gov.br. Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através de telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br
ELIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/03/2022 às 09H00.
O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos:www.santaisabel.sp.gov.br. Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através de telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.
ELIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

SANTA MARIA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA

Termo de Ratificação de Dispensa
Dispensa de Licitação - nº 01/2022
Processo – nº 148S/2021
Declaro, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação, para prestação de serviço de palestras. Sendo assim, RATIFICO a presente dispensa para pagamento à empresa JOSÉ MIGUEL CURY COELHO 32601857899, inscrita no CNPJ sob nº 26.127.872/0001-09., conforme os valores constantes da Solicitação de Contratações de Serviços.
Valor Total Estimado: R$ 8.250,00.
Santa Maria da Serra/SP, 19 de janeiro de 2022.
Josias Zani Neto
Prefeito Municipal
Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação - nº 01/2022
Contrato nº 07/2022
Contratante: Prefeitura de Santa Maria da Serra
Contratada: José Miguel Cury Coelho / CNPJ: 26.127.872/0001-09
Objeto: Prestação de serviço para apresentação de palestras motivacionais.
Vigência: 07/02/2022 à 07/03/2022.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 07/02/2022.
Josias Zani Neto – Prefeito Municipal de Santa Maria da Serra.
Termo de Ratificação de Dispensa
Dispensa de Licitação - nº 06/2022
Processo – nº 152/2022
Declaro, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação, tendo em vista a necessidade imediata do departamento no aluguel de tenda, para que não haja contato das crianças com os demais adultos no momento de aplicação das doses da vacina da COVID – 19. Sendo assim, RATIFICO a presente dispensa para pagamento à empresa FRANCISCO ROMEU GHIROTTI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 70.915.581/0001-01, conforme os valores constantes da Solicitação de Contratações de Serviços.
Valor Total Estimado: R$ 7.360,00.
Josias Zani Neto
Prefeito Municipal

PMSB Fls 1338

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 às 05:23:30

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Vence 26/02/2022

2021/248 - 02 - 17

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Telefone: (19) 34649010

Endereço: ESTRADA DO BARREIRINHO, 1010
PARQUE ELDORADO
CHACARA WOLF
CEP: 13458-534 SANTA BARBARA DOESTE SP

PMSBO Fls. 1330

Assunto CIRCULAR INTERNA

16/12/2021 09:43

RP 273/2015

2015 - 8+2-3-7

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DOESTE

Nº/Ano Aditivo: 415/2021

PMSBO Fl. 1330 02

Fornecedor: 36.414.307/0001-86 CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE

Data: 16/12/2021 09:36:55 **Processo:**2480217/2021 **Tipo de Custo:** Plurianual

Licitação: PREGÃO - 273 / 2019 Em Digitação

Unidade Requisitante: AF/OS:182/2020 | 002.004.006.000.000 - MEIO AMBIENTE

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional		Elemento de Despesa
					SEM RESERVA
Material	**Unidade**	**Tipo Alteração**	**Quantidade**	**Valor**	**Valor Total**
2.49.01.0011-9	MÊS	Renovação Contratual	9.793.244,160	1,0000	9.793.244,16

OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RESID. DOMIC.

Valor Total Reservado do Requisitante: R$ 0,00
Valor Total do Requisitante: R$ 9.793.244,16

Valor Total Reservado: R$ 0,00
Valor Total: R$ 9.793.244,16

CLEBER LUIS CANTEIRO
Secretário Municipal
de Meio Ambiente

PMSBO Fls 2338 03

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

BICENTENÁRIO SANTA BÁRBARA D'OESTE

Ofício nº 207 / 2021

Santa Bárbara d´Oeste, 03 de Dezembro de 2021

Ref.: Manifestação da empresa CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D´OESTE, CNPJ: 36.414.307/0001-86, em relação ao aditamento de prazo (renovação contratual) para o Contrato nº 27/2020 para coleta de resíduos, operação e manutenção do aterro sanitário.

Vimos através deste solicitar manifestação expressa da referida empresa, com relação ao Contrato nº 27/2020, para coleta de resíduos, operação e manutenção do aterro sanitário municipal (referente ao Pregão Presencial nº 273/2019).

Manifestação esta, em relação ao interesse da empresa na continuidade do contrato, realizando o aditamento do prazo, pelo mesmo período contratado, ou em relação a descontinuidade do mesmo. Para que esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente possa dar sequencia nos trâmites em tempo hábil e sem inconvenientes aos munícipes, caso haja necessidade de iniciar novo processo licitatório.

Atenciosamente,

Engº Civil Marcio Rodrigo Marcelo
CREA 506103046
Secretaria de Meio Ambiente

CLEBER LUIS CANTEIRO
Secretário Municipal
de Meio Ambiente

A/C

Consórcio Santa Bárbara d´Oeste

Rua Tabajaras, 114, Jd. São Francisco

CEP 13.456-106 - Santa Bárbara d´Oeste - SP

07/12/21.

PMSBO Fls 1339 04

À Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
Ao Ilmo. Sr. Márcio Rodrigo Moreno
DD. Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Prezado:

Em resposta ao oficio nº207/2021 reiteramos o desejo de prorrogação contratual do contrato nº027/2020 pelo período de mais 12 meses, considerando o reajuste do IPC-SP (índice previsto no contrato) pelo período dos últimos 12 meses.

Resultado da Correção pelo IPC-SP (FIPE)

Dados básicos da correção pelo IPC-SP (FIPE)

Dados informados	
Data inicial	11/2020
Data final	10/2021
Valor nominal	R$ 9.793.244,16 (REAL)
Dados calculados	
Indice de correção no período	1,10322060
Valor percentual correspondente	10,322060 %
Valor corrigido na data final	R$ 10.804.108,70 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Outrossim, pedimos que apreciem nossos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato protocolizados nos meses de março e novembro de 2021, haja vista que em detrimento dos casos de inflação houve perda financeira ao Consórcio Santa Bárbara D'Oeste e que é previsto em lei a readequação nestes casos.

Era o que tínhamos a declarar até a presente data, em sinal de verdade, firmam os presentes.

Bocaina, 06 de dezembro de 2021

Vinicius Ferencile
CPF 410.943.128-00

José Erenildo A. dos Santos
Encarregado Administrativo

Alessando Correa Alves
Engenheiro Civil

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO Nº 27/20 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/19
PROTOCOLO ADM. Nº. 678-03-07/2019

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL (PRAZO)

Devido essencialidade dos serviços executados, relacionados a coleta e operação do Aterro Sanitário Municipal, também as atuais circunstancias do referido contrato, no que se refere a valores (economicamente viável para a municipalidade) e manifestação expressa da empresa em se manter o contrato, nos conforme Termos das Lei vigentes, faz-se necessária a realização deste aditamento contratual, pelo período de mais 12 meses, respeitando as respectivas datas.

Diante desta situação solicitamos que seja realizado o aditamento do prazo do contrato acima descrito, para que possa ser dada sequencia nas atividades diárias já desempenhadas.

Informações demosntradas na tabela abaixo:

Contratado Original			
Data inicial:	**Prazo:**	**Data término:**	**Valor (R$):**
27/02/2020	365 dias	26/02/2021	9.216.000,00

Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 506030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

1º Aditamento			
Data inicial:	**Prazo:**	**Data término:**	**Valor (R$):**
27/02/2021	365 dias	26/02/2022	-
2º Aditamento			
Data inicial:	**Prazo:**	**Data término:**	**Valor (R$):**
27/02/2022	365 dias	26/02/2023	-
Contrato aditado			
Data inicial:	***Prazo:***	***Data término:***	***Valor (R$):****
27/02/2020	*1.095 dias*	*26/02/2023*	*R$ 9.793.244,16*

** Valor com reajuste contratual aplicado, conforme Termo de Aditamento nº 77/2021*

Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13718

PMSBO
Fls 134
07

CONTRATOS

E

ADITAMENTOS

CONTRATO Nº 27 / 2020

"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário." - **Pregão Presencial nº 273/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍS CANTEIRO**, Secretári0 Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado **CONTRATANTE,**

2) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203,Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, doravante denominada **CONTRATADA,**

tendo em vista que a **CONTRATADA** foi vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678-03-07/2019**, conforme decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio, homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em **21 de fevereiro de 2020**, celebram "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto a operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário, conforme memorial descritivo – Anexo I do Edital, o qual fica fazendo parte integrante deste Contrato, sempre atendendo aos interesses e às determinações do CONTRATANTE com relação às quantidades e prazos.

CLÁUSULA 2ª DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos orçamentários relativos ao objeto do presente contrato serão atendidos na Funcional Programática nº 18.541.0032.2.121- Gestão da Secretaria de Meio Ambiente- 02.04.06- Meio Ambiente- Categoria Econômica- 3.3.90.39.99- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 01, suplementada, se necessário.

CLÁUSULA 3ª DO PREÇO

3.1 A Prefeitura efetuará o pagamento no valor total de **R$ 9.216.000,00 (nove milhões e duzentos e dezesseis mil reais)**, sendo que o pagamento será efetuado em parcelas.

3.2 Os preços propostos deverão ser fixos em REAL, e não poderão sofrer qualquer tipo de reajuste ou majoração. O valor do Contrato poderá ser reajustado com base no IPC-FIPE, após um ano da data da apresentação da proposta, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA 4ª DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A CONTRATADA deverá fechar a medição dos serviços até o último dia do mês, e emitir a nota fiscal no (1º) primeiro dia útil do mês subsequente.

4.2 Pelos serviços, a Prefeitura Municipal efetuará o pagamento 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal, aceita pelo preposto do Município, por crédito em conta corrente, em nome do licitante, mediante a apresentação do(s) original(is) da(s) nota(s) fiscal(is) e acompanhado de comprovação do recolhimento de encargos e tributos objeto da presente licitação, tais como INSS, FGTS e/ou ISSQN, dentre outros.

4.3 No caso do órgão licitador atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente *"pro rata dies"*, pelo índice, IPC-FIPE, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento.

4.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste Contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

4.5 Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

4.6 Não será iniciada a contagem de prazo para o pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

4.7 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará os documentos de cobrança para o(s) gestor(es) do presente Contrato.

4.8 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao licitante vencedor carta de correção, quando couber, a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Comissão de Fiscalização no prazo de 2 (dois) dias úteis.

4.8.1 Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

4.9 Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.10 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, até o ato da atestação, os produtos ou serviços adquiridos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4.11 O CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.12 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

4.13 No caso da CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4.13.1 No caso de CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

4.14 A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas **4.13** e **4.13.1** assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 5ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responder pelos danos materiais ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou de terceiros, eventualmente causados por negligência, imprudência ou imperícia de seus empregados devendo repor, nas mesmas condições, o objeto danificado.

5.2 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

5.3 Responder pelos danos materiais ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou de terceiros, eventualmente causados por negligência, imprudência ou imperícia de seus empregados devendo repor, nas mesmas condições, o objeto danificado.

5.4 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

5.5 Poderá ser feita a subcontratação ou sub-rogação no todo ou em parte, dentro das prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 do objeto da presente contratação a ser firmado em decorrência desta Licitação desde que haja anuência da Prefeitura.

5.6 A Licitante Vencedora deverá repor ou substituir o(s) veículo(s) locado(s) em caso de avaria ou manutenção, no prazo máximo de 12 (doze) horas, para evitar a descontinuidade dos serviços prestados ao Município e para o fiel cumprimento do Contrato, devendo ser descontados da empresa os valores referentes às horas que o(s) veículo(s) e coletores ficaram parados.

5.7 Cada veículo passará por vistoria da Prefeitura/SMMA e, ao seu critério, em caso de não atendimento das especificações, os equipamentos deverão ser substituídos.

5.8 Os veículos contratados deverão ser guardados em garagem da responsabilidade da Licitante Vencedora, não podendo ser utilizada a Garagem Municipal ou qualquer próprio do Município.

5.9 A CONTRATADA deverá apresentar, semestralmente um laudo de controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidas a diesel, que prestem serviços ao Município, conforme Lei Municipal nº 3231, de 15 de outubro de 2010. Tal laudo deverá ser acompanhado de ART de profissional habilitado ou de certificado de órgão habilitado. A empresa poderá colocar à disposição da SMMA seus veículos para essa avaliação, sem ônus adicional, em substituição ao referido laudo.

5.10 A CONTRATADA deverá suportar com exclusividade os encargos sociais, manutenção do equipamento, lubrificação, motorista e combustível.

5.11 Apresentar habilitação correspondente dos condutores dos veículos antes do início dos serviços.

5.12 Durante toda a execução do Contrato, a CONTRATADA deverá manter um encarregado pelos serviços, equipado com telefone celular, o qual deverá acompanhar diariamente o desenvolvimento dos trabalhos.

5.13 Todos os veículos utilizados na execução dos serviços deverão estar equipados com telefone celular, cuja relação dos veículos com o respectivo número do telefone celular deverá ser entregue na Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

5.13.1 Os veículos poderão estar equipados com rádios intercomunicadores no lugar dos aparelhos de telefone celular.

5.13.2 Deverá ser fornecido à SMMA um aparelho de radiocomunicação capaz de se comunicar com os aparelhos instalados nos veículos. No caso de telefone celular, deverá ser entregue à SMMA um aparelho celular capaz de fazer ligações para os celulares dos veículos e do encarregado operacional da empresa.

5.14 O encarregado apresentado pela Licitante Vencedora, bem como, todos os demais funcionários deverão trabalhar devidamente identificados através de uniformes e crachás contendo o logotipo da empresa, fotografia, nome completo e função do funcionário.

5.15 Os veículos e pessoal da empresa contratada deverão se apresentar em local indicado pela SMMA para iniciarem e finalizarem os serviços do dia, não sendo permitido que o serviço seja iniciado ou finalizado a partir de outro ponto sem a devida autorização da SMMA.

5.16 A CONTRATADA disponibilizará um *micro computador*, que ficará nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde o mesmo será utilizado para a execução de relatórios diários, de controle dos serviços prestados, confecção/elaboração de documentos, etc., qual deverá ser entregue já no primeiro dia de operação da empresa contratada.

5.17 A CONTRATADA disponibilizará um veículo do tipo passeio, com 05 (cinco) lugares (Gol, Uno, Ka ou similar), que ficará sob a responsabilidade desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para ser utilizado para fiscalização dos serviços prestado, pela empresa vencedora do certame, no prazo de vigência do Contrato firmado. Tal veículo deverá estar devidamente licenciado e segurado, inclusive com cobertura de danos a terceiros, e o abastecimento será realizado por conta desta Secretaria Municipal.

5.18 Para identificação do respectivo veículo, a empresa disponibilizará um adesivo que será colocado no veículo, com os dizeres: *"Veículo cedido pela empresa (vencedora), a serviço da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste."*

5.19 **DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES AO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA**

5.19.1 Todos os encargos sociais, trabalhistas, de transporte, de seguro, alimentação, E.P.Is, benefícios de qualquer natureza e ainda despesas decorrentes de acidente do trabalho ou quaisquer outras decorrentes de danos causados ao município ou a terceiros em face dos serviços ora contratados e prestados, correrão por conta exclusiva da Licitante Vencedora, desde o início até o término do Contrato, bem como os encargos inerentes à completa execução de seu objeto.

5.19.2 Efetuar e manter os correspondentes registros do contrato de trabalho dos funcionários, como todas as providências decorrentes, fornecendo à Prefeitura Municipal cópias dos mesmos, juntamente com cópia dos exames médicos admissionais e periódicos e dos comprovantes da entrega dos equipamentos de proteção individual, no final do primeiro mês da prestação do serviço.

5.19.3 Manter registro de ponto de horas trabalhadas, que será frequentemente aferido e fiscalizado pela Prefeitura Municipal, fornecendo mensalmente cópia dos mesmos à esta última.

5.19.4 Oferecer condições essenciais de trabalho e de segurança aos funcionários, fornecendo-lhes os necessários equipamentos de proteção e segurança individual, entregando à Prefeitura, no início da prestação do serviço, cópia do comprovante da entrega dos mesmos.

5.19.5 Remeter mensalmente à Prefeitura, como condição para recebimento dos valores pelos serviços prestados, cópias devidamente autenticadas dos seguintes documentos, correspondentes ao período:

a) Da folha de pagamento.
b) Cópia da CTPS dos funcionários.
c) Dos Comprovantes dos pagamentos salariais.
d) Dos cartões-ponto.
e) Da Guia de Informações da Previdência, devidamente recolhida.
f) Dos comprovantes de recolhimentos das verbas previdenciárias.
g) Em caso de troca de funcionários enviar cópia da rescisão contratual e da CTPS do novo Contratado.

5.19.6 Garantir, quando for necessário transporte ou vale-transporte aos trabalhadores sob sua responsabilidade, cumprindo as exigências legais pertinentes.

5.19.7 Deverá a Licitante Vencedora fornecer à Prefeitura em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do Contrato, a segunda via do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), do PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais) e do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) no respectivo Departamento de Pessoal desta.

5.19.8 Todas as cópias a serem fornecidas à Prefeitura deverão ser devidamente autenticadas.

5.19.9 A apresentação da documentação é condição para percepção dos valores decorrentes dos serviços a serem aferidos, e será recebido, de forma preliminar, pelo DEPARTAMENTO DE PESSOAL da Prefeitura, antes de serem entregues à Tesouraria.

5.19.10 Após conferência completa dos documentos apresentados, na hipótese de serem encontradas pela Prefeitura, diferenças a menor nos pagamentos efetuados a qualquer dos trabalhadores, deverão estas ser pagas a seu favor no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de descumprimento contratual.

5.19.11 Eventuais irregularidades das condições de trabalho ou não cumprimentos dos deveres para com os trabalhadores, caracterizará descumprimento contratual, passível da aplicação das penalidades contratuais.

5.19.12 A Prefeitura poderá solicitar a substituição de funcionário que não apresentar o bom desempenho da função, devendo o mesmo ser substituído imediatamente e sem ônus para a Prefeitura.

5.19.13 **A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO MEIO AMBIENTE, SEJA ELA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

CLÁUSULA 6ª DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com as instruções, horários, prazos e com os planos de trabalho estabelecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em consonância com o conteúdo da proposta apresentada no Edital e Anexos da presente Licitação.

6.2 No recebimento e aceitação dos serviços serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3 O presente Contrato terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

CLÁUSULA 7ª DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 A CONTRATADA deverá prestar garantias das obrigações contratuais no valor total de **R$ 9.216.000,00 (nove milhões e duzentos e dezesseis mil reais)**, conforme segue:

7.1.1 Garantia das Obrigações Contratuais: **R$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais)**, equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato.

7.2 As garantias prestadas serão liberadas para devolução ao Licitante Vencedor, quando do término de vigência do respectivo Contrato e findo o reajustamento final.

7.3 Quando mediante fiança bancária, o prazo de sua validade deverá ser coerente com o prazo de cumprimento do ajuste contratual.

CLÁUSULA 8ª DAS SANÇÕES

8.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como as abaixo especificadas:

a. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do ajuste, no caso da licitante vencedora recusar-se a assinar o Instrumento Contratual dentro do prazo estabelecido;

b. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance ofertado, no caso de sua desistência;

c. multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal correspondente, por dia de atraso na entrega do objeto desta licitação, até o limite de 5% (cinco por cento), a qual deverá ser descontada da primeira fatura a que tiver direito e assim, sucessivamente, até o seu pagamento integral. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, a PMSBO, poderá rescindir o Contrato e cumulativamente, aplicar a sanção prevista neste mesmo item, letras "f", "g" e "h";

d. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual do bem, objeto desta licitação, que estiver em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

e. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por outros motivos que possam ensejar a sua inexecução parcial, além das hipóteses expressamente estabelecidas. Sua reincidência poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nas alíneas 'f', 'g' e 'h', deste subitem;

f. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da CONTRATADA, sem motivo justificado ou amparo legal;

g. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMSBO, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

h. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

8.3 Além dos motivos constantes nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado à PMSBO o direito de rescindir o Contrato, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Falência ou dissolução da sociedade.
b) Transferência, no todo ou em parte, do Contrato, sem prévia e expressa autorização da PMSBO.

8.4 A abstenção por parte da PMSBO, do uso de quaisquer das faculdades lhe concedidas no Contrato e neste Edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

PMSBO Fls 1350

CLÁUSULA 9ª DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

9.1 A inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais consequencias previstas em lei ou regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, independentemente de notificação prévia devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2 É justo motivo para a rescisão do Contrato a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

9.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4 Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 O presente Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, bem como por suas modificações legais, legislação esta que será aplicada para dirimir quaisquer dúvidas dele advindas.

CLÁUSULA 11ª DISPOSIÇÕES GERAIS

11.2 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos serviços prestados e responderá civil, administrativa e, se for o caso criminalmente, se os serviços não forem prestados a contento.

11.3 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste Contrato e do regime de direito público a que está submetido, na forma da legislação de regência.

11.4 Ficam vinculados a este Contrato e passam a fazer parte integrante dele, o ato que originou a presente licitação (Edital) e a proposta da CONTRATADA.

11.5.1 Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93.

11.6.1 A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução do presente Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

CLÁUSULA 12ª CESSÃO, SUCESSÃO E FORO

12.1 Não poderá a CONTRATADA, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, ceder e/ou transferir a terceiros os direitos e obrigações derivados deste Contrato.

12.2 O presente Contrato obriga as partes contratantes e seus sucessores a qualquer título

16

PMSBO Fls. 1351

11.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, como competente para julgar as dúvidas e questões oriundas deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 27 FEV. 2020

DENIS EDUARDO ANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIAOMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Ronivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) _____
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-8

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 33547610
E-mail: consorciostbo@hotmail.com / vinicius.ferencile@hotmail.com

Certifico que o presente Contrato retrata fielmente a minuta constante do Edital do Pregão Presencial nº 273/2019, sendo preenchido por mim, _____, em 21/02/2020, somente a empresa qualificada e valor.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 365 / 2020

Aditamento ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – **Pregão Presencial nº 273/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍZ CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADA,**

celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO referente ao Contrato de Prestação de Serviços supra, com base legal na **Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, *caput*, inciso II, e § 2º c.c. Lei Federal nº 10.192/01, artigos 2º, *caput*, § 1º, e 3º, *caput***, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica **renovado/prorrogado** o sobredito Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2021**, bem assim **reajustado** em **6,2635%** - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de **R$ 9.790.755,60 (nove milhões e setecentos e noventa mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para o período em apreço.

2 PMSBO Fls 353

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo as condições e a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consoante **Processo Administrativo nº 2020/258-02-17**, com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original, aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 FEV. 2021

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1)_____
Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) _____
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-5

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (14) 98060-7055 / (14) 33547610
E-mail: consorciostbo@hotmail.com / vinicius.ferencile@hotmail.com

PMSBO
Fls: 1364

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

RETIFICAÇÃO PARCIAL DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 77 / 2021

Retificação ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – ***Pregão Presencial nº 273/2019 – Aditamento nº 365/20.***

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍZ CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representado pelo seu procurador, Senhor **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADO,**

celebram a presente RETIFICAÇÃO PARCIAL DO TERMO DE ADITAMENTO supra, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Súmula STF nº 473, a saber:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA 1ª - Fica **renovado/prorrogado** o sobredito Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2021**, bem assim **reajustado** em **6,2635%** - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de **R$ 9.790.755,60 (nove milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para o período em apreço.

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4EA-04CE-E826-313A.

20

PMSBO Fls. 1355

LEIA-SE:

CLÁUSULA 1ª - Fica **renovado/prorrogado** o sobredito Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2021**, bem assim **reajustado** em **6,2635%** - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de **R$ 9.793.244,16 (nove milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, para o período em apreço.

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo as condições e a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consoante **Processo Administrativo nº 2021/57-02-17**, com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original, aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 ABR. 2021

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1)_____
Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2)_____
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-5

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 33547610
E-mail: consorciostbo@hotmail.com / vinicius.ferencile@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4EA-04CF-E826-313A.

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4EA-04CF-E826-313A.

21

PMSBO
Fl. 1396

CERTIDÕES

22

PMSBO Fls 1357

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 732.020/001-28
CNPJ: 36.414.307/0001-86

Contribuinte: CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 3259
CENTRO EMPRESARIAL AURELIO LEIRO SALA 1203
PARQUE BELA VISTA
40.280-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:42:52 horas do dia 31/08/2021.
Válida até dia 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **1783.C7C0.0443.DC43.6A39.B3A4.FC99.6403**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/12/2021 13:38

PMSBO Fls. 1358

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20214957463**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **36.414.307/0001-86**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SBO
Fls 350

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.414.307/0001-86
Certidão nº: 2158046/2022
Expedição: 20/01/2022, às 09:30:10
Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.414.307/0001-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25

Voltar | Imprimir

PMSBO Fls 1360

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.414.307/0001-86
Razão Social: CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3259 AURELIO LEIRO S1203 / PARQUE BELA VISTA / SALVADOR / BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2022 a 02/02/2022

Certificação Número: 2022010401284807443265

Informação obtida em 20/01/2022 09:29:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 20/01/2022, às 09h30, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 36.414.307/0001-86 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 20/01/2022, às 09h30.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **8752b2c3-dddc-44ff-9f00-fe4999fecb83**
ou acesse utilizando o **QR Code**

PMSBO Fls. 1361

26

PMSBO
Fls 269

COTAÇÕES DE PREÇOS

PMSBO Fls 1363 28

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de janeiro de 2022

Proc. Adm. 2021/00248-02-17 16/12/2021..

De: Secretaria de Administração
Para: Compras
A/C: Avani

Assunto: Cotações

Solicito que seja providenciado para fins de comparativos para renovação com prorrogação de prazo e reajuste de valor, referente ao contrato 027/2020--consórcio Santa Bárbara., que tem como objeto **"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário municipal e coleta e transporte de reíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado com fornecimento de equipamentos contêineres e mão de obra em regime de empreitada por preço unitário"**

Para fins de análise de cotação dos valores, consideramos o IPC-FIPE do período de 14/01/2021 à 14/01/2022 que resultou num índice de 9,7435%,segue quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					RENOVAÇÃO 2021		RENOVAÇÃO 2022	
					IPC-FIPE	6,263500%	IPC-FIPE	9,743500%
Unid.	Descrição	Quant.	Valor	Valor Total	Valor	Valor Total	Valor	Valor Total
Mês	Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário	4.140.000,000	1,0000	**4.140.000,00**	4.399.308,9000	4.399.308,90	4.827.954,7000	4.827.954,70
Mês	Coleta RSU no Município	5.076.000,000	1,0000	**5.076.000,00**	5.393.935,2600	5.393.935,26	5.919.492,2800	5.919.492,28
			TOTAL GERAL	**9.216.000,00**		**9.793.244,16**		**10.747.446,98**

Prazo de Vigência vence em 26/02/2022.

Atenciosamente.

José Eduardo Rodella

PMSB FL 1364 29

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

1. Histórico e projeção

O aterro sanitário municipal está instalado em uma área total de 171.000 metros quadrados e opera sob licença ambiental da CETESB nº 34007698, válida até 31/05/2022.

O recebimento médio diário é de 140,00 toneladas de resíduos sólidos domiciliares, provenientes da coleta que abrange toda a malha urbana do Município, além de resíduos sanitários de grandes indústrias instaladas na cidade.

A vida útil do aterro, ou seja, da área em operação, pode se esgotar, embora a Licença esteja vigente. Para o licenciamento de uma nova área, dentro do próprio aterro sanitário, para depósito de resíduos, é necessária uma solicitação de ampliação, junto a CETESB.

O monitoramento do aterro sanitário deverá ser feito para todas as áreas (em operação e área finalizada), tendo os cuidados de se monitorar o comportamento dos maciços dos resíduos depositados. Os demais monitoramentos, como o do lençol freático, através do monitoramento das águas subterrâneas e superficiais, e o monitoramento dos líquidos percolados, do solo e dos gases provenientes da decomposição de resíduos através de um plano de execução das obras a ser seguido, e que deverá ser executado por serviço a ser contratado apartado desde, cabendo à presente licitação, as obrigações de monitoramento de movimentação dos maciços, devendo, portanto, gerar relatórios mensais, trimestrais e anuais previstos na Planilha anexa.

2. Justificativa

O recolhimento e tratamento dos resíduos sólidos domiciliares são de responsabilidade da Municipalidade, sendo assim, é necessária a correta e adequada operação do Aterro Sanitário Municipal seguindo as normas técnicas vigentes e as melhores práticas de engenharia existentes.

A Prefeitura Municipal não dispõe de maquinário e pessoal suficiente para fazer a operação do Aterro Sanitário, sendo necessária a contratação desses serviços.

Esse serviço também visa atender ao Plano Integrado de Gestão dos Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas, do qual o Município de Santa Bárbara d'Oeste é integrante, para atendimento dos requisitos determinados pela lei federal nº 12.305/2010 que fixa a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a lei 11.445/2007 que estabelece diretrizes nacionais de saneamento básico e a Lei Municipal nº 3541

de 27 de Novembro de 2013, referente a drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Santa Bárbara d´Oeste devendo, portanto, a empresa vencedora se ater a tais planos fazendo cumprir as suas determinações.

3. Objeto

Contratação de empresa especializada para operação, manutenção e monitoramento do aterro sanitário municipal.

4. Escopo dos serviços

4.1. Espalhamento e compactação de lixo doméstico:

Técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos no solo, sem causar danos à saúde pública e à sua segurança, minimizando os impactos ambientais, utilizando-se de princípios de engenharia para confinar os resíduos sólidos a menor área possível e reduzi-los ao menor volume possível.

A operação deve ser executada com no mínimo 01 (um) trator de esteira *(item 1.1)* com potência mínima de 140cv peso operacional mínimo de 15 toneladas e ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação, para espalhamento e compactação dos resíduos domésticos a uma densidade de 0,7 tonelada por metro cúbico (0,7ton/m³).

O trator esteira deverá ser fornecido com combustível, manutenção e operador.

Horário de trabalho: continuamente e em conformidade com a coleta de resíduos do município.

Os serviços serão executados de Segunda-Feira a sábado das 08h00 às 23h00, com dois intervalos de 1 (uma) hora cada.

Compete à Prefeitura Municipal o tratamento final do chorume nos termos da legislação vigente, sendo a coleta e transporte um item a ser contratado no objeto deste e descrito à frente.

Este serviço será contratado e pago por horas efetivamente trabalhadas.

O detalhamento das horas para prestação desse serviço está indicado no **Anexo II - Planilha proposta.**

4.2. Serviços de cobertura dos resíduos:

Cobertura com uma camada de terra na conclusão de cada jornada de trabalho, ou a intervalos menores (conforme orientação e solicitação da SMMA), de maneira que não fique resíduo exposto, a céu aberto, no período compreendido entre o final da jornada de um dia de trabalho até o início da próxima jornada, no dia seguinte.

Operação com 02 (dois) caminhões basculante *(item 1.2)* com capacidade mínima para 6m³ e potência mínima de 160cv, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com combustível, manutenção e motorista. Também 01 (uma) retroescavadeira *(item 1.3)* com motorização mínima de 75cv, dotada de concha dianteira de no mínimo 82 polegadas, concha traseira com no mínimo 24 polegadas e ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com fornecimento de combustível, manutenção e operador; 01 (uma) escavadeira hidráulica *(item 1.5)* com motorização mínima de 105HP, capacidade da concha de no mínimo 0,8m³, peso operacional de no mínimo 17 toneladas, ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação, fornecida com operador, manutenção e combustível.

PMSBO
Fls. 1360

Células Intermediárias – espalhamento e compactação do solo com espessura aproximada de 0,20 a 0,30m;

Célula Final – espalhamento e compactação do solo com espessura de aproximadamente 0,60m.

Serviço deverá ocorrer na sequência do espalhamento e da compactação dos resíduos, devendo ser efetuado diariamente, salvo condições atmosféricas adversas.

Este serviço será contratado e pago por horas efetivamente trabalhadas.

O detalhamento das horas para prestação desse serviço está indicado no **Anexo II - Planilha proposta**.

4.3. Coleta e Transporte de Chorume:

A retirada e transporte do chorume deverá ocorrer diariamente e será realizado com caminhão equipado com bomba de anel líquido e tanque de no mínimo 12,0 m³ *(item 1.4)*.

Deverá ser fornecido juntamente com o caminhão, no mínimo, um motorista/operador, um auxiliar, combustível e manutenção.

Em caso de quebra ou manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser substituído por um similar em até 12 horas e comunicado à Administração Pública.

O transporte de chorume será pago por hora de caminhão e deverão ser transportados no mínimo 72m³ (6 seis viagens) de chorume diariamente, inclusive aos finais de semana e feriados.

Compete à Prefeitura Municipal o tratamento final do chorume nos termos da legislação vigente.

O detalhamento das horas para prestação desse serviço está indicado no **Anexo II - Planilha proposta**.

4.4. Serviços Complementares:

Na operação do Aterro Sanitário deverão ser realizados, conforme solicitação e orientação da contratante, os seguintes serviços:

4.4.1. Sistema de Drenagem Superficial:

O Sistema de Drenagem Superficial será composto por drenos permanentes e temporários *(itens 3.1 e 3.2)*. Os drenos permanentes *(item 3.1)* terão por função básica, a captação e escoamento das águas de origem pluvial até o ponto de desague.

Os drenos temporários *(item 3.2)* terão a função de evitar que as águas pluviais atinjam as frentes de trabalho, desviando-as, inclusive, para os drenos permanentes. Os drenos permanentes serão compostos por um conjunto de elementos tais como tubos de concreto, canaletas tipo meia-cana, escadas hidráulicas, caixas de passagem, dissipação, etc. Os drenos temporários serão compostos por valetas, pequeno diques que circundarão as frentes de trabalho, quando se fizerem necessários.

Este serviço será contratado e pago por metro de dreno temporário ou permanente, efetivamente executado.

A quantidade para prestação desse serviço está indicada no **Anexo II - Planilha proposta**.

PMSBO Fls. 369

Segue no **Anexo X** (Canaletas – mapa de canaletas e esquema de canaletas e caixas) a estimativa de drenos a serem executados e o desenho esquemático do sistema de drenagem superficial.

4.4.2. Sistema de Drenagem de Gases:

A decomposição biológica da matéria orgânica acarreta a formação de gases, principalmente o metano e gás carbônico, sendo que o primeiro é um gás combustível que em determinadas concentrações na presença de oxigênio, resulta numa mistura explosiva. Para dar escape aos gases será projetado e deverá ser implantado, um sistema de drenagem vertical, em tubos de concreto, para o atual vazadouro e para a nova fase de operação, os quais deverão ser envolvidos por tela Telcon ou similar (# 10x10), preenchidos com rachão, com diâmetro de 1,00m, que se iniciará no encontro de duas espinhas de peixe, seguindo até a última camada de lixo.

Na extremidade final será adicionado um tubo em ferro galvanizado, perfurado, a fim de que se possa direcionar os gases recolhidos pelo sistema para sua queima através de Flair.

Os tubos finais, ainda serão vedados em sua extremidade, com tampão em chapa de ferro, para garantir que não penetrem nos drenos águas de origem pluvial, ou outros elementos externos.

Este serviço será contratado e pago por metro de dreno efetivamente executado.

A quantidade para prestação desse serviço está indicada no **Anexo II - Planilha proposta.**

Segue no **Anexo X** (Drenos de líquidos percolados e drenos de gases) *(item 3.3)* a estimativa de drenos a serem executados e o desenho esquemático do sistema de drenagem de gases.

4.4.3. Sistema Viário Interno:

As vias internas serão executadas em macadame hidráulico, através do espalhamento de brita, cascalho ou RCC selecionado, com sua posterior compactação feita de forma a garantir a trafegabilidade de máquinas e equipamentos pesados.

Na execução / manutenção destes acessos internos *(item 3.4)* deverá ser empregada a melhor técnica de engenharia para garantir sua segurança, inclusive de forma a suportar períodos mais longos de chuvas.

Para que se obtenham boas condições de trânsito, algumas medidas deverão ser tomadas, tais como:

- Compactação adequada do subleito;
- Espalhamento de brita, cascalho ou outro material definido em quantidades suficientes em todas as vias;
- Declividades adequadas que permitam o trânsito de caminhões pesados e de máquinas;
- Execução de drenagem superficial; e
- Manutenção preventiva frequente.

As vias internas e demais áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser umectadas, permanentemente,

33
5
PMSBO
Fls 369

com auxílio de caminhão pipa, de forma a impedir a emissão de poeiras (material particulado) fora dos limites da propriedade do aterro.

Este serviço será contratado e pago por metro quadrado efetivamente executado.

A quantidade para prestação desse serviço está indicada no **Anexo II - Planilha proposta**.

Segue no **Anexo X** (Sistema viário, grama e detalhes de monitoramento geotécnico) a área de vias internas existentes e a estimativa a receber manutenção.

4.4.4. Plantio de grama nos taludes:

Os taludes formados pelas células de operação do aterro sanitário e finalizados deverão receber plantio de grama *(item 3.5)* tipo batatais.

Este serviço será contratado e pago por metro quadrado efetivamente plantado.

A quantidade para prestação desse serviço está indicada no **Anexo II - Planilha proposta**.

Segue no **Anexo X** (Sistema viário, grama e detalhes de monitoramento geotécnico) a quantidade estimada de grama a ser plantada.

4.4.5. Monitoramento geotécnico:

A empresa contratada deverá proceder com a instalação de marcos geotécnicos (item 4.1) georeferenciados a fim de estabelecer uma rede de pontos a serem aferidos para que se estabeleça um controle da movimentação dos maciços do aterro sanitário.

Após a instalação do sistema, a aferição deverá ser feita mensalmente *(item 4.2)* e a partir dela, deverá gerar-se um relatório a ser entregue trimestralmente *(item 4.3)* com o estudo de estabilidade do maciço para a SMMA. Os relatórios trimestrais deverão compor um relatório anual *(item 4.4)*.

A quantidade de marcos instalada, assim como suas localizações deverá seguir as normas e resoluções em vigência, e ainda, quando necessário, às solicitações dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O relatório deverá atender, em especial, as especificações exigidas pela CETESB.

Este serviço será contratado e pago por relatório efetivamente executado e entregue.

A quantidade estimada é de 4 (quatro) relatórios trimestrais e 1 (um) relatório analítico anual consolidando todas as leituras executados e entregues no período do contrato.

A quantidade para prestação desse serviço está indicada no **Anexo II - Planilha proposta**.

Segue no **Anexo X** (Sistema viário, grama e detalhes de monitoramento geotécnico) o desenho esquemático dos marcos geodésico a serem implantados.

34
6 PMSBO Fl. 1370

4.4.6. Estudo gravimétrico do resíduo:

A empresa contratada deverá elaborar anualmente um relatório gravimétrico dos RSU dispostos no Aterro Sanitário Municipal, devendo esse estudo ser elaborado em agosto do ano corrente e o relatório advindo dele, ser entregue até o final do mês seguinte.

O estudo gravimétrico *(item 5.1)* deverá obedecer a NBR 10.007/2004 (ou outra que venha a substituí-la ou complementá-la) para que seja feita a caracterização dos resíduos.

Este serviço será contratado e pago por caracterização efetivamente relatada.

A quantidade para prestação desse serviço está indicada no **Anexo II - Planilha proposta**.

4.4.7. Execução de projeto de encerramento do maciço em operação:

É uma exigência legal do órgão ambiental estadual que seja elaborado e executado um projeto para o encerramento dos aterros sanitários no estado.

A empresa contratada deverá proceder à execução dos serviços de encerramento do maciço em operação assim como a elaboração do projeto de encerramento, ficando o ato da aprovação e/ou licenciamento do mesmo sob responsabilidade da SMMA.

A empresa contratada será responsável, enquanto estiver vigente seu contrato, pela execução das etapas indicadas no projeto de encerramento. Cada etapa necessária terá a sua medição e pagamento inseridos no objeto deste. Dessa maneira, está elencada na Planilha proposta uma previsão de horas de máquinas a serem utilizadas para a execução de tal projeto, a saber:

a) Uma retroescavadeira – 832 horas *(item 6.1)*;
b. Um rolo compactador – 104 horas *(item 6.2)*;
c. Dois caminhões basculates de 10,0 m³ - 1664 horas *(item 6.3)*;
- Uma moto niveladora – 208 horas *(item 6.4)*;
1. Uma escavadeira hidráulica – 832 horas *(item 6.5)*;

Os demais serviços que venham a surgir por necessidade da execução do projeto de encerramento, com acompanhamento topográfico, plantio de grama, e acompanhamento técnico por engenheiro poderão ser utilizados os serviços já constantes deste termo de referência descritos em outros itens e serão pagos na medição mensal como prestação de serviço extra.

Alguns sistemas de drenagem superficial e sistemas de dissipação e desague também devem ser previstos, sendo eles:

4.4.7.1 – Dreno de Colchão Reno de 0,17m com largura da base de 1,00m e laterais de 1,00m, aplicado sob uma manta geotêxtil de 300 gramas/m², *(item 6.6)*;

4.4.7.2 – Caixas de passagem – considerar pelo menos 08 caixas, sendo caixas de recebimento das canaletas (meias canas) e travessia de tubo de concreto nas bermas *(item 6.7)*;

4.4.7.3 – Caixa de dissipação – considerar caixas de "gabião tipo caixa" de 1,00m X 1,00m no perímetro, assentado sob uma base de Colchão

35
PMSBO
Fls 137

Reno h = 0,17m de 8,00m X 6,00m, considerar 2 (duas) caixas de dissipação e sedimentação de areia *(item 6.8)*;

4.4.7.4 – Tubo de passagem da caixa de passagem nas bermas – considerar aproximadamente 120,0m de tubo de concreto CA-2 de 0,60m *(item 6.9)*.

A quantidade para prestação desse serviço está indicada no **Anexo II - Planilha proposta.**

4.4.8. Manutenção da cerca de fechamento do perímetro do Aterro Sanitário:

O aterro sanitário é limitado por uma cerca de arames farpados em todo o seu perímetro, além de uma 'cerca viva' formada por árvores de diferentes espécies;

A cerca apresenta alguns pontos vulneráveis, podendo possibilitar o trânsito não autorizado de pessoas e veículos para o interior do Aterro Sanitário.

A empresa contratada deverá fazer a manutenção da cerca c/ mourões de concreto *(item 3.6)*, consertando-a e recuperando-a sempre que necessário.

Este serviço será contratado e pago por metro linear de cerca efetivamente recuperada.

A quantidade para prestação desse serviço está indicada no **Anexo II - Planilha proposta.**

4.4.9. Equipe para serviços diversos no Aterro Sanitário:

A contratada deverá manter nas dependências do Aterro Sanitário Municipal uma equipe composta por no mínimo 11 (onze) funcionários - para execução de serviços diversos, a saber:

- 2 (dois) funcionários para: Roçagem da grama plantada em taludes e em demais áreas internas e externas do entorno do Aterro Sanitário *(item 2.1)*;
- 2 (dois) funcionários para: Limpeza de canaletas, caixas de coleta e transporte de águas pluviais, de gramas roçadas no Aterro Sanitário e limpeza da área interna e externa do Aterro Sanitário para evitar materiais carregados pelo vento*(item 2.1)* ;
- 4 (quatro) funcionários para: Desmonte de móveis velhos e colchões *(item 2.1)*;
- 1 (um) funcionário para: Portaria do Aterro Sanitário, auxiliando nas funções desempenhadas no local e para comunicação/interação com o funcionário da frente de serviço, bem como para controle de acesso de veículo, equipamentos e pessoas, além de preenchimento de Planilha elaboradas pela SMMA*(item 2.1)* ;
- 1 (um) funcionário para: Frente de serviço em operação do dia, orientando e organizando o fluxo de veículos e máquinas no local*(item 2.1)* ;

PMSBO
Fls 1372

- Deverá ser previsto pela Contratada um meio de comunicação eficiente entre a portaria e a frente de serviço para que haja total coordenação das ações.
- 1 (um) funcionário para: Vigia no período noturno, finais de semana e feriados para fazer a guarda do local, das máquinas, dos veículos e dos equipamentos *(item 2.2)*.

E também a contratada deverá manter nas dependências do Aterro Sanitário Municipal um Engenheiro(a), *(item 2.3)* habilitado para desempenhar funções específicas de assuntos pertinentes aos do local de trabalho (aterro sanitário).

A contratada deverá prever no seu orçamento que ao menos 4 (quatro) de seus funcionários possam executar o serviço descrito na alínea 'i' acima com a utilização de roçadeiras costais, fornecidas com combustível e manutenção.

Este serviço será contratado e pago por hora de funcionário efetivamente trabalhada.

A quantidade para prestação desse serviço está indicada no **Anexo II - Planilha proposta.**

4.4.11 Licenças, Documentações necessárias e Responsabilidades na operação do aterro:

A contratada deverá ser solidária à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d´Oeste, em se tratando das responsabilidades referentes à operação geral do aterro sanitário, para isso, designará um responsável, devidamente habilitado e capacitado, para que em conjunto com a SMMA, acompanhe as vistorias realizadas pela CETESB e demais órgãos do seguimento, e ao final da vistoria receba/assine o Auto de Inspeção (ou outro documento gerado pelo órgão fiscalizador) em conjunto com um responsável da SMMA.

Fica solidária à Prefeitura Municipal também, em caso de multas, penalidade e/ou infrações recebidas em decorrência de situações devidamente relatadas e registradas, porém não atendidas/solucionadas, referente ao aterro sanitário (operacionalmente e administrativamente).

A empresa contratada deverá realizar treinamentos periódicos, com seus funcionários, sobre a temática "Aterro Sanitário", ou seja, esclarecendo, capacitando e treinando-os sobre a correta conduta de operação e manutenção de um Aterro Sanitário. Para comprovar a realização dos treinamentos realizados, a empresa encaminhará a esta Secretaria Municipal o material comprobatório (tema da palestra, lista de presença e imagens), em até 15 (quinze) dias, após a realização dos referidos treinamentos.

4.4.12 Manutenção das instalações e dos equipamentos existentes no aterro:

A contratada deverá executar a manutenção das instalações e dos equipamentos existente no aterro sanitário. Compreendem como instalações, as edificações existentes (guarita/escritório/refeitório/banheiros/barracões/etc.), e a manutenção sugerida é a pintura *(item 3.7)*, reparos elétricos e de telefonia

PMSBO Fl. 1373

(item 3.8), reparos hidráulicos *(item 3.9)*, reparo de esquadrias - portas e janelas – *(item 3.10)*, entre outras a serem solicitadas pela SMMA, para as edificações mencionadas anteriormente. Já os equipamentos existentes, referem-se à balança rodoviária, motores e bombas instalados no aterro. Em relação à balança rodoviária, a manutenção será a execução da aferição/calibração periódica *(item 3.11)*, e quanto aos motores e bombas, a substituição e/ou conserto dos mesmos *(item 3.12)*

A quantidade para prestação desse serviço está indicada no **Anexo II - Planilha proposta.**

5. Condições gerais dos serviços

5.1 Encarregado operacional

A empresa vencedora deverá manter um profissional do seu quadro de funcionários durante todo o período de operações do aterro sanitário que deverá responder pela correta execução dos serviços, fazer a comunicação sobre qualquer evento anormal à SMMA, bem como programar pedidos de materiais, paradas para manutenção de equipamentos e serviços complementares ao aterro sanitário.

5.2 Materiais e Projetos:

Todos os materiais e projetos para estes serviços complementares, serão fornecidos pela Contratada e deverão passar pela aprovação dos técnicos da Administração Municipal e serão remunerados nas formas como indicado em suas descrições.

5.3 Veículos, máquinas e equipamentos:

Todos os veículos, máquinas e equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação os quais serão vistoriados pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste antes da homologação do certame. A única exceção é a moto-niveladora descrita no item 4.4.7, alínea 'd'.

A contratada será responsável em zelar pelo seu patrimônio lotado no Aterro Sanitário Municipal, sem ônus à Prefeitura sob qualquer sinistro, podendo para isso, designar vigias em quantidade e turnos que achar conveniente.

A contratada disponibilizará um *micro computador*, que ficará nas dependências do Aterro Sanitário, onde o mesmo será utilizado para a execução de relatórios diários, de controle dos serviços prestados, confecção/elaboração de documentos, etc. Disponibilizará também, *um aparelho, tipo portátil de rádio ou telefone*, sem limite ou restrição, para que seja mantida a comunicação entre o encarregado da empresa contratada com o responsável, designado, da SMMA, em assuntos do aterro sanitário, o aparelho ficará de posse do funcionário da SMMA, e deverá ser entregue já no primeiro dia de operação da empresa contratada.

PMSBC
Fls 1374

Município de Santa Bárbara d'Oeste

JUSTIFICATIVA – Coleta, transporte e destinação de RSD

A limpeza pública envolve todo um sistema de coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos gerados no Município.

É de responsabilidade da municipalidade operar e fazer funcionar a contento todo esse mecanismo que, bem gerido, tem vital importância no saneamento público e na prevenção de vários tipos de doenças.

A coleta feita por meio de contêineres tem dois objetivos: agilizar a prestação do serviço de coleta e criar no cidadão uma motivação de ser responsável por levar seus resíduos, ainda que por poucos metros, até o ponto de disposição adequado.

Essa conscientização será de fundamental importância e proporcionará grande ganho ambiental principalmente na implantação dos contêineres destinados a materiais recicláveis.

O aumento da coleta seletiva vem de encontro com o disposto no Plano Integrado de Gestão dos Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas, do qual o Município de Santa Bárbara d'Oeste é integrante. E também está em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010).

A Prefeitura Municipal não possui pessoal e equipamentos suficientes para executar tais serviços, sendo necessária a contratação aqui proposta.

PMSBO
Fls 1315

Município de Santa Bárbara d'Oeste

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – Objeto:

Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento dos equipamentos e de mão de obra.

2.0 – Preâmbulo

O Município de Santa Bárbara d'Oeste produz diariamente uma média de 140,0 toneladas de resíduos sólidos domiciliares que são coletados e destinados ao Aterro Sanitário Municipal.

O presente pleito tem por fim contratar empresa especializada para fazer a coleta dos resíduos gerados no Município fazendo o uso de caminhões compactadores e contêineres.

A empresa vencedora do certame, dimensionará sua(s) equipe(s) para a realização dos serviços expressos neste edital. Havendo a necessidade de utilização de equipamentos específicos para a realização dos serviços, tais equipamentos deverão atender às especificações do **item nº 30** e demais seguintes.

3 – Especificações mínimas de equipamentos e contêineres:

3.1 – Caminhões Compactadores

Na utilização dos caminhões compactadores, os mesmos deverão atender:

- Peso bruto total mínimo de 16.000 Kg. com coletor compactador de lixo composto de tampa traseira, com abertura por acionamento hidráulico;
- Potência mínima de 200 CV;
- Tração 4x2
- Caçamba coletora com capacidade para 15,0 m³ e 8,0 toneladas de carga;
- Comando para acionamento, caixa com escudo injetor, borracha de vedação horizontal;
- Calha de captação de percolado (chorume) proveniente do lixo com drenos laterais;
- Dispositivo hidráulico traseiro para basculamento de container plástico de no mínimo 1.000 (mil) litros;
- Estribo traseiro para acomodação de até 04 (quatro) coletores;
- Suporte de pás e vassouras;

PMSBO Fls 1376

- Faróis para iluminação da praça de carga/descarga, iluminação de sinalização e dispositivos de segurança conforme normas vigentes;
- O caminhão deverá ser fornecido com motorista, combustível e manutenção;
- Os veículos deverão atender a Resolução Conama 403/2008 e seus complementos e ou substitutas;

3.2 – Coletores de lixo:

Na utilização dos caminhões compactadores, farão parte da equipe, os coletores (mão de obra):

- Pessoal devidamente apto a executar a coleta e disposição dos resíduos dispostos em vias públicas e manuseio dos contêineres para o caminhão coletor, sendo que deverão ser considerados 04 (quatro) coletores por veículo por turno de coleta.

3.3 – Contêineres plásticos de 1.000 litros para resíduos orgânicos

Na utilização deste tipo de contêineres:

b) Contêineres novos feito em PEAD com tratamento para proteção a raios UV;
c) Dotados de tampas e rodas;
d) Com dreno de fundo para limpeza;
e) Com alças laterais para basculamento pelos caminhões compactadores;
f) Os contêineres deverão ser entregues na cor cinza, grafite ou verde;
g) Serão definidos pela SMMA os locais de disposição de cada um deles, sendo que, serão exigidos até 600 (seiscentos) contêineres a serem implantados conforme Ordens de Serviços emitidas pela SMMA.

3.4 – Contêineres plásticos de 1.000 litros para resíduos recicláveis

Na utilização deste tipo de contêineres:

- Contêineres novos feitos em PEAD com tratamento para proteção a raios UV;
- Dotados de tampas e rodas;
- Com dreno de fundo para limpeza;
- Com alças laterais para basculamento pelos caminhões compactadores;
- A tampa deverá ter pelo menos uma abertura para depósito de materiais recicláveis com sistema que evite a retirada do material pela mesma abertura;
- A tampa deverá ter travamento permitindo sua abertura somente pela equipe de coleta;
- Os contêineres deverão ser na cor amarela ou laranja;
- Serão definidos pela SMMA os locais de disposição de cada um deles, sendo que serão exigidos até 100 (cem) contêineres a serem implantados conforme Ordens de Serviços emitidas pela SMMA ;

4 – Descrição dos serviços:

PMSBO Fls. 1311

4.1 – Coleta em sistema porta a porta e conteinerizado:

4.1.1 – A coleta deverá obedecer à programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (mapa dos setores de coleta, rotas e dias específicos), **Anexo X**;

4.1.2 – As equipes responsáveis pela coleta dos resíduos, deverão estar à disposição da Prefeitura para execução dos serviços no período das 07h00 às 22h00 de segunda a sexta e aos sábados das 07h00 às 20h00, inclusive feriados, em frentes de serviço dispostas e dimensionadas à maneira da empresa vencedora do certame;

4.1.3 – Todos os caminhões compactadores serão responsáveis por fazerem a coleta no sistema porta a porta e também as dos contêineres localizados nos setores em que estiverem trabalhando (realizando a coleta);

4.1.4 – A frequência de coleta de resíduos sólidos urbanos por setores é a seguinte:

4.1.4.1 – Setores 01 ao 24: três vezes por semana;

4.1.4.2 – Setor 11 e COHAB Romano: diariamente de segunda a sábado;

4.1.4.3 – **Anexo X** mapa com os setores de coleta do Município.

4.1.5 – Os contêineres de 1.000 litros deverão ser identificados por números sequenciais para facilitar o controle;

4.1.6 – A empresa deverá instalar nos contêineres de 1.000 L (destinados a lixo comum) dois adesivos feitos em películas de PVC de tamanho tamanhos mínimo de 20cmx30cm com as indicações de 'Lixo Doméstico' e tamanho mínimo de 40cmx60cm com as indicações 'Município de Santa Bárbara d'Oeste';

4.1.7 – A empresa deverá instalar nos contêineres de 1.000 L faixas refletivas (Conforme resolução CONTRAN) para visualização do trânsito local;

4.1.8 – A empresa deverá instalar nos contêineres de 1.000 L (destinados a materiais recicláveis) dois adesivos feitos em películas de PVC de tamanho mínimo de 30cmx30cm com as indicações de 'P.E.V. de recicláveis' e tamanho mínimo de 40cmx60cm com as indicações 'Município de Santa Bárbara d'Oeste'. Além desses adesivos, deverão ser fixados nos contêineres faixas refletivas (Conforme resolução CONTRAN) para visualização do trânsito local;

4.1.9 – Os adesivos deverão ser de boa qualidade, resistentes às intempéries e deverão ser substituídos sempre que solicitado ou identificado algum problema;

4.1.9.1 – Os custos com adesivos e suas fixações serão de encargo da empresa vencedora do certame, devendo seu formato e qualidade ser aprovados pela SMMA;

4.1.9.2 – As faces dos contêineres a receberam os adesivos serão definidas pela SMMA;

4.1.9.3 – Em todos os contêineres também deverão ser fixados o número de telefone para contato da empresa responsável pela coleta, conforme citado no item **4.1.13**.

PMSBO Fl. 1378

4.1.10 – Os contêineres deverão receber manutenção preventiva e ou corretiva sempre que solicitado ou identificado algum problema com eles em um prazo máximo de 48 horas;

4.1.10.1 – Os custos de manutenção ou substituição dos contêineres deverão ser por conta da empresa vencedora;

4.1.10.2 – A Prefeitura não se responsabiliza por atos de vandalismo ocorridos com os contêineres instalados no Município, devendo a empresa vencedora incorporar tais custos em sua operação;

4.1.11 – Os contêineres deverão receber higienização quinzenal (ou quando solicitado) com o intuito de não exalarem mau cheiro e causar incômodo à comunidade;

4.1.11.1 – Caso ocorra reclamação de algum contêiner em específico, a empresa deverá proceder com a higienização do mesmo, a cargo de sanar a demanda no menor prazo possível;

4.1.11.2 – A higienização deverá ser feita de duas formas:

- Manual – para limpeza exclusivamente externa do contêiner; e
- Mecanizada – com caminhão próprio para lavagem de contêineres para higienização interna.

4.1.11.3 – A água de lavagem e higienização dos contêineres não deverá ser disposta em via pública, devendo ser tratada em local adequado a cargo da empresa vencedora;

4.1.12 – A disposição dos contêineres seguirá um cronograma/roteiro estabelecido pela Secretaria de Meio Ambiente.

4.1.12.1 – A SMMA designará quais os bairros e quantidade de contêineres a serem instalados.

4.1.13 – A empresa licitante vencedora deverá disponibilizar um número de telefone para os munícipes que queiram entrar em contato com a empresa sobre os contêineres ou mesmo sobre a coleta, para que os mesmos tirem dúvidas, façam sugestões, elogios ou reclamações.

4.1.13.1 – O número de telefone citado no item 4.1.13 deverá ser veiculado nos caminhões e nos contêineres de maneira e na forma aprovada pela SMMA.

4.1.13.2 – As chamadas recebidas por esse serviço deverão ser relacionadas mensalmente e entregues à SMMA.

4.1.14 – A frequência de coleta, o número de setores e o tamanho de cada setor poderão ser alterados conforme a necessidade do serviço de coleta e horário da mesma;

4.1.15 – A empresa vencedora deverá desenvolver campanha informativa e de conscientização do sistema de coleta por contêineres, através de material publicitário em forma de folders, panfletos e cartazes de maneira que abranja todo o Município em um prazo de até 60 (sessenta) dias. A título instrutivo, informamos que

PMSBO Fls 139

o Município conta atualmente com aproximadamente 198.000 habitantes e 80.000 residências e a campanha deverá ter minimamente a confecção de 30.000 folders e 500 cartazes;

4.1.15.1 – Essa campanha deverá ser aplicada a cada bairro de acordo com a expansão do sistema, obedecendo ao cronograma de expansão a ser desenvolvido juntamente com a SMMA;

4.1.15.2 – O formato do material assim como a arte deverá ter aprovação da SMMA;

4.1.15.3 – Todo o custo referente ao material que trata o item **4.1.15** e seus subitens deverá ser suportado pela empresa vencedora do certame.

Cleber Luis Canteiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Município de Santa Bárbara d'Oeste

ANEXO II- PLANILHA PROPOSTA

		Município de Santa Bárbara d'Oeste					
			Secretaria de Meio Ambiente				
		Obra:	COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO				*Dezembro/19*
		Local:	ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D´OESTE - SP				
Item			**Descrição**	**Qtd.**	**Un.**	**Valor Unitário ***	**Valor Total**
Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário							
1			**MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS (OPERAÇÃO)**				
1.1	Memorial: 4.1		Trator de esteira 140cv com operador	4.056,00	h	300,00	1.216.800,00
1.2	Memorial: 4.2		Caminhão basculante toco, caçamba de no mínimo 6,0m³, motor a diesel 160cv, com motorista	4.992,00	h	100,00	499.200,00
1.3	Memorial: 4.2		Retro escavadeira diesel 75cv cap. 0,76m³	2.496,00	h	100,00	249.600,00
1.4	Memorial: 4.3		Caminhão Pipa 12.000L, 162cv. Com tanque de aço e motobomba centrifuga com motor a gasolina de 3,5cv, com motorista.	2.880,00	h	100,00	288.000,00
1.5	Memorial: 4.2		Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	2.496,00	h	300,00	748.800,00
			Subtotal item 1				**3.002.400,00**

PMSB Fls 380

2			**MÃO-DE-OBRA**				
2.1	Memorial: 4.4.9		Fornecimento de 10 (dez) funcionários	24.960,00	h	30,00	748.800,00
2.2	Memorial: 4.4.9		Fornecimento de 01 (um) vigia	4.320,00	h	20,00	86.400,00
2.3	Memorial: 4.4.9		Engenheiro(a)	1.248,00	h	50,00	62.400,00
			Subtotal item 2				**897.600,00**
3			**DRENAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**				
3.1	Memorial: 4.4.1		Canaletas de drenagem de águas superficiais _ TEMPORÁRIO	1.500,00	m	20,00	30.000,00
3.2	Memorial: 4.4.1		Canaletas de drenagem de águas superficiais_PERMANENTE	900,00	m	20,00	18.000,00
3.3	Memorial: 4.4.2		Drenos de líquidos percolados e drenos de gases	600,00	m	50,00	30.000,00
3.4	Memorial: 4.4.3		Abertura/Manutenção de acessos internos do Aterro Sanitário	10.000,00	m²	10,00	100.000,00
3.5	Memorial: 4.4.4		Plantio de grama_tipo Batatais / fornecimento e adubação	1.500,00	m²	1,00	1.500,00
3.6	Memorial: 4.4.8		Cerca com mourões de concreto, retos, espaçamento de 3m, cervados 0,5m, com fios de arame farpado nº 14, classe 250 - fornecimento e instalação	750,00	m²	50,00	38.500,00
3.7	Memorial: 4.4.12		Pintura das edificações existentes	545,00	m²	100,00	54.500,00
3.8	Memorial: 4.4.12		Reparos em instalações elétricas e telefonia	10,00	un.	10,00	100,00
3.9	Memorial: 4.4.12		Reparos em instalações hidráulicas	5,00	un.	10,00	50,00
3.10	Memorial: 4.4.12		Reparos em esquadrias e portas	4,00	un.	10,00	40,00

PMSB Fls 180

6.4	Memorial: 4.4.7		Motoniveladora Caterpillar 120 140hp	208,00	h	500,00	104.000,00
6.5	Memorial: 4.4.7		Escavadeira hidráulica sobre esterias 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	832,00	h	300,00	249.600,00
6.6	Memorial: 4.4.7.1		Dreno tipo colchão Reno - espessura 17cm - tela galvanizada - linha de drenagem	100,00	m²	10,00	1.000,00
6.7	Memorial: 4.4.7.2		Caixa de passagem para recebimento de águas pluviais de canaletas e para travessia de tubos de concreto em bermas	8,00	un.	100,00	800,00
6.8	Memorial: 4.4.7.3		Gabião tipo caixa - largura 50cm - tela galvanizada - caixa para dissipação e sedimentação de areia - tamanho 1,0x1,0m	20,00	m³	10,00	200,00
6.9	Memorial: 4.4.7.4		Tubo de passagem - tubo de concreto CA2 de diâmetro 60cm nas bermas	120,00	m	50,00	6.000,00
			Subtotal item 6				**729.600,00**
						Total Geral - Operação aterro	**4.967.290,00**

PMSB Fls 182

Município de Santa Bárbara d'Oeste

			Município de Santa Bárbara d'Oeste				
			Secretaria de Meio Ambiente				
		Obra:	COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO				*Dezembro/19*
		Local:	ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D´OESTE - SP				
Item	**Tabela / Referência**	**Código**	**Descrição**	**Qtd.**	**Un.**	**Valor Unitário**	**Valor Total 12 meses**
			Serviço de Coleta de RSU				
1			**COLETA RSU NO MUNICÍPIO**				
1.1			Equipes de coleta e destinação do RSU *(conf. itens nº 02, 03 e 04 do Memorial Descritivo_Anexo I)*	312	dia	20.000,00	6.240.000,00
1.2			Contêineres plástico de 1.000 litros para resíduos orgânicos – fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	600,00	unid/mês	100,00	720.000,00
1.3			Contêineres plástico 1.000 litros para resíduos recicláveis – fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	100,00	unid/mês	100,00	120.000,00
			Subtotal item 1				**7.080.000,00**
						Total Geral - Coleta de RSU	**7.080.000,00**

Fls 182

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Total geral R$ 12.047.290,00

Adauto Luiz Machado Jardinagem
CNPJ 19.238.466/0001-58

Adauto Luiz Machado
RG 25.527.820

AMA JARDIM
amajardim.com.br

Rua Ari Benedito Camargo, 500 - São Miguel Arcanjo/SP
E-mail: contato@amajardim.com.br
Telefone Comercial: (015) 99832-4083

PMSB
Fls 1380

94

-------- Mensagem encaminhada --------

Assunto: Fwd: Cotação de serviços para coleta e operação de aterro sanitário

Data: Mon, 7 Feb 2022 14:49:32 -0300

De: Marcio Moreno <marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br>

Responder a:marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br

Para: Laryssa Matias Moreira <laryssa.moreira@santabarbara.sp.gov.br>

PMSB Fl. 380

50

Município de Santa Bárbara d'Oeste

ANEXO II- PLANILHA PROPOSTA

		Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria de Meio Ambiente					
		Obra:	COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO				*Dezembro/19*
		Local:	ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D´OESTE - SP				
Item			**Descrição**	**Qtd.**	**Un.**	**Valor Unitário ***	**Valor Total**
Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário							
1			**MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS (OPERAÇÃO)**				
1.1	Memorial: 4.1		Trator de esteira 140cv com operador	4.056,00	h	300	1.216.800,00
1.2	Memorial: 4.2		Caminhão basculante toco, caçamba de no mínimo 6,0m³, motor a diesel 160cv, com motorista	4.992,00	h	125	624.000,00
1.3	Memorial: 4.2		Retro escavadeira diesel 75cv cap. 0,76m³	2.496,00	h	135	336.960,00
1.4	Memorial: 4.3		Caminhão Pipa 12.000L, 162cv. Com tanque de aço e motobomba centrífuga com motor a gasolina de 3,5cv, com motorista.	2.880,00	h	90	259.200,00
1.5	Memorial: 4.2		Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	2.496,00	h	300	748.800,00
			Subtotal item 1				**3.185.760,00**

PMSB Fls. 258

2			**MÃO-DE-OBRA**				
2.1	Memorial: 4.4.9		Fornecimento de 10 (dez) funcionários	24.960,00	h	35,00	873.600,00
2.2	Memorial: 4.4.9		Fornecimento de 01 (um) vigia	4.320,00	h	30,00	129.600,00
2.3	Memorial: 4.4.9		Engenheiro(a)	1.248,00	h	70,00	87.360,00
			Subtotal item 2				**1.090.560,00**
3			**DRENAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**				
3.1	Memorial: 4.4.1		Canaletas de drenagem de águas superficiais _ TEMPORÁRIO	1.500,00	m	25,00	37.500,00
3.2	Memorial: 4.4.1		Canaletas de drenagem de águas superficiais_PERMANENTE	900,00	m	25,00	22.500,00
3.3	Memorial: 4.4.2		Drenos de líquidos percolados e drenos de gases	600,00	m	100,00	60.000,00
3.4	Memorial: 4.4.3		Abertura/Manutenção de acessos internos do Aterro Sanitário	10.000,00	m²	10,00	100.000,00
3.5	Memorial: 4.4.4		Plantio de grama_tipo Batatais / fornecimento e adubação	1.500,00	m²	10,00	15.000,00
3.6	Memorial: 4.4.8		Cerca com mourões de concreto, retos, espaçamento de 3m, cervados 0,5m, com fios de arame farpado nº 14, classe 250 - fornecimento e instalação	750,00	m²	10,00	7.500,00
3.7	Memorial: 4.4.12		Pintura das edificações existentes	545,00	m²	10,00	5.450,00
3.8	Memorial: 4.4.12		Reparos em instalações elétricas e telefonia	10,00	un.	500,00	5.000,00
3.9	Memorial: 4.4.12		Reparos em instalações hidráulicas	5,00	un.	500,00	2.500,00
3.10	Memorial: 4.4.12		Reparos em esquadrias e portas	4,00	un.	500,00	2.000,00
3.11	Memorial: 4.4.12		Aferição/calibração de balança rodoviária, conforme parâmetros INMETRO / IPEM	2,00	serv.	10.000,00	20.000,00
3.12	Memorial: 4.4.12	-	Reparos e consertos em motores e bombas	1,00	serv.	~~2.500,00~~	2.500,00

PMSB Fls. 152

52

			Subtotal item 3				**279.950,00**
4			**MONITORAMENTO GEOTÉCNICO DO ATERRO**				
4.1	Memorial: 4.4.5		Instalação de marcos de monitoramento geotécnico	6,00	un.	2.000,00	12.000,00
4.2	Memorial: 4.4.5		Leitura mensal dos marcos de monitoramento geotécnico	12,00	serv.	500,00	6.000,00
4.3	Memorial: 4.4.5		Elaboração de relatório analítico trimestral das leituras executadas	4,00	relat.	1.000,00	4.000,00
4.4	Memorial: 4.4.5		Elaboração de relatório analítico, anual, consolidando os dados das leituras do período	1,00	relat.	1.000,00	1.000,00
			Subtotal item 4				**23.000,00**
5			**ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS**				
5.1	Memorial: 4.4.6		Caracterização da composição gravimétrica dos RSU´s recebidos no Aterro Sanitário	1,00	un.	15.000,00	15.000,00
			Subtotal item 5				**15.000,00**
6			**EXECUÇÃO DE PROJETO DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO**				
6.1	Memorial: 4.4.7		Retro escavadeira a diesel 75cv cap. 0,76m³, com operador	832,00	h	100,00	83.200,00
6.2	Memorial: 4.4.7		Rolo compactador vibratório, cilindro liso, auto propelido, 80hp, peso máximo operacional 8,1 ton.	104,00	h	200,00	20.800,00
6.3	Memorial: 4.4.7		02 (dois) Caminhões basculantes trucados, carga útil 10m³	1.664,00	h	200,00	332.800,00
6.4	Memorial: 4.4.7		Motoniveladora Caterpillar 120 140hp	208,00	h	300,00	62.400,00
6.5	Memorial: 4.4.7		Escavadeira hidráulica sobre esterias 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	832,00	h	300,00	249.600,00

PMSBO Fls. 1389

6.6	Memorial: 4.4.7.1		Dreno tipo colchão Reno - espessura 17cm - tela galvanizada - linha de drenagem	100,00	m²	50,00	5.000,00
6.7	Memorial: 4.4.7.2		Caixa de passagem para recebimento de águas pluviais de canaletas e para travessia de tubos de concreto em bermas	8,00	un.	1.000,00	8.000,00
6.8	Memorial: 4.4.7.3		Gabião tipo caixa - largura 50cm - tela galvanizada - caixa para dissipação e sedimentação de areia - tamanho 1,0x1,0m	20,00	m³	500,00	10.000,00
6.9	Memorial: 4.4.7.4		Tubo de passagem - tubo de concreto CA2 de diâmetro 60cm nas bermas	120,00	m	150,00	18.000,00
			Subtotal item 6				**789.800,00**
						Total Geral - Operação aterro	**5.384.070,00**

PMSB Fls 1200

Município de Santa Bárbara d'Oeste

			Município de Santa Bárbara d'Oeste				
			Secretaria de Meio Ambiente				
		Obra:	COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO				*Dezembro/19*
		Local:	ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D´OESTE - SP				
Item	**Tabela / Referência**	**Código**	**Descrição**	**Qtd.**	**Un.**	**Valor Unitário**	**Valor Total 12 meses**
			Serviço de Coleta de RSU				
1			**COLETA RSU NO MUNICÍPIO**				
1.1			Equipes de coleta e destinação do RSU *(conf. itens nº 02, 03 e 04 do Memorial Descritivo_Anexo I)*	312	dia	15.000,00	4.680.000,00
1.2			Contêineres plástico de 1.000 litros para resíduos orgânicos – fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	600,00	unid/mês	150,00	1.080.000,00
1.3			Contêineres plástico 1.000 litros para resíduos recicláveis – fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	100,00	unid/mês	150,00	180.000,00
			Subtotal item 1				**5.940.000,00**
						Total Geral - Coleta de RSU	**11.324.070,00**

PMSB Fl. 1391

55

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Total geral R$11.324.070,00
Onze milhões, trezentos e vinte e quatro mil e setenta reais.

V F N Engenharia e Serviços Eireli
CNPJ 04.215.076/0001-95
Rua Dr. Ulisses Corrêa, nº78 – Vila Mariana – Bocaina-SP
CEP 17.240-000
Fone 14 3354 7610
E-mail vfnengenharia@gmail.com

V F N Engenharia e Ser. Eireli
CNPJ 04.215.076/0001-95
Vinicius Ferencite - Proprietário

PMSB Fls 1380

56

Assunto: Re: Cotação de serviços para coleta e operação de aterro sanitário
De: VFN ENGENHARIA SERVS LTDA <vfnengenharia@gmail.com>
Data: 31/01/2022 10:39
Para: marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br

VFN Engenharia e Serviços Ltda
"AMBIQUALY SOLUÇÕES AMBIENTAIS"
CNPJ Nº 04.215.076/0001-95
Rua Ulisses Corrêa, nº78 - Vila Mariana - Bocaina/SP
CEP 17.240-000 - Tel: 011 -96090 7055
www.ambiqualyambiental.com.br

Em ter., 25 de jan. de 2022 às 17:12, Marcio Moreno <marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br> escreveu:

> Senhores, boa tarde!
>
> Gostaria de um orçamento para os serviços de coleta e operação de aterro sanitário, conforme memorial e planilha anexa.
>
> Solicitamos que tal cotação seja encaminhada o mais breve possível, para que possamos compor o processo, juntamente com os demais documentos.
>
> Grato;
>
> --
> Eng.º Civil Marcio R. Moreno
> Secretaria Municipal de Meio Ambiente
> Município de Santa Bárbara d´Oeste - SP

PMSB Fl. 183

57

(19) 3464-9010

Anexos:

_OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.pdf 551KB

PMSB
Fl. 394

58

02/02/2022 08:37

Obra:	COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO					
Local:	ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D´OESTE - SP					
Item		Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor total
Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário						
1		MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS (OPERAÇÃO)				
1.1	Memorial: 4.1	Trator de esteira 140cv com operador	4.056,00	h	300,00	1.216.800,00
1.2	Memorial: 4.2	Caminhão basculante toco, caçamba de no mínimo 6,0m³, motor a diesel 160cv, com motorista	4.992,00	h	100,00	499.200,00
1.3	Memorial: 4.2	Retro escavadeira diesel 75cv cap. 0,76m³	2.496,00	h	125,00	312.000,00
1.4	Memorial: 4.3	Caminhão Pipa 12.000L, 162cv. Com tanque de aço e motobomba centrífuga com motor a gasolina de 3,5cv, com motorista.	2.880,00	h	85,00	244.800,00
1.5	Memorial: 4.2	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	2.496,00	h	308,00	768.768,00
		Subtotal item 1				**3.041.568,00**
2		MÃO-DE-OBRA				
2.1	Memorial: 4.4.9	Fornecimento de 10 (dez) funcionários	24.960,00	h	30,00	748.800,00
2.2	Memorial: 4.4.9	Fornecimento de 01 (um) vigia	4.320,00	h	30,00	129.600,00
2.3	Memorial: 4.4.9	Engenheiro(a)	1.248,00	h	70,00	87.360,00
		Subtotal item 2				**965.760,00**

Rua Salvador Scirré, nº525 – Jardim Industrial – Bariri / SP
Fone 14 98198 2406 E-mail: mazoegiacon@gmail.com

PMSB Fls 1395

3		DRENAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				
3.1	Memorial: 4.4.1	Canaletas de drenagem de águas superficiais _ TEMPORÁRIO	1.500,00	m	18,00	27.000,00
3.2	Memorial: 4.4.1	Canaletas de drenagem de águas superficiais_PERMANENTE	900,00	m	18,00	16.200,00
3.3	Memorial: 4.4.2	Drenos de líquidos percolados e drenos de gases	600,00	m	28,00	16.800,00
3.4	Memorial: 4.4.3	Abertura/Manutenção de acessos internos do Aterro Sanitário	10.000,00	m²	6,00	60.000,00
3.5	Memorial: 4.4.4	Plantio de grama_tipo Batatais / fornecimento e adubação	1.500,00	m²	20,00	30.000,00
3.6	Memorial: 4.4.8	Cerca com mourões de concreto, retos, espaçamento de 3m, cervados 0,5m, com fios de arame farpado nº 14, classe 250 - fornecimento e instalação	750,00	m²	15,00	11.250,00
3.7	Memorial: 4.4.12	Pintura das edificações existentes	545,00	m²	15,00	8.175,00
3.8	Memorial: 4.4.12	Reparos em instalações elétricas e telefonia	10,00	un.	480,00	4.800,00
3.9	Memorial: 4.4.12	Reparos em instalações hidráulicas	5,00	un.	600,00	3.000,00
3.10	Memorial: 4.4.12	Reparos em esquadrias e portas	4,00	un.	540,00	2.160,00
3.11	Memorial: 4.4.12	Aferição/calibração de balança rodoviária, conforme parâmetros INMETRO / IPEM	2,00	serv.	20.000,00	40.000,00
3.12	Memorial: 4.4.12	Reparos e consertos em motores e bombas	1,00	serv.	10.800,00	10.800,00
		Subtotal item 3				**230.185,00**
4		MONITORAMENTO GEOTÉCNICO DO ATERRO				
4.1	Memorial: 4.4.5	Instalação de marcos de monitoramento geotécnico	6,00	un.	1.500,00	9.000,00
4.2	Memorial: 4.4.5	Leitura mensal dos marcos de monitoramento geotécnico	12,00	serv.	1.500,00	18.000,00
4.3	Memorial: 4.4.5	Elaboração de relatório analítico trimestral das leituras executadas	4,00	relat.	5.000,00	20.000,00
4.4	Memorial: 4.4.5	Elaboração de relatório analítico, anual, consolidando os dados das leituras do período	1,00	relat.	5.900,00	5.900,00

Rua Salvador Scirré, nº525 – Jardim Industrial – Bariri / SP
Fone 14 98198 2406 E-mail: mazoegiacon@gmail.com

PMSB Fls. 1390

		Subtotal item 4				**52.900,00**
5		**ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS**				
5.1	Memorial: 4.4.6	Caracterização da composição gravimétrica dos RSU´s recebidos no Aterro Sanitário	1,00	un.	20.390,00	20.390,00
		Subtotal item 5				**20.390,00**
6		**EXECUÇÃO DE PROJETO DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO**				
6.1	Memorial: 4.4.7	Retro escavadeira a diesel 75cv cap. 0,76m³, com operador	832,00	h	115,00	95.680,00
6.2	Memorial: 4.4.7	Rolo compactador vibratório, cilindro liso, auto propelido, 80hp, peso máximo operacional 8,1 ton.	104,00	h	190,00	19.760,00
6.3	Memorial: 4.4.7	02 (dois) Caminhões basculantes trucados, carga útil 10m³	1.664,00	h	180,00	299.520,00
6.4	Memorial: 4.4.7	Motoniveladora Caterpillar 120 140hp	208,00	h	480,00	99.840,00
6.5	Memorial: 4.4.7	Escavadeira hidráulica sobre esterias 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	832,00	h	300,00	249.600,00
6.6	Memorial: 4.4.7.1	Dreno tipo colchão Reno - espessura 17cm - tela galvanizada - linha de drenagem	100,00	m²	26,57	2.656,59
6.7	Memorial: 4.4.7.2	Caixa de passagem para recebimento de águas pluviais de canaletas e para travessia de tubos de concreto em bermas	8,00	un.	3.719,22	29.753,78
6.8	Memorial: 4.4.7.3	Gabião tipo caixa - largura 50cm - tela galvanizada - caixa para dissipação e sedimentação de areia - tamanho 1,0x1,0m	20,00	m³	371,92	7.438,45
6.9	Memorial: 4.4.7.4	Tubo de passagem - tubo de concreto CA2 de diâmetro 60cm nas bermas	120,00	m	233,78	28.053,56
		Subtotal item 6				**832.302,38**

Rua Salvador Scirré, nº525 – Jardim Industrial – Bariri / SP
Fone 14 98198 2406 E-mail: mazoegiacon@gmail.com

PMSB FL. 191

Total Geral - Operação aterro						**5.143.105,38**
Serviço de Coleta de RSU						
1		**COLETA RSU NO MUNICÍPIO**				
1.1		Equipes de coleta e destinação do RSU *(conf. itens nº 02, 03 e 04 do Memorial Descritivo_Anexo I)*	312	dia	15.200,00	**4.742.400,00**
1.2		Contêineres plástico de 1.000 litros para resíduos orgânicos – fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	600,00	unid/mês	200,00	1.440.000,00
1.3		Contêineres plástico 1.000 litros para resíduos recicláveis – fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	100,00	unid/mês	200,00	240.000,00
		Subtotal item 1				**6.422.400,00**
Total Geral - Coleta de RSU						**6.422.400,00**
TOTAL GERAL (Operação + Coleta) =>						**11.565.505,38**

Rua Salvador Scirré, nº525 – Jardim Industrial – Bariri / SP
Fone 14 98198 2406 E-mail: mazoegiacon@gmail.com

PMSB 1398

62

À Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

Aos cuidados do Ilmo. Sr. Marcio Moreno

DD. Engenheiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Prezado

Encaminho anexa proposta de preços e serviços solicitadas anteriormente via e-mail.

Peço o obséquio de que acuse o mesmo

Bariri, 04 de fevereiro de 2022

Att.

Mazo e Giacon Ltda

CNPJ 49.859.010/0001-76

Rua Salvador Scirré, nº525 – Jardim Industrial – Bariri / SP
Fone 14 98198 2406 E-mail: mazoegiacon@gmail.com

PMSB Fls 130

63

PMSBO
Fls 400

MAPA COMPARATIVO

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria de Meio Ambiente

ORÇAMENTO/COTAÇÃO _ JANEIRO/2022

Obra:	COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO										
Local:	ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP										
Item			Descrição	Qtd.	Un.	VFN Engª e Serviços		Adauto L Machado Jardinagem		Mazo e Glacon	
						Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário											
1			**MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS (OPERAÇÃO)**								
1.1	Memorial: 4.1		Trator de esteira 140cv com operador	4.056,00	h	300,00	1.216.800,00	300,00	1.216.800,00	300,00	1.216.800,00
1.2	Memorial: 4.2		Caminhão basculante toco, caçamba de no mínimo 6,0m³, motor a diesel 160cv, com motorista	4.992,00	h	125,00	624.000,00	100,00	499.200,00	100,00	499.200,00
1.3	Memorial: 4.2		Retro escavadeira diesel 75cv cap. 0,75m³	2.496,00	h	135,00	336.960,00	180,00	249.590,00	125,00	312.000,00
1.4	Memorial: 4.3		Caminhão Pipa 12.000L, 162cv. Com tanque de aço e motobomba centrífuga com motor a gasolina de 5,5cv, com motorista.	2.880,00	h	90,00	259.200,00	100,00	288.000,00	85,00	244.800,00
1.5	Memorial: 4.2		Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	2.496,00	h	300,00	748.800,00	300,00	748.800,00	305,00	756.768,00
			Subtotal item 1				**3.185.760,00**		**3.002.490,00**		**3.041.568,00**
2			**MÃO-DE-OBRA**								
2.1	Memorial: 4.4.9		Fornecimento de 10 (dez) funcionarios	24.960,00	h	35,00	873.600,00	30,00	748.800,00	30,00	748.800,00
2.2	Memorial: 4.4.9		Fornecimento de 01 (um) vigia	4.320,00	h	30,00	129.600,00	20,00	86.400,00	30,00	129.600,00
2.3	Memorial: 4.4.9		Engenheiro(a)	1.248,00	h	70,00	87.360,00	50,00	62.400,00	70,00	87.360,00
			Subtotal item 2				**1.090.560,00**		**897.600,00**		**965.760,00**
3			**DRENAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**								
3.1	Memorial: 4.4.1		Canaletas de drenagem de águas superficiais _ TEMPORÁRIO	1.500,00	m	25,00	37.500,00	20,00	30.000,00	18,00	27.000,00
3.2	Memorial: 4.4.1		Canaletas de drenagem de águas superficiais_PERMANENTE	900,00	m	25,00	22.500,00	20,00	18.000,00	18,00	16.200,00
3.3	Memorial: 4.4.2		Drenos de líquidos percolados e drenos de gases	600,00	m	100,00	60.000,00	50,00	30.000,00	28,00	16.800,00
3.4	Memorial: 4.4.3		Abertura/Manutenção de acessos internos do Aterro Sanitário	10.000,00	m²	10,00	100.000,00	10,00	100.000,00	6,00	60.000,00
3.5	Memorial: 4.4.4		Plantio de grama_tipo Batatais / fornecimento e adubação	1.500,00	m²	10,00	15.000,00	1,00	1.500,00	20,00	30.000,00
3.6	Memorial: 4.4.8		Cerca com mourões de concreto, retos, espaçamento de 2m, cervados 0,5m, com fios de arame farpado nº 14, classe 250 - fornecimento e instalação	750,00	m²	10,00	7.500,00	50,00	37.500,00	15,00	11.250,00
3.7	Memorial: 4.4.12		Pintura das edificações existentes	545,00	m²	10,00	5.450,00	100,00	54.500,00	15,00	8.175,00
3.8	Memorial: 4.4.12		Reparos em instalações elétricas e telefonia	10,00	un.	500,00	5.000,00	10,00	100,00	480,00	4.800,00
3.9	Memorial: 4.4.12		Reparos em instalações hidráulicas	5,00	un.	500,00	2.500,00	10,00	50,00	600,00	3.000,00
3.10	Memorial: 4.4.12		Reparos em esquadrias e portas	4,00	un.	500,00	2.000,00	10,00	40,00	540,00	2.160,00
3.11	Memorial: 4.4.12		Aferição/calibração de balança rodoviária, conforme parâmetros INMETRO / IPEM	2,00	serv.	10.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
3.12	Memorial: 4.4.12		Reparos e consertos em motores e bombas	1,00	serv.	2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	10.800,00	10.800,00
			Subtotal item 3				**279.950,00**		**296.690,00**		**230.185,00**
4			**MONITORAMENTO GEOTÉCNICO DO ATERRO**								
4.1	Memorial: 4.4.5		Instalação de marcos de monitoramento geotécnico	6,00	un.	2.000,00	12.000,00	1.000,00	6.000,00	1.500,00	9.000,00
4.2	Memorial: 4.4.5		Leitura mensal dos marcos de monitoramento geotécnico	12,00	serv.	500,00	6.000,00	500,00	6.000,00	1.500,00	18.000,00
4.3	Memorial: 4.4.5		Elaboração de relatório analítico trimestral das leituras executadas	4,00	relat.	1.000,00	4.000,00	500,00	2.000,00	5.000,00	20.000,00
4.4	Memorial: 4.4.5		Elaboração de relatório analítico, anual, consolidando os dados das leituras do período	1,00	relat.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.900,00	5.900,00
			Subtotal item 4				**23.000,00**		**15.000,00**		**52.900,00**
5			**ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS**								
5.1	Memorial: 4.4.5		Caracterização da composição gravimétrica dos RSU's recebidos no Aterro Sanitário	1,00	un.	15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	20.390,00	20.390,00
			Subtotal item 5				**15.000,00**		**25.000,00**		**20.390,00**
6			**EXECUÇÃO DE PROJETO DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO**								
6.1	Memorial: 4.4.7		Retro escavadeira a diesel 75cv cap. 0,75m³, com operador	832,00	h	100,00	83.200,00	150,00	124.800,00	115,00	95.680,00
6.2	Memorial: 4.4.7		Rolo compactador vibratório, cilindro liso, auto propelido, 80hp, peso máximo operacional 8,1 ton.	104,00	h	200,00	20.800,00	100,00	10.400,00	190,00	19.760,00

PMSB Fls. 1401

65

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria de Meio Ambiente

ORÇAMENTO/COTAÇÃO _ JANEIRO/2022

Obra:	COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO											
Local:	ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP						VFN Engª e Serviços		Adauto L Machado Jardinagem		Mazo e Glacon	
Item			Descrição	Qtd.	Un.		Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
6.3	Memorial: 4.4.7		02 (dois) Caminhões basculantes trucados, carga útil 10m³	1.664,00	h		200,00	332.800,00	200,00	332.800,00	180,00	299.520,00
6.4	Memorial: 4.4.7		Motoniveladora Caterpillar 120 140hp	208,00	h		300,00	62.400,00	500,00	104.000,00	480,00	99.840,00
6.5	Memorial: 4.4.7		Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap 0,8m³	832,00	h		300,00	249.600,00	300,00	249.600,00	300,00	249.600,00
6.6	Memorial: 4.4.7.1		Dreno tipo colchão Reno - espessura 17cm - tela galvanizada - linha de drenagem	100,00	m²		50,00	5.000,00	10,00	1.000,00	26,67	2.667,00
6.7	Memorial: 4.4.7.2		Caixa de passagem para recebimento de águas pluviais de canaletas e para travessia de tubos de concreto em bermas	8,00	un.		1.000,00	8.000,00	100,00	800,00	3.719,22	29.753,76
6.8	Memorial: 4.4.7.3		Gabião tipo caixa - largura 50cm - tela galvanizada - caixa para dissipação e sedimentação de areia - tamanho 1,0x1,0m	20,00	m²		500,00	10.000,00	10,00	200,00	371,92	7.438,40
6.9	Memorial: 4.4.7.4		Tubo de passagem - tubo de concreto CA2 de diâmetro 60cm nas bermas	120,00	m		150,00	18.000,00	50,00	6.000,00	233,78	28.053,60
			Subtotal item 6					789.800,00		829.600,00		832.302,76
			Total Geral - Operação aterro					**5.384.070,00**		5.066.290,00		5.143.105,76
			Serviço de Coleta de RSU									
1			COLETA RSU NO MUNICÍPIO									
1.1			Equipes de coleta e destinação do RSU *(conf. itens nº 02, 03 e 04 do Memorial Descritivo_Anexo I)*	312	dia		15.000,00	4.680.000,00	20.000,00	6.240.000,00	15.200,00	4.742.400,00
1.2			Contêineres plástico de 1.000 litros para resíduos orgânicos – fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	600,00	unid/mês		150,00	1.080.000,00	100,00	720.000,00	200,00	1.440.000,00
1.3			Contêineres plástico 1.000 litros para resíduos recicláveis – fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	100,00	unid/mês		150,00	180.000,00	100,00	120.000,00	200,00	240.000,00
			Subtotal item 1					5.940.000,00		7.080.000,00		6.422.400,00
			Total Geral - Coleta de RSU					**5.940.000,00**		7.080.000,00		6.422.400,00
			TOTAL GERAL (Operação + Coleta) =>					**11.324.070,00**		12.146.290,00		11.565.505,76

PMSB Fls 402

99

-------- Mensagem encaminhada --------

Assunto: Cotações de empresas - Aterro e Coleta (Jan/22)

Data: Mon, 7 Feb 2022 16:42:09 -0300

De: Marcio Moreno <marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br>

Responder a:marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br

Para: Laryssa Matias Moreira <laryssa.moreira@santabarbara.sp.gov.br>

--
Eng.º Civil Marcio R. Moreno
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Município de Santa Bárbara d´Oeste - SP
(19) 3464-9010

PMSB
Fls 103

66-A

08/02/2022 10:08

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração

Aditamento Contratual
Contrato nº 27/2020
Pregão Presencial nº 273/2019
Processo Administrativo: 2021/248-02-17

PLANILHA DE CUSTO				*Fornecedor 01*	*Fornecedor 02*	*Fornecedor 03*	*Fornecedor 04*	MENOR PREÇO
				CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE	VFN ENG. E SERVIÇOS	ADAUTO L MACHADO JARDINAGEM	MAZO E GIACON	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Pr. Total	Pr. Total	Pr. Total	Pr. Total	Pr. Total
1	10.747.446,98	Mês	Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e Coleta RSU	R$ 10.747.446,98	R$ 11.324.070,00	R$ 12.146.290,00	R$ 11.565.505,76	**R$ 10.747.446,98**

Obs.: Certifico que as cotações foram elaboradas e de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente - Eng. Márcio Moreno, conforme proposta e comprovante de e-mail nos autos deste processo.

COMPRADOR:

DATA: 09/02/2022

ASSINATURA

Karina de Souza Demadai
RG: 34.010.570-7

PMSB Fls 1417

66-B

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DOESTE

Nº/Ano Aditivo: 415/2021

PMSBO Fls 1405

Fornecedor: 36.414.307/0001-86 CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE

Data: 16/12/2021 Processo: 2480217/2021 Tipo de Custo: Plurianual

Licitação: PREGÃO - 273 / 2019 Em Digitação

Unidade Requisitante: AF/OS:182/2020 | 002.004.006.000.000 - MEIO AMBIENTE

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa
				SEM RESERVA

Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.49.01.0011-9	MÊS	Renovação Contratual	12.708.388,480	1,0000	12.708.388,48

OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RESID. DOMIC.

Valor Total Reservado do Requisitante: R$ 0,00

Valor Total do Requisitante: R$ 12.708.388,48

Valor Total Reservado: R$ 0,00

Valor Total: R$ 12.708.388,48

[redacted]

CLEBER LUIS CANTEIRO
Secretário Municipal
de Meio Ambiente

[redacted]

PMSBO Fls 1406 68

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.414.307/0001-86
Razão Social: CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3259 AURELIO LEIRO S1203 / PARQUE BELA VISTA / SALVADOR / BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2022 a 12/03/2022

Certificação Número: 2022021108512175082958

Informação obtida em 22/02/2022 09:38:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSBO Fls 407 69

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$11.593.879,19 de 27-Fevereiro-2021 e 26-Fevereiro-2022 pelo índice IPC-FIPE - Ind. Preços ao Consumidor-SP

Valor atualizado: R$12.708.388,48

Memória do Cálculo

Variação do índice IPC-FIPE - Ind. Preços ao Consumidor-SP entre 27-Fevereiro-2021 e 26-Fevereiro-2022

Em percentual: 9,6129%
Em fator de multiplicação: 1,096129

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Fevereiro-2021 = 0,23%; Março-2021 = 0,71%; Abril-2021 = 0,44%; Maio-2021 = 0,41%; Junho-2021 = 0,81%; Julho-2021 = 1,02%; Agosto-2021 = 1,44%; Setembro-2021 = 1,13%; Outubro-2021 = 1,00%; Novembro-2021 = 0,72%; Dezembro-2021 = 0,57%; Janeiro-2022 = 0,74%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$11.593.879,19 * 1,096129
Valor atualizado = R$12.708.388,48

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

ces diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

PMSBO
Fl. 408

70

PLANILHA

DO

ADITAMENTO

PMSBO Fls. 409

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

CNPJ : 36.414.307/0001-86
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA

Pregão Presencial	273/2019
Contrato	27/2020
Data da Assinatura	27/02/2020
Vigência Inicial	27/02/2020
Vigência Final	26/02/2021
Valor Contratado	R$ 9.216.000,00
Prazo de Vigência em meses	12

ANO	2.021	2.022	2.022
	Aditamento de Valor e Prazo - Retificado	Aditamento de Valor	Aditamento de Prazo e Valor Reajustado por Índice Financeiro
Aditamento	077/2021		
Data da Assinatura	23/04/2021		
Data Vigência Inicial	27/02/2021	27/02/2021	27/02/2022
Data Vigência Final	26/02/2022	26/02/2022	26/02/2023
Reajuste Ind. Financeiro	6,26%	0,00%	9,6129%
Valor em R$ Reajustado pelo Índice	R$ 577.244,16	R$ 0,00	R$ 1.114.509,29
% Percentual do Valor do Acréscimo	0,00%	19,5381%	0,0000%
Valor em R$ do Acréscimo	R$ 0,00	R$ 1.800.635,03	R$ 0,00
Prazo de Vigência em meses	12		12
Contrato			
9.216.000,00	9.793.244,16	11.593.879,19	12.708.388,48

Fica prorrogado, a partir de **27/02/2022**, por mais **12 meses** o contrato **Nº 27/2020**, bem como reajustado de acordo com índice **IPC/FIPE de 9,6129%**, passando a perfazer o total de **R$ 12.708.388,48 (doze milhões, setecentos e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, para o período.

Prazo de Vigência é do dia 27/02/2022 à 26/02/2023

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de fevereiro de 2022.

José Eduardo Rodella

PMSBO
Fls 1410

DIVISÃO

DE

ORÇAMENTO

73

PMSBO Fl. 141

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de fevereiro de 2022.

CI 2021/0248-02-17 16/12/2021.

De: Secretaria de Administração
Para: Secretaria de Fazenda - Orçamento

A/C: Denise

Assunto: Reserva Orçamentária

Estamos encaminhando o processo em epígrafe, referente ao Contrato Nº 027/2020, que será prorrogado por mais um período de 12 meses a partir de 27/02/2022, no valor total de **R$ 12.708.388,48 (doze milhões, setecentos e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unid.	Descrição	Quant.	Valor	Valor Total
Mês	Operação e manutenção do Aterro Sanitário e Coleta e Transporte de Resíduo Domiciliar	12.708.388,480	1,0000	**12.708.388,48**
			TOTAL GERAL	**12.708.388,48**

Prazo de Vigência é do dia 27/02/2022 à 26/02/2023.

Atenciosamente.

José Eduardo Rodella

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DOESTE

AV. MONTE CASTELO
CEP:

CNPJ: 46.422.408/0001-52
IE:

PMSBO Fls 41

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.04.00 - URBANISMO E OBRAS
02.04.06 - MEIO AMBIENTE

Reserva

Centro de Custo	Evento	Número	Folha
	001.001 - GERAL	**1913**	1

Data	Requisição	Processo	Documento
21/02/2022	40200753	**2480217/2021**	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	281	18.541.0032.2.121 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Vinculo	Sub Elemento da Despesa
01.110.0000 - GERAL	78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	
[redacted]dereço	Cidade	Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
15.000.000,00	**9.483.491,28**	**5.000.000,00**	**191.193,02**

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Reserva originária da requisição 40200753	5.000.000,00	5.000.000,00
				Total	**5.000.000,00**

Por Extenso

Cinco Milhoes de Reais

DENISE DE FATIMA BARCELOS RAISK

[redacted]

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DOESTE

AV. MONTE CASTELO
CEP:

75
8

CNPJ: 46.422.408/0001-52

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

PMSBO Fls. 141

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.04.00 - URBANISMO E OBRAS
02.04.06 - MEIO AMBIENTE

Empenho

Tipo	Integrado	Evento	Número	Folha
2 - GLOBAL	Sim	001.001 - GERAL	**2311-000**	1

Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
21/02/2022	26/02/2023	67837/2019		40200753	1913

Licitação	Nro Licitação	Nro Contrato	Documento
9 - PREGAO	273/2019	27/2020	REC PROPRIO

Descrição do Empenho
ADITAMENTO CONTRATUAL 415/2021 AO CONTRATO 27/2020

Dotação

Natureza da Despesa
[redacted].90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Nro Reduzido: 281

Classificação Funcional
18.541.0032.2.121 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTI

Sub - Elemento de Despesa
78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Crédito
1 - ORCAMENTARIO

Vinculo
01.110.0000 - GERAL

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancaria
18069 - CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE	36.414.307/0001-86			

Endereço	Cidade	Telefone
AVN ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 3259	Salvador	I-3015-2275

Codigo para DIRF

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
15.000.000,00	**5.755.528,99**	**5.000.000,00**	**755.528,99**

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2708388,48	MÊS	OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RESID. DOMIC.	1,00	12.708.388,48
				Total	**12.708.388,48**

Por Extenso
[redacted]Cinco Milhoes de Reais***

Local de Entrega

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração

PMSBO Fls 1414

De: Setor de Licitações

Para: Dr. Edmilson - Procurador

Referência: Processo Administrativo nº 2021/248-02-17

Assunto: Contrato nº 27/2020 – Aditamento Contratual nº 415/2021

Licitação: Pregão Presencial nº 273/2019

Haja vista o atendimento do necessário, remeta-se para aprovação da Minuta de Aditamento Contratual da empresa CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Após, solicito, gentilmente, o retorno do expediente para adoção das providências sequenciais de praxe.

Santa Bárbara d' Oeste,

Magaly Perez Cappello

Magaly Perez Cappello

Setor de Licitações

PMSB Fls. 1416 77

MINUTA DO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº / 2022

Aditamento ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – **Pregão Presencial nº 273/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **CLEBER LUÍS CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representado por seu Gerente de Operações, **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADA,**

celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato de Prestação de Serviços supra com base legal na **Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, *caput*, inciso II, §2º, c.c. a Lei Federal nº 10.192/01, artigo 2º, *caput*, §1º, e artigo 3º, *caput***, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica **renovado** o referido Contrato por mais **12 (doze) meses** a partir de **27/02/2022**, bem assim reajustado em **9,6129%**, índice IPC-FIPE, passando a perfazer o valor total de **R$ 12.708.388,48 (doze milhões e setecentos e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)** para o período em apreço.

Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

PMSBO Fl. 146 78

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo à solicitação da empresa com a anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente consoante o **Processo Administrativo nº 2021/248-02-17,** com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Santa Bárbara d'Oeste,

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Aprovo a Minuta. 25/2/22
Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 3354-7610
E-mail: vfnengenharia@gmail.com / vinicius.ferencile@gmail.com

79

PMSBO Fls. N.º 115

PARECER JURÍDICO

Circular Interna nº 2021/248-02-17, de 16/12/21.

Int.: Secretaria Municipal de Meio Ambiente / *Consórcio Santa Bárbara d'Oeste.*

Contrato nº 27/20 – Pregão Presencial nº 273/19.

Assunto: renovação contratual com reajuste de $.

Em apertada síntese, a sobredita **Secretaria Municipal** *pede + justifica por escrito*, fls. 02/03 e 05/06, a **prorrogação/renovação** do contrato acima, a 2ª do pacto, por mais 12 meses, consoante se depreende do teor de fls. 03 dos autos.

A par de sua anuência, o contratado solicitou o **reajuste** de valores previsto contratualmente, cláusula 3.2, fls. 09, como também **reequilíbrio econômico-financeiro** da avença, fls. 04 da Circular.

No mais,

Fls. 08/16: contrato.

Fls. 17/18: aditamento contratual nº 365/20. (renovação 12m + reajuste $).

Fls. 19/20: retificação do aditamento supra.

Fls. 22/26 e 68: CNDs + CRF-CEF-FGTS.

Fls. 44/63: cotação de preços.

Fls. 65/66: mapa comparativo.

Fls. 66-B: planilha de custos.

Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

80
PMSBO
Fls 1418

Fls. 69: cálculo de reajuste $ *interna corporis*.

Fls. 71: cálculo de valores $ *interna corporis*.

Fls. 74: nota de reserva.

Fls. 75: nota de empenho.

Fls. 77/78: minuta.

É o resumo do quanto basta.

Opino.

É possível, legalmente falando, a renovação do pacto, a 2ª? E o reajuste, o 2º?

Sim!

Do contrário, vejamos.

De fato, a avença detém previsão contratual *expressa* de renovação/prorrogação na cláusula 6.3, parte final, fls. 13, sendo que o contrato se acha em *plena vigência* por força do aditamento contratual de fls. 17/18, pelo menos até 26/02/p.f.

Ao contrário de contratos já exauridos/extintos, onde o Ordenamento Jurídico VEDA sua renovação/prorrogação, este pode, então, ser ADITADO, no caso, pela 2ª vez, frise-se.

A Lei Federal nº 8.666/93, com efeito, autoriza a ***renovação/prorrogação***, vez que, conforme fls. 08, cláusula 1.1, trata-se de *'Contrato de Prestação de Serviços'* de natureza contínua, ou seja, de coleta/transporte de lixo, daí a incidência da norma legal acima/abaixo ao caso vertente.

Parecer Jurídico favorável, portanto, à renovação/prorrogação + 12 meses, a partir de 27/02/21, tal qual abaixo fundamentado, no caso, pelo valor reajustado, conforme previsto na cláusula 3.2, fls. 09, bem assim abaixo igualmente mencionado e fundamentado, sendo certo que já há, nos autos, a

Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

81

PMSBO
Fls 119

concordância da ora contratada, as notas de reserva e empenho, a quais indicam a existência de recursos $ para suportar o visado aditivo, bem assim pesquisa de preços favorável a tal pretensão comum, fls. 66-B (mesmo com o reajuste do preço).

Do reajuste $

É previsto, como dito acima, no pacto, cláusula 3.2, fls. 09.

É previsto, igualmente, em Lei, consoante abaixo indicado, logo é cabível e, em verdade, **já foi calculado por quem de direito**, fls. 69/ e 71 desta CI.

Opino a favor do reajuste solicitado, por conseguinte.

Base Legal para **renovar/prorrogar**: Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - ...;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato

Base Legal p/ **reajustar**: Lei Federal nº 10.192/01:

Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

PMSBO Fls 1420

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

>> OBS. 1. Não consta dos autos a CND/MF/SRFB/PGFN/DAU, cuja juntada é mister, sob pena de renovação IRREGULAR, ficando sua juntada requerida a quem de direito desde já;

>> OBS. 2. DEIXO de me manifestar sobre o pedido empresarial de eventual REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, dado que, com efeito, nestes autos, inexiste qualquer instrução (documentos, cálculos, etc.) hábeis a nortear e fundamentar eventual parecer jurídico nesse particular, quer favorável, quer não; ademais, é de conhecimento do subscritor que tal pedido, de fato, é ou foi objeto de autos APARTADOS.

BASE LEGAL GERAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 57, 'caput', II, e §2º c.c. Lei Federal nº 10.192/01, artigo 2º, 'caput', §1º, e artigo 3º, 'caput'.

EDMILSON SALVADOR: _____
Matrícula 8441
OAB/SP 191.269
25-II-2022.

Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

4

PMSBO Fls 421

364143070001860803202209336-013782

Certidão da Situação de Convênios / Convenente

ADIMPLÊNCIA

(Emitida nos termos do Parágrafo 1° do Art. 3° do Decreto n.° 9.266 de 14/12/2004, publicado no D.O.E de 15/12/2004)

CNPJ consultado: 36.414.307/0001-86

azão Social: Convenente/Credor não cadastrado na nossa base de dados.

Fica certificado que não constam, nesta data, pendências de sua responsabilidade.
Encontra-se adimplente com o Estado da Bahia.

Data de emissão: terça-feira, 8 de março de 2022 09:33

Data de validade: quinta-feira, 7 de abril de 2022 23:59

PMSBO Fls 1422

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.414.307/0001-86
Razão Social: CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3259 AURELIO LEIRO S1203 / PARQUE BELA VISTA / SALVADOR / BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/03/2022 a 31/03/2022

Certificação Número: 2022030201104896956664

Informação obtida em 08/03/2022 09:36:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSBO
Fls. 1403

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Referência: Processo Administrativo nº 2021/248-02-17

Assunto: Contrato nº 27/2020 – Aditamento Contratual nº 415/2021

Licitação: Pregão Presencial nº 273/2019

Haja vista o atendimento do necessário, remeta-se para assinatura prefeitoral o processo referente ao Aditamento Contratual da empresa CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Após, solicito, gentilmente, o retorno do expediente para adoção das providências sequenciais de praxe.

Santa Bárbara d' Oeste,

Antonio Marcelo dos Santos Ferreira
Chefe de Licitações

Histórico Ir Para: 1 / 1 Anterior Próxima Administração - Protocolo - Tramitação -

Consulta por processo - Ir Para:

PMSBO Fls 424

Parecer

Ordem: Tramitação Número: 2021 / 248 - 02 - 17 Ir Para:

Processo	Requerente	Situação	Prioridade	Sigilo
2021/248-02-17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Andamento	Baixa	Não

Opç	Ação	Local	Situação	Data	Hora	Remessa	Enviado para	Tramitado por	Arquivo(s)
○	Abertura	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Andamento	16/12/2021	09:43			LMMOREIRA	
○	Saída para	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Andamento	16/12/2021	16:14	2021/68882		LMMOREIRA	
○	Entrada em	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Andamento	17/12/2021	15:36		JERODELLA	JERODELLA	
○	Saída para	COMPRAS	Andamento	24/01/2022	11:08	2022/3989		JERODELLA	
○	Entrada em	COMPRAS	Andamento	24/01/2022	11:12		AAARAVENE	RHACKMANN	
○	Saída para	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Andamento	09/02/2022	16:15	2022/7721	JERODELLA	RHACKMANN	
○	Entrada em	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Andamento	09/02/2022	16:45		JERODELLA	JERODELLA	
○	Saída para	DIVISAO DE ORCAMENTO	Andamento	23/02/2022	10:00	2022/10725		JERODELLA	
○	Entrada em	DIVISAO DE ORCAMENTO	Andamento	23/02/2022	10:08			AMSSILVA	
○	Saída para	CONTABILIDADE	Andamento	25/02/2022	16:09	2022/11533		RPGROMERA	
○	Entrada em	CONTABILIDADE	Andamento	25/02/2022	16:13			BMMCOELHO	
○	Saída para	LICITAÇÕES	Andamento	25/02/2022	16:14	2022/11538		BMMCOELHO	
○	Entrada em	LICITAÇÕES	Andamento	25/02/2022	16:41		MPCAPPELLO	MPCAPPELLO	
○	Saída para	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Andamento	25/02/2022	16:42	2022/11563	ESALVADOR	MPCAPPELLO	
○	Entrada em	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Andamento	25/02/2022	16:46		ESALVADOR	JFRASSETTO	
○	Saída para	LICITAÇÕES	Andamento	09/03/2022	09:44	2022/13323		JFRASSETTO	
○	Entrada em	LICITAÇÕES	Andamento	09/03/2022	09:45		MPCAPPELLO	MPCAPPELLO	

09/03/2022 | **Divisão de Informática** | Usuário: **MPCAPPELLO** | Prog: **ADNPT430**

PMSBO
Fls 405

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE
CNPJ: 36.414.307/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:15 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2022.
Código de controle da certidão: **B8C0.74F1.95AD.14B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSBC
Fls 1406

ADITAMENTO DE CONTRATO

PMSBO Fl. 1402

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 415 / 2021

Aditamento ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – **Pregão Presencial nº 273/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **CLEBER LUÍS CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representado por seu Gerente de Operações, **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADA,**

celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato de Prestação de Serviços supra com base legal na **Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, *caput*, inciso II, §2º, c.c. a Lei Federal nº 10.192/01, artigo 2º, *caput*, §1º, e artigo 3º, *caput***, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica **renovado** o referido Contrato por mais **12 (doze) meses** a partir de **27/02/2022**, bem assim reajustado em **9,6129%**, índice IPC-FIPE, passando a perfazer o valor total de **R$ 12.708.388,48 (doze milhões e setecentos e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)** para o período em apreço.

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8000

Santa Barbara
TEMPO DE INOVAÇÃO

PMSBO Fls. 128

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo à solicitação da empresa com a anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente consoante o **Processo Administrativo nº 2021/248-02-17,** com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 FEV. 2022

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 3354-7610
E-mail: vfnengenharia@gmail.com / vinicius.ferencile@gmail.com

PMSBO Fls 1429

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: **Município de Santa Bárbara d'Oeste**
CONTRATADO: **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 273 / 2019
CONTRATO Nº 27 / 2020 ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 415 / 2021
OBJETO: Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 FEV. 2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **MÁRCIO RODRIGO MORENO – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Cargo: **Engenheiro Civil**
CPF: 269.160.008-48 RG: 19.703.703-3
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo: Rua das Violetas, 520, ap 23, Bairro Cidade Jardim – Americana - SP
E-mail institucional: marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br
E-mail pessoal: marciormoreno@ig.com.br
Telefone(s): (19) 99231-9747 / (19) 3621-6768

Assinatura: _____

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8000

Santa Barbara
TEMPO DE INOVAÇÃO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**
Cargo: **Prefeito Municipal**
CPF: 225.107.658-17 RG: 33.746.030-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 01/04/1982
Endereço residencial completo: Rua 01, 467, Condomínio Jardim das Flores, Bairro Jardim das Flores – Santa Bárbara d'Oeste-SP
E-mail institucional: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s): (19) 3455-8000

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:
Nome: **CLEBER LUÍS CANTEIRO**
Cargo: **Secretário Municipal de Meio Ambiente**
CPF: 268.408.078-00 RG: 29.246.010-7
Data de Nascimento: 07/01/1980
Endereço residencial completo: Rua Adílio Feola, 101, apto 121, Bairro Catharina Zanaga – Americana -SP
E-mail institucional: cleber.canteiro@santabarbara.sp.gov.br
E-mail pessoal: canteiro.clc@gmail.com
Telefone(s): (19) 97401-0773

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: **VINÍCIUS FERENCILE**
Cargo: **Gerente de Operações**
CPF: 410.943.128-00 RG nº 37.427.736-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 26/01/1993
Endereço residencial completo: Rua Colônia da Glória, 453, apto 174 A –Vila Mariana –São Paulo-SP
E-mail institucional: vfnengenharia@gmail.com
E-mail pessoal: vinicius.ferencile@gmail.com
Telefone(s): (11) 96090-7055 / (14) 3354-7610

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8000

PMSBO
Fls 431

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VINICIUS FERENCILE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
374277369 SSPSP

CPF
410.943.128-00

DATA NASCIMENTO
26/01/1993

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS APARECI
DO FERENCILE
TEREZINHA NIGRO SALLES
FERENCILE

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06081963687

VALIDADE
26/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/06/2014

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
JAU, SP

DATA EMISSÃO
28/06/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

Paulo Roberto Fabiani Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

15685806156
SP980979552

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
187301862 65

PROIBIDO PLASTIFICAR
187301862 65

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 36.414.307/0001-86

LIMPAR

Data da consulta: 23/03/2022 11:23:05
Data da última atualização: 22/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PMSB Fls. 430

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 36.414.307/0001-86

LIMPAR

Data da consulta: 23/03/2022 11:31:48
Data da última atualização: 22/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PMSB Fls 447

PROTOCOLO Nº

ANEXOS

Município de Santa Bárbara d'Oeste

PROCESSO ADMINISTRATIVO

2022/7031 - 01 - 00

Nome: CONSORCIO SANTA BARBARA DOESTE

Telefone: 0 71 96547981

Endereço: R TABAJARAS, 114

JD S FRANCISCO
CEP: 13456-106 SANTA BARBARA DOESTE SP

PMSBO Fl. 143

Assunto: OUTROS

15/03/2022 14:14

PMSBO
Fls 1435

Município de Santa Bárbara d´Oeste

Protocolo nº **2022/007031-01-00** em **15/03/2022**

Identificação do Requerente

CPF/CNPJ: **36.414.307/0001-86**
Nome: **CONSORCIO SANTA BARBARA DOESTE**
Rua: **R TABAJARAS Nº 114**
Complemento:
Bairro: **JD S FRANCISCO**
E-mail:**consorciosbo@hotmail.com**

RG:

Telefone:**0 71 96547981**
CEP: **13456-106**
Cidade:**SANTA BARBARA DOESTE**

Objeto do Processo:

Vem Requerer

Referente ao Seguro Garantia do Aditamento Contratual nº 415/2021 - Aditamento ao Contrato nº 27/2020 - Pregão Presencial nº 273/2019.

MPCAPPELLO

Santa Bárbara d´Oeste, 15 de Março de 2022

Assinatura Requerente

Controle Interno (ID): XMBSP14770222CSBMSB
A autenticidade do presente documento assinado digitalmente fica condicionada também à validade da Carta de Fiança no sistema de Certificação no Website: www.xmb.net.br

XMB DIGITAL BANK

PMSBO Fls. V 136

Carta de Fiança nº 1477-002/22

Emissão: **11/03/2022**

Vigência: **28/02/2023**

BENEFICIÁRIO/CREDOR:
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
CNPJ: 46.422.408/0001-52

VALOR R$ 635.419,42

Pela presente, **XMB DIGITAL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.434.750/0001-03, com sede na cidade de São Paulo/SP, sito à Rua Tabapuã, nº 1123 - 2º Andar, Salas 26, 27 e 28, Edifício Spazio Del Sole - Itaim Bibi - CEP: 04.533-014, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como Fiador, com amparo legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Arts. 818 a 839 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Estatuto Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (NIRE) sob o nº 3530057542-3, da empresa **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.414.307/0001-86, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.259 – Centro Empresarial Aurélio Leiro – Sala 1.203 – Parque Bela Vista – Salvador/BA - CEP: 40.280-000, na qual figura como Afiançado, até o limite máximo contratado, R$ 635.419,42 (Seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

OBJETO: Declara-se para os devidos fins e efeitos, que em virtude da solicitação do Beneficiário/Credor, através do Termo Aditivo correspondente ao Contrato nº 27/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 273/2019 – Processo Administrativo nº 678-03-07/2019, procedemos a emissão do Endosso de Reforço de Valor (Importância Afiançada/Assegurada), e Prorrogação de Prazo, conforme segue:

MODALIDADE DA FIANÇA: **ENDOSSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR.**

A PRESENTE CARTA DE FIANÇA FICA PRORROGADA ATÉ

28 / 02 / 2023

CAUÇÃO INICIAL/ANTERIOR	----------	R$	90.031,75
REFORÇO DE CAUÇÃO (VALOR)	----------	R$	545.387,67
VALOR TOTAL	----------	**R$**	635.419,42

O prazo da Carta de Fiança será de **365 dias**, contados a partir de **28/02/2022**, vencendo-se, portanto, em **28/02/2023.**

Este Endosso será extinto e baixado automaticamente, ao final da vigência nele expresso, caso o Beneficiário/Credor não tenha solicitado, previamente a prorrogação do prazo de cobertura por meio de Endosso.

Ratificam-se os demais termos e condições da Carta de Fiança não modificadas pelo presente endosso, permanecem inalterados.

O presente Endosso faz parte integrante e inseparável da **Carta de Fiança nº 1477-001/22**.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário(a): Moises de Sousa Peres nº de Série do Certificado: 11GO20185477DC4.0 Presidente da República, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

ASSINADO DIGITALMENTE POR MOISES DE SOUSA PERES

SOLUTI Certificação Digital

FIANÇA DIGITAL

PMSBO Fl. 1431

Prodesp

Sua conexão com o futuro.

1 - Atestamos a transmissao deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteudo;

2 - Sua publicacao fica condicionada ao atendimento das normas de publicacao dos cadernos do Diario Oficial.

As seguintes publicacoes foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento n. 4263397
Nome do Publicante: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE
Nome do usuario: Clarice Citelli de Souza
CPF do usuario: 11557146870
Data de Recebimento: 23/03/2022 16:55:40

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste
Tipo de Materia: Aviso de licitacao
Arquivo: Publicacao 23_03_2022.txt
Tamanho: 14 KB
ash MD5: CDF65F5547B4D36D2DA61CADC5BB4E33
..etranca: E1.WTHA.177.001.ClariceCdS.txt
Sobrescrito: Nao.

PMSBO
Fls. 1438

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
EXTRATO PAAR Nº 2021/577-02-09: nos termos do art. 34 do Decreto Municipal 7.161/2021, dá-se publicidade quanto à penalização da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., aplicando-lhe a sanção de multa, conforme artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/1993. RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração e aprovação de projeto PPCI (Plano de Prevenção e Combate contra Incêndios) para obtenção de AVCB e/ou CLCB, com pacote técnico contendo Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Orientativa e Cronograma Físico-Financeiro para diversas edificações, conforme as especificações constantes no Anexo I do Edital.
ENCERRAMENTO: 26/04/2022 às 09h30Min DATA DE ABERTURA: 26/04/2022 às 10h00.
O Edital completo, seus arquivos e anexos poderão ser obtidos no site do Município de Santa Bárbara d'Oeste (http://www.santabarbara.sp.gov.br).
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/2021
OBJETO: Execução de obra de construção de Centro de Referência em Saúde da Mulher na Rua Floriano Peixoto, nº 780- Centro, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos constantes nos Anexos do Edital.
ENCERRAMENTO: 25/04/2022 às 14h00 DATA DE ABERTURA: 25/04/2022 às 14h30Min.
Prova de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação.
Os arquivos dos documentos técnicos são disponibilizados digitalmente, podendo ser obtidos no site do Município de Santa Bárbara d'Oeste (http://www.santabarbara.sp.gov.br) ou mediante requisição de cópia digital (por pendrive ou mídia gravável), a ser obtida junto ao Setor de Licitações.
O Edital completo, seus arquivos e anexos poderão ser obtidos no site do Município de Santa Bárbara d'Oeste (http://www.santabarbara.sp.gov.br).
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de cartazes, flyers e folders.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/04/2022 Às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022
Objeto: Aquisição de veículos zero km, tipo SUV.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2022 Às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022
Objeto: Aquisição de veículos auto motor zero km tipo picape.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2022 Às 13h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022
Objeto: Registro de preços para fornecimento de kit lanche, sucos e sobremesas.

PMSBO Fl. 139

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2022 Às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal Endereço www.santabarbara.sp.gov.br.
Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 06/2021
OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para contratar com o Município o recebimento de tributos e demais receitas públicas municipais em padrão FEBRABAN, por meio de agências bancárias; guichê de caixa; correspondentes bancários; postos credenciados; rede lotérica e/ou qualquer outra modalidade que se processe o pagamento com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e das informações do recebimento.
O Sr. Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, homologa e adjudica o processo referente da Chamada Pública 06/2021, conforme Parecer da Comissão de Licitações que CREDENCIA as instituições financeiras: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - BANCO SICOOB e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nas condições de participação conforme item 3 do edital, Recursos Orçamentários item 2 do edital, e das Condições de Pagamento item 8.1 do edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 22 de março de 2022
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2021
HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, os atos proferidos pelo Sr. Ivaildo José da Silva do Pregão Eletrônico nº 275/2021 - Contratação de empresa para realizar a tabulação, cruzamento e tratamento de dados para geração de cartões individualizados para monitoramento das famílias beneficiarias dos Programas Sociais, nos termos do Inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo critério de menor preço global.
À empresa: LFLR ASSESSORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA - R$ 17.028,00
Com valor total de R$ 17.028,00 (dezessete mil e vinte e oito reais), nas condições propostas como menor preço global, forma de execução de acordo com o item 14.1 do Edital e pagamento conforme item 15.2 do Edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 18 de março de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de soros, água para injeção e enema, nos termos do Inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo critério de menor preço por item.
Às empresas:
MEDIMPORT COM. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 194.425,95
FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - R$ 47.065,35
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 6.885,00
LUMAR COM. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 11.569,77
CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA - ME - R$ 1.637,40
Com valor total de R$ 261.583,47 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais quarenta e sete centavos), nas condições propostas como menor preço por item, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 31 de maio de 2021.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

PMSBO
Fls 1440

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda OBJETO: Fornecimento de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, itens 45, 197, 231, 241, 271, 281, 307, 343 e 395 VALOR: R$ 32.093,28 (trinta e dois mil, noventa e três reais e vinte e oito centavos) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 268/2021 Registro de Preço PROPONENTES: 15.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Serviços de Obras Sociais OBJETO: Execução De Projeto Incrivelmente E Voltado À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente No Município Na Área De (Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esporte, Cultura), Com Recursos Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca Local VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses MODALIDADE: Chamamento Público 08/21.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais OBJETO: Execução De Projeto Esporte Cidadão E Voltado À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente No Município Na Área De (Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esporte, Cultura), Com Recursos Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca Local VALOR: R$ 213.087,42 (duzentos e treze mil, oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamamento Público 08/21.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Associação do Núcleo Integrado de Lazer, Esporte, Educação e Cultura - Nileec OBJETO: Execução De Mostra De Arte Em Expressão Da Associação Nileec E Voltado À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente No Município Na Área De (Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esporte, Cultura), Com Recursos Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca Local VALOR: R$ 182.880,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamamento Público 08/21.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Serviço de Assistência Social Meimei S.A.S OBJETO: Execução De Projeto Vida Bem Vinda E Voltado À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente No Município Na Área De (Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esporte, Cultura), Com Recursos Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca Local. VALOR: R$ 150.903,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e três reais) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses MODALIDADE: Chamamento Público 08/21.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Associação de Beneficência e Educação OBJETO: Execução De Projeto Rompendo Barreiras E Ressignificando Vidas De Crianças E Adolescentes E Voltado À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente No Município Na Área De (Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esporte, Cultura), Com Recursos Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca Local VALOR: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamamento Público 08/21.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Associação de Beneficência e Educação OBJETO: Execução De Projeto Esporte Cidadão E Voltado À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente No Município Na Área De (Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esporte, Cultura), Com Recursos Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca Local VALOR: R$

PMSBC Fls 441

250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamamento Público 08/21.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Serviço Social em promoção da Cidadania Imaculada Conceição OBJETO: Execução De Ações Estratégicas Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil E Voltado À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente No Município Na Área De (Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esporte, Cultura), Com Recursos Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca Local VALOR: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamamento Público 08/21.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Rede Feminina de Combate ao Câncer OBJETO: Execução De Projeto Construindo Valores E Voltado À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente No Município Na Área De (Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esporte, Cultura), Com Recursos Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca Local VALOR: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamamento Público 08/21.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: NP Tecnologia e gestão de Dados Ltda OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ASSINATURA: 23/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Dispensa de Licitação 104/22 - Compra Direta.
ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Consórcio Santa Bárbara d'Oeste OBJETO: Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário VALOR: R$ 12.708.388,48 (doze milhões e setecentos e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) ASSINATURA: 25/02/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2022 MODALIDADE: Pregão Presencial 273/2019.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Cooperativa de Trabalhos dos Profissionais de Reciclagem de Resíduos Sólidos - Recicoplast OBJETO: Contratação de Cooperativa para prestação de serviços de coleta, transporte, acondicionamento, triagem e destinação de resíduos recicláveis e reutilizáveis, com remoção do rejeito para disposição final em local adequado no Município VALOR: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) ASSINATURA: 15/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2022 MODALIDADE: Dispensa de Licitação 743/2020.
RETIFICAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Milton Bercelli ME OBJETO: Contratação de empresa para realizar a reforma do Bonde elétrico localizado no complexo do novo Terminal Urbano VALOR: ONDE SE LÊ: O valor total do referido Contrato é de R$ 33.759,86 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), cujo pagamento será efetuado parceladamente, em até 10 dias da apresentação da nota fiscal LEIA-SE: O valor total do referido Contrato é de R$ 33.579,86 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), cujo pagamento será efetuado parceladamente, em até 10 dias da apresentação da nota fiscal ASSINATURA: 23/03/2022 MODALIDADE: Dispensa de Licitação 700/2021.
Santa Bárbara D'Oeste, 23 de março de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

DO CNPQ E DO INPA (CNPJ nº 00.529.958/0001-74). Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para recursos de eventuais interessados.

Salto de Pirapora, 23 de março de 2022.

Grupo de Trabalho - Portaria 11.796/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 007/2022

Objeto: "AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECTAÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS AG DE SARS-COV-2 EM AMOSTRA DE SWAB DA NASOFARINGE DE HUMANOS PARA COMBATE A PANDEMIA DE COVID-19"

Matheus Marum de Campos, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, no qual ADJUDICOU em conformidade com o Art. 9, inc. V do Decreto nº 3555/00, Lei nº 8.666/93 c.c Lei nº 10.520/02, a(s) empresa(s) abaixo, conforme especificado:

fornecedor	Total
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	R$ 179.640,00
FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	R$ 32.000,00
TOTAL	R$ 211.640,00

Salto de Pirapora, 10 de fevereiro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS - Prefeito Municipal

SANDOVALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANDOVALINA, torna público, que se acha aberta a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Registro de Preços para futura e provável aquisição de um trator cortador de grama, com potência mínima de 26 HP/764cm³, para o setor da garagem municipal, a fim de utilizar este equipamento na limpeza das praças, jardins e campos de futebol e logradouros públicos, conforme descrições constantes no Edital e seus Anexos, que será realizada no dia 06/04/2022 a partir das 14h00. O Edital em seu inteiro teor poderá ser retirado no prédio do Paço Municipal na Av. João Borges Frias, 435 Centro de segunda a sexta-feira no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou ainda site www.sandovalina.sp.gov.br e pelo e-mail: sandovalina.licitacao@gmail.com. Sandovalina – SP, 23 de março de 2022. FRANCISCO MENDES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANDOVALINA, torna público, que se acha aberta a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Registro de Preços para futura e provável aquisição de um trator cortador de grama, com potência mínima de 26 HP/764cm³, para o setor da garagem municipal, a fim de utilizar este equipamento na limpeza das praças, jardins e campos de futebol e logradouros públicos, conforme descrições constantes no Edital e seus Anexos, que será realizada no dia 06/04/2022 a partir das 14h00. O Edital em seu inteiro teor poderá ser retirado no prédio do Paço Municipal na Av. João Borges Frias, 435 Centro de segunda a sexta-feira no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou ainda site www.sandovalina.sp.gov.br e pelo e-mail: sandovalina.licitacao@gmail.com. Sandovalina – SP, 23 de março de 2022. FRANCISCO MENDES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANDOVALINA, torna público, que se acha aberta a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Registro de Preços para futura e provável Aquisição de Uma Empilhadeira Manual, Uma Prensa Enfardadeira Vertical e Uma Transpaleite Manual com Balança para serem utilizados na Extração de Coleta Seletiva no Município de Sandovalina, conforme o Edital e seus anexos, conforme descrições constantes no Edital e seus Anexos, que será realizada no dia 07/04/2022 a partir das 9hs00. O Edital em seu inteiro teor poderá ser retirado no prédio do Paço Municipal na Av. João Borges Frias, 435 Centro de segunda a sexta-feira no horário das 8hs00 às 11hs0 e das 13hs00 às 17hs00, ou ainda site www.sandovalina.sp.gov.br e pelo e-mail: sandovalina.licitacao@gmail.com. Sandovalina – SP, 23 de março de 2022. FRANCISCO MENDES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANDOVALINA, torna público, que se acha aberta a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Registro de Preços para futuro Fornecimento Parcelado de refeições individuais (self service) e refeições em marmitex individuais, aos funcionários do Município de Sandovalina quando estiverem a serviço do município na cidade de Presidente Prudente - SP, conforme o Edital e seus anexos, conforme descrições constantes no Edital e seus Anexos, que será realizada no dia 07/04/2022 a partir das 14hs00. O Edital em seu inteiro teor poderá ser retirado no prédio do Paço Municipal na Av. João Borges Frias, 435 Centro de segunda a sexta-feira no horário das 8hs00 às 11hs0 e das 13hs00 às 17hs00, ou ainda site www.sandovalina.sp.gov.br e pelo e-mail: sandovalina.licitacao@gmail.com. Sandovalina – SP, 23 de março de 2022. FRANCISCO MENDES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

SANTA BÁRBARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

EXTRATO PAAR Nº 2021/577-02-09: nos termos do art. 34 do Decreto Municipal 7.161/2021, dá-se publicidade quanto à penalização da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., aplicando-lhe a sanção de multa, conforme artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/1993. RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração e aprovação de projeto PPCI (Plano de Prevenção e Combate contra Incêndios) para obtenção de AVCB e/ou CLCB, com pacote técnico contendo Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Orientativa e Cronograma Físico-Financeiro para diversas edificações, conforme as especificações constantes no Anexo I do Edital.

ENCERRAMENTO: 26/04/2022 às 09h30Min DATA DE ABERTURA: 26/04/2022 às 10h00.

O Edital completo, seus arquivos e anexos poderão ser obtidos no site do Município de Santa Bárbara d'Oeste (http://www.santabarbara.sp.gov.br).

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/2021

OBJETO: Execução de obra de construção de Centro de Referência em Saúde da Mulher na Rua Floriano Peixoto, nº 780-Centro, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos constantes nos Anexos do Edital.

ENCERRAMENTO: 25/04/2022 às 14h00 DATA DE ABERTURA: 25/04/2022 às 14h30Min.

Prova de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação.

Os arquivos dos documentos técnicos são disponibilizados digitalmente, podendo ser obtidos no site do Município de Santa Bárbara d'Oeste (http://www.santabarbara.sp.gov.br) ou mediante requisição de cópia digital (por pendrive ou mídia gravável), a ser obtida junto ao Setor de Licitações.

O Edital completo, seus arquivos e anexos poderão ser obtidos no site do Município de Santa Bárbara d'Oeste (http://www.santabarbara.sp.gov.br).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de cartazes, flyers e folders.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/04/2022 Às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022

Objeto: Aquisição de veículos zero km, tipo SUV.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2022 Às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

Objeto: Aquisição de veículos auto motor zero km tipo picape

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2022 Às 13h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

Objeto: Registro de preços para fornecimento de kit lanche, sucos e sobremesas.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2022 Às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2022.

RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 06/2021

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para contratar com o Município o recebimento de tributos e demais receitas públicas municipais em padrão FEBRABAN, por meio de agências bancárias, guichê de caixa; correspondentes bancários; postos credenciados; rede lotérica e/ou qualquer outra modalidade que se processe o pagamento com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e das informações do recebimento.

O Sr. Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, homologa e adjudica o processo referente da Chamada Pública 06/2021, conforme Parecer da Comissão de Licitações que CREDENCIA as instituições financeiras: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - BANCO SICOOB e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nas condições de participação conforme item 3 do edital, Recursos Orçamentários item 2 do edital, e das Condições de Pagamento item 8.1 do edital.

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de março de 2022

RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021

HOMOLOGO, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro José da Silva do Pregão Eletrônico nº 225/2021 - Contratação de empresa para realizar a tabulação, cruzamento e tratamento de dados para geração de cartões individualizados para monitoramento das famílias beneficiárias dos Programas Sociais, nos termos do inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e objeto do presente certame, pelo critério de menor preço global.

À empresa: LFLR ASSESSORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA - R$ 17.028,00

Com valor total de R$ 17.028,00 (dezessete mil e vinte e oito reais), nas condições propostas como menor preço global, forma de execução de acordo com o item 14.1 do Edital e pagamento conforme item 15.2 do Edital.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de março de 2022.

RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para fornecimento de soros, água para injeção e enema, nos termos do inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo critério de menor preço por item.

As empresas:

MEDIMPORT COM. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 194.425,95

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - R$ 47.065,35

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 6.885,00

ELMAR COM. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 11.569,77

CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA – ME - R$ 1.637,40

Com valor total de R$ 261.583,47 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais quarenta e sete centavos), nas condições propostas como menor preço por item, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de março de 2021.

RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda OBJETO: Fornecimento de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, itens 45, 197, 231, 241, 271, 281, 307, 343 e 395 VALOR: R$ 32.093,29 (trinta e dois mil, noventa e três reais e vinte e oito centavos) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 268/2021 Registro de Preço PROPONENTES: 15.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Serviços de Obras Sociais OBJETO: Execução De Projeto Incrivelmente E Voltado À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente No Município Na Área De (Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esporte, Cultura), Com Recursos Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca Local VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses MODALIDADE: Chamamento Público 08/21.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais OBJETO: Execução De Projeto Esporte Cidadão E Voltado À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente No Município Na Área De (Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esporte, Cultura), Com Recursos Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca Local VALOR: R$ 213.087,42 (duzentos e treze mil, oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamamento Público 08/21.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Associação do Núcleo Integrado de Lazer, Esporte, Educação e Cultura - Nileec OBJETO: Execução De Mostra De Arte Em Expressão Da Associação Nileec E Voltado À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente No Município Na Área De (Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esporte, Cultura), Com Recursos Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca Local VALOR: R$ 182.880,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamamento Público 08/21.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Serviço de Assistência Social Meienei S.A.S OBJETO: Execução De Projeto Vida Bem Vinda E Voltado À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente No Município Na Área De (Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esporte, Cultura), Com Recursos Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca Local VALOR: R$ 150.903,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e três reais) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses MODALIDADE: Chamamento Público 08/21.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Associação de Benefadência e Educação OBJETO: Execução De Projeto Rompendo Barreiras E Ressignificando Vidas De Crianças E Adolescentes E Voltado À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente No Município Na Área De (Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esporte, Cultura), Com Recursos Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca Local VALOR: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamamento Público 08/21.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Associação de Beneficência e Educação OBJETO: Execução De Projeto Esporte Cidadão E Voltado À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente No Município Na Área De (Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esporte, Cultura), Com Recursos Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca Local VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamamento Público 08/21.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Serviço Social em promoção da Cidadania Imaculada Conceição OBJETO: Execução De Ações Estratégicas Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil E Voltado À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente No Município Na Área De (Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esporte, Cultura), Com Recursos Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca Local VALOR: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamamento Público 08/21.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Rede Feminina de Combate ao Câncer OBJETO: Execução De Projeto Construindo Valores E Voltado À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente No Município Na Área De (Assistência Social, Trabalho, Saúde, Educação, Esporte, Cultura), Com Recursos Do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca Local VALOR: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) ASSINATURA: 22/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Chamamento Público 08/21.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Nº Tecnologia e gestão de Dados Ltda OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ASSINATURA: 23/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Dispensa de Licitação 104/22 – Compra Direta.

ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Consórcio Santa Bárbara d'Oeste OBJETO: Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário VALOR: R$ 12.708.388,48 (doze milhões e setecentos e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) ASSINATURA: 25/02/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2022 MODALIDADE: Pregão Presencial 273/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Cooperativa de Trabalhos dos Profissionais de Reciclagem de Resíduos Sólidos - Reciclagiast OBJETO: Contratação de Cooperativa para prestação de serviços de coleta, transporte, acondicionamento, triagem e destinação de resíduos recicláveis e reutilizáveis, com remoção do rejeito para disposição final em local adequado no Município VALOR: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) ASSINATURA: 15/03/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2022 MODALIDADE: Dispensa de Licitação 7432/2020.

RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Milton Bercelli ME OBJETO: Contratação de empresa para realizar a reforma do Bonde elétrico localizado no complexo do novo Terminal Urbano VALOR: ONDE SE LÊ: O valor total do referido Contrato é de R$ 33.759,86 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), cujo pagamento será efetuado parceladamente, em até 10 dias da apresentação da nota fiscal LEIA-SE: O valor total do referido Contrato é de R$ 33.579,86 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), cujo pagamento será efetuado parceladamente, em até 10 dias da apresentação da nota fiscal ASSINATURA: 23/03/2022 MODALIDADE: Dispensa de Licitação 7007/2021.

Santa Bárbara D'Oeste, 23 de março de 2022.

RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

O Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, por meio de seu Diretor Superintendente, comunica a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial 06/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção em manga(eiras dos tanques de aeração, conforme disposto no item 16.1 do respectivo Edital, justificativa constante nos autos, e com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

LAERSON ANDIA JUNIOR

Diretor Superintendente

ERRATA - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de faturas e demais documentos emitidos pela autarquia DAE – Santa Bárbara d' Oeste. no anexo II - item 04 - Correspondente bancário / Banco postal - Onde se lê: R$ 1,30, Leia-se: R$ 1,96.

SANTA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Edital de Pregão Eletrônico (Registro de preços) nº 18/2022 – Processo Nº 12872/2022. OBJETO. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA PARA O PERÍODO DE 6 MESES. Data da realização: 06/04/2022. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 24/03/2022 ao dia 06/04/2022 até às 08h00. Início da etapa de lances: dia 06/04/2022 a partir das 08h30min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93. Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marcheiani Tavorin – Prefeito Municipal.

SANTA CLARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preços

Processo nº 35/22 – Pregão nº 10/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de produtos de hortifruti para a alimentação e nutrição do município, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 13 de abril de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giovanni Giovani Gazzotto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663 8700, bem como no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br. Santa Clara D'Oeste, 23 de março de 2022. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/22

PROCESSO Nº 36/22 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/22

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Alimentação Escolar.

Vencimento: até às 09:50 horas do dia 13/04/22

Edital e informações: Setor de Licitações, Avenida Giovanni Giovani Gazzotto, 214, Centro, Telefone: 17 – 3663 8700, ou pelo site www.santaclaradoeste.sp.gov.br

Santa Clara D'Oeste, 23 de março de 2022

José Basílio de Faria, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/22 – Processo nº 22/22

Sistema de Ata de Registro de Preço

Referência: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindro para a Unidade Básica de Saúde do município de Santa Clara d'Oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa TRX GASES EIRELI CNPJ Nº 32.811.695/0001-88 vencedor do lote 01.

Santa Clara d'Oeste, 22 de março de 2022.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: TRX Gases Eireli

Assinatura: 23/03/22

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindro para a Unidade Básica de Saúde do município de Santa Clara d'Oeste

Valor R$: 51.520,00-Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 07/22 – Processo nº 22/22

SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO 006/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM COMO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM QUE PROPORCIONE O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS AVALIADAS NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB E OFEREÇA MECANISMOS DIGITAIS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS AVALIATIVOS, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, REALIZADA POR ESPECIALISTAS NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO.

Tendo em vista a suspensão da Sessão Pública do dia 09 de março de 2022 para realização da avaliação técnica pela comissão de avaliação técnica designada através da Portaria nº 05/2022, nos termos do item 7.2.3 do Edital, convoco os interessados para a continuidade da sessão pública (apresentação da avaliação técnica) no dia 28/03/2022 (segunda-feira), às 10h30min, na Prefeitura Municipal, na Rua Angelina Reghini Fontanetti, nº 457, Centro, Santa Cruz da Esperança / SP.

Santa Cruz da Esperança, 23 de março de 2022.

ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

PROCESSO 60/2022– CONCORRENCIA PUBLICA 001/2022

COMUNICADO SOBRE SUSPENSÃO DE ABERTURA PROPOSTA

A Prefeitura Municipal comunica aos interessados que, por força de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado sob TC - 008205.989.22-1, fica suspensa a sessão de entrega dos envelopes, até ulterior decisão.

SCPalmeiras, 23 de março de 2022

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO- Conforme art.24, inciso II, da lei 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

CONTRATADA: JOSIANE AURILETTI FRANCO 40636048888

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de divisórias em vidro temperado incolor de 6 mm mais película adesiva jateada em todo o vidro com altura de 1,50 m em toda extensão, para rodoviária municipal

VALOR: R$ 12.800,00

ASSINATURA: 21/03/2022

VIGENCIA: 02 meses

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada a contratação da empresa JOSIANE AURILETTI FRANCO 40636048888, mediante dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas: Constitui objeto deste instrumento contratual a Contratação de empresa para fornecimento de divisórias em vidro temperado incolor de 6 mm mais película adesiva jateada em todo o vidro com altura de 1,50 m em toda extensão, para rodoviária municipal. SCPalmeiras, 21/03/2022.

PMSBO Fls 144

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 24 de março de 2022 às 05:17:23

Data Emissão: 27/02/2022

PMSBO Fls 1443

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
Departamento de Compras
AV MONTE CASTELO, Nº 1000
CEP: 134500032 - JD. PRIMAVERA - S. B. D'OESTE/SP
CNPJ: 46.422.408/0001-52
Fone/Fax: 3455-8000
Site: http://www.santabarbara.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO

1012/2022 ADITIVO

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
5a Via - Processo
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria

Mod. PREGÃO Nro 273/2019 UG PMSBO

Números RS's	1868 / 2019
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
12.708.388,48	DOZE MILHÕES SETECENTOS E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO DE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

Fornecedor 018069 CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE
Nome Fantasia CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE
Endereço AVN ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 3259 CENT EMP AURELIO LE. SALA 1203
Bairro PARQUE BELA VISTA
Cidade Salvador Estado BA Cep 40280-000
CNPJ/CPF 36.414.307/0001-86 Telefone 71-3015-2275 Fax
End. de Internet
E-mail contato@ctaempreendimentos.com.br
Banco Agência/Conta

Condição Pagto conforme edital
Prazo Entrega conforme edital
Local Entrega RUA INACIO CARLOS OLIVEIRA 179
Bairro Entrega JD SÃO LUIZ Cep Entrega 13450-359
Fonte de Recursos/Convênio Rec. Próprio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Valor Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
00067837/2019	002.004.006.000.000 MEIO AMBIENTE	02311/2022	5.000.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00	281 002.004.185410032.2121 / 3.3.90.39.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.49.01.0011.9	MÊS	12.708.388,4	.	1,0000	12.708.388,48	

OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RESID. DOMIC.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO SISTEMA PORTA A PORTA E CONTEINERIZADO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONTÊINERES E MÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

- 2 49 01 0011 9

Total 12.708.388,48

Nota :
2019/678-03-07
PP 273/2019

ATENÇÃO: CONSIDERAR A NOTA DE EMPENHO E SEU RESPECTIVO VALOR DE EMPENHO PARA FATURAMENTO.
Dados para faturamento: Município de Santa Bárbara d'Oeste
CNPJ: 46.422.408/0001-52 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
Avenida Monte Castelo, 1000 - CEP: 13450-901 - Santa Bárbara d'Oeste - SP

A nota de fiscal deverá constar obrigatoriamente **Número da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho. Condição de pagamento: conforme edital, duplicata em carteira**
Horário de entrega: segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:00 hs e das 12:00 às 16:00 horas.

Local de entrega: Nos respectivos almoxarifados, conforme determinados nos Editais. Relação de Locais de Entrega:

Fls____

Data Emissão: 27/02/2022

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
Departamento de Compras
AV MONTE CASTELO, Nº 1000
CEP: 134500032 - JD. PRIMAVERA - S. B. D'OESTE/SP
CNPJ: 46.422.408/0001-52
Fone/Fax: 3455-8000
Site: http://www.santabarbara.sp.gov.br

PMSBO Fls 444

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1012/2022 ADITIVO

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- Almoxarifado Central: Rua Profeta Malaquias, 575(Jd. São Luiz) /Jd Laudisse , Fone (19) 3455-1520 - CEP 13450-390
- Almoxarifado Saúde: Rua Henrique Wiezel, 735 Distr. Industrial, Fone (19)3455-0110 / 3455-0243 / 3454-0243- CEP 13456-165
- Almoxarifado Merenda Escolar: Rua Frederico Amadeu Covolan, 382 - Distr. Industrial, Fone (19) 3454-2524 CEP 13456-132
- Almoxarifado Educação: Rua Frederico Amadeu Covolan, 368-Distr. Industrial, Fone (19)3454-2978, Fone (19)3454-2524 - CEP 13456-132

Autorizo a execução do serviço

S. B. D'OESTE/SP, 27 de fevereiro de 2022

Autorização da Compra

PMSBO Fls 145

Zimbra **regiane.hackmann@santabarbara.sp.gov**

OS 1012.2022 - EMP 2311.2022 - CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE ref. Aditamento Contratual do PP 273/2019

De : Regiane.Hackmann (Compras) <regiane.hackmann@santabarbara.sp.gov.br> qui, 24 de mar de 2022 10:43

1 anexo

Assunto : OS 1012.2022 - EMP 2311.2022 - CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE ref. Aditamento Contratual do PP 273/2019

Para : vfnengenharia <vfnengenharia@gmail.com>

Cc : marcio.moreno <marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br>, Laryssa Moreira, Meio Ambiente <laryssa.moreira@santabarbara.sp.gov.br>

Bom dia;

Segue anexo OS 1012.2022 - EMP 2311.2022 - CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE ref. Aditamento Contratual do PP 273/2019;
À disposição;

Atte;

OS 1012.2022 - EMP 2311.2022 - CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE.pdf
55 KB

PMSBO Fl. 1446

Assunto: Pasta Gestor
De: Giovanni Bonfim <giovanni.bonfim@santabarbara.sp.gov.br>
Data: 28/03/2022 13:58
Para: Márcio Rodrigo Moreno <marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br>

Boa tarde. Segue cópia do aditamento 415/21 do Contrato 27/20 - Pregão Presencial 273/19. Portanto, o Gestor poderá iniciar os trabalhos da pasta de gestor, obrigatória, com todas as medições, notas fiscais, contrato, OS/AF e todas as ocorrências registradas, devolvendo devidamente preenchido no final da vigência para ser arquivado na pasta do processo.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL.

--

Santa Barbara
TEMPO DE INOVAÇÃO

Giovanni Bonfim
Assessor de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração
Município de Santa Bárbara d´Oeste

Avenida Monte Castelo, 1000 – Jardim Primavera (4º andar)
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP: 13450-901
+55 (19) 3455.8252
www.santabarbara.sp.gov.br

Anexos:

Relatório MODELO.doc	43,0KB
27.20 ADITAMENTO 415.21 Consórcio SBO Prg 273.19 ADIT Op, manut e monitoramento Aterro Sanitário Mun e coleta e transp resíduos domiciliares.pdf	750KB

PROTOCOLO Nº

29201/22

ANEXOS

Município de Santa Bárbara d'Oeste

PROCESSO ADMINISTRATIVO

2022/29201 - 01 - 00

Nome: CONSORCIO SANTA BARBARA DOESTE

Telefone: 0 71 96547981

Endereço: R TABAJARAS, 114

JD S FRANCISCO

CEP: 13456-106 SANTA BARBARA DOESTE SP

Assunto: OUTROS

AUDESP

PMSBO Fls 1440

18/11/2022 10:26

PP 273/2019

02

PMSBO Fls

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Bárbara D'Oeste-SP
Ao Ilustríssimo Sr.
Cleber Luís Canteiro
DD. Secretário Municipal de Meio Ambiente

Santa Bárbara D'Oeste, dia 18 de novembro de 2022

Prezado secretário:

Com nossos cordiais cumprimentos e em resposta ao oficio 117/2022 manifestamos o interesse em renovar por mais 12 meses o contrato 027/2020, pregão presencial n°273/2019 contato que observadas as seguintes condições:

1 - Deferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro solicitado esse ano e aprovado pela Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Administração que ainda não fora concluído;

2 - Aplicação do IPCA como reajuste inflacionário a contar do valor vigente em fevereiro/2020.

Era o que tínhamos a declarar até a presenta data, em sinal de verdade, firmando o presente.

Atenciosamente

Vinícius Ferencile
Gestor do contrato

Alessandro Corrêa Alves
Engenheiro Civil

Santa Barbara
TEMPO DE INOVAÇÃO

PMSBO
Fls 1449

fl. nº 03

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de novembro de 2022

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Para: Secretaria Municipal de Fazenda
Assunto: Renovação contratual (aditamento de prazo)
Protocolo: 2022 / 29201-01-00

Considerando que na data de 10/11/2022 esta Secretaria de Meio Ambiente encaminhou e-mail com o Ofício nº117/2022, para a empresa Consórcio Santa Bárbara d'Oeste, para solicitar manifestação da mesma referente a prorrogação ou não, para o contrato de coleta e operação do aterro sanitário. Em atenção ao documento encaminhado, a empresa se manifestou sobre o assunto, através deste protocolo (2022/29201-01-00).

Portanto segue para ciência, análise e demais considerações em relação ao exposto pela empresa, à fl. nº02.

Atenciosamente.

Eng. Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

Cleber Luis Canteiro
Secretário Municipal d
Meio Ambient

Estrada do Barreirinho, 1010 – Chácara Wolf – Parque Eldorado – CEP 13458-534
Fone 19 3464 9010 – E mail: meioambiente@santabarbara.sp.gov.br

PMSBO Fls 1460

04

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

CONTRATO ORIGINAL

CONTRATO Nº 37 / 2020

Ass. 27/FEV/2020

"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário." - **Pregão Presencial nº 273/2019**

CÓPIA

Pelo presente instrumento particular, as partes:

1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍS CANTEIRO**, Secretári0 Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado **CONTRATANTE**,

2) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203,Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, doravante denominada **CONTRATADA**,

tendo em vista que a **CONTRATADA** foi vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678-03-07/2019**, conforme decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio, homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em **21 de fevereiro de 2020**, celebram **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto a operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário, conforme memorial descritivo – Anexo I do Edital, o qual fica fazendo parte integrante deste Contrato, sempre atendendo aos interesses e às determinações do CONTRATANTE com relação às quantidades e prazos.

CLÁUSULA 2ª DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos orçamentários relativos ao objeto do presente contrato serão atendidos na Funcional Programática nº 18.541.0032.2.121- Gestão da Secretaria de Meio Ambiente- 02.04.06- Meio Ambiente- Categoria Econômica- 3.3.90.39.99- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 01, suplementada, se necessário.

CLÁUSULA 3ª DO PREÇO

3.1 A Prefeitura efetuará o pagamento no valor total de **R$ 9.216.000,00 (nove milhões e duzentos e dezesseis mil reais)**, sendo que o pagamento será efetuado em parcelas.

3.2 Os preços propostos deverão ser fixos em REAL, e não poderão sofrer qualquer tipo de reajuste ou majoração. O valor do Contrato poderá ser reajustado com base no IPC-FIPE, após um ano da data da apresentação da proposta, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA 4ª DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A CONTRATADA deverá fechar a medição dos serviços até o último dia do mês, e emitir a nota fiscal no (1°) primeiro dia útil do mês subsequente.

4.2 Pelos serviços, a Prefeitura Municipal efetuará o pagamento 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal, aceita pelo preposto do Município, por crédito em conta corrente, em nome do licitante, mediante a apresentação do(s) original(is) da(s) nota(s) fiscal(is) e acompanhado de comprovação do recolhimento de encargos e tributos objeto da presente licitação, tais como INSS, FGTS e/ou ISSQN, dentre outros.

4.3 No caso do órgão licitador atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente *"pro rata dies"*, pelo índice, IPC-FIPE, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento.

CÓPIA

4.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste Contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

4.5 Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

4.6 Não será iniciada a contagem de prazo para o pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

4.7 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará os documentos de cobrança para o(s) gestor(es) do presente Contrato.

4.8 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao licitante vencedor carta de correção, quando couber, a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Comissão de Fiscalização no prazo de 2 (dois) dias úteis.

4.8.1 Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

4.9 Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.10 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, até o ato da atestação, os produtos ou serviços adquiridos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

PMSBO
Fls 1452

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 2022/13350-01-00 Fls 70

CÓPIA

Santa Barbara d' Oeste, 20 de setembro de 2.022

De: Divisão de Orçamento
Para: Secretaria de Meio Ambiente

Trata-se de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro da empresa Consórcio Santa Bárbara d'Oeste.

Tendo em vista que não há saldo orçamentário para realizar a reserva, devolvemos o presente processo.

Atenciosamente.

Denise de F. Barcelos
Divisão de Orçamento.

Avenida Monte Castelo, 1.000, 1º andar - Vila Alves Santa Bárbara d'Oeste CEP 13.450-901
Fone (19) 3455-8205 - E mail: denise.raiski@santabarbara.sp.gov.br

07

Assunto: Manifestação de interesse, prorrogação contratual - Coleta e Operação do aterro sanitário
De: Marcio Moreno <marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br>
Data: 10/11/2022 13:33
Para: CONSÓRCIO_CTA-LCP <consorciostbo@hotmail.com>
CC: cleber <cleber.canteiro@santabarbara.sp.gov.br>, "jaqueline.beraldo@santabarbara.sp.gov.br" <jaqueline.beraldo@santabarbara.sp.gov.br>

PMSBO Fls 1453

boa tarde!

Encaminho junto a este, o Ofício nº 117/2022, solicitando manifestação da empresa (Consórcio Santa Bárbara) referente a prorrogação ou não, do contrato de Coleta e Operação do aterro sanitário.

No aguardo,

att;

CÓPIA

--

Marcio R. Moreno
Engº Civil - Setor de Obras e Resíduos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Estrada do Barreirinho, 1010 - Pq. Eldorado
Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP. CEP 13458-534
+55 (19) 3464-9010
www.santabarbara.sp.gov.br

Anexos:

117_2022 - Consórcio Santa Bárbara - Renovação Contratual_.pdf 701KB

Santa Barbara
TEMPO DE INOVAÇÃO

PMSBO Fls 1454

Ofício nº 117 / 2022

Santa Bárbara d´Oeste, 10 de Novembro de 2022

Ref.: Manifestação da empresa CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D´OESTE, CNPJ: 36.414.307/0001-86, em relação ao aditamento de prazo (renovação contratual) para o Contrato nº 27/2020 para coleta de resíduos, operação e manutenção do aterro sanitário.

CÓPIA

Vimos através deste solicitar manifestação expressa da referida empresa, com relação ao Contrato nº 27/2020, para coleta de resíduos, operação e manutenção do aterro sanitário municipal (referente ao Pregão Presencial nº 273/2019).

Manifestação esta, em relação ao interesse da empresa na continuidade do contrato, realizando o aditamento do prazo, pelo mesmo período contratado, ou em relação a descontinuidade do mesmo. Para que esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente possa dar sequencia nos trâmites em tempo hábil e sem inconvenientes aos munícipes, caso haja necessidade de iniciar novo processo licitatório.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por MARCIO RODRIGO MORENO:26916000848
Dados: 2022.11.10 13:28:10 -03'00'

A/C

Consórcio Santa Bárbara d´Oeste

Rua Tabajaras, 114, Jd. São Francisco

CEP 13.456-106 - Santa Bárbara d´Oeste - SP

PMSBO
Fls 1455

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Fazenda

Fls.09

Processo nº 2022/29201-01-00

Santa Barbara d' Oeste, 14 de dezembro de 2.022

De: Setor de Planejamento e Execução Orçamentária - Despesa
Para: Secretaria de Meio Ambiente

Tendo em vista o pedido de aditamento e reequilíbrio solicitado pela empresa informamos que nada temos a opor, desde que os valores do contrato para o exercício de 2023 não supere os valores orçados para Secretaria de Meio Ambiente.

Informamos desde já que eventuais suplementações deverão ser suportadas pela redução nas próprias dotações disponíveis para essa secretaria.

Juntamos para tanto cópia do orçamento previsto para 2023.

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Denise de F. Barcelos
Setor de Planej. e Exec. Orçamentária - Despesa

Avenida Monte Castelo, 1.000, 1º andar - Vila Alves Santa Bárbara d'Oeste CEP 13.450-901
Fone (19) 3455-8205 - E mail: denise.raiski@santabarbara.sp.gov.br

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DOESTE

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2023

PMSBO Fls 1458

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.04.00 - URBANISMO E OBRAS
02.04.06 - MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0049.1.044	GESTÃO DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Sub-Elemento	Total
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110.0000	50.000,00	
4.4.90.30.00	Material De Consumo	01.110.0000	50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	01.120.0000	100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	05.110.0000	100.000,00	
				300.000,(

Classificação Funcional	Descrição
18.541.0032.2.121	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Sub-Elemento	Total
3.3.90.30.00	Material De Consumo	01.110.0000	500.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01.110.0000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110.0000	2.830.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01.312.0000	50.000,00	
3.3.91.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica -	01.110.0000	250.000,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	01.110.0000	300.000,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	01.120.0000	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	01.110.0000	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	02.110.0000	50.000,00	
				4.200.000,(

Classificação Funcional	Descrição
18.541.0046.2.124	COMDEMA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Sub-Elemento	Total
3.3.90.30.00	Material De Consumo	01.110.0000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110.0000	100.000,00	
				200.000,(

Classificação Funcional	Descrição
18.541.0077.2.136	GESTÃO DE RESÍDUOS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Sub-Elemento	Total
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110.0000	13.000.000,00	
				13.000.000,(

Classificação Funcional	Descrição
18.541.0077.2.137	COLETA SELETIVA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Sub-Elemento	Total
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110.0000	1.000.000,00	
				1.000.000,(

Classificação Funcional	Descrição
18.541.0077.2.138	RESÍDUOS DA SAÚDE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Sub-Elemento	Total
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110.0000	430.000,00	
				430.000,(

Classificação Funcional	Descrição
18.541.0077.2.139	ASSEIO DE ÁREAS PUBLICAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Sub-Elemento	Total
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110.0000	8.000.000,00	
				8.000.000,(

Total sub-unidade		**27.130.000,(**
Total unidade orçamentária		**27.130.000,(**
Total órgão		**27.130.000,(**
	TOTAL GERAL	**27.130.000,(**

Santa Barbara
TEMPO DE INOVAÇÃO

PMSB
Fls 145

Ofício nº 123 / 2022

Santa Bárbara d´Oeste, 23 de Dezembro de 2022

CÓPIA

Ref.: Manifestação da empresa CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D´OESTE, CNPJ: 36.414.307/0001-86, em relação ao aditamento de prazo (renovação contratual) para o Contrato nº 27/2020 para coleta de resíduos, operação e manutenção do aterro sanitário (protocolo 2022/29201-01-00)

Em atenção ao documento recebido, à folha nº02, do protocolo 2022/29201-01-00, informamos que o reequilíbrio economico financeiro (primeiro item), foi deferido através do processo inicial nº 2022/13350-01-00. O segundo item, referente ao reajuste, informamos que contratualmente é previsto na cláusula 3.2 do contrato nº 27/2020, de 27 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

A/C

Consórcio Santa Bárbara d´Oeste

Rua Tabajaras, 114, Jd. São Francisco

CEP 13.456-106 - Santa Bárbara d´Oeste - SP

PMSBO Fls 458

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO Nº 27/20 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/19
PROTOCOLO ADM. Nº. 678-03-07/2019

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL (de PRAZO)

Em função da manutenção dos serviços essenciais, executados pela empresa contratada, através deste contrato, e por entender ser mais vantajoso para a atual Administração, propomos a execução da renovação (aditamento de prazo) do mesmo.

Diante desta situação solicitamos que seja realizado o aditamento de prazo do contrato acima descrito, para que possa ser dada sequencia nas atividades diárias já desempenhadas no município.

Informações demonstradas na tabela abaixo:

Contratado Original			
Data inicial:	**Prazo:**	**Data término:**	**Valor (R$):**
27/02/2020	365 dias	26/02/2021	9.216.000,00
1º Aditamento (de prazo)			
Data inicial:	**Prazo:**	**Data término:**	**Valor (R$):**
27/02/2021	365 dias	26/02/2022	-

Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

PMSBO
Fls 1459

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2º Aditamento (de prazo e de valor)			
Data inicial:	Prazo:	Data término:	Valor (R$):
27/02/2022	365 dias	26/02/2023	1.800.635,03
3º Aditamento (de prazo)			
Data inicial:	Prazo:	Data término:	Valor (R$):
27/02/2023	365 dias	26/02/2024	-
Contrato aditado			
Data inicial:	*Prazo:*	*Data término:*	*Valor (R$):*
27/02/2020	*1.460 dias*	*26/02/2024*	

** Valor atual do contrato, na data de 16 de Janeiro de 2023: R$ 12.708.388,48 **

Para execução do 3º Aditamento, deverá ser contemplado o reajuste contratual previsto no item 3.2 do Contrato nº 27/20.

Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

CLEBER LUIS CANTEIRO
Secretário Municipal
de Meio Ambiente

PMSBO Fls 1460

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de Janeiro de 2023

Processo 2022/29201-01-00

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Secretaria Municipal de Administração - A/C Eduardo Rodella

Ref.: Aditamento do Contrato nº 27/2020

Encaminho o presente processo referente a solicitação de aditamento contratual da empresa Consórcio Santa Bárbara d'Oeste (Contrato nº 27/2020 - Pregão Presencial nº 273/2019) conforme descritos em fls. de nº 02, juntamente com a justificativa (fls. nº 12 e 13).

Sem mais e à disposição.

Cleber Luis Canteiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Estrada do Barreirinho, 1010 (Chácara Wolf) - Parque Eldorado
Santa Bárbara d'Oeste - SP | CEP 13458-466
+55 (19) 3464-9010
meioambiente@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br

PMSBO Fls 1461

15

Fornecedor: 36.414.307/0001-86 CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE

Data: 18/01/2023 **Processo:** 292010100/2022 **Tipo de Custo:** Plurianual

Licitação: PREGÃO - 273 / 2019 Em Digitação

Unidade Requisitante: AF/OS:182/2020 | 002.004.006.000.000 - MEIO AMBIENTE

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
				SEM RESERVA	0,00
Material	**Unidade**	**Tipo Alteração**	**Quantidade**	**Valor**	**Valor Total**
2.49.01.0011-9	MÊS	Renovação Contratual	12,000	1.059.032,3733	12.708.388,48

OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RESID. DOMIC.

Valor Total Reservado do Requisitante: R$ 0,00

Valor Total do Requisitante: R$ 12.708.388,48

Valor Total Reservado: R$ 0,00

Valor Total: R$ 12.708.388,48

CLEBER LUIS CANTEIRO
Secretário Municipal
de Meio Ambiente

16

PMSBO Fls 1462

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de janeiro de 2023.

PA 2022/29201-01-00 1811/2022.

De: Secretaria de Administração – José Eduardo
Para: Secretaria de Meio Ambiente

A/C: Eng.º Márcio

Assunto: **Prorrogação de Prazo e Reajuste por Índice Financeiro – CT 027/2020**

Estamos encaminhando o processo em epígrafe para V.Sa. para que seja providenciado a planilha de acompanhamento do Contrato 027/2020 Consorcio Santa Bárbara, com os valores do último Aditamento de Nº que perfaz um valor total de **R$ 12.708.388,48 (doze milhões, setecentos e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos),** para que possamos dar continuidade ao processo incluindo o envio do mesmo para o **Setor de Compras – Cotações**.

Após, que seja retornado o presente processo administrativo para Secretaria de Administração- Assessoria de Gabinete aos meus cuidados.

Atenciosamente,

José Eduardo Rodella

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Santa Barbara
TEMPO DE INOVAÇÃO

PMSBO Fls 1463

fl. nº ___

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de Janeiro de 2023

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Para: Secretaria Municipal de Administração (A/C Sr. José Eduardo)
Protocolo: 2022 / 29201-01-00

Segue planilha, conforme solicitação.

Atenciosamente,

Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 506103046?
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

Estrada do Barreirinho, 1010 – Chácara Wolf – Parque Eldorado – CEP 13458-534
Fone 19 3464 9010 – E mail: meioambiente@santabarbara.sp.gov.br

PMSBO Fls 1464

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO Nº 27/20 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/19
PROTOCOLO ADM. Nº. 678-03-07/2019

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL (de PRAZO)

Em função da manutenção dos serviços essenciais, executados pela empresa contratada, através deste contrato, e por entender ser mais vantajoso para a atual Administração, propomos a execução da renovação (aditamento de prazo) do mesmo.

Diante desta situação solicitamos que seja realizado o aditamento de prazo do contrato acima descrito, para que possa ser dada sequencia nas atividades diárias já desempenhadas no município.

Informações demonstradas na tabela abaixo:

Contratado Original			
Data inicial:	**Prazo:**	**Data término:**	**Valor original do Contrato (R$):**
27/02/2020	365 dias	26/02/2021	9.216.000,00
1º Aditamento (de prazo)			
Data inicial:	**Prazo:**	**Data término:**	**Valor final do Contrato aditado (R$):**
27/02/2021	365 dias	26/02/2022	9.793.244,16*

Paul Marcio Rodrigo Moreno
CREA 506103046?
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

PMSBO Fls 1465

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2º Aditamento (de prazo e de valor)			
Data inicial:	**Prazo:**	**Data término:**	**Valor Aditado (R$):**
27/02/2022	365 dias	26/02/2023	1.800.635,03
-	-	-	**Valor final do Contrato aditado (R$):**
-	-	-	11.593.879,19**
3º Aditamento (de prazo)			
Data inicial:	**Prazo:**	**Data término:**	**Valor final do Contrato aditado (R$):**
27/02/2023	365 dias	26/02/2024	12.708.388,48***
Contrato aditado			
Data inicial:	***Prazo:***	***Data término:***	**Valor final do Contrato aditado (R$):**
27/02/2020	*1.460 dias*	*26/02/2024*	****

*Valor com aplicação somente do reajuste contratual previsto;

**Valor com aplicação do reajuste contratual, além do aditamento referente a serviços;

***Valor com aplicação somente do reajuste contratual previsto;

****Valor com aplicação somente do reajuste contratual previsto. Índice ainda não definido pelos orgãos de consulta oficial.

(Valor atual do contrato, na data de 16 de Janeiro de 2023: R$ 12.708.388,48)

Para execução do 3º Aditamento, deverá ser contemplado o reajuste contratual previsto no item 3.2 do Contrato nº 27/20. Perfazendo um novo valor total do contrato, a ser praticado entre 27/02/2023 a 26/02/2024.

Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

PMSBO
Fls 1466

CONTRATOS

E

ADITAMENTOS

PMSBO Fls 1467

21

CONTRATO Nº 27 / 2020

"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário." - **Pregão Presencial nº 273/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍS CANTEIRO**, Secretári0 Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado **CONTRATANTE**,

2) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203,Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, doravante denominada **CONTRATADA**,

tendo em vista que a **CONTRATADA** foi vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678-03-07/2019**, conforme decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio, homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em **21 de fevereiro de 2020**, celebram **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto a operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário, conforme memorial descritivo – Anexo I do Edital, o qual fica fazendo parte integrante deste Contrato, sempre atendendo aos interesses e às determinações do CONTRATANTE com relação às quantidades e prazos.

CLÁUSULA 2ª DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos orçamentários relativos ao objeto do presente contrato serão atendidos na Funcional Programática nº 18.541.0032.2.121- Gestão da Secretaria de Meio Ambiente- 02.04.06- Meio Ambiente- Categoria Econômica- 3.3.90.39.99- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 01, suplementada, se necessário.

PMSBO Fls 1468

CLÁUSULA 3ª DO PREÇO

3.1 A Prefeitura efetuará o pagamento no valor total de **R$ 9.216.000,00 (nove milhões e duzentos e dezesseis mil reais)**, sendo que o pagamento será efetuado em parcelas.

3.2 Os preços propostos deverão ser fixos em REAL, e não poderão sofrer qualquer tipo de reajuste ou majoração. O valor do Contrato poderá ser reajustado com base no IPC-FIPE, após um ano da data da apresentação da proposta, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA 4ª DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A CONTRATADA deverá fechar a medição dos serviços até o último dia do mês, e emitir a nota fiscal no (1º) primeiro dia útil do mês subsequente.

4.2 Pelos serviços, a Prefeitura Municipal efetuará o pagamento 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal, aceita pelo preposto do Município, por crédito em conta corrente, em nome do licitante, mediante a apresentação do(s) original(is) da(s) nota(s) fiscal(is) e acompanhado de comprovação do recolhimento de encargos e tributos objeto da presente licitação, tais como INSS, FGTS e/ou ISSQN, dentre outros.

4.3 No caso do órgão licitador atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente *"pro rata dies"*, pelo índice, IPC-FIPE, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento.

4.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste Contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

4.5 Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

4.6 Não será iniciada a contagem de prazo para o pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

4.7 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará os documentos de cobrança para o(s) gestor(es) do presente Contrato.

4.8 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao licitante vencedor carta de correção, quando couber, a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Comissão de Fiscalização no prazo de 2 (dois) dias úteis.

4.8.1 Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

4.9 Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.10 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, até o ato da atestação, os produtos ou serviços adquiridos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4.11 O CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.12 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

4.13 No caso da CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4.13.1 No caso de CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

4.14 A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas **4.13** e **4.13.1** assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 5ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responder pelos danos materiais ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou de terceiros, eventualmente causados por negligência, imprudência ou imperícia de seus empregados devendo repor, nas mesmas condições, o objeto danificado.

5.2 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

5.3 Responder pelos danos materiais ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou de terceiros, eventualmente causados por negligência, imprudência ou imperícia de seus empregados devendo repor, nas mesmas condições, o objeto danificado.

5.4 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

5.5 Poderá ser feita a subcontratação ou sub-rogação no todo ou em parte, dentro das prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 do objeto da presente contratação a ser firmado em decorrência desta Licitação desde que haja anuência da Prefeitura.

5.6 A Licitante Vencedora deverá repor ou substituir o(s) veículo(s) locado(s) em caso de avaria ou manutenção, no prazo máximo de 12 (doze) horas, para evitar a descontinuidade dos serviços prestados ao Município e para o fiel cumprimento do Contrato, devendo ser descontados da empresa os valores referentes às horas que o(s) veículo(s) e coletores ficaram parados.

5.7 Cada veículo passará por vistoria da Prefeitura/SMMA e, ao seu critério, em caso de não atendimento das especificações, os equipamentos deverão ser substituídos.

5.8 Os veículos contratados deverão ser guardados em garagem da responsabilidade da Licitante Vencedora, não podendo ser utilizada a Garagem Municipal ou qualquer próprio do Município.

PMSBO Fls 1170

5.9 A CONTRATADA deverá apresentar, semestralmente um laudo de controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidas a diesel, que prestem serviços ao Município, conforme Lei Municipal nº 3231, de 15 de outubro de 2010. Tal laudo deverá ser acompanhado de ART de profissional habilitado ou de certificado de órgão habilitado. A empresa poderá colocar à disposição da SMMA seus veículos para essa avaliação, sem ônus adicional, em substituição ao referido laudo.

5.10 A CONTRATADA deverá suportar com exclusividade os encargos sociais, manutenção do equipamento, lubrificação, motorista e combustível.

5.11 Apresentar habilitação correspondente dos condutores dos veículos antes do início dos serviços.

5.12 Durante toda a execução do Contrato, a CONTRATADA deverá manter um encarregado pelos serviços, equipado com telefone celular, o qual deverá acompanhar diariamente o desenvolvimento dos trabalhos.

5.13 Todos os veículos utilizados na execução dos serviços deverão estar equipados com telefone celular, cuja relação dos veículos com o respectivo número do telefone celular deverá ser entregue na Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

5.13.1 Os veículos poderão estar equipados com rádios intercomunicadores no lugar dos aparelhos de telefone celular.

5.13.2 Deverá ser fornecido à SMMA um aparelho de radiocomunicação capaz de se comunicar com os aparelhos instalados nos veículos. No caso de telefone celular, deverá ser entregue à SMMA um aparelho celular capaz de fazer ligações para os celulares dos veículos e do encarregado operacional da empresa.

5.14 O encarregado apresentado pela Licitante Vencedora, bem como, todos os demais funcionários deverão trabalhar devidamente identificados através de uniformes e crachás contendo o logotipo da empresa, fotografia, nome completo e função do funcionário.

5.15 Os veículos e pessoal da empresa contratada deverão se apresentar em local indicado pela SMMA para iniciarem e finalizarem os serviços do dia, não sendo permitido que o serviço seja iniciado ou finalizado a partir de outro ponto sem a devida autorização da SMMA.

5.16 A CONTRATADA disponibilizará um *micro computador*, que ficará nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde o mesmo será utilizado para a execução de relatórios diários, de controle dos serviços prestados, confecção/elaboração de documentos, etc., qual deverá ser entregue já no primeiro dia de operação da empresa contratada.

5.17 A CONTRATADA disponibilizará um veículo do tipo passeio, com 05 (cinco) lugares (Gol, Uno, Ka ou similar), que ficará sob a responsabilidade desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para ser utilizado para fiscalização dos serviços prestado, pela empresa vencedora do certame, no prazo de vigência do Contrato firmado. Tal veículo deverá estar devidamente licenciado e segurado, inclusive com cobertura de danos a terceiros, e o abastecimento será realizado por conta desta Secretaria Municipal.

5.18 Para identificação do respectivo veículo, a empresa disponibilizará um adesivo que será colocado no veículo, com os dizeres: *"Veículo cedido pela empresa (vencedora), a serviço da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste."*

5.19 **DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES AO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA**

5.19.1 Todos os encargos sociais, trabalhistas, de transporte, de seguro, alimentação, E.P.Is, benefícios de qualquer natureza e ainda despesas decorrentes de acidente do trabalho ou quaisquer outras decorrentes de danos causados ao município ou a terceiros em face dos serviços ora contratados e prestados, correrão por conta exclusiva da Licitante Vencedora, desde o início até o término do Contrato, bem como os encargos inerentes à completa execução de seu objeto.

5.19.2 Efetuar e manter os correspondentes registros do contrato de trabalho dos funcionários, como todas as providências decorrentes, fornecendo à Prefeitura Municipal cópias dos mesmos, juntamente com cópia dos exames médicos admissionais e periódicos e dos comprovantes da entrega dos equipamentos de proteção individual, no final do primeiro mês da prestação do serviço.

5.19.3 Manter registro de ponto de horas trabalhadas, que será frequentemente aferido e fiscalizado pela Prefeitura Municipal, fornecendo mensalmente cópia dos mesmos à esta última.

5.19.4 Oferecer condições essenciais de trabalho e de segurança aos funcionários, fornecendo-lhes os necessários equipamentos de proteção e segurança individual, entregando à Prefeitura, no início da prestação do serviço, cópia do comprovante da entrega dos mesmos.

5.19.5 Remeter mensalmente à Prefeitura, como condição para recebimento dos valores pelos serviços prestados, cópias devidamente autenticadas dos seguintes documentos, correspondentes ao período:

a) Da folha de pagamento.
b) Cópia da CTPS dos funcionários.
c) Dos Comprovantes dos pagamentos salariais.
d) Dos cartões-ponto.
e) Da Guia de Informações da Previdência, devidamente recolhida.
f) Dos comprovantes de recolhimentos das verbas previdenciárias.
g) Em caso de troca de funcionários enviar cópia da rescisão contratual e da CTPS do novo Contratado.

5.19.6 Garantir, quando for necessário transporte ou vale-transporte aos trabalhadores sob sua responsabilidade, cumprindo as exigências legais pertinentes.

5.19.7 Deverá a Licitante Vencedora fornecer à Prefeitura em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do Contrato, a segunda via do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), do PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais) e do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) no respectivo Departamento de Pessoal desta.

PMSBO Fls 1492

5.19.8 Todas as cópias a serem fornecidas à Prefeitura deverão ser devidamente autenticadas.

5.19.9 A apresentação da documentação é condição para percepção dos valores decorrentes dos serviços a serem aferidos, e será recebido, de forma preliminar, pelo DEPARTAMENTO DE PESSOAL da Prefeitura, antes de serem entregues à Tesouraria.

5.19.10 Após conferência completa dos documentos apresentados, na hipótese de serem encontradas pela Prefeitura, diferenças a menor nos pagamentos efetuados a qualquer dos trabalhadores, deverão estas ser pagas a seu favor no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de descumprimento contratual.

5.19.11 Eventuais irregularidades das condições de trabalho ou não cumprimentos dos deveres para com os trabalhadores, caracterizará descumprimento contratual, passível da aplicação das penalidades contratuais.

5.19.12 A Prefeitura poderá solicitar a substituição de funcionário que não apresentar o bom desempenho da função, devendo o mesmo ser substituído imediatamente e sem ônus para a Prefeitura.

5.19.13 A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO MEIO AMBIENTE, SEJA ELA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

CLÁUSULA 6ª DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com as instruções, horários, prazos e com os planos de trabalho estabelecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em consonância com o conteúdo da proposta apresentada no Edital e Anexos da presente Licitação.

6.2 No recebimento e aceitação dos serviços serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3 O presente Contrato terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

CLÁUSULA 7ª DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 A CONTRATADA deverá prestar garantias das obrigações contratuais no valor total de **R$ 9.216.000,00 (nove milhões e duzentos e dezesseis mil reais)**, conforme segue:

7.1.1 Garantia das Obrigações Contratuais: **R$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

7.2 As garantias prestadas serão liberadas para devolução ao Licitante Vencedor, quando do término de vigência do respectivo Contrato e findo o reajustamento final.

PMSBO Fls 1403

7.3 Quando mediante fiança bancária, o prazo de sua validade deverá ser coerente com o prazo de cumprimento do ajuste contratual.

CLÁUSULA 8ª DAS SANÇÕES

8.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como as abaixo especificadas:

a. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do ajuste, no caso da licitante vencedora recusar-se a assinar o Instrumento Contratual dentro do prazo estabelecido;

b. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance ofertado, no caso de sua desistência;

c. multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal correspondente, por dia de atraso na entrega do objeto desta licitação, até o limite de 5% (cinco por cento), a qual deverá ser descontada da primeira fatura a que tiver direito e assim, sucessivamente, até o seu pagamento integral. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, a PMSBO, poderá rescindir o Contrato e cumulativamente, aplicar a sanção prevista neste mesmo item, letras "f", "g" e "h";

d. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual do bem, objeto desta licitação, que estiver em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

e. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por outros motivos que possam ensejar a sua inexecução parcial, além das hipóteses expressamente estabelecidas. Sua reincidência poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nas alíneas 'f', 'g' e 'h', deste subitem;

f. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da CONTRATADA, sem motivo justificado ou amparo legal;

g. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMSBO, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

h. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

8.3 Além dos motivos constantes nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado à PMSBO o direito de rescindir o Contrato, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Falência ou dissolução da sociedade.
b) Transferência, no todo ou em parte, do Contrato, sem prévia e expressa autorização da PMSBO.

8.4 A abstenção por parte da PMSBO, do uso de quaisquer das faculdades lhe concedidas no Contrato e neste Edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

PMSBO Fls 1474

CLÁUSULA 9ª DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

9.1 A inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais consequencias previstas em lei ou regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, independentemente de notificação prévia devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2 É justo motivo para a rescisão do Contrato a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

9.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4 Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 O presente Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, bem como por suas modificações legais, legislação esta que será aplicada para dirimir quaisquer dúvidas dele advindas.

CLÁUSULA 11ª DISPOSIÇÕES GERAIS

11.2 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos serviços prestados e responderá civil, administrativa e, se for o caso criminalmente, se os serviços não forem prestados a contento.

11.3 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste Contrato e do regime de direito público a que está submetido, na forma da legislação de regência.

11.4 Ficam vinculados a este Contrato e passam a fazer parte integrante dele, o ato que originou a presente licitação (Edital) e a proposta da CONTRATADA.

11.5.1 Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93.

11.6.1 A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução do presente Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

CLÁUSULA 12ª CESSÃO, SUCESSÃO E FORO

12.1 Não poderá a CONTRATADA, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, ceder e/ou transferir a terceiros os direitos e obrigações derivados deste Contrato.

12.2 O presente Contrato obriga as partes contratantes e seus sucessores a qualquer título

PMSBO
Fls 1475

11.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, como competente para julgar as dúvidas e questões oriundas deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 27 FEV. 2020

DENIS EDUARDO ANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETARIA OMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) _____
Argemiro da Silva Júnior
RG 11.504.358-6

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 33547610
E-mail: consorciostbo@hotmail.com / vinicius.ferencile@hotmail.com

Certifico que o presente Contrato retrata fielmente a minuta constante do Edital do Pregão Presencial nº 273/2019, sendo preenchido por mim, _____, em 21/02/2020, somente a empresa qualificada e valor.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

PMSBO Fls 1496

TERMO DE ADITAMENTO Nº 365 / 2020

Aditamento ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – **Pregão Presencial nº 273/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍZ CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADA,**

celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO referente ao Contrato de Prestação de Serviços supra, com base legal na **Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, *caput*, inciso II, e § 2º c.c. Lei Federal nº 10.192/01, artigos 2º, *caput*, § 1º, e 3º, *caput***, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica **renovado/prorrogado** o sobredito Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2021**, bem assim **reajustado** em **6,2635%** - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de **R$ 9.790.755,60 (nove milhões e setecentos e noventa mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para o período em apreço.

PMSBO Fls 1447

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo as condições e a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consoante **Processo Administrativo nº 2020/258-02-17,** com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original, aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 FEV. 2021

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1)_____
Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) _____
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-5

Consórcio Santa Barbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 3354-7610
E-mail: consorciostbo@hotmail.com / vinicius.ferencile@hotmail.com

PMSBO Fls 1408

RETIFICAÇÃO PARCIAL DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 77 / 2021

Retificação ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – ***Pregão Presencial nº 273/2019 – Aditamento nº 365/20.***

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **CLEBER LUÍZ CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representado pelo seu procurador, Senhor **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADO,**

celebram a presente RETIFICAÇÃO PARCIAL DO TERMO DE ADITAMENTO supra, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Súmula STF nº 473, a saber:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA 1ª - Fica **renovado/prorrogado** o sobredito Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2021**, bem assim **reajustado** em **6,2635%** - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de **R$ 9.790.755,60 (nove milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para o período em apreço.

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4EA-04CF-E826-313A.

PMSBO Fls 1494

LEIA-SE:

CLÁUSULA 1ª - Fica **renovado/prorrogado** o sobredito Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2021**, bem assim **reajustado** em **6,2635%** - índice IPC-FIPE, passando a perfazer o total global de **R$ 9.793.244,16 (nove milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, para o período em apreço.

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo as condições e a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consoante **Processo Administrativo nº 2021/57-02-17**, com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original, aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 AGO 2021

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-5

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 33547610
E-mail: consorciostbo@hotmail.com / vinicius.ferencile@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4EA-04CF-E826-313A.

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Ferencile.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4EA-04CF-E826-313A.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

PMSBO Fls 1480

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 22 / 2022

Aditamento ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – Pregão Presencial nº 273/2019

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **CLEBER LUÍZ CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representado por seu Gerente de Operações, **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADA,**

celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato de Prestação de Serviços supra com base legal na **Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, *caput*, inciso I, alínea 'b', § § 1º e 2º**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica **acrescida** ao referido Contrato a importância de **R$ 1.800.635,03 (um milhão e oitocentos mil e seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos)** equivalente a **19,5381%** do valor inicial atualizado - VIA, passando a perfazer o valor total global de **R$ 11.593.879,19 (onze milhões e quinhentos e noventa e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).**

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

PMSBO Fls 1481

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo à solicitação da empresa com a anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente consoante o **Processo Administrativo nº 2021/26737-01-00,** com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 FEV. 2022

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Cleber L. Canteiro
CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 3354-7610
E-mail: vfnengenharia@gmail.com / vinicius.ferencile@gmail.com

PMSBO Fls 1482

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 415 / 2021

Aditamento ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – **Pregão Presencial nº 273/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **CLEBER LUÍS CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representado por seu Gerente de Operações, **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADA**,

celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato de Prestação de Serviços supra com base legal na **Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, *caput*, inciso II, §2º, c.c. a Lei Federal nº 10.192/01, artigo 2º, *caput*, §1º, e artigo 3º, *caput***, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica **renovado** o referido Contrato por mais **12 (doze) meses** a partir de **27/02/2022**, bem assim reajustado em **9,6129%**, índice IPC-FIPE, passando a perfazer o valor total de **R$ 12.708.388,48 (doze milhões e setecentos e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)** para o período em apreço.

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8000

Santa Barbara

PMSBO Fls 1483

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo à solicitação da empresa com a anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente consoante o **Processo Administrativo nº 2021/248-02-17,** com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 FEV. 2022

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 3354-7610
E-mail: vfnengenharia@gmail.com / vinicius.ferencile@gmail.com

38

PMSBO
Fls 1484

CERTIDÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSBO Fls 1486

39

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE
CNPJ: 36.414.307/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:58 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2023.
Código de controle da certidão: **416A.64E3.3B8A.3556**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

FIPLAN/SICON

Transparência Bahia / Convênios Concedidos / Certidão

PMSBO Fls 486

Número da Certidão: 020220230305

Certidão da Situação de Convênios / Convenente

ADIMPLÊNCIA

(Emitida nos termos do Parágrafo 1° do Art. 3° do Decreto n.° 9.266 de 14/12/2004, publicado no D.O.E de 15/12/2004)

CNPJ consultado: 36.414.307/0001-86

Razão Social: CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE

Fica certificado que não constam, nesta data, pendências de sua responsabilidade.
Encontra-se adimplente com o Estado da Bahia.

Data de emissão: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 14:54

Data de validade: sábado, 4 de março de 2023 23:59

41

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSBO Fls 1487

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.414.307/0001-86
Certidão nº: 4888183/2023
Expedição: 02/02/2023, às 15:04:37
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.414.307/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

42

PMSBO Fls 1488

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.414.307/0001-86

Razão Social: CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE

Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3259 AURELIO LEIRO S1203 / PARQUE BELA VISTA / SALVADOR / BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/01/2023 a 17/02/2023

Certificação Número: 2023011902114981628131

Informação obtida em 02/02/2023 15:03:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Santa Bárbara d'Oeste

PMSBO Fls 1489

Santa Bárbara d'Oeste, 02de fevereiro de 2023

Proc. Adm. 2022/29201-01-00 18/11/2022..

De: Secretaria de Administração
Para: Compras
A/C: Karina

Assunto: Cotações

Solicito que seja providenciado para fins de comparativos para renovação com prorrogação de prazo e reajuste de valor, referente ao contrato **Nº 027/2020– Consórcio Santa Bárbara.**, que tem como objeto **"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário municipal e coleta e transporte de reíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado com fornecimento de equipamentos contêineres e mão de obra em regime de empreitada por preço unitário"**

Segue anexo cópia da composição do valor do último Aditamento Nº 415/2021 de 25/02/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unid.	Descrição	Quant.	Valor	Valor Total
Mês	Operação e manutenção do Aterro Sanitário e Coleta e Transporte de Residuo Domiciliar	12,000	1.059.032,3733	**12.708.388,48**
			TOTAL GERAL	**12.708.388,48**

Prazo de Vigência vence em 26/02/2023.

Atenciosamente.

José Eduardo Rodella

PMSBO Fls 149

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria de Meio Ambiente

Obra:	COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO					POSIÇÃO DO CONTRATO 027/2020	
Local:	ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP					ADITAMENTO 415/2022 – 25/02/2022	
Item			Descrição	Qtd. Aditada*	Un.	Valor Unitário*	Valor Total (com aditamento)
Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário							
1			MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS (OPERAÇÃO)				
1.1	Memorial: 4.1		Trator de esteira 140cv com operador	6.156,00	h	291,20	1.792.627,20
1.2	Memorial: 4.2		Caminhão basculante toco, caçamba de no mínimo 6,0m³, motor a diesel 160cv, com motorista	6.492,00	h	99,01	642.772,92
1.3	Memorial: 4.2		Retro escavadeira diesel 75cv cap. 0,76m³	4.596,00	h	116,48	535.342,08
1.4	Memorial: 4.3		Caminhão Pipa 12.000L, 162cv. Com tanque de aço e motobomba centrífuga com motor a gasolina de 3,5cv, com motorista.	3.080,00	h	69,89	215.261,20
1.5	Memorial: 4.2		Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	2.996,00	h	291,20	872.435,20
			Subtotal item 1				4.058.438,60
2			MÃO-DE-OBRA				
2.1	Memorial: 4.4.9		Fornecimento de 10 (dez) funcionários	24.060,00	h	29,12	726.835,20
2.2	Memorial: 4.4.9		Fornecimento de 01 (uma) vigia	4.320,00	h	25,63	110.721,60
2.3	Memorial: 4.4.9		Engenheiro(a)	1.248,00	h	69,89	87.222,72
			Subtotal item 2				924.779,52
3			DRENAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				
3.1	Memorial: 4.4.1		Canaletas de drenagem de águas superficiais _ TEMPORÁRIO	1.500,00	m	17,47	26.205,00
3.2	Memorial: 4.4.1		Canaletas de drenagem de águas superficiais_PERMANENTE	900,00	m	17,47	15.723,00
3.3	Memorial: 4.4.2		Drenos de líquidos percolados e drenos de gases	600,00	m	29,12	17.472,00
3.4	Memorial: 4.4.3		Abertura/Manutenção de acessos internos do Aterro Sanitário	15.000,00	m²	5,82	87.300,00
3.5	Memorial: 4.4.4		Plantio de grama_tipo Batatais / fornecimento e adubação	2.500,00	m²	17,47	43.675,00
3.6	Memorial: 4.4.8		Cerca com mourões de concreto, retos, espaçamento de 3m, cervados 0,5m, com fios de arame farpado nº 14, classe 250 - fornecimento e instalação	1250,00	m²	11,65	14.562,50
3.7	Memorial: 4.4.12		Pintura das edificações existenies	545,00	m²	16,31	8.888,95
3.8	Memorial: 4.4.12		Reparos em instalações elétricas e telefonia	10,00	un.	698,87	6.988,70
3.9	Memorial: 4.4.12		Reparos em instalações hidráulicas	5,00	un.	430,97	2.154,85
3.10	Memorial: 4.4.12		Reparos em esquadrias e portas	4,00	un.	232,96	931,84
3.11	Memorial: 4.4.12		Aferição/calibração de balança rodoviária, conforme parâmetros INMETRO / IPEM	2,00	serv.	11.647,85	23.295,70
3.12	Memorial: 4.4.12		Reparos e consertos em motores e bombas	1,00	serv.	11.647,85	11.647,85
			Subtotal item 3				258.845,39
4			MONITORAMENTO GEOTÉCNICO DO ATERRO				
4.1	Memorial: 4.4.5		Instalação de marcos de monitoramento geotécnico	6,00	un.	1.164,79	6.988,74
4.2	Memorial: 4.4.5		Leitura mensal dos marcos de monitoramento geotécnico	12,00	serv.	291,20	3.494,40
4.3	Memorial: 4.4.5		Elaboração de relatório analítico trimestral das leituras executadas	4,00	relat.	3.494,36	13.977,44
4.4	Memorial: 4.4.5		Elaboração de relatório analítico, anual, consolidando os dados das leituras do período	1,00	relat.	5.823,93	5.823,93
			Subtotal item 4				30.284,51
5			ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS				
5.1	Memorial: 4.4.6		Caracterização da composição gravimétrica dos RSU s recebidos no Aterro Sanitário	1,00	un.	11.540,59	11.540,59
			Subtotal item 5				11.540,59
6			EXECUÇÃO DE PROJETO DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO				
6.1	Memorial: 4.4.7		Retro escavadeira a diesel 75cv cap. 0,76m³, com operador	832,00	h	110,85	92.060,80
6.2	Memorial: 4.4.7		Rolo compactador vibratório, cilindro liso, auto propelido, 80hp, peso máximo operacional 8,1 ton.	104,00	h	156,08	16.232,32
6.3	Memorial: 4.4.7		02 (dois) Caminhões basculantes trucados, carga útil 10m³	1.664,00	h	161,91	269.418,24
6.4	Memorial: 4.4.7		Motoniveladora Caterpillar 120 140hp	208,00	h	291,20	60.569,60
6.5	Memorial: 4.4.7		Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	832,00	h	291,20	242.278,40
6.6	Memorial: 4.4.7.1		Dreno tipo colchão Reno - espessura 17cm - tela galvanizada - linha de drenagem	100,00	m²	29,12	2.912,00
6.7	Memorial: 4.4.7.2		Caixa de passagem para recebimento de águas pluviais de canaletas e para travessia de tubos de concreto em bermas	8,00	un.	4.076,75	32.614,00
6.8	Memorial: 4.4.7.3		Gabião tipo caixa - largura 50cm - tela galvanizada - caixa para dissipação e sedimentação de areia - tamanho 1,0x1,0m	20,00	m³	407,67	8.153,40
6.9	Memorial: 4.4.7.4		Tubo de passagem - tubo de concreto CA2 de diâmetro 60cm nas bermas	120,00	m	256,25	30.750,00
			Subtotal item 6				754.988,76
Total Geral - Operação aterro							6.038.877,47

PMSBO Fls 491

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria de Meio Ambiente

Obra:	COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO					POSIÇÃO DO CONTRATO 027/2020	
Local:	ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP					ADITAMENTO 415/2022 – 25/02/2022	
Item			Descrição	Qtd. Aditada*	Un.	Valor Unitário*	Valor Total (com aditamento)
Serviço de Coleta de RSU							
1			COLETA RSU NO MUNICÍPIO				
1.1			Equipa de coleta e destinação do RSU *(conf. Itens nº 02, 03 e 04 do Memorial Descritivo_Anexo I)*	364	dia	14.559,68	5.299.723,01
1.2			Contêineres plástico de 1.000 litros para resíduos orgânicos – fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	600,00	unid/mês	163,07	1.174.104,00
1.3			Contêineres plástico 1.000 litros para resíduos recicláveis – fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	100,00	unid/mês	163,07	195.684,00
			Subtotal item 1				**6.669.511,01**
Total Geral - Coleta de RSU							**6.669.511,01**
						12.708.388,48	12.708.388,48

PMSBO
Fls 1492

COTAÇÕES DE PREÇOS

AMA JARDIM
amajardim.com.br

PMSBO Fls 1493

À Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

São Miguel Arcanjo, 14 de fevereiro de 2023

Adauto Luiz Machado Jardinagem ME
CNPJ 19.238.466/0001-58

Objeto: Execução de serviços de coleta de lixo domiciliar e comercial e operação e manutenção do aterro sanitário municipal.

Os valores seguem de acordo com a planilha de preços anexa.

Validade da proposta – 90 dias
Início de execução dos serviços: 15 dias após a assinatura do contrato.
Prazo de pagamento: 30 dias após a emissão da nota fiscal

Adauto Luiz Machado
Proprietário

AMA JARDIM
amajardim.com.br
Rua Ari Benedito Camargo, 500 - São Miguel Arcanjo/SP E-mail: contato@amajardim.com.br
Telefone Comercial: (015) 998324083

				CONTRATADO	
	Descrição	Qtd. Aditada*	Un.	Valor Unitário*	Valor Total
	MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS (OPERAÇÃO)				
	Trator de esteira 140cv com operador	6.156,00	h	400,00	2.462.400,00
	Caminhão basculante toco, caçamba de no mínimo 6,0m³, motor a diesel 160cv, com motorista	6.492,00	h	110,00	714.120,00
	Retro escavadeira diesel 75cv cap. 0,76m³	4.596,00	h	116,48	535.342,08
	Caminhão Pipa 12.000L, 162cv. Com tanque de aço e motobomba centrífuga com motor a gasolina de 3,5cv, com motorista.	3.080,00	h	80,00	246.400,00
	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	2.996,00	h	400,00	1.198.400,00
	Subtotal item 1				**5.156.662,08**
	MÃO-DE-OBRA				
	Fornecimento de 10 (dez) funcionários	24.960,00	h	40,00	998.400,00
	Fornecimento de 01 (um) vigia	4.320,00	h	40,00	172.800,00
	Engenheiro(a)	1.248,00	h	90,00	112.320,00
	Subtotal item 2				**1.283.520,00**
	DRENAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				
	Canaletas de drenagem de águas superficiais _TEMPORÁRIO	1.500,00	m	25,00	37.500,00
	Canaletas de drenagem de águas superficiais_PERMANENTE	900,00	m	25,00	22.500,00
	Drenos de líquidos percolados e drenos de gases	600,00	m	32,00	19.200,00
	Abertura/Manutenção de acessos internos do Aterro Sanitário	15.000,00	m²	7,00	105.000,00
	Plantio de grama_tipo Batatais / fornecimento e adubação	2.500,00	m²	20,00	50.000,00
	Cerca com mourões de concreto, retos, espaçamento de 3m, cervados 0,5m, com fios de arame farpado nº 14, classe 250 - fornecimento e instalação	1250,00	m²	15,00	18.750,00
	Pintura das edificações existentes	545,00	m²	20,00	10.900,00
	Reparos em instalações elétricas e telefonia	10,00	un.	740,00	7.400,00
	Reparos em instalações hidráulicas	5,00	un.	480,00	2.400,00
	Reparos em esquadrias e portas	4,00	un.	270,00	1.080,00
	Aferição/calibração de balança rodoviária, conforme parâmetros INMETRO / IPEM	2,00	serv.	13.000,00	26.000,00

PMSBO Fls 1404

AMA JARDIM
amajardim.com.br

	Reparos e consertos em motores e bombas	1,00	serv.	13.000,00	13.000,00
	Subtotal item 3				**313.730,00**
	MONITORAMENTO GEOTÉCNICO DO ATERRO				
	Instalação de marcos de monitoramento geotécnico	6,00	un.	1.400,00	8.400,00
	Leitura mensal dos marcos de monitoramento geotécnico	12,00	serv.	350,00	4.200,00
	Elaboração de relatório analítico trimestral das leituras executadas	4,00	relat.	3.800,00	15.200,00
	Elaboração de relatório analítico, anual, consolidando os dados das leituras do período	1,00	relat.	5.400,00	5.400,00
	Subtotal item 4				**33.200,00**
	ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS				
	Caracterização da composição gravimétrica dos RSU´s recebidos no Aterro Sanitário	1,00	un.	11.540,69	11.540,69
	Subtotal item 5				**11.540,69**
	EXECUÇÃO DE PROJETO DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO				
	Retro escavadeira a diesel 75cv cap. 0,76m³, com operador	832,00	h	160,00	133.120,00
	Rolo compactador vibratório, cilindro liso, auto propelido, 80hp, peso máximo operacional 8,1 ton.	104,00	h	180,00	18.720,00
	02 (dois) Caminhões basculantes trucados, carga útil 10m³	1.664,00	h	300,00	499.200,00
	Motoniveladora Caterpillar 120 140hp	208,00	h	300,00	62.400,00
	Escavadeira hidráulica sobre esterias 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	832,00	h	300,00	249.600,00
	Dreno tipo colchão Reno - espessura 17cm - tela galvanizada - linha de drenagem	100,00	m²	40,00	4.000,00
	Caixa de passagem para recebimento de águas pluviais de canaletas e para travessia de tubos de concreto em bermas	8,00	un.	5.000,00	40.000,00
	Gabião tipo caixa - largura 50cm - tela galvanizada - caixa para dissipação e sedimentação de areia - tamanho 1,0x1,0m	20,00	m³	450,00	9.000,00
	Tubo de passagem - tubo de concreto CA2 de diâmetro 60cm nas bermas	120,00	m	300,00	36.000,00
	Subtotal item 6				**1.052.040,00**
					7.850.692,77
	COLETA RSU NO MUNICÍPIO				

AMA JARDIM
amajardim.com.br
Rua Ari Benedito Camargo, 500 - São Miguel Arcanjo/SP E-mail: contato@amajardim.com.br
Telefone Comercial: (015) 998324083

	Equipes de coleta e destinação do RSU *(conf. itens nº 02, 03 e 04 do Memorial Descritivo_Anexo I)*	364	dia	14.559,68	5.299.723,01
	Contêineres plástico de 1.000 litros para resíduos orgânicos – fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	600,00	unid/mês	163,07	1.174.104,00
	Contêineres plástico 1.000 litros para resíduos recicláveis – fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	100,00	unid/mês	163,07	195.684,00
	Subtotal item 1				**6.669.511,01**
					6.669.511,01

	14.520.203,78

Rua Ari Benedito Camargo, 500 - São Miguel Arcanjo/SP E-mail: contato@amajardim.com.br
Telefone Comercial: (015) 998324083

Ambiqualy
Soluções Ambientais

V F N ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI
Rua Ulisses Correa, nº 78 – Centro - Bocaina/SP CEP: 17240-000
CNPJ nº 04.215.076/0001-95 I.E nº 217.017.394.110
E-mail: vfnengenharia@gmail.com Tel: 14 3882 3950
https://www.ambiqualyambiental.com.br/

Prefeitura Municipal de Santa Barbara D'Oeste
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
DD. Secretario Cleber Luis Canteiro

Prezado Secretário:
Apresentamos proposta de preços para contratação dos serviços de coleta de resíduos domiciliares e comerciais do município, bem como os serviços de operação, manutenção e ampliação do aterro sanitário e apoio em ecopontos de STBO.

Os valores seguem de acordo com o apresentado em planilhas anexas.

A validade do orçamento e de 75 dias a contar do recebimento

A condição de pagamento e de ate 28 dias após o envio da nota fiscal \ fatura.

A condição para inicio dos serviços e de 30 dias a contar do recebimento da ordem de serviços

V F N Engenharia e Servicos Eireli
CNPJ 04.215.076\0001-95
Alessandro Correa Alves
CREA-SP 5061050633

PMSBO Fls 1693

4

PLANILHA DE PRECOS

				CONTRATADO	
	Descrição	Qtd. Aditada*	Un.	Valor Unitário*	Valor Total
	MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS (OPERAÇÃO)				
	Trator de esteira 140cv com operador	6.156,00	h	480,00	2.954.880,00
	Caminhão basculante toco, caçamba de no mínimo 6,0m³, motor a diesel 160cv, com motorista	6.492,00	h	110,00	714.120,00
	Retro escavadeira diesel 75cv cap. 0,76m³	4.596,00	h	120,00	551.520,00
	Caminhão Pipa 12.000L, 162cv. Com tanque de aço e motobomba centrífuga com motor a gasolina de 3,5cv, com motorista.	3.080,00	h	80,00	246.400,00
	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	2.996,00	h	480,00	1.438.080,00
	Subtotal item 1				5.905.000,00
	MÃO-DE-OBRA				
	Fornecimento de 10 (dez) funcionários	24.960,00	h	40,00	998.400,00
	Fornecimento de 01 (um) vigia	4.320,00	h	40,00	172.800,00
	Engenheiro(a)	1.248,00	h	90,00	112.320,00
	Subtotal item 2				1.283.520,00
	DRENAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				
	Canaletas de drenagem de águas superficiais _ TEMPORÁRIO	1.500,00	m	25,00	37.500,00

	Canaletas de drenagem de águas superficiais_PERMANENTE	900,00	m	25,00	22.500,00
	Drenos de líquidos percolados e drenos de gases	600,00	m	32,00	19.200,00
	Abertura/Manutenção de acessos internos do Aterro Sanitário	15.000,00	m²	7,00	105.000,00
	Plantio de grama_tipo Batatais / fornecimento e adubação	2.500,00	m²	20,00	50.000,00
	Cerca com mourões de concreto, retos, espaçamento de 3m, cervados 0,5m, com fios de arame farpado nº 14, classe 250 - fornecimento e instalação	1250,00	m²	15,00	18.750,00
	Pintura das edificações existentes	545,00	m²	20,00	10.900,00
	Reparos em instalações elétricas e telefonia	10,00	un.	740,00	7.400,00
	Reparos em instalações hidráulicas	5,00	un.	480,00	2.400,00
	Reparos em esquadrias e portas	4,00	un.	270,00	1.080,00
	Aferição/calibração de balança rodoviária, conforme parâmetros INMETRO / IPEM	2,00	serv.	13.000,00	26.000,00
	Reparos e consertos em motores e bombas	1,00	serv.	13.000,00	13.000,00
	Subtotal item 3				**313.730,00**
	MONITORAMENTO GEOTÉCNICO DO ATERRO				
	Instalação de marcos de monitoramento geotécnico	6,00	un.	1.400,00	8.400,00
	Leitura mensal dos marcos de monitoramento geotécnico	12,00	serv.	350,00	4.200,00
	Elaboração de relatório analítico trimestral das leituras executadas	4,00	relat.	3.800,00	15.200,00
	Elaboração de relatório analítico, anual, consolidando os dados das leituras do período	1,00	relat.	5.400,00	5.400,00
	Subtotal item 4				**33.200,00**

PMSB
Fls 1496

50

	ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS				
	Caracterização da composição gravimétrica dos RSU´s recebidos no Aterro Sanitário	1,00	un.	11.540,69	11.540,69
	Subtotal item 5				**11.540,69**
	EXECUÇÃO DE PROJETO DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO				
	Retro escavadeira a diesel 75cv cap. 0,76m³, com operador	832,00	h	160,00	133.120,00
	Rolo compactador vibratório, cilindro liso, auto propelido, 80hp, peso máximo operacional 8,1 ton.	104,00	h	180,00	18.720,00
	02 (dois) Caminhões basculantes trucados, carga útil 10m³	1.664,00	h	300,00	499.200,00
	Motoniveladora Caterpillar 120 140hp	208,00	h	300,00	62.400,00
	Escavadeira hidráulica sobre esterias 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	832,00	h	300,00	249.600,00
	Dreno tipo colchão Reno - espessura 17cm - tela galvanizada - linha de drenagem	100,00	m²	40,00	4.000,00
	Caixa de passagem para recebimento de águas pluviais de canaletas e para travessia de tubos de concreto em bermas	8,00	un.	5.000,00	40.000,00
	Gabião tipo caixa - largura 50cm - tela galvanizada - caixa para dissipação e sedimentação de areia - tamanho 1,0x1,0m	20,00	m³	450,00	9.000,00
	Tubo de passagem - tubo de concreto CA2 de diâmetro 60cm nas bermas	120,00	m	300,00	36.000,00
	Subtotal item 6				**1.052.040,00**
					8.599.030,69
	COLETA RSU NO MUNICÍPIO				

	Equipes de coleta e destinação do RSU *(conf. itens nº 02, 03 e 04 do Memorial Descritivo_Anexo I)*	364	dia	14.559,68	5.299.723,01
	Contêineres plástico de 1.000 litros para resíduos orgânicos - fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	600,00	unid/mês	163,07	1.174.104,00
	Contêineres plástico 1.000 litros para resíduos recicláveis - fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	100,00	unid/mês	163,07	195.684,00
	Subtotal item 1				6.669.511,01
					6.669.511,01
					15.268.541,70

PMSB Fls 1471

51

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração

Aditamento Contratual
Contrato nº 27/2020
Pregão Presencial nº 273/2019
Processo Administrativo: 2022/29201-01-00

PLANILHA DE CUSTO				*Fornec. Atual* CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE Referente Aditamento Anterior	*Fornec.02* V F N ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	*Fornec.03* AMA JARDIM	MENOR PREÇO	
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Pr. Unit.	Pr. Unit.	Pr. Unit.	Pr. Unit.	Total
1	12	Mês	Operação e manutenção do Aterro Sanitário e Coleta e Transporte de Resíduo Domiciliar	R$ 1.059.032,37	R$ 15.268.541,70	R$ 7.850.692,77	R$ 7.850.692,77	R$ 94.208.313,24
							TOTAL	**R$ 94.208.313,24**

Certifico que as cotações foram elaboradas e de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, conforme propostas e comprovantes de e-mail nos autos deste processo.

DATA: 17/02/2023
Karina de Souza Denadai
RG: 34.010.570-7
Chefe de Compras
ASSINATURA: Karina de Souza Denadai

PMSB Fls 1498

25

53

PMSBO Fls 1490

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 732.020/001-28
CNPJ: 36.414.307/0001-86

Contribuinte: CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 3259
CENTRO EMPRESARIAL AURELIO LEIRO SALA 1203
BROTAS
40.280-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:22:05 horas do dia 22/02/2023.
Válida até dia 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **7BA7.AF97.A900.431B.42FE.B0B4.3B2A.2333**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

54

PMSBO
Fls 1500

Resultado da Correção pelo IPC-SP (FIPE)

Dados básicos da correção pelo IPC-SP (FIPE)

Dados informados

Data inicial		02/2022
Data final		01/2023
Valor nominal	R$ 12.708.388,48	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,07205550
Valor percentual correspondente		7,205550 %
Valor corrigido na data final	R$ 13.624.097,77	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PMSBO
Fls 150

PLANILHA

DO

ADITAMENTO

56

PMSBO Fls 1502

CNPJ : 36.414.307/0001-86
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA
Proc. Adm Nº : 2022/29201-01-00
Nº/Ano Aditivo: 8/2023

Pregão Presencial	273/2019
Contrato	27/2020
Data da Assinatura	27/02/2020
Vigência Inicial	27/02/2020
Vigência Final	26/02/2021
Valor Contratado	R$ 9.216.000,00
Prazo de Vigência em meses	12

ANO	2.021	2.022	2.022	2.023
	Aditamento de Valor e Prazo - Retificado	Aditamento de Valor	Aditamento de Prazo e Valor Reajustado por Índice Financeiro	Aditamento de Prazo e Valor Reajustado por Índice Financeiro
Aditamento	077/2021	22/2021	415/2021	
Data da Assinatura	23/04/2021	24/02/2022	25/02/2022	
Data Vigência Inicial	27/02/2021	27/02/2021	27/02/2022	27/02/2023
Data Vigência Final	26/02/2022	26/02/2022	26/02/2023	26/02/2024
Reajuste Ind. Financeiro	6,26%	0,00%	9,6129%	7,2056%
Valor em R$ Reajustado pelo Índice	R$ 577.244,16	R$ 0,00	R$ 1.114.509,29	R$ 915.709,29
% Percentual do Valor do Acréscimo	0,00%	19,5381%	0,0000%	0,0000%
Valor em R$ do Acréscimo	R$ 0,00	R$ 1.800.635,03	R$ 0,00	R$ 0,00
Prazo de Vigência em meses	12		12	12
Contrato				
9.216.000,00	9.793.244,16	11.593.879,19	12.708.388,48	13.624.097,77

Fica prorrogado, a partir de **27/02/2023**, por mais **12 meses** o contrato **Nº 27/2020**, bem como reajustado de acordo com índice **IPC/FIPE de 7,205550%**, passando a perfazer o total de **R$ 13.624.097,77 (treze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)**, para o período.

Prazo de Vigência é do dia 27/02/2023 à 26/02/2024

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2023.

José Eduardo Rodella

57

PMSBO
Fls 1503

DIVISÃO

DE

ORÇAMENTO

Município de Santa Bárbara d'Oeste

PMSBO Fls 1504

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2023.

CI 2022/029201-01-00 18/11/2022.

De: Secretaria de Administração
Para: Secretaria de Fazenda - Orçamento

A/C: Denise

Assunto: Reserva Orçamentária

Estamos encaminhando o processo em epígrafe, referente ao Contrato Nº 027/2020, que será prorrogado por mais um período de **12 meses** a **partir de 27/02/2023**, no valor total de **R$ 13.624.097,77 (treze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unid.	Descrição	Quant.	Valor	Valor Total
Mês	Operação e manutenção do Aterro Sanitário e Coleta e Transporte de Resíduo Domiciliar	12,000	1.135.341,4808	**13.624.097,77**
			TOTAL GERAL	**13.624.097,77**

Prazo de Vigência é do dia 27/02/2023 à 26/02/2024.

Atenciosamente.

José Eduardo Rodella

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DOESTE

Nº/Ano Aditivo: 8/2023

PMSBO Fls 1505

59

Fornecedor: 36.414.307/0001-86 CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE

Data: 18/01/2023 **Processo:** 292010100/2022 **Tipo de Custo:** Plurianual

Licitação: PREGÃO - 273 / 2019 Em Digitação

Unidade Requisitante: AF/OS:182/2020 | 002.004.006.000.000 - MEIO AMBIENTE

Número Integração	Dotação	Vinculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
				SEM RESERVA	0,00

Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.49.01.0011-9	MÊS	Renovação Contratual	12,000	1.135,341,4808	13.624.097,77

OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RESID. DOMIC.

Valor Total Reservado do Requisitante: R$ 0,00

Valor Total do Requisitante: R$ 13.624.097,77

Valor Total Reservado: R$ 0,00

Valor Total: R$ 13.624.097,77

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DOESTE

AV. MONTE CASTELO
CEP:

PMSBO Fls 1506

CNPJ: 46.422.408/0001-52
IE:

10/18

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.04.00 - URBANISMO E OBRAS
02.04.06 - MEIO AMBIENTE

Reserva

Centro de Custo	Evento	Número	Folha
	001.001 - GERAL	1876	1

Data	Requisição	Processo	Documento
23/02/2023	40200019	292010100/2022	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	299	18.541.0077.2.136 - GESTÃO DE RESÍDUOS
Vínculo		**Sub Elemento da Despesa**
01.110.0000 - GERAL		78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	
Endereço	**Cidade**	**Telefone**

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
13.000.000,00	9.795.278,10	3.204.000,00	721,90

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		Reserva originÃƒÂ¡ria do aditivo 40200019/2023	3.204.000,00	3.204.000,00
				Total	**3.204.000,00**

Por Extenso

Tres Milhoes e Duzentos e Quatro Mil Reais

ROSIANE GONÇALVES

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.04.00 - URBANISMO E OBRAS
02.04.06 - MEIO AMBIENTE

Empenho

Tipo		Integrado	Evento	Número	Folha
2 - GLOBAL		Sim	001.001 - GERAL	2415-000	1
Data Emissão	**Vencimento**	**Processo**	**Centro de Custos**	**Requisição**	**Reserva**
23/02/2023	26/02/2024	292010100/2022		40200019	1876

Licitação	Nro Licitação	Nro Contrato	Documento
9 - PREGAO	273/2019	27/2020	ADITAMENTO 8/2023 - REC PROPRIO

Descrição do Empenho

Dotação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Nro Reduzido: 299
Classificação Funcional: 18.541.0077.2.136 - GESTÃO DE RESÍDUOS
Sub - Elemento de Despesa: 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO
Crédito: 1 - ORCAMENTARIO
Vínculo: 01.110.0000 - GERAL

Credor

Razão Social / Fornecedor: 18069 - CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE
CNPJ / CPF: 36.414.307/0001-86
Banco:
Agência:
Conta Bancária:
Endereço: AVN ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 3259
Cidade: Salvador
Telefone: 71-3015-2275
Código para DIRF:

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
13.000.000,00	3.204.721,90	3.204.000,00	721,90

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12	MES	OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RESID. DOMIC.	1.135.341,48	13.624.097,77
				Total	**13.624.097,77**

Por Extenso

Tres Milhoes e Duzentos e Quatro Mil Reais

Local de Entrega

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração

PMSBO Fls 1608

62/8

De: Setor de Licitações

Para: Dr. Edmilson - Procurador

Referência: Processo Administrativo nº 2022/29201-01-00

Assunto: Contrato nº 27/2020 – Aditamento Contratual nº 08/2023

Licitação: Pregão Presencial nº 273/2019

Haja vista o atendimento do necessário, remeta-se para aprovação da Minuta de Aditamento Contratual da empresa CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Após, solicito, gentilmente, o retorno do expediente para adoção das providências sequenciais de praxe.

Santa Bárbara d' Oeste,

Magaly Perez Cappello

Magaly Perez Cappello

Setor de Licitações

Santa Barbara

MINUTA DO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº / 2023

Aditamento ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – **Pregão Presencial nº 273/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-901, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **CLEBER LUÍS CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representado por seu Gerente de Operações, **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADA,**

celebram o presente ADITAMENTO ao Contrato de Prestação de Serviços supra com base legal na **Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, *caput*, inciso II, §2º, c.c. a Lei Federal nº 10.192/01, artigo 2º, *caput*, §1º, e artigo 3º, *caput***, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica **renovado** o referido Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2023**, bem assim reajustado em **7,205550%**, índice IPC-FIPE, passando a perfazer o valor total de **R$ 13.624.097,77 (treze milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)** para o período em apreço.

Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo à solicitação da empresa com a anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente consoante o **Processo Administrativo nº 2022/29201-01-00,** com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Santa Bárbara d'Oeste,

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Aprova a Minuta
24/II/23
Edvaldson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 16.[illegible]

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 3354-7610
E-mail: vfnengenharia@gmail.com / vinicius.ferencile@gmail.com

PMSBO Fls 151

65

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 2022/29.201-01-00, de 18/11/22.

Int.: Secretaria Municipal de Meio Ambiente / *Consórcio Santa Bárbara d'Oeste.*

Contrato nº 27/20 – Pregão Presencial nº 273/19.

Assunto: renovação contratual + 12 meses (com reajuste de $).

Em apertada síntese, o sobredito **Consórcio** *expressa* concordância com a renovação contratual em tela, bem como *requer* o deferimento de reequilíbrio econômico-financeiro $ e reajuste contratual $, fls. 02/03.

No mais,

Fls. 04/05: contrato (cópia parcial).

Fls. 11: reequilíbrio econômico-financeiro $ (deferimento).

Fls. 12 e 18/19: SMMA: justificativa por escrito (3º aditamento: prazo + valor).

Fls. 15: reserva $.

Fls. 21/29: contrato (cópia integral).

Fls. 30/31: aditamento contratual nº 365/20 (renovação + reajuste $).

Fls. 32/33: aditamento contratual (retificação nº 77/21).

Fls. 34/35: aditamento contratual nº 22/22 (acréscimo $).

Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

PMSBO Fls 1512 66

Fls. 36/37: aditamento contratual nº 415/21 (renovação + reajuste $).

Fls. 39/42 e : *CND/DAU; CND/BA; CNDT-JT; CRF-CEF-FGTS; CND/Pref. Salvador-BA.*

Fls. 44/45: composição de valores $.

Fls. 47/51: cotação de preços.

Fls. 52: planilha de custo.

Fls. 54: cálculo de reajuste $ *interna corporis*.

Fls. 56: tabela do aditamento $ *interna corporis*.

Fls. 59: reserva $.

Fls. 60: nota de reserva.

Fls. 61: nota de empenho.

Fls. 63/64: minuta

É o resumo do quanto basta.

Opino.

É possível, legalmente falando, a renovação do pacto, a 3ª? E o reajuste, o 3º?

Sim!

Do contrário, vejamos.

De fato, a avença detém previsão contratual *expressa* de renovação/prorrogação na cláusula 6.3 parte final, fls. 26, sendo que o contrato acha-se em *plena vigência* por força do último aditamento acima indicado, fls. 36, cláusula 1ª, pelo menos até 26/02/23, fato que, por isso, faculta nova renovação, *a priori*.

Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

PMSBO Fls 1513

67

Ao contrário de contratos já exauridos/extintos, onde o Ordenamento Jurídico VEDA sua renovação/prorrogação, este pode, então, ser ADITADO, no caso, pela 4ª vez, frise-se.

A Lei Federal nº 8.666/93, com efeito, autoriza a ***renovação/prorrogação***, vez que, conforme fls. 21, cláusula 1.1, trata-se de *'Contrato de Prestação de Serviços'* de natureza contínua, ou seja, de coleta de lixo, daí a incidência da norma legal acima/abaixo ao caso vertente.

Parecer Jurídico favorável, portanto, à renovação/prorrogação + 12 meses, a partir de 27/02/23, tal qual abaixo fundamentado, no caso, pelo valor reajustado, conforme previsto na cláusula 3.2, fls. 22, bem assim abaixo igualmente mencionado e fundamentado.

Do reajuste $

É previsto, como dito acima, no pacto, cláusula 3.2, fls. 22.

É previsto, igualmente, em Lei, consoante abaixo indicado, logo é cabível e, em verdade, **já foi calculado por quem de direito**, fls. 54 e 56 dos autos.

Opino a favor do reajuste solicitado, por conseguinte.

Base Legal para **renovar/prorrogar**: Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - ...;

I - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Edmilson Salvador
Procurador do Município
OAB/SP 191269

PMSBO Fls 1514

68

§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato

Base Legal p/ **reajustar**: Lei Federal nº 10.192/01:

Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

BASE LEGAL GERAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 57, 'caput', II, e §2º c.c. Lei Federal nº 10.192/01, artigo 2º, 'caput', §1º, e artigo 3º, 'caput'.

EDMILSON SALVADOR: _____
Matrícula 8441
OAB/SP 191.269
24-II-2023.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PMSBO Fls 1515

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.414.307/0001-86
Razão Social: CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3259 AURELIO LEIRO S1203 / PARQUE BELA VISTA / SALVADOR / BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/02/2023 a 08/03/2023

Certificação Número: 2023020702160805348364

Informação obtida em 22/02/2023 16:51:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração

PMSBO Fls 15

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Referência: Processo Administrativo nº 2022/29.201-01-00

Assunto: Contrato nº 27/2020 – Aditamento Contratual nº 08/2023

Licitação: Pregão Presencial nº 273/2019

Haja vista o atendimento do necessário, remeta-se para assinatura prefeitoral o processo referente ao Aditamento Contratual da empresa CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Após, solicito, gentilmente, o retorno do expediente para adoção das providências sequenciais de praxe.

Santa Bárbara d' Oeste,

Rosilene Aparecida Lamberti Dragone
Diretora de Gestão de Insumos

Santa Barbara
TEMPO DE INOVAÇÃO

PMSBO
Fls 151

ADITAMENTO CONTRATUAL

PMSBO Fls 1519

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 008 / 2023

Aditamento ao Contrato nº 27/2020 – *"Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário."* – **Pregão Presencial nº 273/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

01) O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-901, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **CLEBER LUÍS CANTEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CONTRATANTE**, e

02) **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.414.307/0001-86, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, sala 1203, Bairro Parque Bela Vista, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, neste ato representado por seu Gerente de Operações, **VINÍCIUS FERENCILE**, portador do RG nº 37.427.736-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 410.943.128-00, **CONTRATADA,**

celebram o presente ADITAMENTO ao Contrato de Prestação de Serviços supra com base legal na **Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, *caput*, inciso II, §2º, c.c. a Lei Federal nº 10.192/01, artigo 2º, *caput*, §1º, e artigo 3º, *caput***, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica **renovado** o referido Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/02/2023**, bem assim reajustado em **7,205550%**, índice IPC-FIPE, passando a perfazer o valor total de **R$ 13.624.097,77 (treze milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)** para o período em apreço.

PMSBO Fls 1519

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo à solicitação da empresa com a anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente consoante o **Processo Administrativo nº 2022/29201-01-00,** com a respectiva autorização.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de fevereiro de 2023.

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER LUÍS CANTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATADA

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste
Tel.: (11) 96090-7055 / (14) 3354-7610
E-mail: vfnengenharia@gmail.com / vinicius.ferencile@gmail.com

PMSBO Fls 1520

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **Município de Santa Bárbara d'Oeste**
CONTRATADO: **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE**
PREGÃOPRESENCIAL Nº 273 / 2019
CONTRATO Nº 27 /2020 ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 008 / 2023
OBJETO: Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário.
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**
CPF: **225.107.658-17**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**
Cargo: **Prefeito Municipal**
CPF: **225.107.658-17**
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**
Cargo: **Prefeito Municipal**
CPF: **225.107.658-17**
Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:
Nome: **CLEBER LUÍS CANTEIRO**
Cargo: **Secretário Municipal de Meio Ambiente**
CPF: **268.408.078-00**
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: **VINÍCIUS FERENCILE**
Cargo: **Gerente de Operações**
CPF: **410.943.128-00**
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI**
Cargo: **Secretária Municipal de Fazenda**
CPF: **225.826.768-45**
Assinatura: Paula F. M. de Mori

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: **MÁRCIO RODRIGO MORENO**
Cargo: **Engenheiro Civil**
CPF: **269.160.008-48**
Assinatura: _____

PMSBO Fls 1502

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

PMSBO
Fls 1523

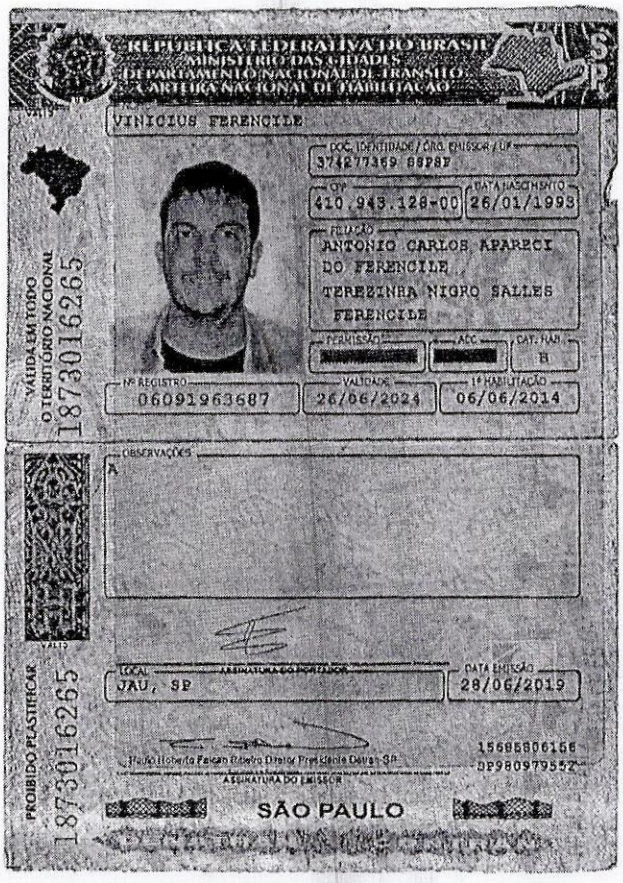

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VINICIUS FERENCILE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
374277369 SSPSP

CPF
410.943.128-00

DATA NASCIMENTO
26/01/1993

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS APARECI DO FERENCILE
TEREZINHA NIGRO SALLES FERENCILE

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06091963687

VALIDADE
26/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/06/2014

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
JAU, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
28/06/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

15695806155
DP980979552

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18730116265

PROIBIDO PLASTIFICAR
18730116265

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 36.414.307/0001-86

LIMPAR

Data da consulta: 17/03/2023 17:24:33

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PMSB Fls 1504

PMSBO Fls 523

Para: Setor de Licitações

Referência: Processos Administrativos nº 2022/29.201-01-00
Assunto: Seguro Garantia – Pregão Presencial nº 273/2019

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei aos autos o Seguro Garantia referente ao Aditamento Contratual nº 008/2023 - Aditamento ao Contrato nº 27/2020 – Pregão Presencial nº 273/2019 enviado pela empresa CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Santa Bárbara d' Oeste, 28 de fevereiro de 2023.

Magaly Perez Cappello

Magaly Perez Cappello
Setor de Licitações

Controle Interno (ID): XMBSP14770322CSBMSB
A autenticidade do presente documento assinado digitalmente fica condicionada também a validade da Carta de Fiança no sistema de Certificação no Website: www.xmbdigital.com.br

XMB Digital

PMSBO Fls 1526

Carta de Fiança nº 1477-003/22

Emissão: **28/02/2023**

Vencimento: **28/02/2024**

BENEFICIÁRIO/CREDOR:
MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
CNPJ: 46.422.408/0001-52

VALOR R$ 681.204,89

Pela presente, **XMB DIGITAL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.434.750/0001-03, com sede na cidade de São Paulo/SP, sito à Rua Tabapuã, nº 1123 - 2º Andar, Salas 26, 27 e 28, Edifício Spazio Del Sole - Itaim Bibi - CEP: 04.533-014, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como Fiador, com amparo legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Arts. 818 a 839 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Estatuto Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (NIRE) sob o nº 3530057542-3, da empresa **CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.414.307/0001-86**, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.259 – Centro Empresarial Aurélio Leiro – Sla 1.203 – Parque Bela Vista – Salvador/BA - CEP: 40-280-000, na qual figura como Afiançado, até o limite máximo contratado, R$ 681.204,89 (Seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

OBJETO: Declara-se para os devidos fins e efeitos, que em virtude da solicitação do Beneficiário/Credor, através do Termo Aditivo, correspondente ao Contrato nº 27/2022- Processo Administrativo nº 678-03-07/2019, procedemos a emissão do Endosso de Reforço de Valor (Importância Afiançada/Assegurada) e Prorrogação de Prazo, conforme segue:

MODALIDADE DA FIANÇA: **ENDOSSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR:**

A PRESENTE CARTA DE FIANÇA FICA PRORROGADA ATÉ

28/ 02 / 2024

CAUÇÃO INICIAL/ANTERIOR	----------	R$	635.419,42
REFORÇO DE CAUÇÃO (VALOR)	----------	R$	45.785,47
VALOR TOTAL	----------	**R$**	**681.204,89**

O prazo da Carta de Fiança será de **365 dias**, contados a partir de **28/02/2023**, vencendo-se, portanto, em **28/02/2024.**

Este Endosso será extinto e baixado automaticamente, ao final da vigência nele expresso, caso o Beneficiário/Credor não tenha solicitado, previamente a prorrogação do prazo de cobertura por meio de Endosso.

Ratificam-se os demais termos e condições da Carta de Fiança não modificadas pelo presente endosso, permanecem inalterados.

O presente Endosso faz parte integrante e inseparável da **Carta de Fiança nº 1477-001/22 e Endosso nº 1477-002/22 - Contrato nº 27/2022.**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiro - ICP-Brasil por. Signatários (os): ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA nº de Série do Certificado - Identificação da Chave: 32a16df97c72efd1c70a2ea112fba7ec1f8be5e4 e ALISSON BORGES FERNANDES nº de Série do Certificado - Identificação da Chave: 1f2fadc539462a5065a45a5b7295e6f7e4537ee6 Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiro - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Prodesp

Sua conexão com o futuro

PMSBO Fls 1529

1 - Atestamos a transmissao deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteudo;

2 - Sua publicacao fica condicionada ao atendimento das normas de publicacao dos cadernos do Diario Oficial.

As seguintes publicacoes foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento n. 4638597
Nome do Publicante: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE
Nome do usuario: Clarice Citelli de Souza
CPF do usuario: 11557146870
Data de Recebimento: 20/03/2023 16:21:20

Caderno: Executivo I
Secao: Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste
Tipo de Materia: Aviso de licitacao
Arquivo: Publicacao 20_03_2023.txt
Tamanho: 7 KB
ısh MD5: 38949FCC61A4A26EB7A6281FE91A9D3B
:tranca: E1.WTHA.177.001.ClariceCd$.txt
Sobrescrito: Nao.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de cestos de lixo.
FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REVISÃO DO EDITAL
Santa Bárbara d'Oeste, 20 de março de 2023.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração
EDITAL READEQUAÇÃO COM BASE NO ART. 49, II DA LEI FEDERAL 123/2006 ALTERADA PELA LEI FEDERAL 147/2014 PREGÃO ELETRÔNICO 26/2023
Objeto: Aquisição de munição calibre 12, anti-motimlesslethal 03 bagos
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/04/2023 Às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de cestos de lixo.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2023 Às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 36/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, mediante locação de veículos em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades realizadas pela Secretaria de Esportes.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/04/2023 Às 13h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
Santa Bárbara d'Oeste, 20 de março de 2023.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração
COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
OBJETO: Execução de serviços de construção de área exclusiva para receber, abrigar e treinar animais (equinos) e desenvolver atividades referentes ao tratamento denominado equoterapia, no viveiro municipal, situado na rua estrada da cachoeira, 1220- bairro são joaquim, nesta urbe, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme as especificações constantes do projeto básico e demais documentos técnicos constantes nos anexos do Edital.
EMPRESAS HABILITADAS:
MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI
PEMCEL, RPOJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
VÉRTICE EDIFICAÇÕES LTDA
PARECER: A Comissão Permanente de Licitações, reunida e após analisar todo o processo referente à fase Proposta Comercial - envelope nº 02 da Tomada de preços nº 11/2022, e conforme parecer técnico da Secretaria de Meio Ambiente é unânime em emitir parecer que CLASSIFICA as propostas das empresas:
MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI - R$ 540.868,30
PEMCEL, RPOJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - R$ 585.401,76
VÉRTICE EDIFICAÇÕES LTDA - R$ 626.306,66
Santa Bárbara d'Oeste, 20 de março de 2023
Comissão de licitação: Clarice Citelli de Souza- Presidente da Comissão Permanente de Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

PMSBO Fls 1500

PMSBO Fls 1500

Objeto: Registro de preços para fornecimento de tintas de demarcação viária e solventes
À empresa: MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP - R$ 337.568,30
Com valor total de R$ 337.568,30 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 25 de agosto de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças de reposição para atender a realização de manutenção do parque de equipamentos da Secretaria de Saúde
À empresa: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - R$ 128.692,51
Com valor total de R$ 128.692,51 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), nas condições propostas como menor preço por item, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 08 de setembro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Exemplarmed Comércio de produtos Hospitalares Ltda OBJETO: Fornecimento de medicamentos não padronizados para atendimento a mandados judiciais, itens 15, 17, 20, 21, 23, 25, 31, 66, 68, 75, 78, 87, 105, 109, 122, 133, 179, 180, 189, 192, 197, 211, 213, 216, 218, 219, 222 e 230 VALOR: R$ 23.670,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta reais) ASSINATURA: 17/03/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/23 - Registro de Preço PROPONENTES: 10.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: CMH Central de medicamentos Hospitalares Ltda OBJETO: Fornecimento de medicamentos não padronizados para atendimento a mandados judiciais, itens 04, 09, 42, 70, 85, 143, 149, 177, 184, 185, 187, 201, 205, 212 e 234 VALOR: R$ 99.556,36 (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) ASSINATURA: 17/03/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/23 - Registro de Preço PROPONENTES: 10.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: MKM Distribuidora de Medicamentos Ltda OBJETO: Fornecimento de medicamentos não padronizados para atendimento a mandados judiciais, item 150 VALOR: R$ 61.845,00 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) ASSINATURA: 17/03/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/23 - Registro de Preço PROPONENTES: 10.
ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: AX4B Sistemas de Informática Ltda OBJETO: Fornecimento de licenças de uso de softwares CAD, Autocad LT 2D e AutoCad Civil 3D, item 03 VALOR: R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) ASSINATURA: 17/03/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Presencial nº 283/2019.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Consórcio Santa Bárbara d'Oeste OBJETO: Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário VALOR: R$ 13.624.097,77 (treze milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) ASSINATURA: 24/02/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2023 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 273/2019.
Santa Bárbara d'Oeste, 20 de março de 2023.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

ROSANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0031/2023 - Pregão (Presencial) nº 017/2023.
Objeto: registro de preços para aquisição de pneus novos (1ª vida), não podendo ser recapados, recauchutados ou remoldados e aquisição de protetores de borracha e câmara de ar, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.
A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 017/2023, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 03/04/2023. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via e-mail licitacoes4@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 20 de março de 2023. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

ROSEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
O Município de Roseira/SP torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, que será realizado no dia 31/03/2023, às 09:00 h, tendo como objeto contratação de empresa especializada em cartão de vale alimentação, conforme termo de referência. A íntegra do edital de licitação pode ser obtida na Prefeitura Municipal de Roseira, na Praça Santana,201–Centro – Roseira ou pelo site www.roseira.sp.gov.br, link licitações – Pregão Presencial. Roseira, 16 de março de 2023 Luis Henrique Caltabiano-Pregoeiro

RUBINÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

EXTRATO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE ITENS EM PLANILHA E RETIFICAÇÃO DA CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
AO CONTRATO Nº 170/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA - SP
CONTRATADA: JR SANTA FE PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF) nº 65.472.074/0001-54
ASSINATURA: 08 de março de 2023
OBJETO: "Constitui objeto do presente instrumento a alteração Para Acréscimo De Quantitativo De Itens Em Planilha E Retificação Da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária Contratual Ao Contrato Nº 170/2022, com fundamento no inciso I, alínea a do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público".
MODALIDADE: Processo Nº 093/2022, Tomada De Preço Nº 012/2022, Contrato Nº 170/2022
VIGÊNCIA: Termo Contratual terá vigência até 15 de dezembro de 2024
Rubinéia - SP, 08 de março de 2023
OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito

SALESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Diante da necessidade de retificação da publicação a Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis informa a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2023 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ as 09h:00min do dia 03/04/2023, ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 03/04/2023 – Horas 09h:01min. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.salesopolis.sp.gov.br. Maiores informações (11) 4696-1221.
Contrato de Inexigibilidade Nº003/2023 - Processo Administrativo Digital nº 065/2023. Contrato que entre si celebram a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS e a empresa BV MUSIC LTDA, cujo objeto é Contratação de Show Musical notoriamente reconhecida "BRUNA VIOLA" para apresentação na 14ª FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DO CAMBUCI, que acontecerá no dia 12 de MAIO de 2023, com início do aprazado para às 21h30min e término 24h00, duração de 1h30min. Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil e reais) para todos os fins de direito. O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias. Data da assinatura: 14 de Março de 2023.
Contrato de Inexigibilidade Nº002/2023 - Processo Administrativo Digital nº 064/2023. Contrato que entre si celebram a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS e a empresa a INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA, cujo objeto é Contratação de Show Musical notoriamente reconhecida "Dupla Carreiro & Capataz" para apresentação no 2 ° FESTIVAL DA CACHAÇA, LEITÃO E MEL, que acontecerá no dia 15 de Abril de 2023, com início do aprazado para às 22h30min e término 24h00, duração de 1h30min. Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para todos os fins de direito. O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias. Data da assinatura: 14 de Março de 2023.

SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9056/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para MEI/EPP, para fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde, conforme quantidades e especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas:
- Medsanta Comércio de Medicamentos e Materiais Médicos, para os lotes 1, 12 e 24, no valor global da contratação de R$ 126.276,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e seis reais)
- Dimebras Cumercial Hospitalar Ltda, para os lotes 2, 40 e 63, no valor global da contratação de R$ 27.980,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais)
- Alfalagos Ltda, para os lotes 3, 19, 23, 34 e 38, no valor global da contratação de R$ 25.644,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
- Farma 2 Produtos para Saúde Ltda, para os lotes 4, 44, 45 e 50, no valor global da contratação de R$ 84.427,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais)
- Delumem Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, para os lotes 5 e 13, no valor global da contratação de R$ 52.578,60 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)
- Comercial Cirúrgica Sorocaba Ltda, para os lotes 6, 20, 25 e 43, no valor global da contratação de R$ 213.980,60 (duzentos e treze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos)
- Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, para os lotes 7, 17, 21, 26, 28, 29, 46, 47 e 66, no valor global da contratação de R$ 80.362,55 (oitenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
- Medical Live Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda, para o lote 8, no valor global da contratação de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
- R P Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, para os lotes 9 e 45, no valor global da contratação de R$ 72.820,00 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais)
- Marqui & Moura Ltda, para o lote 10, no valor global da contratação de R$ 14.919,84 (quatorze mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)
- Cirúrgica União Ltda, para os lote 11, 16, 35, 37, 41, 59, 58, 68 e 69, no valor global da contratação de R$ 36.386,16 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)
- Line Brasil Indústria Comércio e Distribuição de Produtos para Saúde e Ambientes Controlados Eireli, para os lotes 15, 18 e 27, no valor global da contratação de R$ 25.998,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais)
- Cirúrgica São José Ltda, para os lotes 22, 32 e 36, no valor global da contratação de R$ 25.259,80 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
- Grandesc Materiais Hospitalares Ltda, para o lote 31, no valor global da contratação de R$ 13.898,80 (treze mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
- CM Hospitalar S.A. para os lotes 33 e 55, no valor global da contratação de R$ 3.565,56 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
- Medele Produtos Médico-Hospitalares Ltda, para o lote 39, no valor global da contratação de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)
- Cirurgica Onda Ltda, para o lote 42, no valor global da contratação de R$ 159.892,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais)
- RS Insumos de Saúde Ltda, para o lote 48, no valor global da contratação de R$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais)
- Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli, para o lote 52, no valor global da contratação de R$ 543,96 (quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)
- M. Testa Confecção, para os lotes 54 e 60, no valor global da contratação de R$ 8.430,98 (oito mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos)
- IS B Internacional Supplies Importação e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, para o lote 56, no valor global da contratação de R$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais)
- Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, para os lotes 59 e 65, no valor global da contratação de R$ 49.140,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta reais)
- CSMed Produtos Médico-Hospitalares Ltda, para o lote 62, no valor global da contratação de R$ 7.005,60 (sete mil e cinco reais e sessenta centavos)
- Rosicler Cirúrgica Ltda, para o lote 64, no valor global da contratação de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)
- New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos Ltda, para os lotes 67 e 70, no valor global da contratação de R$ 2.230,88 (dois mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)
Salto/SP, 20 de março de 2023.
Marcio Conrado
Secretário de Saúde
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12795/2022
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Na qualidade de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizada, conforme disposto nos art. 43, VI da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pela comissão de licitação e o objeto da presente Chamada Pública ao grupo informal composto pelos agricultores Antelmo Joaquim Arvani e Anselmo Arvani, para o item banana nanica, no valor global da contratação de R$ 39.999,64 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) para cada agricultor e o grupo formal Cooperativa Mista de Agricultores, Apicultores, Pecuaristas e Pescadores de Porto Feliz e Região – COMAPRE, para os itens banana nanica, melancia e mexerica pokan, no valor global da contratação de R$ 387.904,72 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos).
Salto/SP, 20 de março de 2023.
Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro
Secretária de Educação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14159/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO E ADJUDICO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota reservada para MEI/EPP, destinada a aquisição de empresas sob encomenda para uso nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde, às empresas:
- Belprint Comércio e Serviços Ltda., para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67 e 68, no valor global da contratação de R$ 47.518,00 (quarenta e sete mil quinhentos e dezoito reais)
- Bella's Gráfica Eireli, para os itens 7, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 32, 47, 49, 60 e 65, no valor global da contratação de R$ 20.587,20 (vinte mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
Salto/SP, 20 de março de 2023.
Marcio Conrado
Secretário de Saúde

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2142/2023
Encontra-se aberta licitação visando à contratação de empresa para o fornecimento de 450 toneladas de policloreto de alumínio 12%.
O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, na data de 31 de março de 2023, às 09 horas.
O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.bll.org.br e www.saaesalto.sp.gov.br – Licitação.
Maiores informações, no Setor de Licitações, através dos telefones: (11) 4602-6370, das 08hs às 16h30min.
Estância Turística de Salto/SP, 20 de março de 2023.
Alison Henrique Bressiano
Superintendente do SAAE

SALTO DE PIRAPORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL n.º 0066/2023
Objeto: "AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA"
A Equipe do Pregão torna público que a Comissão de Avaliação das Amostras do Pregão Presencial acima reuniu-se para emitir resultado da avaliação das amostras, decidindo:
RESULTADO:
- GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA - Todos os itens – amostras aprovadas.
Diante do resultado a presente seguirá para a devida adjudicação e homologação.
Salto de Pirapora, 20 de março de 2023.
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL
P.P. Nº Mod. 007/2023; MENOR PREÇO POR ITEM, "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS VETERINÁRIOS PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS". A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 31 de março de 2023, no Paço Municipal. O Edital completo estará disponível no site www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações »» Licitações Abertas para a Retirada de Edital.
Salto de Pirapora, 20 de março de 2023.
Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

SANTA ADÉLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Santa Adélia O Pregão Presencial nº 014/2023 o qual tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO e estará a disposição dos Interessados no Paço Municipal, Setor de Licitações, situada na Avenida Duque de Caxias nº 303, nos dias úteis, de segunda a sexta feira, no horário das 7:00 às 13:00 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo Telefone/Fax: (17) 3571-3700.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas: até às 08:00 horas do dia 03/04/2023;
Início da Sessão: às 08:00 horas do dia 03/04/2023.
Reginaldo Roberto Aranha

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023
Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Santa Adélia O Pregão Presencial nº 015/2023 o qual tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA A MERENDA ESCOLAR e estará a disposição dos interessados no Paço Municipal, Setor de Licitações situada na Avenida Duque de Caxias nº 303, nos dias úteis, de segunda a sexta feira, no horário das 7:00 às 13:00 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo Telefone/Fax: (17) 3571-3700.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas: até às 08:00 horas do dia 04/04/2023;
Início da Sessão: às 08:00 horas do dia 04/04/2023.
Reginaldo Roberto Aranha
Presidente Comissão de Licitações

SANTA BÁRBARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de cestos de lixo.
FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REVISÃO DO EDITAL.
Santa Bárbara d'Oeste, 20 de março de 2023.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração
EDITAL READEQUAÇÃO COM BASE NO ART. 49, II DA LEI FEDERAL 123/2006 ALTERADA PELA LEI FEDERAL 147/2014
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2023
Objeto: Aquisição de munição calibre 12, anti-motimless-letal 03 bagos
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/04/2023 Às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de cestos de lixo.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2023 Às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 36/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, mediante locação de veículos em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades realizadas pela Secretaria de Esportes.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/04/2023 Às 13h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br
Santa Bárbara d'Oeste, 20 de março de 2023.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração
COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
OBJETO: Execução de serviços de construção de área exclusiva para recebe, abrigar e treinar animais (equinos) e desenvolver atividades referentes ao tratamento denominado equoterapia, no viveiro municipal, situado na rua estrada da cachoeira, 1220- bairro são joaquim, nesta urbe, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme as especificações constantes do projeto básico e demais documentos técnicos constantes dos anexos do Edital.
EMPRESAS HABILITADAS:
MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI
PEMCEL, RPOJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
VÉRTICE EDIFICAÇÕES LTDA
PARECER: A Comissão Permanente de Licitações, reunida e após analisar todo o processo referente à fase Proposta Comercial - envelope nº 02 da Tomada de preços nº 11/2022, e conforme parecer técnico da Secretaria de Meio Ambiente é unânime em emitir parecer que CLASSIFICA as propostas das empresas:
MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI - R$ 540.868,39
PEMCEL, RPOJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - R$ 585.401,76
VÉRTICE EDIFICAÇÕES LTDA - R$ 626.306,66
Santa Bárbara d'Oeste, 20 de março de 2023
Comissão de licitação: Clarice Citelli de Souza- Presidente da Comissão Permanente de Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de tinset de demarcação viária e solventes
A empresa: MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP - R$ 337.568,30
Com valor total de R$ 337.568,30 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 25 de agosto de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças de reposição para atender a realização de manutenção do parque de equipamentos da Secretaria de Saúde
A empresa: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - R$ 128.692,51
Com valor total de R$ 128.692,51 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), nas condições propostas como menor preço por item, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.
Santa Bárbara d'Oeste, 08 de setembro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Exemplarmed Comércio de produtos Hospitalares Ltda OBJETO: Fornecimento de medicamentos não padronizados para atendimento a mandados judiciais, itens 15, 17, 20, 21, 23, 25, 31, 66, 68, 75, 78, 87, 105, 109, 122, 133, 179, 180, 188, 192, 197, 211, 213, 216, 218, 219, 222 e 230 VALOR: R$ 23.670,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta reais) ASSINATURA: 17/03/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/23 – Registro de Preço PROPONENTES: 10.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: CMH Central de medicamentos Hospitalares Ltda OBJETO: Fornecimento de medicamentos não padronizados para atendimento a mandados judiciais, itens 04, 09, 42, 70, 85, 143, 149, 177, 184, 185, 187, 201, 205, 212 e 234 VALOR: R$ 99.555,36 (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) ASSINATURA: 17/03/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/23 – Registro de Preço PROPONENTES: 10.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: MKM Distribuidora de Medicamentos Ltda OBJETO: Fornecimento de medicamentos não padronizados para atendimento a mandados judiciais, itens 150 VALOR: R$ 61.865,00 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) ASSINATURA: 17/03/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/23 – Registro de Preço PROPONENTES: 10.

PMSBO Fls 1530

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
terça-feira, 21 de março de 2023 às 05:01:43

ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: AX4B Sistemas de Informática Ltda OBJETO: Fornecimento de licenças de uso de softwares CAD, Autocad LT 2D e AutoCad Civil 3D, item 03 VALOR: R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) ASSINATURA: 17/03/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Presencial nº 283/2019.
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Consórcio Santa Bárbara d'Oeste OBJETO: Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e conteinerizado com fornecimento de equipamentos, conteinneres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário VALOR: R$ 13.624.097,77 (treze milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) ASSINATURA: 24/02/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2023 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 273/2019.
Santa Bárbara d'Oeste, 20 de março de 2023.
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023
O DAE, na pessoa de seu Diretor Superintendente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em referência, o qual tem por objeto a Aquisição de materiais para execução e readequação de guarda-corpos existentes na ETA IV. ADJUDICANDO-O as empresas: Marlex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda Me – lote 01 – no valor total de R$ 133.892,64, Maxpel Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda - lote 02 – no valor total de R$ 72.525,83.
LAERSON ANDIA JUNIOR
Diretor Superintendente
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023
O DAE, na pessoa de seu Diretor Superintendente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em referência, o qual tem por objeto a Aquisição de junta mecânica, extremidade e válvula borboleta, ADJUDICANDO-O à empresa: L R. Master Comércio de Tubos e Conexões Eireli – no valor total de R$ 16.871,54.
LAERSON ANDIA JUNIOR
Diretor Superintendente
HOMOLOGAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES Nº 01/2022
O DAE, na pessoa de seu Diretor Superintendente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da classificação promovida pela Comissão de Licitações, do processo licitatório em referência, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para execução das obras de melhorias e reforma da ETA VI, ADJUDICANDO-O à empresa Petranova Saneamento e Construções Ltda, ao valor total de R$ 1.340.581,13.
Santa Bárbara d'Oeste, 20 de março de 2022
LAERSON ANDIA JUNIOR
Diretor Superintendente
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
REABERTURA
Contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão limpa fossa.
Entrega dos Envelopes 01 e 02: até 04/04/2023 às 08h30, Sessão do Pregão: 04/04/2023 às 09h00.
Valor estimado: R$ 143.750,00
O edital poderá ser retirado no Departamento de Suprimentos, sito a Rua José Bonifácio, 400 – Centro – Santa Bárbara d'Oeste, a partir da presente ou pelo site: www.daesbo.sp.gov.br. Informações: inmosna@daesbo.sp.gov.br ou pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380.4413 (Sumente WhatsApp).

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 012/2013 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: Aquisição de equipamentos para compor o caminhão de brigada de incêndio ABERTURA DIA: 04 de abril de 2023 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO 21/03/2023
INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 232/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br
Santa Cruz das Palmeiras, 17 de março de 2023. Prefeito Municipal
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 014/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: Aquisição de uma plataforma eletrohidraulica para ser instalada no teatro de tatuas. ABERTURA DIA: 05 de abril de 2023 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO 21/03/2023 INFORMAÇÕES. telefone/fax (019) 36729293, ramal 232/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br Santa Cruz das Palmeiras, 17 de março de 2023. Prefeito Municipal.
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 19/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais basicos para construção ABERTURA DIA: 06 de abril de 2023 às 08:30hs
DISPONIBILIZAÇÃO 22/03/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 232/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br Santa Cruz das Palmeiras, 17 de março de 2023. Prefeito Municipal.
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 20/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: registro de preços para futura aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) ABERTURA DIA: 04 de abril de 2023 às 14:30hs
DISPONIBILIZAÇÃO 21/03/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 232/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br Santa Cruz das Palmeiras, 17 de março de 2023. Prefeito Municipal.
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 04/2023 – CHAMADA PUBLICA OBJETO: Chamamento publico para credenciamento de projetos a serem executados por oficineiros para prestação de serviços junto ao Departamento de Assistência social.
PRAZO PARA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO: DO DIA 22/03/2023 ao dia 10/04/2023, das 8h00min as 14h00min, no Departamento de Compras e licitações. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL 21/03/2023. RETIRADA DE EDITAIS: na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro ou www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES : telefone /fax (019) 36729292, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras, 17 de março de 2023. Prefeito Municipal

SANTA GERTRUDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

JULGAMENTO DO CONVITE 19/2023
A Comissão de Licitações torna público que deliberou quanto ao julgamento do Convite 19/2023, que tem por objeto a aquisição de pneus para a manutenção de veículos que compõem a frota municipal, por fornecimento parcelado e a pedido. Sagrou-se vencedora a empresa Marcos Maciel de Carvalho Me, com valor global para os itens 01 ao 12 estimado em R$ 158.440,80. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Havendo empresas participantes enquadradas como ME ou EPP, e que suas propostas estejam dentro do limite previsto como empate, poderão as mesmas apresentar propostas renovadas em 01 (um) dia útil da data desta publicação. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Santa Gertrudes/SP, 20 de março de 2023. Danielle Zanardi Leão Silva – Licitações e Compras.
JULGAMENTO DO CONVITE 21/2023
A Comissão de Licitações torna público que deliberou quanto ao julgamento do Convite 21/2023, que tem por objeto a contratação De Empresa Com Vistas A Locação De estruturas Para Serem Utilizados Em Eventos, Pelo Tipo Menor Preço Global, conforme demanda. Sagrou-se vencedora a empresa José Roberto Modenesi & Cia Ltda, com valor global estimado em R$ 317.550,00 (Trezentos e dezesseite mil, quinhentos e cinquenta reais). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Havendo empresas participantes enquadradas como ME ou EPP, e que suas propostas estejam dentro do limite previsto como empate, poderão as mesmas apresentar propostas renovadas em 01 (um) dia útil da data desta publicação. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Santa Gertrudes/SP, 20/03/2023. Danielle Zanardi Leão Silva – Comissão de Licitações.

SANTA LÚCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXTRATO DE CONTRATO
Licitação: Pregão Presencial nº 002/2023, Processo nº 606/2023, Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, do parque de iluminação pública do município de Santa Lúcia/ SP, conforme especificações no anexo I – termo de referência; Adjudicação: 10/03/2023; Homologação: 13/03/2023, Contrato nº 015/2023; Celebrado em 14/03/2023; Partes: MUNICIPIO DE SANTA LUCIA X SERLUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 164.496,96 (Cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).
Licitação: Dispensa nº 011/2023; Processo nº 023/2023; Objeto: locação de ferramenta informatizada, disponibilizada na modalidade SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) para estruturação da imprensa oficial do município, em meio eletrônico, acessível via qualquer navegador de internet com diagramação autoexplicativa diária; Contrato nº 016/2023; Celebrado em 14/03/2023; Partes: MUNICIPIO DE SANTA LUCIA X P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES SIS - LTDA; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

SANTA MARIA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA

Extrato de Aditivo nº 02 do Contrato nº 025/2021. Chamada Pública nº 003/2021. Processo nº 017/2021. Contratante: O Município de Santa Maria da Serra. Contratada: Inova Recycle Produtos Ecológicos Ltda., CNPJ 41.245.989/0001-36. Objeto: Aditamento do contrato, devido ao aumento do número de funcionários e local da empresa. Vigência: 12 meses. Valor total: R$ 66.000,00. Data: 02/01/2023.

SANTA MERCEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

Aviso de Licitação
PROCESSO Nº 020/2023
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, a Tomada de preços nº 005/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução global (material e mão de obra) de 252,72 m² de reforma e ampliação de C.C.I. (Centro de Convivência do Idoso) de Santa Mercedes, com recursos próprios (R$ 121.107,96) e do convênio nº 103730/2022 (R$ 130.000,00), firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.
O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze horas) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezessete horas), nos dias úteis, na Procuradoria Jurídica de Licitação – Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes – Estado de São Paulo, pelo site www.santamercedes.sp.gov.br ou pelo email pmsmlicitacao@santamercedes.sp.gov.br.
O encerramento para recebimento dos envelopes será para o dia 10.04.2023 (dez de abril de dois mil e vinte e três), às 08H30MIN (oito horas e trinta minutos), e abertura na mesma data, às 9H00MIN (nove horas).
Santa Mercedes, 20 de março de 2023.
VALDIR VERONA
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP
Aviso de Licitação
PROCESSO Nº 021/2023
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 006/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, a Tomada de preços nº 006/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução global (material e mão de obra) 254,18 m² de reforma e ampliação do Velório Municipal de Santa Mercedes, com recursos próprios (R$ 75.848,69) e do convênio nº 103731/2022 (R$ 200.000,00), firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.
O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze horas) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezessete horas), nos dias úteis, na Procuradoria Jurídica de Licitação – Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes – Estado de São Paulo, pelo site www.santamercedes.sp.gov.br ou pelo email pmsmlicitacao@santamercedes.sp.gov.br.
O encerramento para recebimento dos envelopes será para o dia 10.04.2023 (dez de abril de dois mil e vinte e três), às 13H30MIN (treze horas e trinta minutos), e abertura na mesma data, às 14H00MIN (quatorze horas).
Santa Mercedes, 20 de março de 2023
VALDIR VERONA
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP
Aviso de Licitação
PROCESSO Nº 022/2023
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, a Tomada de preços nº 007/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução global (material e mão de obra) de 273,50 m² de reforma e ampliação do Centro Comunitário "Renato Machado Neto" no Município de Santa Mercedes, com recursos próprios (R$ 212.028,92) e do convênio nº 103732/2022 (R$ 300.000,00), firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.
O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze horas) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezessete horas), nos dias úteis, na Procuradoria Jurídica de Licitação – Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes – Estado de São Paulo, pelo site www.santamercedes.sp.gov.br ou pelo email pmsmlicitacao@santamercedes.sp.gov.br.
O encerramento para recebimento dos envelopes será para o dia 11.04.2023 (onze de abril de dois mil e vinte e três), às 08H30MIN (oito horas e trinta minutos), e abertura na mesma data, às 09H00MIN (nove horas).
Santa Mercedes, 20 de março de 2023.
VALDIR VERONA
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP
Aviso de Licitação
PROCESSO Nº 023/2023
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, a Tomada de preços nº 008/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução global (material e mão de obra) de 810,92 m² de reforma e ampliação de Quadra Poliesportiva no Conjunto Habitacional "André Puertas", para implantação de "equipamento social" para prática de esportes no Município de Santa Mercedes, com recursos próprios (R$ 16.427,38) e do convênio nº 047588/2022-PEM (R$ 312.119,69), firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo.
O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze horas) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezessete horas), nos dias úteis, na Procuradoria Jurídica de Licitação – Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes – Estado de São Paulo, pelo site www.santamercedes.sp.gov.br ou pelo email pmsmlicitacao@santamercedes.sp.gov.br.
O encerramento para recebimento dos envelopes será para o dia 11.04.2023 (onze de abril de dois mil e vinte e três), às 13H30MIN (treze horas e trinta minutos), e abertura na mesma data, às 14H00MIN (quatorze horas).
Santa Mercedes, 20 de março de 2023.
VALDIR VERONA
Prefeito Municipal

SANTA ROSA DO VITERBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO VITERBO

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE RECEPÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS EMEI, CEIM E CMEI LOCALIZADAS NA CIDADE DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP
Extrato do Termo de Aditamento: 20/03/2023
Contratada: RENOVE – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - vl nt R$ 74.590,08
Santa Rosa de Viterbo, 20/03/2023
Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal
PREGAO PRESENCIAL 10/2023-Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários necessários para o pagamento aos servidores/funcionários ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Extrato do Termo de Contrato: 20/03/2023
Homologado e Adjudicado em: 20/03/2023
Homologo e adjudico o presente processo
Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – Valor total: R$ 1.125.000,00 - vig 1827 dias
Santa Rosa de Viterbo, 20/03/2023.
Omar Nagib Moussa- Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRONICO Nº. 37/2021-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EXAMES ULTRASSONOGRAFICOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES
Extrato do Termo de Aditamento: 16/03/2023
Contratada: ROSAFI CLINICA MEDICA LTDA - vig 06 meses - vl tt R$ 71.369,00
Santa Rosa de Viterbo, 20/03/2023
Omar Nagib Moussa- Prefeito Municipal
Pregão Eletrônico 87/2022-AQUISIÇÃO DE APARELHOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, UTENSÍLIOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE, REFERENTE EMENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL
Extrato do Termo de Contrato: 06/02/2023
Homologado e Adjudicado em: 03/02/2023
Homologo e adjudico o presente processo.
Contratada: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – Itens 14 e 24 – Valor total: R$ 20.680,00 - vig 12 meses
Contratada: ALLAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA – Item 08 – Valor total: R$ 93.900,00 - vig 12 meses
Contratada: ANDREIA LORENZI –Itens 10, 31 e 34 – Valor total: R$ 18.800,00 - vig 12 meses
Contratada: C. E. CARVALHO - COMERCIAL – Item 06 – Valor total: R$ 678,00 - vig 12 meses
Contratada: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – Itens 03 e 11 – Valor total: R$ 13.460,00-vig 12 meses
Contratada: CMED DISTRIBUIDORA LTDA – Itens 01, 19 e 20 – Valor total: R$ 43.950,00
Contratada: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - Item 22 – Valor total: R$ 8.796,00 - vig 12 meses
Contratada: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – Itens 2, 5, 16, 21, 27 e 28 – Valor total: R$ 19.100,00 - vig 12 meses
Contratada: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – Item 07 – Valor total: R$ 1.410,00 - vig 12 meses
Contratada: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – Item 25 – Valor total: R$ 28.800,00 - vig 12 meses
Contratada: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI ME – Item 15 – Valor total: R$ 15.560,00 - vig 12 meses
Contratada: P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA – Item 04 – Valor total: R$ 18.800,00 - vig 12 meses
Contratada: PRIOM TEC EM EQUIP EIRELI - ME – Item 12 – Valor total: R$ 34.400,00 - vig 12 meses
Contratada: R.C - MOVEIS LTDA – Item 09 – Valor total: R$ 20.600,00 - vig 12 meses
Contratada: RIBERCARE SOLUCAO HOSPITALAR LTDA – Item 13 – Valor total: R$ 60.000,00 - vig 12 meses
Contratada: ROSILENE APARECIDA FERNANDES EIRELLI ME – Item 37 – Valor total: R$ 1.050,00 - vig 12 meses
Contratada: SILVIO VIGIDO – Valor total: R$ 52.090,00 - vig 12 meses
Santa Rosa de Viterbo, 20/03/2023
Omar Nagib Moussa- Prefeito Municipal

SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 - JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global" para a Contratação de Empresa Especializada no Ramo, Visando a Execução de Serviços com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais, Máquinas e Equipamentos, Destinados as obras de "REVITALIZAÇÃO DE PARTE DA AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT – TRECHO ENTRE AS RUAS ANTONIO LUIZ CINTRA E AV. XV DE NOVEMBRO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada em nosso site www.santasalete.sp.gov.br/licitacoes, com a abertura dos envelopes no dia 06 de Abril de 2023, iniciando o credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco, n.º 600 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras. Santa Salete (SP), em 16 de março de 2023.
JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA - Prefeito Municipal

SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

COMUNICADO DE ADIAMENTO SINE-DIE
Pregão Eletrônico n.º 032/2023 – Proc. Adm. nº. 330202031001600/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E TELEFONIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDE DE TELECOMUNICAÇÕES, bem como assistência técnica e garantia local, durante o período mínimo de 12 (doze), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no Novo Hospital Municipal da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba (PMSP).
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, para uma melhor análise técnica dos pedidos de impugnação e de esclarecimentos por parte desta municipalidade, não foi possível manter a data da abertura do edital supra em 21/03/2023; conforme previsto, restando o mesmo adiado sine die.
As novas diretrizes ou alterações do Edital, assim como os avisos de republicação e reabertura serão publicados nos locais de costume.
Santana de Parnaíba, 20 de março de 2023
ORDENADOR DE PREGÃO
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 226/2022 – Proc. Adm. n.º 818/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva - TRS (HEMODIÁLISE), nefrologia e exames complementares de diagnóstico laboratorial e clínico, incluindo o fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra relacionados às execuções destes serviços para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Santana de Parnaíba e dos municípios referenciados - Pactuação, pelo período de 12 (doze) meses.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, considerando o não atendimento da convocação para assinatura de contrato por parte da empresa vencedora do certame, UNTR - UNIDADE DE NEFROLOGIA, DIALISE, E TRANSPLANTE RENAL LTDA; a notificação de aplicação de penalidade em função deste descumprimento; o fato de não existir outras empresas a serem convocadas, sendo esta a única participante; e, por fim, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios de sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/93, decide-se por REVOGAR o certame em tela.
Fica, desde já, aberto o prazo legal para eventuais interposições de recursos e direito ao contraditório e à ampla defesa.
Santana de Parnaíba, 20 de março de 2023.
ORDENADOR DE PREGÃO
COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 029/2023 – Proc. Adm. nº. 041/2023
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COMUTAÇÃO ELETRÔNICA DE ELETRODOS MÚLTIPLOS PARA ELETROCUSSÃO DE PLANTAS DANINHAS (CAPINA ELÉTRICA), incluídas as despesas com mão de obra, combustível, EPI's e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
Considerando o julgamento do presente certame, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação supra a favor da empresa GERALDO CONCEIÇÃO DE MELO – CNPJ 13.812.480/0001-01
Santana de Parnaíba, 20 de março de 2023.
ORDENADOR DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 038/2023 – Proc. Adm. nº 230305012474000/2023
Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços em ASSESSORIA NUTRICIONAL COMPLETA, COMPOSTA POR AVALIAÇÃO, RASTREAMENTO METABÓLICO, EXAME DE BIOIMPEDÂNCIA E ELABORAÇÃO DE PLANO ALIMENTAR INDIVIDUALIZADO E FUNCIONAL, de forma parcelada, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, em atendimento ao Programa Parnaíba Mais Leve - Secretaria Municipal da Mulher e da Família, pelo período de 12 (doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ ou obtido a partir de dia 21/03/2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/Grid/Licitacao.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações.
Início da sessão de disputa de lances: Dia 31/03/2023, às 09h00min.
Santana de Parnaíba, 20 de março de 2023.
ORDENADOR DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 039/2023 – Proc. Adm. nº 230201010941300/2023
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MATERIAIS ELÉTRICOS II, para manutenção das instalações de Iluminação Pública do município de Santana de Parnaíba em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ ou obtido a partir de dia 21/03/2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/Grid/Licitacao.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações.
Início da sessão de disputa de lances: Dia 31/03/2023, às 10h00min.
Santana de Parnaíba, 20 de março de 2023.
ORDENADOR DE PREGÃO

PMSBO Fls 531

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
terça-feira, 21 de março de 2023 às 05:01:43

Data Emissão: 27/02/2023 Página : 1/2

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
Departamento de Compras
AV MONTE CASTELO, Nº 1000
CEP: 134500032 - JD. PRIMAVERA - S. B. D'OESTE/SP
CNPJ: 46.422.408/0001-52
Fone/Fax: 3455-8000
Site: http://www.santabarbara.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1148/2023 ADITIVO

PMSBO Fls 533

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. PREGÃO Nro 273/2019 UG PMSBO

Números RS's	1868 / 2019
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
13.624.097,77	TREZE MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVENTA E SETE DE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante PMSBO

Fornecedor 018069 CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE
Nome Fantasia CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE
Endereço AVN ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 3259 CENT EMP AURELIO LE. SALA 1203
Bairro PARQUE BELA VISTA
Cidade Salvador Estado BA Cep 40280-000
CNPJ/CPF 36.414.307/0001-86 Telefone 71-3015-2275 Fax
End. de Internet
E-mail contato@ctaempreendimentos.com.br
Banco Agência/Conta

Condição Pagto conforme edital
Prazo Entrega conforme edital
Local Entrega RUA INACIO CARLOS OLIVEIRA 179
Bairro Entrega JD SÃO LUIZ Cep Entrega 13450-359
Fonte de Recursos/Convênio Rec. Próprio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Data Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
00067837/2019	002.004.006.000.000	02415/2023 - R$ 3.204.000,00	23/02/2023	299 002.004.185410077.2136 / 3.3.90.39.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO

MEIO AMBIENTE

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.49.01.0011.9	MES	12,000	.	1.135.341,480	13.624.097,77	

OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RESID. DOMIC.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO SISTEMA PORTA A PORTA E CONTEINERIZADO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONTÊINERES E MÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

- 2 49 01 0011 9

Total 13.624.097,77

Nota :

2019/678-03-07
PP 273/2019

ATENÇÃO: CONSIDERAR A NOTA DE EMPENHO E SEU RESPECTIVO VALOR DE EMPENHO PARA FATURAMENTO.
Dados para faturamento: Município de Santa Bárbara d'Oeste; CNPJ: 46.422.408/0001-52 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento; Avenida Monte Castelo, 1000 - CEP: 13450-901 - Santa Bárbara d'Oeste - SP

A nota de fiscal deverá constar obrigatoriamente **Número da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho. Condição de pagamento: conforme edital, duplicata em carteira**
Horário de entrega: segunda à sexta-feira das 08h00 às 12h30min e das 13h30min às 15h00.

MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda. Usuário : RHACKMANN

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
Departamento de Compras
AV MONTE CASTELO, Nº 1000
CEP: 134500032 - JD. PRIMAVERA - S. B. D'OESTE/SP
CNPJ: 46.422.408/0001-52
Fone/Fax: 3455-8000
Site: http://www.santabarbara.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1148/2023 ADITIVO

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

PMSBO Fls 533

Local de entrega: Nos respectivos locais indicados acima; conforme determinados nos Editais.

Autorizo a execução do serviço

S. B. D'OESTE/SP, 27 de fevereiro de 2023

Autorização da Compra

Zimbra **regiane.hackmann@santabarbara.sp.gov.br**

OS 1148.2023 - RC 1868.2019 - EMP 2415.2023 - CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE ref. Aditamento Contratual do PP nº 273/2019

PMSBO Fls 1534

De : Regiane.Hackmann (Compras) <regiane.hackmann@santabarbara.sp.gov.br> qua, 22 de mar de 2023 08:35

1 anexo

Assunto : OS 1148.2023 - RC 1868.2019 - EMP 2415.2023 - CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE ref. Aditamento Contratual do PP nº 273/2019

Para : marcio.moreno <marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br>

Márcio, bom dia;

Segue anexo OS 1148.2023 - RC 1868.2019 - EMP 2415.2023 - CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE ref. Aditamento Contratual do PP nº 273/2019;
Por ordens da chefia, encaminhar as AF's / OS's para o fornecedor, caso o contrato e as AF's / OS's estejam corretos;
À disposição;

At.te.

OS 1148.2023 - RC 1868.2019 - EMP 2415.2023 - CONSORCIO SANTA BARBARA D OESTE.pdf
42 KB

Zimbra **regiane.hackmann@santabarbara.sp.gov.br**

PMSBO Fls 1537

Aditamento referente ao Contrato 27/2020, PP 273/2019

De : Regiane.Hackmann (Compras) <regiane.hackmann@santabarbara.sp.gov.br> qua, 22 de mar de 2023 08:59

1 anexo

Assunto : Aditamento referente ao Contrato 27/2020, PP 273/2019

Para : marcio.moreno <marcio.moreno@santabarbara.sp.gov.br>

Márcio, bom dia;

O aditamento referente ao Contrato 27/2020, PP 273/2019 já está assinado, podendo o gestor iniciar os trabalhos da pasta de gestor, obrigatória, com todas as medições, notas fiscais, contrato, OS/AF e todas as ocorrências registradas, devolvendo devidamente preenchido no final da vigência para ser arquivado na pasta do processo.

At.te.

RELATÓRIO GESTOR DO CONTRATO.doc
62 KB